



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores



Parecer n.º 1/2012

**CONTA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

(ANO ECONÓMICO DE 2011)

Data de aprovação – 07/12/2012



Parecer n.º 1/2012 – SRATC

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A

CONTA DA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2011

Dezembro/2012



Índice	
Índice	2
Apresentação	4
PARECER	5
1. Apreciação Global	6
2. Conclusões	9
3. Recomendações	15
4. Síntese das Operações e Correção Financeira	18
5. Apreciação à Atividade Financeira	19
6. Decisão	24
RELATÓRIO	25
Capítulo I – Processo Orçamental	27
I.1 – O Orçamento do Estado e a Região	27
I.2 – Lei de Enquadramento Orçamental.....	27
I.3 – Decreto de Execução Orçamental.....	28
I.4 – Orçamento para 2011 – Dotação Inicial e Revista	29
Capítulo II – Receitas	34
II.1 – Verificação da Receita	34
II.2 – Execução e Estrutura da Receita	39
II.3 – Receita Própria	44
II.4 – Evolução da Receita	46
Capítulo III – Despesas	48
III.1 – Verificação da Despesa	48
III.2 – Execução e Estrutura da Despesa	48
III.3 – Plano de Investimentos [apenas Capítulo 40]	56
III.4 – Evolução da Despesa	57
Capítulo IV.1 – Operações extra-orçamentais	59
Capítulo IV.2. – Conta Consolidada	63
Capítulo V – Património	69
V.1 – Enquadramento Normativo	69
V.2 – Património Físico	69
V.3 – Património Financeiro	71
V.4 – Dívidas do SPER	77
V.5 – Privatizações / Alienações	79
Capítulo VI – Fluxos financeiros ORAA / SPER	84
VI.1 – Âmbito da Verificação	84
VI.2 – Fluxos Financeiros do ORAA e dos SFA para o SPER.....	84
VI.3 – Evolução dos Fluxos Financeiros ORAA / SPER	93
VI.4 – Fluxos Financeiros do SPER para o ORAA	94
Capítulo VII – Plano de Investimentos	96



VII.1 – Enquadramento	96
VII.2 – OMP 2009-2012 – Objetivos de Desenvolvimento.....	97
VII.3 – Plano Regional Anual para 2011	99
VII.4 – Execução do PRA de 2011 – Plano [Capítulo 40].....	102
VII.5 – Condicionantes à Análise do PRA	116
VII.6 – Execução dos Planos [Capítulo 40] entre 2009 e 2011.....	117
Capítulo VIII – Subsídios e outros apoios financeiros	121
VIII.1 – Apresentação da Informação.....	121
VIII.2 – Apoios Atribuídos	123
VIII.3 – Apoios por Setor de Actividade.....	125
VIII.4 – Verificação do Enquadramento Legal	127
VIII.5 – Evolução dos Apoios	129
VIII.6 – Acompanhamento de projetos apoiados pelo Subsistema de Prémios – SIDEP, auditados pelo Tribunal de Contas	132
Capítulo IX – Dívida e outras responsabilidades.....	136
IX.1 – Enquadramento Normativo	136
IX.2 – Apreciação Global	137
IX.3 – Endividamento Líquido	139
IX.4 – Dívida Bancária	141
IX.5 – Compromissos Assumidos	142
IX.6 – Obrigações Contratualizadas.....	153
IX.7 – Responsabilidades por Avals.....	155
IX.8 – Evolução da Dívida e Outras Responsabilidades	158
Capítulo X – Fluxos financeiros com a União Europeia.....	162
X.1 – Enquadramento Geral	162
X.2 – Fluxos financeiros contabilizados na CRAA.....	163
X.3 – Fluxos financeiros da União Europeia para Região	169
X.4 – Evolução das Transferências.....	172
X.5 – Ações de controlo.....	173
Siglas e Abreviaturas	175
Ficha Técnica.....	179



Apresentação

Nos termos conjugados dos artigos 214.º, n.º 1, alínea b), da CRP e 5.º, n.º 1, alínea b), 41.º e 42.º da LOPTC, compete ao Tribunal de Contas, através da Secção Regional dos Açores, emitir Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores (CRAA), onde se aprecia a atividade financeira, no ano a que a Conta se reporta.

Neste contexto normativo, procedeu-se à elaboração do presente Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, relativa ao **ano económico de 2011**, a qual foi remetida a este Tribunal pelo Governo Regional, em 2 de julho de 2012¹.

O anteprojeto de Relatório, enviado à Vice-Presidência do Governo Regional, no âmbito do **princípio do contraditório**, conforme o disposto no artigo 13.º da LOPTC², foi objeto de apreciação, tendo a resposta do Governo Regional³ sido considerada e transcrita ao longo do Relatório.

A **componente Parecer**, assinada pelo Coletivo especial constituído pelo Presidente do Tribunal de Contas e pelos juizes das Secções Regionais dos Açores e da Madeira, com a presença do digno Representante do Ministério Público⁴, integra as principais conclusões e recomendações sobre os domínios de controlo objeto de análise, bem como uma apreciação à atividade financeira no ano.

A **componente Relatório**, que compreende a apreciação técnica desenvolvida pelo Tribunal de Contas e as respostas apresentadas, em sede de contraditório, pelo Governo Regional, assim como os comentários considerados oportunos, divide-se em três partes: **Processo** Orçamental; **Execução** Orçamental (Receita, Despesa e Operações Extra-Orçamentais); e Aspectos Específicos da **Atividade** Financeira da Região (Património, Fluxos Financeiros ORAA/SPER, Plano de Investimentos, Apoios Financeiros, Dívida e outras responsabilidades e Fluxos Financeiros com a União Europeia).

O objetivo principal do Parecer sobre a Conta é dotar a Assembleia Legislativa e o Governo Regional de um instrumento tecnicamente capaz de auxiliar no exercício do controlo político da execução orçamental, assim como tornar público os aspetos considerados pelo Tribunal de Contas como mais relevantes, sobre a atuação da Administração Pública, num determinado período, e formular, quando se torne oportuno, recomendações.

¹ Ofício Sai-DROT/2012/1445/GB, da Vice-Presidência do Governo Regional, de 2 de julho de 2012 (segunda-feira). A CRAA foi aprovada em Conselho de Governo, por Resolução de 21 de junho de 2012.

² Ofício n.º 1527-JC, de 19 de outubro de 2012.

³ Ofício Sai-VP/2012/798/MLS, da Vice-Presidência do Governo Regional, de 15 de novembro de 2012.

⁴ Artigo 42.º da LOPTC.



PARECER

***Gerência
de 2011***





1. Apreciação Global

Na **preparação e aprovação** do Orçamento e do Plano de Investimentos, cumpriu-se, na generalidade, o disposto nos normativos legais aplicáveis. Contudo, **destacam-se**, os seguintes aspetos:

- ⇒ Omissão dos critérios de atribuição de subsídios regionais, nos anexos informativos da proposta orçamental;
- ⇒ Falta do mapa das responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos (situação regularizada no ORAA 2012);
- ⇒ Falta de referência aos Investimentos do Plano previstos numa perspetiva plurianual, com evidência para os compromissos assumidos;
- ⇒ Não identificação das entidades envolvidas na concretização do investimento público, identificadas por *Outros Fundos*;
- ⇒ Não especificação das fontes de financiamento comunitário do investimento previsto, por programa, projeto e ação;
- ⇒ Ausência de uma desagregação espacial do investimento público, especificada por *Plano* e *Outros Fundos*.

Os documentos sobre a **atividade financeira da Região** - CRAA⁵ e Relatório de Execução do Plano⁶ -, foram elaborados, cumprindo-se, genericamente, o estabelecido nos diplomas legais aplicáveis. Regista-se o cumprimento do prazo legal para a divulgação do Relatório de Execução do Plano.

Todavia, enumeram-se algumas **situações que carecem de especificação e correção**:

- ⇒ Cumprimento, integral, do disposto no regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas;
- ⇒ Conhecimento da aplicação das verbas concedidas a título de *Transferências, Subsídios e Ativos Financeiros*, por parte das entidades beneficiárias;
- ⇒ Identificação dos compromissos financeiros assumidos e concretizados, bem como os encargos assumidos e não pagos, por programa, projeto e ação, numa perspetiva plurianual;
- ⇒ Identificação das entidades designadas por *Outros Fundos*, envolvidas na execução do Investimento Público e respetiva execução material e financeira;
- ⇒ Identificação das fontes de financiamento comunitário do investimento realizado, por programa, projeto e ação, dos fundos estruturais e da intervenção comunitária envolvida, assim como dos projetos executados com recurso a financiamento bancário;
- ⇒ Adoção de critérios uniformes no registo dos fundos comunitários movimentados por operações extra-orçamentais;
- ⇒ Análise consolidada dos resultados alcançados com a atribuição de apoios financeiros, permitindo uma avaliação objetiva da sua eficácia, economia e eficiência;
- ⇒ Fixação de critérios objetivos para o cálculo do limite máximo do endividamento indireto acumulado;
- ⇒ Conta consolidada apresentada de forma suficientemente explícita.

⁵ Conta da Região Autónoma dos Açores.

⁶ Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do Plano Regional Anual.



No âmbito da **execução orçamental**, enumeram-se algumas **situações que importa acautelar/evitar**:

- ⇒ Elaboração de um orçamento demasiado otimista, com riscos associados de derrapagem orçamental;
- ⇒ Não cumprimento do equilíbrio orçamental, ou seja, despesa efetiva superior à receita efetiva;
- ⇒ Decréscimo nas receitas arrecadadas, acompanhado por um agravamento dos juros e outros encargos associados a empréstimos contraídos em anos anteriores;
- ⇒ Grau de execução do “Investimento” prejudicado, comparativamente ao de “Funcionamento”, devido às restrições financeiras;
- ⇒ Elevado volume financeiro da despesa atribuída a outras entidades públicas e privadas, a título de *Transferências, Subsídios e Ativos Financeiros*, 52% do total e 68% do Plano de Investimentos, sem que exista um efetivo sistema de acompanhamento, controlo e avaliação, por parte da Administração Regional;
- ⇒ Pagamento, pelo PRA, de despesas de natureza funcional que não evidenciam constituir atividades de investimento e de desenvolvimento;
- ⇒ Manutenção de Empresas Públicas e Serviços e Fundos Autónomos, maioritariamente sem receitas próprias, ou com pouca expressão financeira, dependentes do Orçamento Regional;
- ⇒ Setor Público Empresarial Regional, em especial na área da Saúde, com resultados líquidos negativos e uma dívida bancária considerável, maioritariamente avalizada pelo Governo Regional;
- ⇒ Aplicação das receitas provenientes das reprivatizações em fins diferentes dos definidos na Lei-Quadro e na Constituição da República Portuguesa;
- ⇒ Compensação de verbas, sem qualquer referência na CRAA, relativamente ao acordado entre a RAA e a Atlânticoline, S.A, para regularizar um crédito da Região sobre aquela empresa.

Todos estes aspetos têm sido objeto de análise e alvo de recomendação, por parte do Tribunal de Contas, em sede de Parecer sobre a Conta da Região.

Acresce referir que, em sede de contraditório, a maioria das matérias apreciadas no anteprojeto de Parecer, não são objeto de ponderação, esclarecimento e fundamentação, por parte da Administração Regional.

Assim, para uma **melhor apreciação da atividade** financeira e patrimonial da Região, **reafirma-se indispensável**:

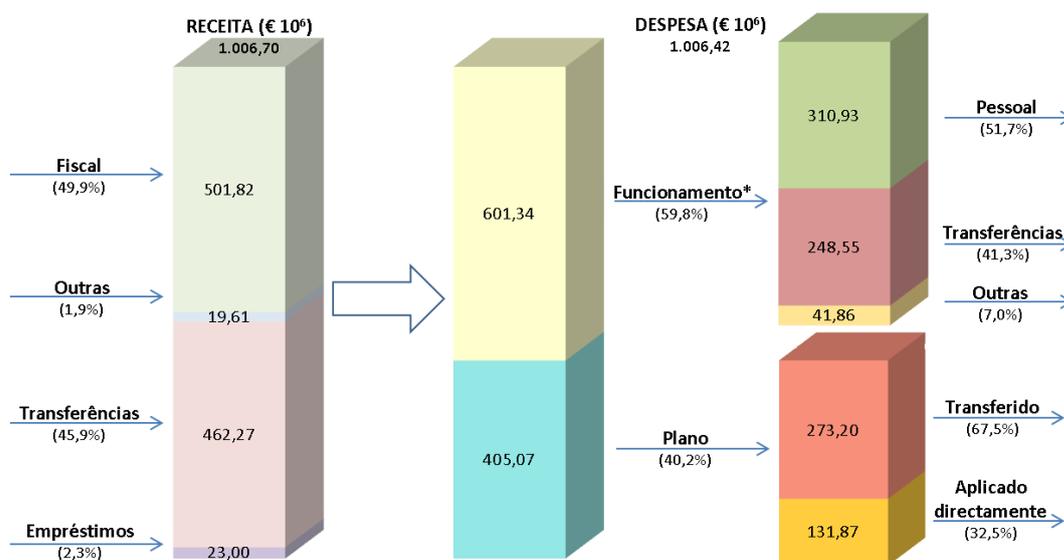
- Aplicar o POCP nos Serviços Integrados;
- Completar a avaliação e inventariação do Património, que permita elaborar o Balanço Patrimonial;
- Identificar as responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados, dos Serviços e Fundos Autónomos, dos Serviços de Saúde e das Empresas Públicas;
- Proceder a uma análise aprofundada sobre a aplicação dos fluxos financeiros atribuídos a entidades públicas e privadas;
- Apresentar o volume global dos fluxos financeiros da UE transferidos para Região, sistematizados em mapa de origem e aplicação de fundos;
- Justificar as variações financeiras ocorridas, tanto na Receita como na Despesa;

➤ Evidenciar no Relatório de Execução do PRA a totalidade do Investimento Público, em afinidade com o aprovado no Plano Regional e apresentar uma avaliação ao Investimento realizado, face aos objetivos estratégicos de desenvolvimento previstos.

Por fim, importa realçar:

- i) O acréscimo de encargos** que o Orçamento Regional terá de suportar, para fazer face ao pagamento das atuais obrigações contratualizadas;
- ii) O volume de endividamento** do Setor Público Empresarial Regional e uma significativa dependência do Orçamento Regional;
- iii) O reduzido grau de acatamento das recomendações** que o Tribunal tem vindo a aprovar, em sede de Parecer sobre a Conta da Região, para além da contínua falta de esclarecimentos, suficientemente fundamentados, fornecidos, pelo Governo Regional, aquando do contraditório.

Síntese da Origem e Aplicação de Fundos — 2011



* Despesa corrente primária = 587,4 milhões de euros.



2. Conclusões

A **Proposta de Orçamento para 2011** foi entregue pelo Governo Regional na Assembleia Legislativa, cumprindo os prazos e, genericamente, o definido na Lei de Enquadramento Orçamental Regional (LEORAA).

Da apreciação do Tribunal de Contas à CRAA, **resultam** as seguintes **conclusões**⁷:

- 1. A Proposta de Orçamento** não apresenta os critérios de atribuição de subsídios regionais, a justificação económica e social da sua concessão e as transferências para as autarquias locais e empresas públicas, de harmonia com o artigo 13.º da LEORAA. Não contém, ainda, o mapa das responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 5.º da LEO. Esta situação foi ultrapassada no Orçamento de 2012, com a inclusão do referido mapa (*cf. I.2*);
- 2.** O valor global do Orçamento Inicial (€ 1.354,7 milhões), considerando as Operações extra-orçamentais (€ 237,5 milhões) e a respetiva estrutura, mantiveram-se, apesar de alterações em algumas variáveis da Despesa. Comparativamente a 2010, o Orçamento diminuiu 5,1%.
O ORAA aprovado não respeitou a regra do equilíbrio orçamental enunciada no n.º 2 do artigo 4º da LEORAA (*cf. I.4 e I.4.2*);
- 3. A Receita**, € 1.006,7 milhões, menos 3,2% (€ 33 milhões) do que em 2010, integra a componente fiscal (49,8%), Transferências (45,9%), Passivos Financeiros (2,3%) e Outras (0,3%). O decréscimo teve como principal origem a diminuição dos Passivos Financeiros (menos € 27 milhões).
Na gerência de 2011, foram contabilizados € 40,7 milhões, recebidos em janeiro de 2012, com base no n.º 6 do artigo 8.º do decreto de execução orçamental (*cf. II.1, II.2 e II.4*);
- 4.** Continua a verificar-se a contabilização de receita sem o correspondente registo, por Classificação Económica, nas Contas de Gerência dos Tesoureiros entregues no Tribunal de Contas. De facto, as Receitas dão entrada diretamente nas contas da DROT, via transferências eletrónicas (TEI), sem registo nas Tesourarias Regionais (3 delegações).
Foi possível confirmar, através de entidades externas, 99,9% da Receita (€ 1 005,4 milhões) – em 2010, 95,6% (*cf. II.1*);
- 5.** A receita de Transferências, € 462 milhões, menos 1,2% (€ 5,7 milhões) do que em 2010, é proveniente do OE, € 352 milhões, menos 2,8% (€ 10,2 milhões) do que em 2010, e da União Europeia, € 110 milhões, mais 4,2% (€ 4,5 milhões), do que em 2010 (*cf. II.2.2*);
- 6.** A Receita Própria, € 521 milhões, menos 0,1% (€ 0,4 milhões) do que em 2010, é constituída, maioritariamente, pela componente fiscal (96,3%) e representa 51,7% da Receita Total (50,1% em 2010).
A Receita Própria suporta 86,6% (86,7% em 2010) dos encargos de funcionamento da Administração Regional (€ 601,3 milhões) (*cf. II.3*);
- 7. A Despesa**, € 1.006,4 milhões, menos 3,2% (€ 38,8 milhões) do que em 2010, reparte-se por Funcionamento € 601,3 milhões (59,8%) e Plano de Investimentos [Capítulo 40] € 405,1 milhões (40,2%).

⁷ Em cada conclusão, refere-se o ponto do capítulo do relatório em que o assunto se aprecia.



Aquele decréscimo teve como principal origem a diminuição das despesas do Plano de Investimentos (menos € 32,6 milhões) (cf. III.2 e III.4);

8. A Despesa Corrente Primária, € 587,4 milhões, menos 0,7% (€ 4,2 milhões) do que 2010, corresponde a 58,4% da Despesa Total (56,9% em 2010).

Em 2011, inverteu-se a tendência de crescimento dos anos anteriores, apesar do reforço da importância relativa na Despesa Total (cf. III.2);

9. Os gastos com Pessoal, € 312,5 milhões, menos 2,8% (€ 9 milhões) do que em 2010, não integram o pessoal do Serviço Regional de Saúde (cerca de € 41 milhões, segundo as contas de gerência das Unidades de Saúde, sem os Hospitais, EPE), uma vez que é pago com verbas decorrentes de Transferências.

A Remuneração Compensatória, conforme definida no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, rondou € 2,3 milhões, (cf. III.2.1);

10. Cerca de metade da Despesa, € 521,8 milhões, mais 0,7% (3,7 milhões) do que em 2010, foi transferida para outras entidades, públicas ou privadas, sendo o Plano de Investimentos responsável por 52,4% daquelas transferências.

As transferências destinaram-se, principalmente, a entidades integradas na Administração Pública, nomeadamente o SPER (€ 311,3 milhões – 60%) e os SFA (€ 77,6 milhões – 15%). Noutra perspetiva, o setor da Saúde colhe 45% (€ 234,9 milhões) do total transferido (cf. III.2.2);

11. Os Investimentos do Plano [Capítulo 40], realizados entre 2009 e 2011, apontam um grau de execução global de 82% (estimados € 1 559,4 milhões e concretizados € 1 279,7 milhões) (cf. VII.6);

12. Em 2011, a execução financeira do Plano [Capítulo 40] atingiu os € 405,1 milhões (menos € 32,6 milhões do que em 2010), sendo a taxa de execução de 80% (85% em 2010).

Mais de dois terços (68% - € 274,3 milhões) foram transferidos para outras entidades, sendo executados, diretamente, pelos departamentos governamentais os restantes 32% (€ 130,7 milhões, menos € 32,3 milhões do que em 2010 – 37%).

Continua a desconhecer-se a execução da componente *Outros Fundos*, prevista como Investimento Público (cf. VII.4 e VII.6);

13. As fontes de financiamento do Plano tiveram como suporte fundos nacionais (OE – € 271,6 milhões – 67%), fundos comunitários (OUE – € 110,5 milhões – 27%) e o recurso ao endividamento (€ 23 milhões – 6%), estrutura idêntica à de 2010. A parcela das transferências correntes (OE), utilizada no financiamento do Plano, registou um decréscimo de cerca de 5% face a 2010, mantendo, todavia, o mesmo peso relativo (cf. VII.4 e VII.6);

14. A contabilização da Despesa nem sempre evidencia uma correta separação entre a que integra os orçamentos próprios de cada departamento governamental (funcionamento) e as que integram o Capítulo 40 (despesas de investimento).

Existem Projetos e Ações com designações e conteúdos materiais que não evidenciam constituir atividades de investimento e de desenvolvimento no quadro dos objetivos e finalidades do SIRPA, emolando o valor global e absorvendo recursos financeiros que deveriam estar exclusivamente afetos ao investimento.

Em determinadas rubricas de classificação económica, designadamente *Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços Correntes*, quando abordadas numa perspetiva de investimento (corpóreo e incorpóreo) e de desenvolvimento, não permitem conhecer a sua efetiva integração (cf. VII.3 e VII.4);



15. O PRA e o respetivo Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira, bem como o ORAA e a CRAA, cumprindo, na generalidade, os normativos legais aplicáveis, continuam omissos relativamente às seguintes informações (*cf. VII.5*):
- O PRA não apresenta as entidades envolvidas na concretização do Investimento Público, identificadas por *Outros Fundos*; as Intervenções e Programas Comunitários que o materializam; e a respetiva desagregação espacial especificada por *Plano* e *Outros Fundos*;
 - O ORAA não identifica os investimentos previstos, por programa e projeto, que implicam encargos plurianuais, evidenciando os compromissos assumidos; a componente comunitária da despesa prevista, por Intervenção e Programa Comunitário; e as fontes de financiamento comunitário do investimento previsto, por programa, projeto e ação, com identificação do Fundo Comunitário envolvido;
 - O Relatório Anual de Execução não apresenta a totalidade do Investimento Público; a componente comunitária da despesa realizada, por Intervenção e Programa Comunitário; as fontes de financiamento comunitário do investimento realizado, por programa, projeto e ação, com identificação do Fundo Comunitário envolvido; a dotação orçamental dos Investimentos, por desagregação espacial; o grau de execução material das ações; e as verbas efetivamente aplicadas pelas entidades a quem foram concedidas a título de *Transferências e Subsídios*;
 - A CRAA não identifica as entidades públicas e os fundos e organismos autónomos a quem são entregues as verbas do Plano [Capítulo 40], assim como as efetivamente aplicadas; os compromissos financeiros assumidos e não concretizados, por programa, projeto e ação; e os encargos assumidos e não pagos, em dívida, por programa, projeto e ação;
16. Os **apoios financeiros**, pagos pela Administração Regional, € 241,4 milhões, menos € 7,4 milhões (cerca de 3%) do que em 2010, foram da responsabilidade dos Departamentos Governamentais (86% - € 208,1 milhões) e dos SFA (14% - € 33,3 milhões).
- Foram pagos € 291 290,00 na área do Desporto, por departamentos governamentais sem competências na área, nomeadamente, pela PGR e pela SRCTE, o que compromete a respetiva legalidade (*cf. VIII.3*);
17. A CRAA não evidencia, de forma agregada e harmonizada, informação que possibilite conhecer a distribuição dos apoios por beneficiário, setor económico, enquadramento legal e finalidade.
- A forma diferenciada na apresentação, pelos diferentes organismos, impede a criação de uma base de dados com os apoios pagos, dificultando o conhecimento de eventuais duplicações de apoios a uma mesma entidade.
- Também, não quantifica os apoios atribuídos e não pagos, nem reflete sobre os resultados e benefícios públicos da política de apoios (*cf. VIII.1*);
18. Os apoios **sem enquadramento legal**, € 15,8 milhões (6,5%), registaram um ligeiro acréscimo, tanto no valor (mais € 1,3 milhões), como na percentagem (mais 1%), relativamente a 2010.
- Persistem situações em que o enquadramento legal se fundamenta, erradamente, no EPARAA, nas Orgânicas dos Serviços, nos Programas do Governo e, inclusivamente, nas Portarias definidoras do pagamento, apesar das sucessivas recomendações formuladas pelo Tribunal, para que a atribuição de apoios seja fundamentada em legislação própria.
- A atribuição de apoios fora da esfera do legalmente estabelecido, além de discricionária, é potencialmente violadora dos princípios constitucionais da igualdade,



proporcionalidade, justiça e imparcialidade, podendo, ainda, constituir fundamento para responsabilizar, financeiramente, os responsáveis pela autorização das despesas (cf. VIII.4);

- 19.** A **dívida** apurada pelo SREA, segundo a metodologia do SEC 95, totaliza € 690,9 milhões, mais € 39,1 milhões do que em 2010. Aquele valor considera a dívida direta da RAA e de 6 empresas pertencentes ao SPER: *Saudaçor, S.A.; Ilhas de Valor, S.A; Atlanticoline, S.A.; IROA, S.A.; Teatro Micaelense, S.A.; e APIA, S.A.*

Em 2011, a dívida bancária da Região (€ 397,6 milhões), aumentou € 23 milhões (cf. IX.3 e IX.8);

- 20.** O endividamento líquido diminuiu € 9,1 milhões, cumprindo-se o disposto no artigo 95.º do OE para 2011.

O limite estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LFRA foi respeitado, uma vez que o serviço da dívida (€ 13 milhões) não excedeu os 25% das receitas correntes do ano anterior, deduzidas das Transferências e participações do Estado para a RAA (€ 122,4 milhões) (cf. IX.3 e IX.4);

- 21.** Os compromissos assumidos, € 244,9 milhões, menos € 133 milhões (35,2%) do que em 2010, integram créditos do SPER (75,6% - € 185,2 milhões), de contratos ARAAL (13,1% - € 32,1 milhões) e de fornecedores e credores diversos (11,3% - € 27,6 milhões).

A CRAA só expressa os compromissos para com fornecedores e credores diversos.

O decréscimo dos compromissos assumidos perante o SPER, em 2011, € 165,2 milhões, decorre da diminuição direta e da renegociação de contratos (cf. IX.2 e IX.5.1);

- 22.** As **obrigações contratualizadas**, € 1 937,5 milhões, a vencer depois de 2011, têm os pagamentos escalonados até 2039. Os custos anuais das PPP apresentam um crescimento nominal progressivo, atingindo o seu auge no ano de 2036, com uma previsão de, aproximadamente, € 90 milhões, para aquele ano.

A parte mais significativa está associada às *SCUT de São Miguel*, responsável por 76,4% daquele valor, seguindo-se o *Hospital da Ilha Terceira*, 18,6%, e os créditos do *Setor Público Empresarial Regional*, 4,9% (cf. IX.6);

- 23.** A responsabilidade por avales somava € 419,8 milhões, mais € 6,9 milhões do que em 2010.

Em 2011, foram concedidos três avales, num total de € 31,9 milhões, respeitando-se o limite de € 45 milhões estabelecido no ORAA, para aquele ano.

Continua a não existir uma regra que defina o limite máximo acumulado de avales a conceder, apesar das recomendações já formuladas pelo Tribunal nesse sentido (cf. IX.7);

- 24.** O **SPER recebeu da Administração Regional** € 313 milhões, mais € 19,2 milhões (do que em 2010, com origem no ORAA (€ 312,3 milhões) e nos orçamentos privativos dos FSA (€ 660,4 mil).

O Plano de Investimentos foi responsável por € 94,8 milhões e o orçamento de Funcionamento por € 217,5 milhões.

O ORAA recebeu € 1,9 milhões do SPER, provenientes de dividendos da EDA, relativos a 2010 (cf. VI.2 e VI.4).

- 25.** Na CRAA, são contabilizados os **fluxos financeiros da União Europeia** para co-financiamento de projetos por parte da Administração Regional (€ 110,5 milhões), assim como os movimentos de alguns fundos destinados a outras entidades.



Apesar da melhoria na informação complementar sobre aqueles fluxos, continua a não ser possível obter, de forma sistemática e consolidada, o volume global transferido para a RAA, destinado ao financiamento dos vários setores económicos.

Tendo por base as informações prestadas pelas entidades intervenientes na gestão e pagamento dos Programas e Intervenções Comunitárias, o Tribunal apurou o valor de € 331,5 milhões de transferências para a RAA, mais € 8,6 milhões do que em 2010 (cf. X.1; X.2.1 e X.3);

- 26.** O registo de algumas transferências não está em conformidade com as disposições do Classificador Económico.

O registo no volume II da CRAA, dos fundos comunitários movimentados por Operações extra-orçamentais, evidencia ausência de critérios uniformes (cf. X.2.1, X.2.2 e X.2.3);

- 27.** A Região não dispõe, ainda, de uma completa avaliação e inventariação do **Património**, que permita elaborar o Balanço Patrimonial.

No final de 2011, o património inventariável da Região atingiu o valor de € 735 milhões, valorizando-se em mais € 25 milhões (cf. V.1 e V.2);

- 28.** As participações financeiras da Região, no final de 2011, ascendiam a € 323,3 milhões, menos € 33,2 milhões do que em 2010, repartidos por 58 entidades, sendo 21 detidas a 100%. O setor dos Transportes predomina, com 9 empresas a 100% do capital social.

O número de colaboradores do SPER – 6.172 -, aumentou em 182 indivíduos relativamente a 2010 (cf. V.3 e V.3.2);

- 29.** A generalidade das empresas que compõem o SPER apresentou resultados líquidos negativos, apesar de se ter verificado uma melhoria em relação ao ano anterior.

Salientam-se, pelo volume de resultados negativos e agravamento, relativamente a 2010, as empresas Azorina, Ilhas de Valor, St^a. Catarina, Companhia e Sinaga (cf. V.3.2);

- 30.** O **setor da Saúde** – constituído pelos hospitais HH, HSEAH e HDESPD – mantém um desempenho deficitário, apresentando *resultados líquidos* consolidados negativos sucessivos, com ênfase para o ano de 2011 - € 87 milhões (em 2010 - € 52 milhões; em 2009 - € 63 milhões; em 2008 - € 51 milhões; e em 2007 - € 83 milhões).

Após o saneamento financeiro levado a cabo pela Região em 2007, aqueles três hospitais continuam em situação de falência técnica, apresentando *Capitais Próprios* negativos consolidados na ordem dos € 194 milhões (em 2010, era de € 107 milhões).

A Saudaçor e os três hospitais apresentaram um endividamento da ordem dos € 503 milhões, o equivalente a 40% do total do SPER. No ano de 2010, aquele agregado era responsável por € 540 milhões de endividamento. A redução deve-se ao esforço desencadeado pelos três hospitais, para a diminuição das dívidas no valor de € 48 milhões, ao invés da Saudaçor, que aumentou o endividamento em € 12 milhões (cf. V.3.2 e V.4);

- 31.** O endividamento do SPER ascendia a € 1 249 milhões, menos € 15 milhões do que em 2010, e foi, essencialmente, absorvido pelo setor da Saúde (€ 503 milhões), da Energia (€ 358 milhões) e da Habitação e Obras Públicas (€ 172 milhões) (cf. V.4);

- 32.** A aplicação da receita de € 21 580 734,00, proveniente da privatização de parte do capital social da EDA, realizada no ano de 2005, não respeitou o determinado na Constituição da República Portuguesa e na Lei-Quadro das Privatizações, devendo o Governo Regional providenciar no sentido da aplicação daquela receita na amortização



da dívida pública regional e/ou em novas aplicações de capital no setor produtivo regional (destinos previstos na Lei) (*cf. V.5*);

33. Verificou-se o **incumprimento do equilíbrio orçamental**, definido no n.º 2 do artigo 4.º da LEORAA. De facto, as Despesas Efetivas (€ 993,4 milhões) superam as Receitas Efetivas (€ 983,7 milhões), em € 9,6 milhões (*cf. ponto 4*);

34. A CRAA, apesar de melhorias, não disponibiliza, ainda, os elementos necessários que confirmem a **Conta Consolidação**. As divergências encontradas residem nos agrupamentos *Transferências*.

A falta de explicitação das parcelas, que conduziram ao cálculo apresentado na CRAA, não permite determinar as razões daquelas divergências (*cf. IV.2*);

35. O **Saldo do ano anterior**, apresentado no *Mapa Resumo das Receitas e Despesas* executadas pelos SFA (€ 9 344 505,31), é inferior ao evidenciado no correspondente *Mapa* da CRAA de 2010 (€ 9 517 272,11), como saldo para o ano seguinte.

A CRAA não explica os motivos da alteração daqueles saldos (*cf. IV.2*).



3. Recomendações

De acordo com o artigo 41.º, n.º 3, aplicado em conjugação com o artigo 42.º, n.º 3, ambos da LOPTC, o Tribunal de Contas, em sede do Parecer sobre a CRAA, pode formular recomendações à Assembleia Legislativa da Região Autónoma ou ao Governo Regional, com vista a suprir as deficiências apuradas nos diferentes domínios analisados.

A Assembleia Legislativa, após parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas, pode

... no caso de não aprovação, da Conta, determinar, se a isso houver lugar, a efetivação da correspondente responsabilidade (LEORAA, n.º 3 do artigo 24.º).

As subseqüentes recomendações são endereçadas, em primeira linha, à ALRAA, para que, no âmbito dos seus poderes de fiscalização política da atividade do Governo Regional, adote as providências que entender adequadas.

Com base na análise à CRAA de 2011, procede-se à identificação das recomendações emitidas em anteriores Pareceres e respetivo grau de acatamento, seguindo-se novas recomendações.

	Recomendação / Grau de acatamento	Formulada em (ano)	Situação
Orçamento	A proposta de Orçamento deverá referenciar os critérios de atribuição dos subsídios regionais (cf. I.2)	2006-2012	Não acatada
	O ORAA deverá apresentar um Mapa, correspondente ao Mapa XVII (Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos), em conformidade com o artigo 5.º da LEO (cf. I.2)	2009-2011	Acatada no ORAA de 2012
	Respeitar a regra do equilíbrio orçamental enunciada no n.º 2 do artigo 4º da LEORAA (cf. 4 e I.4)	2011-2012	-
Receita	Reformulação do atual sistema de Tesouraria, permitindo confirmar a receita inscrita na CRAA, por Classificação Económica (cf. II.1)	2006-2012	Não acatada
	A CRAA deverá justificar eventuais compensações financeiras que ocorram (cf. II.2)	2012	
Plano de Investimentos	O ORAA deverá apresentar os Investimentos do Plano numa perspetiva plurianual (cf. VII.3 e VII.5).	2008-2012	Não acatada
	O Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA deverá integrar a totalidade do Investimento Público (cf. VII.4 e VII.5)	2008-2012	Não acatada
	O Relatório Anual de Execução do PRA deverá integrar as fontes de financiamento dos investimentos, especificadas por Programa, Projeto e Ação (cf. VII.4 e VII.5)	2004-2012	Não acatada
	O PRA e o Relatório Anual de Execução deverão apresentar a dotação orçamental por ilha, dos investimentos do Plano e de Outros Fundos (cf. VII.4 e VII.5)	2009-2012	Não acatada
	O Relatório Anual de Execução do Plano deverá apresentar, de forma mais completa, a execução material e financeira das Ações, bem como as razões da sua não execução, quando tal se verifique (cf. VII.5)	2004-2012	Não acatada
	Na contabilização das Despesas Públicas, a CRAA deverá respeitar a Classificação Económica das Receitas e das Despesas (cf. VII.4 e VII.5)	2005-2012	Melhorias



	Recomendação / Grau de acatamento	Formulada em (ano)	Situação
	A contabilização de Despesas de Investimento em rubricas residuais não deverá atingir valores elevados, permitindo uma especificação desagregada das despesas e contribuindo para a transparência na sua aplicação (cf. VII.4)	2009-2012	Não acatada
	Os instrumentos de planeamento do Investimento, assim como o ORAA, deverão apresentar as componentes, regional e comunitária, da despesa, especificando o fundo comunitário, a Intervenção e o Programa da União Europeia envolvidos (cf. VII.4 e VII.5)	2007-2012	Não acatada
	Os instrumentos de planeamento deverão apresentar informações sobre os investimentos das empresas públicas, fundos e organismos autónomos e administração local, realizados em cooperação com o Governo Regional, identificando as <i>outras entidades</i> envolvidas na execução do Investimento Público (cf. VII.4 e VII.5)	2007-2012	Não acatada
	Acautelar o cumprimento dos imperativos legais de controlo e avaliação da gestão pública, com particular incidência para as verbas do Plano confiadas a entidades públicas e privadas, a título de Transferências, Subsídios e Ativos Financeiros (cf. VII.4)	2000-2012	Não acatada
	Acautelar a boa gestão dos recursos financeiros públicos, pelo cumprimento dos princípios da legalidade, regularidade, economia, eficácia e eficiência, de forma a garantir a aplicação das verbas do plano na realização de investimentos (corpóreos e incorpóreos) e de desenvolvimento, fazendo-os convergir para a prossecução da estratégia global de desenvolvimento da Região, dos objetivos preconizados e das políticas sectoriais definidas (cf. VII.4)	2010-2012	Não acatada
	Respeitar a estrutura Orçamental aprovada, pela separação dicotómica entre despesas de funcionamento e de investimento (cf. VII.3 e VII.4)	2010-2012	Não acatada
	No âmbito do Plano de Investimentos, a CRAA deverá quantificar e identificar os compromissos financeiros assumidos e não concretizados, por programa, projeto e ação, bem como os encargos assumidos e não pagos (cf. VII.4 e VII.5)	2010-2012	Não acatada
	A estrutura programática do PRA deverá integrar, somente, Projetos e Ações que configurem atividades de investimentos e de desenvolvimento, no quadro dos objetivos e finalidade do SIRPA (artigo 1.º) (cf. VII.3)	2011-2012	Não acatada
	Cumprir o prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 15.º do SIRPA, para a apresentação do Relatório de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA à Assembleia Legislativa (cf. VII.1)	2011	Acatada
Apoios Financeiros	A proposta de Orçamento deverá referenciar os critérios de atribuição dos subsídios regionais (cf. VIII.1)	2006-2012	Não acatada
	A CRAA deverá refletir uma análise consolidada dos resultados alcançados com a atribuição de apoios financeiros, permitindo uma avaliação objetiva da eficácia e eficiência dos apoios concedidos (cf. VIII.1)	2007-2012	Não acatada
	Definição de uma Entidade, com funções de coordenação e avaliação dos apoios concedidos por mais de um Departamento para o mesmo fim, permitindo, assim, a uniformização de critérios e prevenindo, também, o risco de eventuais sobreposições e falta de enquadramento legal (cf. VIII.3)	2008-2012	Não acatada
	Aprovação de legislação que regulamente a totalidade da atribuição de subsídios, tornando os sistemas mais transparentes, de forma a potenciar uma melhor aplicação dos dinheiros públicos (cf. VIII.4)	1991-2012	Melhorias



	Recomendação / Grau de acatamento	Formulada em (ano)	Situação
Dívida	A CRAA deverão apresentar informação, que permita conhecer as responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, em conformidade com o artigo 5.º da LEO (correspondente ao Mapa XVII do Orçamento de Estado), (cf. I.2 e IX.2)	2009-2012	Não acatada
	A fixação de critérios objetivos para o cálculo do limite máximo do endividamento indireto acumulado, designadamente na concessão de avales (cf. IX.7)	2005-2012	Não acatada
	Respeitar o limite do endividamento líquido consagrado na Lei do Orçamento de Estado (IX.3)	2011	Acatada
Fluxos da União Europeia	Definição de um critério coerente e uniforme do registo dos fundos comunitários, de modo a que os mesmos se encontrem devidamente refletidos na CRAA (cf. X.2.2)	2007-2012	Não acatada
	O Relatório da CRAA deverá expressar, de forma objetiva e quantificada, o volume financeiro que, tendo origem no orçamento comunitário, se destina a apoiar a atividade económica regional, nas suas várias frentes (cf.X.1; X.2.1 e X.3)	2004-2012	Melhorias
	Na contabilização das Despesas Públicas a RAA deverá respeitar as disposições do Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro – Classificador Económico (cf. X.2.2)	2007-2012	Não acatada
	A RAA deverá registar a receita no ano económico a que respeita (cf. X.2.1)	2010-2011	Acatada
Património	Inventariação e avaliação da situação patrimonial, permitindo a apresentação do Balanço do Património da Região (cf. V.1)	2007-2012	Melhorias
	Os Hospitais EPE deverão ser providos, anualmente, dos fundos necessários ao normal funcionamento, de modo a atenuar os prejuízos de exploração e o conseqüente desequilíbrio financeiro (cf. V.3.2)	2009-2012	Não acatada
	O Governo Regional deverá providenciar a regularização das transferências efetuadas para a SATA Air Açores, no âmbito da aplicação da receita de € 21 580 734,00, proveniente da privatização de parte do capital social da EDA realizada no ano de 2005, dando cumprimento ao determinado na Constituição da República e na Lei-Quadro das Privatizações (cf. V.4)	2007-2009 Reiterada em 2011 e 2012	Não acatada
	O Governo Regional deverá dar cumprimento ao determinado na Constituição da República e na Lei-Quadro das Privatizações, aplicando - nos termos definidos naqueles diplomas e passados 4 anos – o montante de € 126 511,50, proveniente de parte das receitas da privatização da FTM, SA, obtidas no ano de 2007 (cf. V.5)	2011	Acatada
Geral	A Conta Consolidada deve ser suficientemente explícita, permitindo a sua efetiva verificação e conferência. As Transferências deverão ser explicitadas, tanto na origem como na aplicação (cf. IV.2)	2009/2012	Melhorias
	Justificar as divergências que, eventualmente, ocorram entre os saldos transitados, nos SFA (cf. IV.2)	2012	
	A RAA deverá registar a receita no ano económico a que respeita, em cumprimento do princípio da anualidade consagrado na LEORAA (cf. II.1 e X.2)	2010	Acatada*

* Nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do decreto de execução orçamental, é possível os cofres da RAA registarem receita, por conta daquele ano, até 31 de janeiro de 2012.



4. Síntese das Operações e Correção Financeira

A síntese da Conta, tendo por base a informação do Volume I da CRAA de 2011, consta do quadro 1.

Quadro 1 – Síntese das Operações Realizadas (€)

1. Conta da Região, sem Op. extra-orçamentais		
Saldo Inicial	464.329,95	
Recebimentos	1.006.240.485,91	1.006.704.815,86
Pagamentos	1.006.415.753,92	
Saldo Final	289.061,94	1.006.704.815,86
2. Operações extra-orçamentais (2)		
Saldo Inicial (a)	2.935.358,91	
Recebimentos	249.316.899,15	252.252.258,06
Pagamentos	249.634.465,50	
Saldo Final	2.617.792,56	252.252.258,06
3. Total (1) + (2)		
Saldo Inicial	3.399.688,86	
Recebimentos	1.255.557.385,06	1.258.957.073,92
Pagamentos	1.256.050.219,42	
Saldo Final	2.906.854,50	1.258.957.073,92

(a) Nos termos da Informação n.º 1 - DROT/2011, de 16 de dezembro, foi abatida a importância de € 774.112,64 ao saldo inicial de operações extra-orçamentais (ver capítulo IV, ponto IV.1.2).

Cerca de 4% (€ 40 710 546,74) do total dos recebimentos contabilizado na CRAA, em 2011, só foi efetivamente recebido em janeiro de 2012.

Apesar do princípio orçamental da anualidade (artigo 2.º da LEORAA), nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de janeiro – põe em execução o Orçamento da RAA para 2011 – os cofres da RAA podem registar receita, por conta daquele ano, desde que dê entrada até 31 de janeiro de 2012.

Ainda no âmbito das operações orçamentais registadas na CRAA e tendo em consideração as origens e aplicações de fundos, evidenciadas no quadro 2, verifica-se o **incumprimento do equilíbrio orçamental**, definido no n.º 2 do artigo 4.º da LEORAA⁸.

As Despesas Efetivas (€ 993,4 milhões) superam as Receitas Efetivas (€ 983,7 milhões), em € 9,6 milhões.

⁸ (...) As receitas efetivas têm de ser, pelo menos, iguais às despesas efetivas, incluindo os juros da dívida pública (...). Não obstante, atendendo ao definido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei de Enquadramento Orçamental [nacional], adotou-se o critério aí definido, no cálculo do equilíbrio orçamental: As receitas efetivas do orçamento dos serviços integrados têm de ser, pelo menos, iguais às despesas efetivas do mesmo orçamento, excluindo os encargos correntes da dívida pública.



Quadro 2 – Origem e Aplicação de Fundos – 2011 (€)

		Origem de Fundos (Euros)			
Receitas Próprias + Saldo 521.430.779,08	Saldo de anos Findos	464.329,95	0,0%	Receita Efetiva 983.704.815,86	
	Receitas Próprias	520.966.449,13	51,8%		
	Fiscal	501.824.219,58	49,9%		
	Outras	19.142.229,55	1,9%		
Transferências 462.274.036,78	<i>Financiamento de Desp. Funcionamento [79.910.898,42]</i>				
	Orçamento do Estado	351.798.377,00	34,9%		
	União Europeia	110.475.659,78	11,0%		
	Passivos Financeiros	23.000.000,00	2,3%		
	Total	1.006.704.815,86	100%		
		Aplicação de Fundos (Euros)			
Despesa Primária 587.437.147,34	Despesas com Pessoal	310.931.735,94	30,9%	Despesa Efetiva 993.434.308,31 (sem encargos correntes da dívida)	
	Transferências Correntes	248.547.478,87	24,7%		
	Aquisição de Bens e Serviços	16.166.586,46	1,6%		
	Outras Despesas Correntes	11.791.346,07	1,2%		
	Despesas de Capital	923.084,55	0,1%		
	Juros e encargos	12.981.445,61	1,3%		
	<i>Financiado por Transferências [79.910.898,42]</i>				
Despesas do Plano	405.074.076,42	40,2%			
Saldo para o ano seguinte	289.061,94	0,0%			
Total	1.006.704.815,86	100%			

Nota: Não se consideraram os compromissos assumidos e não pagos.

A **Despesa corrente Primária**⁹ fixou-se em **€ 587,4 milhões**, menos 0,7% (€ 4,2 milhões) do que em 2010, e corresponde a **58,4%** da **Despesa Total** (56,9% em 2010).

5. Apreciação à Atividade Financeira

A informação orçamental e financeira exposta na CRAA, no Relatório de execução do Plano de Investimentos e em documentos complementares relacionados, aos quais se associam

⁹ Despesa Corrente sem os Encargos Correntes da Dívida.



as auditorias aprovadas pelo Tribunal de Contas, permitem tecer algumas apreciações à **atividade financeira da RAA**, relativas ao **ano de 2011**.

No âmbito de um quadro macroeconómico nacional pouco favorável, o ORAA para 2011 previu um decréscimo de receitas e despesas de € 15,5 milhões e necessidades de financiamento de € 32 milhões.

A Região **esperava** arrecadar € 1 085,3 milhões de receitas que, aditadas ao recurso ao endividamento bancário de € 32 milhões, permitiriam **realizar despesas** públicas de **€ 1 117,6 milhões**, assim distribuídas:

- ⇒ Despesas de Funcionamento da Administração Regional — € 597,6 milhões (54%);
- ⇒ Juros e Outros Encargos — € 13 milhões (1%);
- ⇒ Investimentos do Plano.— € 506,7 milhões (45%).

Não obstante a relativa precisão orçamental, que se traduziu em **taxas de execução** de receita e despesa similares, da **ordem dos 90%**, as receitas públicas arrecadadas totalizaram € 1 006,7 milhões, traduzindo um **decréscimo de € 110,6 milhões, face ao previsto**.

A **perspetiva otimista apresentada** no ORAA para 2011, face à execução, **não se concretizou**, nomeadamente nas transferências do OUE que atingiram menos € 58,9 milhões, nos rendimentos de propriedade, menos € 27,2 milhões, nos impostos indiretos, como o IVA, menos € 8,2 milhões, e o ISV, menos € 3,7 milhões.

A execução de um orçamento elaborado numa perspetiva demasiado otimista representa efetivos riscos de derrapagem orçamental, exigindo, portanto, um rigoroso e atempado acompanhamento, designadamente no quadro dos procedimentos previstos na lei dos compromissos, bem como uma reavaliação contínua e criteriosa da efetiva capacidade de cobertura orçamental na realização de despesas públicas.

Os **€ 1 006,7 milhões de receita** pública, arrecadada **em 2011**, refletem, também, um **decréscimo de € 33 milhões**, face aos recursos financeiros conseguidos no ano **de 2010**.

Apesar do aumento registado nas receitas fiscais cobradas, de € 27,1 milhões, e o acréscimo obtido nas transferências do OUE, de € 4,5 milhões, em relação a 2010, não foram suficientes para compensar a descida nas transferências do OE, de € 10,2 milhões, e a ausência de receitas provenientes da venda de bens imóveis que, em 2010, tinham rendido cerca de € 30 milhões.

O **agravamento dos juros** e outros encargos decorrentes dos empréstimos bancários contraídos em anos anteriores, em **mais de € 4 milhões**, fizeram moderar o recurso ao endividamento bancário.

Apesar da **autorização** concedida ao Governo Regional para contrair **empréstimos** bancários até € 32 milhões, o certo é que o recurso a esta fonte de financiamento ficou-se pelos € 23 milhões, menos € 27 milhões do que em 2010, o que também contribuiu para o decréscimo global da receita.

A **CRAA não faz qualquer referência à compensação de verbas**, acordada entre a RAA e a Atlânticoline, S.A, em considerar automaticamente resolvido o montante de € 2,6 milhões, por contrapartida do valor que a RAA deveria pagar àquela empresa, pelo cumprimento das obrigações de serviço público durante o ano de 2010.

A **aplicação das receitas** públicas repartiu-se por:

- ⇒ Despesas de Funcionamento da Administração Regional — € 588,4 milhões (59%);



- ⇒ Juros e Outros Encargos — € 13 milhões (1%);
- ⇒ Investimentos do Plano — € 405,1 milhões (40%).

A **redução** dos recursos financeiros disponíveis fez-se **refletir**, essencialmente, nos **Investimentos do Plano**, onde foram despendidos menos € 32,6 milhões, do que em 2010.

As Despesas de Funcionamento decresceram € 4,2 milhões, enquanto os Juros e Outros Encargos aumentaram mais de € 4 milhões.

No **Funcionamento**, mais de metade das verbas despendidas destinaram-se ao pagamento de despesas com pessoal (€ 310,9 milhões – 53%).

Salientam-se, ainda, as transferências para a Saudaçor, S.A. (€ 217,5 milhões) e para a ALRAA (€ 11,1 milhões), para cobrir despesas de funcionamento (€ 228,6 milhões – 39%).

As restrições no Funcionamento refletiram-se, fundamentalmente, nas despesas com pessoal (menos € 8,3 milhões – 2,6%) e nas verbas destinadas ao funcionamento da ALRAA (menos € 400 mil – 3,5%), já que para a Saudaçor, S.A., foram transferidos mais € 4,4 milhões – 2,1%.

Nos **Investimentos do Plano**, cerca de € 274,3 milhões (**68%**) foram **entregues**, a título de *Transferências, Subsídios e Ativos Financeiros*, a **outras entidades públicas e privadas**, enquanto os restantes € 130,7 milhões (32%) foram aplicados, diretamente, pelos departamentos governamentais.

A redução registada incidiu, quase exclusivamente, na intervenção direta dos departamentos governamentais (-19,8%), mantendo-se, sensivelmente, o volume financeiro entregue a entidades públicas e privadas (-0,1%).

No cômputo da Despesa Pública, as *Transferências, Subsídios e Ativos Financeiros* totalizaram € 523 milhões (52%), dos quais, € 312 milhões (60%) foram dirigidas ao SPER.

Não obstante o decréscimo registado nos recursos financeiros disponíveis, que impuseram algumas restrições nas despesas públicas, as verbas alocadas pela Administração Regional a outras entidades públicas e privadas registaram um aumento de € 4,5 milhões (1%), e as dirigidas ao SPER de € 18,7 milhões (6,4%).

Em matéria de realização de despesas públicas e pese embora algumas restrições verificadas, a **execução orçamental** de 2011 **não reflete**, ainda, uma ponderação e **avaliação** criteriosa da oportunidade de **certos gastos públicos**, no sentido da sua contenção, quer ao nível das Despesas de Funcionamento, quer dos Investimentos do Plano. Sublinha-se, neste âmbito, a título indicativo, os sistemas instituídos para a atribuição de apoios financeiros, bem como a inclusão e associação de despesas que não evidenciam constituir atividades de investimento.

Os **SFA e o Serviço Regional de Saúde**, integrados na CRAA, apresentaram um volume de receitas e despesas da ordem dos € 232 milhões, refletindo um decréscimo de cerca de € 14 milhões, face a 2010. As despesas com pessoal atingiram os € 61,9 milhões, sofrendo, assim, um corte de, aproximadamente, € 3 milhões.



Os **encargos assumidos e não pagos**, exigíveis no próprio ano, ascenderam a € 78,3 milhões, **mais € 29,8 milhões** do que em 2010, sendo:

- ⇒ Responsabilidade da Administração Regional Direta — € 60,2 milhões;
 - *Devidos ao SPER* — € 50,6 milhões;
 - *Devidos a Fornecedores e Credores Diversos* — € 9,6 milhões;
- ⇒ Responsabilidade dos SFA — € 11,9 milhões;
- ⇒ Responsabilidade dos Serviços de Saúde — € 6,2 milhões.

Relativamente a **encargos futuros**, consideram-se € 166,6 milhões, dos quais, € 134,5 milhões ao SPER e € 32,1 milhões à Administração Local.

A **dívida bancária** da RAA, a 31 de dezembro de 2011, ascendia a € 397,6 milhões, mais € 23 milhões do que em 2010.

No global, a **dívida e os compromissos assumidos** pela Região totalizam **€ 642,5 milhões**, menos € 110 milhões do que em 2010, o que corresponde a 17,2% do PIB de 2010.

As **obrigações contratualizadas**, ascenderam a **€ 1 937,5 milhões** (mais € 140,2 milhões), em decorrência dos contratos em execução das *SCUT's* de S. Miguel (€1 358,7 milhões) e do Hospital da Ilha Terceira (€ 331,6 milhões), para além dos celebrados com o SPER (€ 247,2 milhões).

Em 31.12.2011, a Região era responsável por 23 **avales**, no valor de **€ 419,8 milhões**, valor que cresceu em € 6,9 milhões. Por via da aplicação da comissão de aval, fixada em 0,01%, a Região arrecadou uma receita de € 321,5 mil.

Atendendo aos elevados valores referenciados, as obrigações decorrentes destas operações, incluindo os encargos com juros, impõem necessidades orçamentais acrescidas já num futuro próximo, de concretização duvidosa, face às tendências recentes do quadro macroeconómico nacional.

No domínio do património financeiro, materializado nas participações financeiras detidas, direta e indiretamente, em empresas, em entidades não societárias e em entidades públicas empresariais, **iniciou-se**, em 2011, uma política de **racionalização de participações** no SPER.

Ficou concluída a incorporação, por fusão, de três empresas numa, e a extinção de duas, passando a 58 entidades. O número de colaboradores atinge, em 2011, os 6.172, tendo voltado a aumentar em 182 indivíduos (em 2010, o aumento foi de 244).

O valor das **participações** da Região ascendia a **€ 323,3 milhões** e representa um **desinvestimento** na carteira de participações de cerca de **€ 33,6 milhões**, em valor nominal.

À semelhança dos anos anteriores, as entidades participadas apresentaram, globalmente, **resultados líquidos negativos**, apesar de algumas terem mostrado uma melhoria generalizada. Salientam-se, pelo volume de **resultados negativos e agravamento**, relativamente a 2010, as empresas Azorina, Ilhas de Valor, St^a. Catarina, Companhia e Sinaga.

O grupo EDA constitui a exceção, quanto aos resultados obtidos, não obstante a quebra de, praticamente, 50% relativamente ao ano de 2010.



Os três **hospitais da Região** mantêm um desempenho **deficitário**, atingindo, em 2011, € 87 milhões de resultados negativos. Permanecem em situação de **falência técnica**, apresentando capitais próprios negativos consolidados, da ordem dos € 194 milhões (em 2010, era de € 107 milhões).

A **dívida bancária** das **empresas** participadas ascendia a **€ 1 248 milhões**, registando uma **redução** da ordem dos € 15 milhões. Salienta-se, por um lado, a EDA, com € 345 milhões (27,6%) e, por outro, a Saudaço e os três hospitais, com € 503 milhões (40%).

Muitas das entidades participadas assumem uma posição importante na estrutura empresarial da Região, designadamente na área da saúde (Saudaço e hospitais), nos transportes aéreos (Grupo SATA), nos portos e transportes marítimos (PA), na habitação (SPRHI), na agricultura e no ambiente (IROA, SPRA, SINAGA), nas pescas (LOTAÇO) e na energia (Grupo EDA).

O setor da energia é o que apresenta a melhor situação económico-financeira, sendo, ao invés, o da saúde especialmente crítico. No seu conjunto, o **SPER representa riscos em termos orçamentais para a Região**.

As crescentes necessidades financeiras da Região, inseridas num quadro macroeconómico nacional adverso, impõem uma **rigorosa disciplina financeira e uma racionalização da despesa pública**.

Esta **apreciação** está **condicionada** à informação disponibilizada, salientando-se alguns aspetos limitativos para uma melhor e mais objetiva abordagem sobre a situação financeira e patrimonial da Região:

- ⇒ A Administração Regional ainda não aplicou o POCP nos Serviços Integrados;
- ⇒ Apesar de melhorias, decorrentes do estudo encomendado pela Região, ainda não se dispõe de uma completa avaliação e inventariação do Património, que permita elaborar o Balanço Patrimonial;
- ⇒ A CRAA é omissa quanto às responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados, dos SFA, dos Serviços de Saúde e das Empresas Públicas;
- ⇒ O Anexo I da CRAA não permite uma análise aprofundada aos fluxos financeiros atribuídos a entidades públicas e privadas, pela ausência e limitação da informação;
- ⇒ O Relatório de Execução do PRA não evidencia a totalidade do Investimento Público, em afinidade com o aprovado no Plano Regional, nem apresenta uma avaliação aos Investimentos realizados, face aos objetivos estratégicos de desenvolvimento preconizados;
- ⇒ A CRAA não apresenta a totalidade dos fluxos financeiros provenientes da UE de forma sistemática e consolidada.



6. Decisão

Face ao exposto e com as recomendações formuladas, o Coletivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC aprova o presente Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, relativa ao **ano económico de 2011**, para ser remetido à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos do definido no n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º da citada LOPTC, este Parecer, integrando o Relatório, será publicado na II Série do Diário da República e, bem assim, na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, sem prejuízo da sua divulgação através da *Internet* e comunicação social, conforme o estipulado no n.º 4 daquele mesmo preceito legal. Sublinhe-se a colaboração dada pelas diferentes entidades contactadas, tanto da Administração Regional Autónoma, como dos Departamentos da Administração Central.

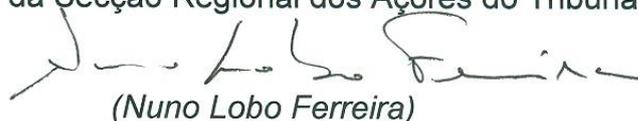
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao sétimo dia do mês de Dezembro do ano dois mil e doze.

O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas



(Guilherme d'Oliveira Martins)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas



(Nuno Lobo Ferreira)

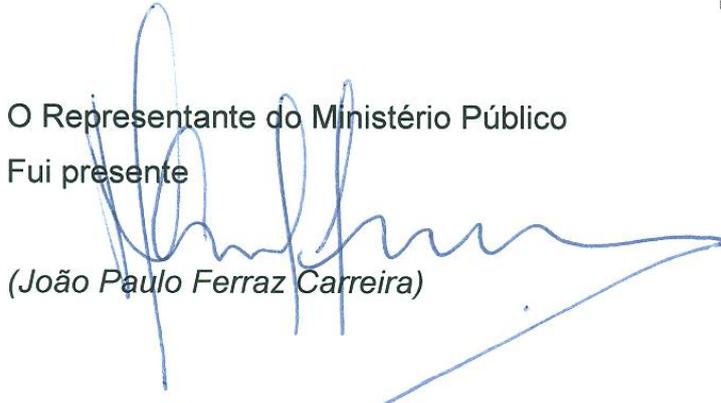
O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas



(João Aveiro Pereira)

O Representante do Ministério Público

Fui presente



(João Paulo Ferraz Carreira)



RELATÓRIO





Capítulo I

Processo Orçamental





I – Processo Orçamental

I.1 – O Orçamento do Estado e a Região

A Região Autónoma dos Açores tem autonomia na elaboração, aprovação e execução do Orçamento Regional (ORAA) que, no entanto, se encontra delimitada por normas constantes do Orçamento de Estado (OE), no domínio das transferências, regulamentação de natureza fiscal e endividamento.

O OE para 2011¹⁰, à semelhança de anos anteriores, contém normas de aplicação direta à RAA, das quais se destacam:

Artigo 7.º	Transferência de verbas para o Governo Regional dos Açores, até ao montante de € 556 206 , a título de comparticipação no processo de reconstrução do parque habitacional das ilhas do Faial e do Pico.
Artigo 12.º	Possibilidade de retenção de transferências do OE para satisfação de débitos.
Artigo 61.º	Das contribuições orçamentadas no âmbito do sistema previdencial, constituem receitas próprias da RAA € 10 080 762 , destinadas à política do emprego e formação profissional.
Artigo 93.º	Transferências do OE para a RAA – € 350 126 174,00 .
Artigo 95.º	Limites ao endividamento.
Artigo 110.º	Redução das taxas do imposto sobre o consumo do tabaco, aos cigarros consumidos na RAA e fabricados por pequenos produtores.
Mapa XVIII	Transferências para as Regiões Autónomas [RA Açores]
	LFRA – € 350 126 174,00
	Outras – SFA – € 2 437 365,00

I.2 – Lei de Enquadramento Orçamental

Os procedimentos para a elaboração, discussão, aprovação, execução, alteração e fiscalização do ORAA, bem como a responsabilidade orçamental, obedecem aos princípios e normas constantes da Lei de Enquadramento do Orçamento da RAA (LEORAA)¹¹.

¹⁰ Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60-A/2011, de 30 de novembro.

¹¹ Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, alterada pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro.



A Proposta de Orçamento para 2011 deu entrada, na ALRAA, a 2 de novembro de 2010, cumprindo-se o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da LEORAA¹².

O conteúdo da Proposta respeitou o definido nos artigos 10.º, 11.º e 12.º da LEORAA. Contudo, os anexos informativos, mencionados no artigo 13.º, não foram incluídos, ainda que conste alguma informação relacionada. Permanecem omissas as referências aos critérios de atribuição de subsídios regionais, a justificação económica e social da concessão e as transferências para as autarquias locais e empresas públicas.

O ORAA está, ainda, sujeito a alguns dos princípios e regras previstos no Título II da Lei de Enquadramento do Orçamento de Estado¹³, verificando-se o incumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º:

*O Orçamento do Estado e os **Orçamentos das Regiões Autónomas** e das autarquias locais **devem apresentar**, nos termos do artigo 32.º, **o total das responsabilidades financeiras** resultantes de despesas de capital assumidas por **via de compromissos plurianuais**, decorrentes da realização de investimentos com recurso a operações financeiras cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os investimentos são realizados ou os bens em causa postos à disposição do Estado (sublinhado nosso).*

A inclusão daquela informação, que deveria constar em mapa autónomo, correspondente ao **Mapa XVII da LEO (Responsabilidades contratuais plurianuais** dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos), torna-se particularmente oportuna, tendo em conta os compromissos plurianuais já assumidos pelo Governo Regional, sobretudo através de Contratos-Programa (ver capítulo IX – Dívida e outras responsabilidades).

Entretanto, pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 40/2011, de 28 de março, ficou determinado que o ORAA passasse a integrar um mapa com as responsabilidades contratuais plurianuais.

Em consequência, o Orçamento para 2012, aprovado a 30 de novembro de 2011, já contempla o referido mapa.

O ORAA para 2011 foi aprovado a 22 de dezembro de 2010 – Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2011.

I.3 – Decreto de Execução Orçamental

O Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de janeiro, aprovado em Conselho de Governo, de 6 de janeiro de 2011¹⁴, dá cumprimento ao disposto no artigo 16.º da LEORAA, contendo as disposições necessárias à execução do ORAA.

Aquele diploma reproduz, genericamente, os preceitos inseridos no decreto de execução orçamental de 2010, destacando-se as normas relacionadas com a aplicação do novo regime de administração financeira da Região (artigo 3.º); a utilização de dotações (artigo 5.º); o regime duodecimal (artigo 6.º); a delegação de competências (artigo 16.º); a repartição de encargos por mais de um ano económico

¹² Estabelece como data-limite o dia 31 de outubro. Coincidindo com um domingo, no ano de 2010, o prazo terminou no primeiro dia útil seguinte (2 de novembro).

¹³ Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, Lei n.º 23/2003, de 2 de julho, Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto, Lei n.º 48/2010, de 19 de outubro, e Lei n.º 22/2011, de 20 de maio.

¹⁴ Com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2011.



(artigo 17.º); a informação a prestar pelos Serviços e Fundos Autónomos à DROT (artigo 18.º); as normas associadas à contenção de despesas no domínio da aquisição de bens e locação financeira (artigos 13.º a 15.º); e a obrigação dos serviços públicos regionais e os que se regem pelo regime jurídico das entidades públicas regionais a comprovarem a situação tributária ou contributiva regularizada dos beneficiários de quaisquer pagamentos (artigo 19.º).

I.4 – Orçamento para 2011 – Dotação Inicial e Revista

A dotação da receita total, € 1 354 735 252,00, é composta por Correntes (52,1%), Capital (30,4%) e Operações extra-orçamentais (17,5%).

A despesa, por seu turno, reparte-se por Correntes (45%), Capital (0,1%), Plano (37,4%) e Operações extra-orçamentais (17,5%).

Quadro I.1 – Orçamento Inicial e Revisto (€)

Designação	Proposta	Orçamento Inicial	Orçamento Revisto
Receita	1.117.255.649,00	1.117.255.649,00	1.117.255.649,00
Corrente	704.985.771,00	704.985.771,00	704.985.771,00
Capital	412.269.878,00	412.269.878,00	412.269.878,00
Despesa	1.117.255.649,00	1.117.255.649,00	1.117.255.649,00
Corrente	609.250.395,00	609.250.395,00	609.293.619,00
Capital	1.330.147,00	1.330.147,00	1.286.923,00
Plano	506.675.107,00	506.675.107,00	506.675.107,00
Operações extra-orçamentais	237.011.303,00	237.479.603,00	237.479.603,00
Total Orçamento	1.354.266.952,00	1.354.735.252,00	1.354.735.252,00

Fonte: ORAA e CRAA de 2011

O Orçamento inicial apresenta um reforço das Operações extra-orçamentais de € 468,3 mil, quando comparado com o proposto.

O Orçamento revisto, quando comparado com o inicial, apresenta um reforço de € 43 224,00 na despesa Corrente, em contrapartida da despesa de Capital, mantendo-se o montante global.

Comparativamente a 2010, o Orçamento global diminuiu 5,1%, na sequência dos decréscimos das dotações das Operações extra-orçamentais (19,3%) e da receita de Capital (7,1%). O aumento da receita Corrente (2,3%) atenuou aquela diminuição. O impacto na despesa afetou todas as componentes, com diminuição nas Operações extra-orçamentais (19,3%), despesa de Capital (16,7%), Plano (2%) e despesas Correntes (0,8%).



I.4.1 – Alterações Orçamentais

Não se operaram alterações orçamentais na Receita.

Na Despesa, as principais alterações registaram-se em Pessoal (mais € 6 670 585,00) e em Outras Despesas Correntes (menos € 9 691 061,00).

A **dotação provisional** inscrita no Orçamento inicial, pelo valor de € 12 350 000,00, foi utilizada em 15 alterações orçamentais, ficando o valor revisto em € 2 852 366,00.

A distribuição daquela provisão está patente no quadro I.2.

Quadro I.2 – Repartição da dotação provisional

Classificação Orgânica	(€)	%	Classificação Económica	(€)	%
PGR	165.858,00	1,8	01 - Despesas com o Pessoal	6.672.357,00	70,3
VPGR	6.641.100,00	69,9	02 - Aquisição de Bens e Serviços	213.092,00	2,2
SREF	47.198,00	0,5	03 - Juros e outros encargos	2.378.055,00	25,0
SRCTE	654.250,00	6,9	04 - Transferências correntes	232.130,00	2,4
SRTSS	607.037,00	6,4	07 - Aquisição de bens de capital	2.000,00	0,0
SRS	303.700,00	3,2			
SRE	29.400,00	0,3			
SRAF	589.996,00	6,2			
SRAM	459.095,00	4,8			
Total	9.497.634,00	100,0	Total	9.497.634,00	72,5

Cumprindo o determinado no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, o Governo Regional publicou as alterações orçamentais trimestrais nos prazos ali definidos.

Declaração	Trimestre	Data Limite de publicação	Data publicação
2/2011	1.º Trimestre	30 de abril	14 de abril
4/2011	2.º Trimestre	31 de julho	21 de julho
5/2011	3.º Trimestre	31 de outubro	17 de outubro



I.4.2 – Equilíbrio Orçamental

O quadro I.3 sintetiza os valores aprovados do ORAA e a aferição do cumprimento, naquele documento previsionar, da regra do equilíbrio orçamental, enunciada no n.º 2 do artigo 4.º da LEORAA, complementada com os conceitos definidos no artigo 9.º da LEO.

Quadro I.3 – Saldos (€)

Designação	2010	2011
Receita Efetiva	1.082.793.671,00	1.085.255.649,00
Despesa Efetiva	1.132.793.671,00	1.117.255.649,00
Saldo Efetivo	-50.000.000,00	-32.000.000,00
Juros da dívida	9.500.000,00	12.985.734,00
Saldo Primário	-40.500.000,00	-19.014.266,00
Receita Corrente	689.214.071,00	704.985.771,00
Despesa Corrente	614.325.413,00	609.293.619,00
Saldo Corrente	74.888.658,00	95.692.152,00
Receita de Capital	393.579.600,00	380.269.878,00
Despesa da Capital	518.468.258,00	507.962.030,00
Saldo de Capital	-124.888.658,00	-127.692.152,00
Saldo Global	-50.000.000,00	-32.000.000,00

Fonte: CRAA de 2011

Dos dados previsionais, sobressaem as seguintes conclusões:

- ⇒ Com o **saldo global** de € 32 milhões negativos, desrespeitou-se a regra do equilíbrio orçamental enunciada no n.º 2 do artigo 4.º da LEORAA;
- ⇒ O **saldo primário** é igualmente deficitário em € 19 milhões;
- ⇒ Apura-se, ainda, um **saldo corrente** de € 95,7 milhões e um **saldo de capital** deficitário de € 127,7 milhões.

Para resolver o saldo orçamental negativo prevê-se, no Mapa I – Receita da RAA, como *Empréstimos a médio e longo prazo* [12.06.02], a importância de € 32 milhões¹⁵.

¹⁵ Contudo, o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, consagra, no seu **artigo 9.º** [Necessidades de financiamento]:

Fica o Governo Regional autorizado, nos termos da lei, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, até ao montante de (euro) 50 000 000.



Execução Orçamental

II – Receita
III – Despesa
**IV – Operações
extra-orçamentais**





Capítulo II

Receita





II – Receita

II.1 – Verificação da Receita

A verificação da Receita, contabilizada na CRAA, teve por suporte as seguintes fontes:

Documentos de Suporte

Conta de Gerência das três Tesourarias Regionais

Mapas Modelo 28 da Autoridade Tributária

Certidões das entidades intervenientes no processo de arrecadação e transferência de receita para a RAA

Mapas das Receitas transferidas diretamente para a CRAA disponibilizados pela DROT

As situações circularizadas¹⁶ e não coincidentes, com o contabilizado na CRAA, foram objeto de análise, em conjunto com a DROT, sendo possível, pela verificação de documentos facultados por aquela entidade, compreender a generalidade das divergências assinaladas, a **sombreado**, no quadro II.1.

Foi possível confirmar **99,9%** (€ 1 005 431 675,15) – 95,6% em 2010 – do total registado na CRAA.

Os restantes 0,1% (€ 808 810,76) tiveram por base os comprovativos dos depósitos na *Conta do Tesouro* de várias entidades, disponibilizados pela DROT.

¹⁶ Informações recebidas das entidades intervenientes no processo de arrecadação e transferência da Receita.



Quadro II.1 — Verificação da Receita (€)

Obs.	CE	Designação	CRAA 2011	Verificado	
				Entidades Externas	DROT
	01 01 01	(IRS)	145.889.369,02	145.889.369,02	
	01 01 02	(IRC)	46.138.434,02	46.138.434,02	
	01 02 01	Imposto s/ S. e Doações	9.317,20	9.317,20	
	01 02 99	Impostos Diretos Outros	36.729,50	36.729,50	
	02 01 01	(ISP)	48.453.670,48	48.453.670,48	
1	02 01 02	(IVA)	193.012.867,77	193.012.867,77	
2	02 01 03	(ISV)	6.818.778,48	6.818.778,48	
	02 01 04	Imposto de Consumo s/ Tabaco	33.233.281,60	33.233.281,60	
	02 01 05	(IABA)	5.191.778,34	5.191.778,34	
	02 02 02	Imposto de Selo	20.282.101,62	20.282.101,62	
3	02 02 04	Imposto Único de Circulação	2.454.009,40	2.454.013,40	-4,00
	02 02 99	Impostos Indiretos - Outros	303.882,15	303.882,15	
	03 03 02	Comparticipações ADSE	4.773.698,26	4.773.698,26	
4	04 01	TMOP - Taxas	4.503.295,32	4.493.963,10	9.332,22
5	04 02 01	MOP - Juros de Mora	1.157.968,28	1.149.405,93	8.562,35
6	04 02 02	MOP - Juros Compensatórios	396.737,86	394.074,86	2.663,00
	04 02 03	Multas e c.p/ inf. Cód. Est. E R. Legislação	896.942,04	896.942,04	
7	04 02 04	Coimas e Penalidades p/Contra-Ordenações	250.070,41	231.095,48	18.974,93
	04 02 99	Multas e Penalidades Diversas	123.877,66	123.877,66	
8		Coimas - Receitas Gerais	0,00	11.312,50	-11.312,50
	05 02 01	Juros - Bancos e O. Instituições Financeiras	750.144,07	750.144,07	
9	05 03 03	Juros - Administração Regional	778,47		778,47
	05 07 01	Rendimentos de Propriedade-Dividendos e Part. lucros de soc. (...)	1.861.997,81	1.861.997,81	
	05 10 01	Rendas - Terrenos	207,64	207,64	
	06 03 01	Transferências Correntes (OE)	145.885.906,02	145.885.906,02	
	07	Venda Bens e Serviços Correntes	464.184,09	464.184,09	
10	08 01 01	Outras Receitas Correntes	1.385.370,67	605.554,38	779.816,29
	09	Venda de Bens de Investimento	348.693,03	348.693,03	
	10 03 01	Transf. de Capital (OE)	205.912.470,98	205.912.470,98	
11	10 09 01	Transf. de Capital (UE)	110.475.659,78	110.475.659,78	
	11	Ativos Financeiros	70.543,16	70.543,16	
	12	Passivos Financeiros	23.000.000,00	23.000.000,00	
	13 01	Outras Receitas de Capital	77.936,70	77.936,70	
	15 01	Reposições N. Abatidas nos Pag.	2.079.784,08	2.079.784,08	
Total			1.006.240.485,91	1.005.431.675,15	808.810,76

Nota: Não inclui o saldo da gerência de € 464 329,95.



Os valores registados na CRAA de 2011 integram **acertos relativos a 2010**, nas seguintes componentes:

- IRS — mais € 231 576,40;
- IRC — menos € 24 837,81;
- Impostos Diretos Diversos — mais € 1 185,97;
- Impostos Indiretos Diversos — mais € 1 185,00;
- Imposto do Selo — mais € 217 863,97
- Juros de Mora — mais € 533,27;
- Juros Compensatórios — mais € 432,41.

Na CRAA de **anos futuros serão registados os seguintes acertos**, relativos a 2011:

- IRS — menos € 217 310,35;
- IRC — menos € 4 799,26;
- Imposto de Selo — mais € 930,40;
- Excesso de Multimposto — menos € 32 505,36;
- Juros Compensatórios — mais € 223,79.

Relativamente às **observações assinaladas** do quadro II.1, **importa realçar**:

1. O IVA circularizado através da AT totalizou € 194 499 623,27. Este valor integra € 14 058 795,73, transferidos em janeiro de 2011, já contabilizados na CRAA de 2010, e € 3 825 354,75, referentes a encargos de cobrança, não transferidos, nem registados na CRAA. A importância certificada, também, não inclui € 16 400 899,98 transferidos em janeiro de 2012¹⁷, mas contabilizados na CRAA de 2011.

O valor de €193 016 372,77 apurado é superior ao registado na CRAA em € 3 505,00, em resultado de um acerto efetuado na tabela de março, não considerado pela AT na certidão que enviou ao Tribunal.

2. O ISV circularizado através da AT totalizou € 7 332 658,77. Contudo, tal valor integra € 1 307 500,69, transferidos em janeiro de 2011, já contabilizados na CRAA de 2010, e não inclui € 790 115,40 transferidos em janeiro de 2012, mas contabilizados na CRAA de 2011.

O valor de € 6 815 273,48 apurado é inferior ao registado na CRAA em € 3 505,00, em resultado de um acerto efetuado na tabela de março, não considerado pela AT na certidão que enviou ao Tribunal.

3. O IUC circularizado através da AT totalizou € 2 417 050,32. Todavia, tal valor integra € 187 333,05, transferidos em janeiro de 2011, já contabilizados na CRAA de 2010, e não inclui € 224 296,13 transferidos em janeiro de 2012, mas contabilizados na CRAA de 2011.

O valor de € 2 454 013,40 apurado é **superior ao registado na CRAA em € 4,00**.

¹⁷ Conforme documento da AT, disponibilizado pela DROT e junto ao processo.



4. As taxas circularizadas totalizam € 4 493 963,10, sendo € 4 032 202,98 arrecadados e transferidos pela AT e € 461 760,12 cobrados pelas Tesourarias Regionais. O valor registado na CRAA, além daqueles montantes, inclui € 9 332,22 de receitas referentes a 2009, 2010 e 2011, contabilizadas em Taxas Diversas (€ 9 156,80) e Adicionais (€ 175,42).
5. Os juros de mora circularizados através da AT totalizam € 1 149 405,93. O valor registado na CRAA, além daquele montante, inclui € 8 562,35 de execuções fiscais transferidas para a RAA, comprovadas com documentos disponibilizados pela DROT e juntos ao processo.
6. Os Juros Compensatórios circularizados através da AT totalizam € 394 074,86. O valor registado na CRAA, além daquele montante, inclui € 2 663,00 referentes a execuções fiscais, comprovados com documentos disponibilizados pela DROT e juntos ao processo.
7. As Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações circularizadas totalizam € 231 095,48, sendo € 194 614,74 cobrados pelas Tesourarias Regionais e € 36 480,74 arrecadados e transferidos pela AT. O valor registado na CRAA, além daqueles montantes, inclui € 18 974,93 comprovados com documentos disponibilizados pela DROT e juntos ao processo.
8. A AT certificou o valor de € 11 312,50 referente a Coimas – Receitas Gerais, rubrica inexistente na CRAA de 2011.
9. Os Juros – Administração Regional registados na CRAA, € 778,47, correspondem a juros da Inspeção Regional do Trabalho, não circularizados por nenhuma entidade.
10. As Outras Receitas Correntes, cobradas integralmente nas Tesourarias Regionais, totalizam € 605 554,38. O valor registado na CRAA, além daquele montante, inclui € 779 816,29 referentes a saldos de Operações extra-orçamentais repostos nos cofres da RAA.
11. As Transferências da UE circularizadas totalizaram € 87 180 424,55. O valor registado na CRAA, além daquele montante, inclui € 23 295 235,23, transferidos em janeiro de 2012.

Em **síntese**, importa reter que a DROT **contabilizou por** conta da Gerência de **2011** a importância de **€ 40 710 546,74**, recebida já em **janeiro de 2012**, e correspondente a:

- IVA — € 16 400 899,98;
- ISV — € 790 115,40;
- IUC — € 224 296,13;
- Transferência da UE — € 23 295 235,23.

Apesar do princípio orçamental da anualidade, contido no artigo 2.º da LEORAA, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do decreto de execução orçamental¹⁸, é possível os cofres da RAA registarem receita, por conta daquele ano, até 31 de janeiro de 2012.

¹⁸Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de janeiro, artigo 8.º, n.º 6- Os cofres da Região Autónoma dos Açores não poderão registar qualquer receita nem efetuar quaisquer pagamentos de despesas por conta do Orçamento



Não foi possível esclarecer as seguintes divergências, consideradas para menos, na CRAA de 2011:

- Imposto único de circulação — € 4,00
- Coimas – Receitas Gerais — € 11 312,50.

O Volume I da CRAA refere¹⁹:

A maioria da receita foi obtida por via de transferências bancárias (86,4%), enquanto a receita diretamente arrecadada pelas tesourarias da Região e através dos movimentos escriturais representou apenas 13,6%.

Continua a verificar-se, tal como em anos anteriores, a contabilização de receita na CRAA sem o correspondente registo, por Classificação Económica, nas Contas de Gerência dos Tesoureiros entregues no Tribunal de Contas²⁰.

O Tribunal tem questionado o facto de as Receitas darem entrada diretamente nas contas da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), via transferências eletrónicas (TEI) ou por via *target*²¹, sem registo nas Tesourarias Regionais.

de 2011 a partir de 31 de janeiro de 2012, salvo casos excecionais devidamente fundamentados e autorizados por resolução do Governo Regional, e, mesmo assim, nunca para além de 31 de março de 2012, caducando as autorizações que até à data estabelecida não se tenham efetivado.

¹⁹ Página 22.

²⁰ Tesourarias de Ponta Delgada, de Angra do Heroísmo e de Horta.

²¹ Página 21 do Volume I da CRAA.



II.2 – Execução e Estrutura da Receita

A Receita – € 1 006 704 815,86²², menos 3,2% (€ 33 milhões) do que em 2010 – teve uma execução orçamental de 90,1% (menos € 110,6 milhões do que o orçamentado).

Quadro II.2 — Receita – Execução e Estrutura

Designação	Orçamentada		Executada		
	Valor €	Estrutura %	Valor €	%	Estrutura %
Receita Total (1+2)	1.117.255.649,00	100,0	1.006.704.815,86	90,1	100,0
Corrente (1)	704.985.771,00	63,1	664.275.398,18	94,2	66,0
Fiscal	513.890.000,00	46,0	501.824.219,58	97,7	49,8
Transferências	145.885.906,00	13,1	145.885.906,02	100,0	14,5
Outras	45.209.865,00	4,0	16.565.272,58	36,6	1,6
Capital (2)	412.269.878,00	36,9	342.429.417,68	83,1	34,0
Transferências	376.099.878,00	33,7	316.388.130,76	84,1	31,4
Passivos Financeiros	32.000.000,00	2,9	23.000.000,00	71,9	2,3
Outras	4.170.000,00	0,4	3.041.286,92	72,9	0,3
Receita Própria	557.439.865,00	49,9	520.966.449,13	93,5	51,7

Fonte: CRAA de 2011

A **Receita Corrente** – € 664 275 398,18, mais 4% (€ 25,5 milhões) do que em 2010 – teve uma execução de 94,2%.

A **Receita de Capital** – € 342 429 417,68, menos 14,6% (€ 58,5 milhões) do que em 2010 – realizou 83,1%.

A Receita encontra-se estruturada em **Receita Fiscal** (49,8%), **Transferências** (45,9%), **Passivos Financeiros** (2,3%) e **Outras Receitas** (0,3%).

A **Receita Própria** ocupa 51,7% (em 2010 era de 50,1%).

O peso dos Impostos supera o das Transferências em 3,9%.

As TOE e o IVA, em conjunto (€ 544,8 milhões), contribuíram com 54,1% para o total da Receita (em 2010 representavam menos 2,3 pontos percentuais).

A reduzida execução da componente Corrente – *Outras*, tem origem nas rendas de edifícios (previstos € 24 384 865,00 e de execução nula), rubrica que integra o Capítulo dos Rendimentos de Propriedade.

²² Inclui o saldo transitado de 2010 (€ 464 329,95). Não inclui as Operações Extra-Orçamentais, tratadas em capítulo autónomo.



II.2.1 – Receita Fiscal

A **Receita Fiscal** – € 501 824 219,58, mais 5,7% (€ 27,1 milhões) do que em 2010 – teve uma execução de 97,7%, sendo composta por:

- Impostos Diretos — **38,3%** da Receita Fiscal e 19,1% da Total;
- Impostos Indiretos — **61,7%** da Receita Fiscal e 30,8% da Total.

O **IRS** e o **IVA**, em conjunto (€ 338 902 236,79), contribuíram com **67,5%** para a **receita tributária**.

Quadro II.3 — Receita Fiscal

CE	Designação	Orçamentada		Executada		
		Valor €	Estrutura %	Valor €	%	Estrutura %
CE	Receita Fiscal (1+2)	513.890.000,00	36,5	501.824.219,58	97,7	100,0
01	Impostos Diretos (1)	187.350.000,00	29,6	192.073.849,74	102,5	38,3
01.01.01	IRS	152.250.000,00	6,8	145.889.369,02	95,8	29,1
01.01.02	IRC	35.000.000,00	0,0	46.138.434,02	131,8	9,2
01.02.	Outros	100.000,00	63,5	46.046,70	46,0	0,0
02	Impostos Indiretos (2)	326.540.000,00	10,7	309.750.369,84	94,9	61,7
02.01.01	ISP	55.000.000,00	39,2	48.453.670,48	88,1	9,7
02.01.02	IVA	201.250.000,00	2,0	193.012.867,77	95,9	38,5
02.01.03	ISV	10.500.000,00	5,8	6.818.778,48	64,9	1,4
02.01.04	ICT	30.000.000,00	1,1	33.233.281,60	110,8	6,6
02.01.05	IABA	5.775.000,00	4,2	5.191.778,34	89,9	1,0
02.02.02	IS	21.500.000,00	0,5	20.282.101,62	94,3	4,0
02.02	Outros	2.515.000,00	0,0	2.757.891,55	109,7	0,5

Fonte: Conta da RAA de 2011

Os **Impostos Diretos** – € 192 073 849,74, mais 6,3% (€ 11,4 milhões) do que em 2010 – tiveram uma realização orçamental de 102,5%. São compostos, essencialmente, por IRS (75,9%) e IRC (24%).

As **cobranças executivas**, em sede de IRS e IRC, contribuíram, respetivamente com € 5,3 milhões e € 1,8 milhões.

O IRS inclui acertos de anos anteriores devidos à RAA, € 3 700 165,43, referentes a remunerações de trabalhadores residentes ou que obtiveram rendimentos na RAA.

Os **Impostos Indiretos** – € 309 750 369,84, mais 5,4% (€ 15,8 milhões) do que em 2010 – atingiram uma realização de 94,9%. São formados, primordialmente, pelo IVA (62,3%), ISP (15,6%) e ICT (10,7%).

O **IVA** – € 193 012 867,77, mais 9,6% (€ 16,9 milhões) do que em 2010 – inclui € 16 400 899,98 recebidos em janeiro de 2012, a cobrança executiva de € 467 362,09 e acertos no montante de € 7 558 372,79 (€ 5 780 422,81 do próprio ano e € 1 777 949,98 de anos anteriores).

O **ISV** – € 6 818 778,48, menos 29,7% (€ 2,9 milhões) do que em 2010 – ficou-se por uma execução de 64,9%, face ao valor estimado.



A aplicação do disposto nos artigos 22.º e 74.º da LFRA, que define as transferências de IVA, a título de compensação e de um adicional para a RAA, foi suspensa pela Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho – artigos 20.º e 21.º.

Em **Outros**, está o designado **Imposto Único de Circulação – (€ 2,5 milhões)**.

A **entrega das receitas fiscais** pelo Governo da República processou-se **até ao 15.º dia** do mês subsequente ao da sua cobrança, cumprindo-se, deste modo, o disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro – LFRA²³. Este prazo foi ultrapassado, no caso das transferências de ISV para a RAA, em períodos que oscilaram entre 3 e 5 dias.

II.2.2 – Transferências

As **Transferências – € 462 274 036,78**, menos 1,2% (€ 5,7 milhões) do que em 2010 – com uma execução de 88,6%, tiveram origem no OE (76,1%) e na UE (23,9%).

Quadro II.4 — Transferências

Designação	Orçamento		Execução		Estrutura (%)
	Valor (€)	Estrutura (%)	Valor (€)	%	
Total das Transferências	521.985.784,00	100,0	462.274.036,78	88,6	100,0
Orçamento do Estado	352.626.174,00	67,6	351.798.377,00	99,8	76,1
Correntes	<i>145.885.906,00</i>	27,9	<i>145.885.906,02</i>	<i>100,0</i>	31,6
Capital	<i>206.740.268,00</i>	39,6	<i>205.912.470,98</i>	<i>99,6</i>	44,5
Custos de Insularidade e Desenv. da RAA		0,0	291.771.812,00		82,9
Fundo de Coesão		0,0	58.354.362,00		16,6
IHRU I.P.		0,0			
- Calamidades/sismo 98		0,0	356.203,00		0,1
- Realojamento		0,0	1.316.000,00		0,4
Regularizações da anterior LFRA		0,0	0,00		
Transferências da União Europeia	169.359.610,00	32,4	110.475.659,78	65,2	23,9

Fonte: Conta da RAA de 2011 e Gabinete do Representante da República para a RAA de 2011.

A Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de março, alterou a Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro. Entre outras modificações, procedeu à reformulação da forma de cálculo das transferências do OE para as Regiões Autónomas. Contudo, a aplicação de algumas das novas normas, nomeadamente, as relacionadas com o cálculo das transferências do OE para as Regiões Autónomas, foram suspensas até 31 de dezembro de 2013, com a entrada em vigor da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, mais concretamente, de acordo com o estabelecido nos artigos 20.º e 21.º.

Assim, no cálculo das transferências do OE para 2011, mantêm-se os critérios de anos anteriores, nomeadamente, os previstos na Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro.

²³ Alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de março, suspensa nalguns artigos pela Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, lei transitória que vigora até 31 de dezembro de 2013 e retroage os efeitos a 20 de fevereiro de 2010.



As **TOE – € 351 798 377,00**, menos 2,8% (€ 10,2 milhões) do que em 2010 – distribuem-se por **Correntes** (€ 145 885 906,02) e **Capital** (€ 205 912 470,98), tendo uma execução global de 99,8%.

O critério de repartição equitativa dos custos de Insularidade e Desenvolvimento, entre Correntes e Capital, foi respeitado, ao contabilizar-se em Correntes, € 145 885 906,00.

Do **IHRU I.P.**, foram recebidos **€ 1 672 203,00** para financiar as intempéries e os programas de Realojamento.

As datas das transferências do OE respeitaram, na generalidade, o definido no n.º 7 do artigo 37.º da LFRA.

Data Prevista	Data da Transferência	Tipo	Montante (€)
	Limite - 5.º dia de cada trimestre		
janeiro, fevereiro, março	7 janeiro	1.º 2.º e 3.º Duodécimo	72.942.953,01
abril, maio, junho	7 abril	4.º 5.º 6.º Duodécimo	72.942.953,01
julho, agosto, setembro	7 julho	7.º 8.º 9.º Duodécimo	72.942.953,01
outubro, novembro, dezembro	10 outubro	10.º 11.º 12.º Duodécimo	72.942.952,97

As **Transferências da União Europeia – € 110 475 659,78²⁴**, mais 4,2% (€ 4,5 milhões) do que em 2010 – tiveram uma execução de 65,2%, mantendo-se o comportamento anterior (71,1% em 2008; 68,8% em 2009 e 66,8% em 2010).

Quadro II.5 — Transferências da União Europeia

CE	Designação	Orçamento	Execução	
		Valor (€)	Valor (€)	%
06.00.00	Transferências Correntes		0,00	
06.09.01	União Europeia - Instituições			
	Comité das Regiões			
10.00.00	Transferências de Capital	169.359.610,00	110.475.659,78	65,2
10.09.01	União Europeia - Instituições	169.359.610,00	110.475.659,78	65,2
	União Europeia - Instituições			
	INTERREG III B		176.521,91	
	PROCONVERGÊNCIA		101.955.457,70	
	POVT-Centro Process. Resíduos		5.275.226,94	
	Diversos		3.068.453,23	
	Total		110.475.659,78	

Fonte: Volumes I e II da CRAA de 2011.

Os Fundos da UE foram oriundos, essencialmente, do Proconvergência (92,3% – € 101 955 457,70), destinados ao financiamento do Plano de Investimentos da RAA.

²⁴ Foram ainda transferidas verbas no montante de € 85 339 453,20, consignadas a outras entidades, contabilizadas em Operações Extra-orçamentais. As Transferências da UE têm maior desenvolvimento no capítulo X.



Na globalidade, confirma-se a entrada das transferências nos Cofres da Região, em 2011.

Não obstante, as importâncias a seguir indicadas, embora consideradas como receita daquele ano, deram entrada em janeiro de 2012²⁵:

- € 2 824 929,00 — do POVT-Centro de Processamento de Resíduos;
- € 158 747,81 — do PROPECAS RAA;
- € 20 311 558,42 — do PROCONVERGÊNCIA – RAA.

II.2.3 – Passivos Financeiros

Os **Passivos Financeiros – € 23 000 000,00**, menos 54% (€ 27 milhões) do que em 2010 – e executados na totalidade, respeitam a um empréstimo autorizado até ao montante de € 32 milhões, destinado ao financiamento de projetos com participação de fundos comunitários, adjudicado às seguintes instituições financeiras:

- BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. — € 7,5 milhões, com a maturidade de 1 ano e 1 mês, Euribor a 12 meses, acrescida de um *spread* de 6,5%;
- BES, SA — € 8 milhões, com a maturidade de 24 meses, taxa fixa de 5%;
- BPG,SA — € 7,5 milhões, com a maturidade de 13 meses, taxa fixa de 5,25%.

O financiamento foi autorizado pelo Secretário de Estado do Orçamento, por despacho de 12 de dezembro de 2011, ao abrigo do n.º 2 do artigo 95.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o OE de 2011 (desenvolvimento no capítulo IX).

II.2.4 – Outras

As restantes Receitas – **€ 19 606 559,50**, menos 58,3% (€ 27,4 milhões) do que em 2010 – são constituídas por:

- Taxas Multas e Outras Penalidades — 37,4%;
- Contribuições para a Segurança Social — 24,4%;
- Rendimentos de Propriedade — 13,3%;
- Reposições Não Abatidas nos Pagamentos — 10,6%;
- Outras — 14,3%.

As **Taxas Multas e Outras Penalidades – € 7 328 891,57**, mais 2,8% (€ 0,2 milhões) do que em 2010 – incluem a receita da ECOCERV²⁶, € 4 milhões, designada, em 2011, por ECOL-EMB, por força da redação dada pelo artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A²⁷, de 29 de dezembro.

²⁵ A coberto do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de janeiro.

²⁶ Taxa a liquidar e a cobrar pela AT sobre o Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA) de incidência sobre a cerveja, designada ECOCERV, pelas embalagens não reutilizáveis que contenham cerveja e que se destinam ao consumo na Região, com vista à redução da produção de resíduos inerentes.

²⁷ Aos artigos 6.º, 7.º e 8.º do DLR n.º 40/2008/A, de 25 de agosto.



Os **Rendimentos de Propriedade** – € 2 613 127,99, mais 25,5% (€ 0,5 milhões) do que em 2010 – são constituídos, quase exclusivamente, pelos dividendos da EDA-Empresa de Eletricidade dos Açores, S.A., € 1 861 997,81, e os provenientes de aplicações financeiras, € 750 922,54.

As **Reposições Não Abatidas nos Pagamentos** – € 2 079 784,08, mais 36,1% (€ 0,6 milhões) do que em 2010 – não registam qualquer verba referente ao Acordo²⁸ de Devolução de Verbas entre a Região e a Atlânticoline, S.A. / Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. (ENVC, S.A.), para construção e exploração dos navios de transporte marítimo de veículos e passageiros entre as ilhas dos Açores.

Dos € 38 550 000,00, adiantados pela RAA à Atlânticoline, S.A., foram devolvidos € 35 400 000,00 em 2009.

Os restantes € 3 150 000,00, nos termos do referido acordo, seriam devolvidos até 31 dezembro de 2010 (€ 2 000 000,00), até 31 de dezembro de 2011 (€ 600 000,00) e até 31 de dezembro de 2012 (€ 550 000,00).

A 31 de janeiro de 2011, a RAA e a Atlânticoline, S.A. acordaram em considerar automaticamente resolvidos o montante de € 2 600 000,00, por contrapartida do valor que a RAA deveria pagar àquela empresa, pelo cumprimento das obrigações de serviço público durante o ano de 2010²⁹.

Acordou-se, ainda, que os € 550 000,00, em falta, seriam pagos até 31 de dezembro de 2012.

A **CRAA não faz qualquer referência à compensação acordada**, tendo a respetiva informação decorrido da análise ao Relatório e Contas da Atlânticoline e de informação adicional, prestada pela Vice-Presidência do Governo Regional³⁰.

II.3 – Receita Própria

A **Receita Própria**³¹ – € 520 966 449,13, menos 0,1% (€ 0,4 milhões) do que em 2010 – teve uma execução de 92,5% e representa **51,7%** da Receita Total (em 2010 representava 50,1%).

É composta, maioritariamente, pela arrecadação de impostos, 96,3%, seguida da cobrança de Taxas Multas e Outras Penalidades, 1,4%, cabendo 2,3% a **outras** componentes,

A Receita Própria suporta 86,6% (86,7% em 2010) dos encargos de funcionamento da Administração Regional (€ 601,3 milhões).

²⁸ Celebrado a 23 de dezembro de 2009, anexo à Informação n.º 6/2010 – UAT-III, de 9 de abril.

²⁹ O acordo refere: *Apurados os resultados do exercício de 2010 da Atlânticoline, S.A., verificou-se que os custos ocasionados pelo cumprimento de obrigações de serviço público ascendem a € 12 325 000,00 (...), tendo sido já transferidos € 9 725 000,00 (...), havendo € 2 600 000,00 (...) cujo financiamento não foi assegurado*

³⁰ Ofício Sai-VPGR/2012/833/MLS, de 20 de novembro.

³¹ Não inclui o saldo da gerência anterior - € 464 329,95.



Quadro II.7 – Receita Própria

CE	Designação	Orçamentada		Executada		
		Valor €	Estrutura %	Valor €	%	Estrutura %
	Receita Própria	563.269.865,00	91,2	520.966.449,13	92,5	100,0
	Receita Fiscal	513.890.000,00	33,3	501.824.219,58	97,7	96,3
01	Impostos Diretos	187.350.000,00	58,0	192.073.849,74	102,5	36,9
02	Impostos Indiretos	326.540.000,00	8,8	309.750.369,84	94,9	59,5
	Receita não Fiscal	49.379.865,00	0,8	19.142.229,55	38,8	3,7
03	Contribuições p/ a Segurança Social	4.700.000,00	1,6	4.773.698,26	101,6	0,9
04	Taxas Multas e Outras Penalidades	9.000.000,00	5,3	7.328.891,57	81,4	1,4
05	Rendimentos de Propriedade	29.849.865,00	0,1	2.613.127,99	8,8	0,5
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	560.000,00	0,2	464.184,09	82,9	0,1
08	Outras Receitas Correntes	1.100.000,00	0,0	1.385.370,67	125,9	0,3
09	Venda de Bens de Investimento	270.000,00	0,2	348.693,03	129,1	0,1
11	Ativos Financeiros	1.200.000,00	0,0	70.543,16	5,9	0,0
13	Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,4	77.936,70	39,0	0,0
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	2.500.000,00	0,0	2.079.784,08	83,2	0,4

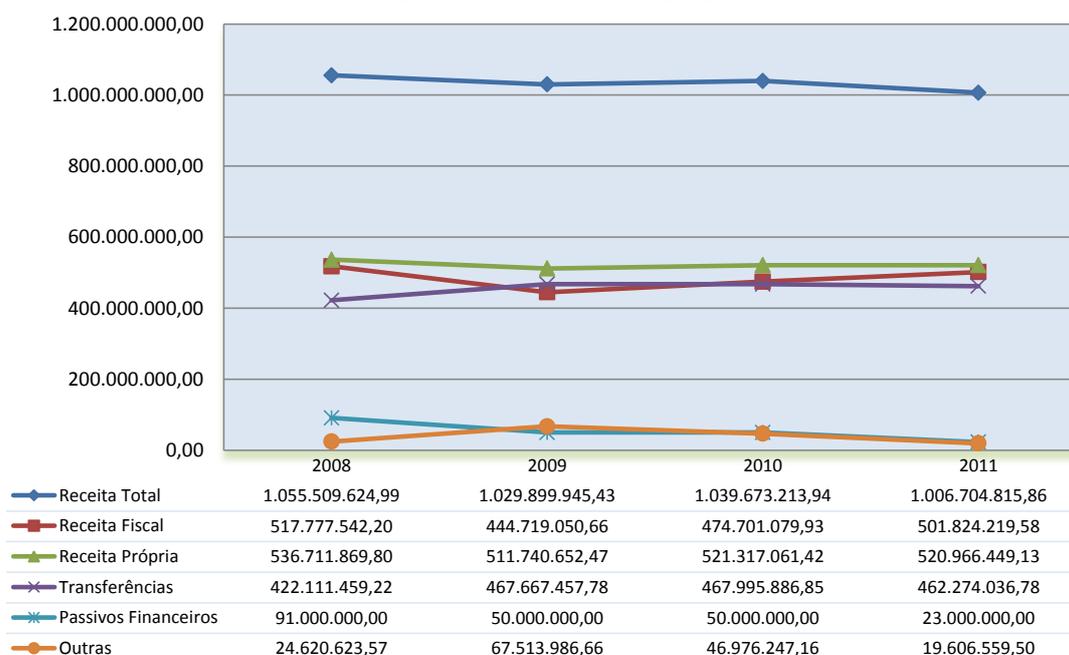
Fonte: Volumes I e II da CRAA de 2011.



II.4 – Evolução da Receita

Os principais agregados da Receita, no período 2008-2011, evoluíram da forma como se demonstra no gráfico II.1.

Gráfico II.1 – Evolução dos Principais Agregados da Receita



A **Receita Total** evoluiu, de forma **decrecente**, no período em análise, contraindo € 48,8 milhões entre 2008 e 2011, apesar do aumento de € 9,8 milhões verificado no ano de 2010.

O decréscimo mais significativo aconteceu em 2011 (menos € 32,9 milhões), em resultado da diminuição dos Passivos Financeiros (menos € 27 milhões) e da Venda de Bens de Investimento (menos € 29,7 milhões), agregado que integra, no gráfico II.1, a componente *Outras*³².

O aumento da Receita Fiscal (mais € 27,1 milhões) compensou parte daqueles decréscimos.

O contributo da Receita Própria para a Receita Total manteve um peso uniforme (cerca de metade), oscilando entre 49,7%, em 2009, e 51,7%, em 2011.

³² A execução da Venda de Bens de Investimento, em 2010, foi influenciada pela receita extraordinária proveniente da alienação de imóveis.



Capítulo III

Despesa





III – Despesa

III.1 – Verificação da Despesa

Os pagamentos efetuados pela Tesouraria da Administração Regional coincidem com a Despesa escriturada na CRAA, conforme se pode observar no quadro III.1.

Quadro III.1 – Pagamentos (€)

Tesoureiro de Angra do Heroísmo	556.896.959,39
Tesoureiro de Ponta Delgada	513.826.562,56
Tesoureiro da Horta	185.592.064,54
Subtotal	1.256.315.586,49
Reposições Abatidas nos Pagamentos	259.086,57
Cancelamentos	6.280,50
Total	1.256.050.219,42
Total da Conta da Região	1.256.050.219,42
SALDO	0,00

Fonte: CRAA e Contas de Gerência dos Tesoureiros da Administração Regional de 2011

A Despesa considerada engloba as Operações extra-orçamentais (€ 249 634 465,50), não desagregada nas Contas de Gerência dos Tesoureiros.

III.2 – Execução e Estrutura da Despesa

A CRAA apresenta a Despesa por Classificação Económica, Orgânica e Funcional, de acordo com o artigo 8.º da LEORAA.

A Despesa³³ – € 1 006 415 753,92, menos 3,2% (€ 32,8 milhões) do que 2010 – teve uma execução de 90,1% (em 2010, foi de 91,7%).

³³ Sem as Operações extra-orçamentais, desenvolvidas em capítulo autónomo.



Quadro III.2 – Despesa – Execução e Estrutura

Designação	Orçamentada		Executada		
	Valor (€)	Estrut. (%)	Valor (€)	Estrut. (%)	Exec. %
CE Despesa Total (1+2)	1.117.255.649,00	100,0	1.006.415.753,92	100,0	90,1
Despesa Corrente (1)	845.542.563,00	75,7	808.835.639,17	80,4	95,7
Funcionamento	609.293.619,00	54,5	600.418.592,95	59,7	98,5
01 Pessoal	314.661.230,00	28,2	310.931.735,94	30,9	98,8
02 Aquisição de bens e serviços	18.241.396,00	1,6	16.166.586,46	1,6	88,6
03 Juros e Outros Encargos	12.985.734,00	1,2	12.981.445,61	1,3	100,0
04 Transferências	248.739.512,00	22,3	248.547.478,87	24,7	99,9
05 Subsídios	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
06 Outras	14.665.747,00	1,3	11.791.346,07	1,2	80,4
Plano Investimento	236.248.944,00	21,1	208.417.046,22	20,7	88,2
01 Pessoal	2.201.702,00	0,2	1.616.323,30	0,2	73,4
02 Aquisição de bens e serviços	62.187.473,00	5,6	49.580.515,17	4,9	79,7
03 Juros e Outros Encargos	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
04 Transferências	137.507.844,00	12,3	124.012.893,89	12,3	90,2
05 Subsídios	34.314.970,00	3,1	33.187.376,73	3,3	96,7
06 Outras	36.955,00	0,0	19.937,13	0,0	53,9
Despesa de Capital (2)	271.713.086,00	24,3	197.580.114,75	19,6	72,7
Funcionamento	1.286.923,00	0,1	923.084,55	0,1	71,7
07 Aquisição de bens de Capital	885.123,00	0,1	521.284,55	0,1	58,9
08 Transferências	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
09 Ativos Financeiros	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
11 Outras	401.800,00	0,0	401.800,00	0,0	100,0
Plano Investimento	270.426.163,00	24,2	196.657.030,20	19,5	72,7
07 Aquisição de bens de Capital	124.004.939,00	11,1	79.525.936,37	7,9	64,1
08 Transferências	145.294.712,00	13,0	116.004.582,33	11,5	79,8
09 Ativos Financeiros	1.126.512,00	0,1	1.126.511,50	0,1	100,0
11 Outras	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

Fonte: CRAA de 2011

A análise à Despesa desenvolve-se por quatro agrupamentos:

- Transferências e Subsídios — 51,8%;
- Pessoal — 31,1%;
- Aquisição de Bens e Serviços — 14,5%;
- Outras — 2,6%.



Quadro III.3 – Despesa – Funcionamento e Plano

CE	Designação	Funcionamento	Plano (Cap. 40)	Valor (€)	%
01	Pessoal	310.931.735,94	1.616.323,30	312.548.059,24	31,1
02 + 07	Aquisição de bens e serviços	16.687.871,01	129.106.451,54	145.794.322,55	14,5
04 + 05 + 08	Transferências e Subsídios	248.547.478,87	273.204.852,95	521.752.331,82	51,8
03+06+09+11	Outras	25.174.591,68	1.146.448,63	26.321.040,31	2,6
Soma	Valor (€)	601.341.677,50	405.074.076,42	1.006.415.753,92	100
	%	59,8	40,2	100	

Fonte: CRAA de 2011

O **funcionamento** dos serviços públicos absorvem a maior parcela das Despesas com 59,8%, sendo que, desse valor, 51,7% destina-se a pessoal.

Por outro lado, no **Plano de Investimento**, mais de dois terços (**67,5%**) corresponde a **verbas transferidas**³⁴ para outras entidades, públicas ou privadas.

No global da execução do ORAA, mais de metade (51,8%) destina-se às transferências e subsídios e quase um terço (31,1%) a despesas com pessoal, perfazendo, em conjunto, mais de quatro quintos da execução.

A **Despesa Corrente Primária**³⁵, com **€ 587 437 147,34**, menos 0,7% (€ 4,2 milhões) do que 2010, corresponde a **58,4%** da **Despesa Total** (56,9% em 2010). Inverteu a tendência de crescimento dos anos anteriores, apesar do reforço da importância relativa na Despesa Total.

III.2.1 – Pessoal

Os gastos com **Pessoal – € 312 548 059,24**, menos 2,8% (€ 9 milhões) do que em 2010 – tiveram uma execução de 98,6%.

Em valores nominais, a componente afeta ao funcionamento decresceu € 8,3 milhões, enquanto a integrada no Plano diminuiu € 0,7 milhões. Já em termos relativos, o decréscimo da componente do Plano (29,1%) é substancialmente superior ao verificado no funcionamento (2,6%).

No **Plano**, os pagamentos destinaram-se, essencialmente, a *Pessoal Contratado a Termo* (€ 402,5 mil) e *Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença* (€ 426,3 mil), com 51,3% do global.

Na componente de **funcionamento**, o principal destino foi o *Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública* (€ 136,9 milhões), com 44%.

³⁴ Compreende as Transferências Correntes, os Subsídios e as Transferências de Capital.

³⁵ Despesa Corrente sem os Encargos Correntes da Dívida.



Quadro III.4 – Despesa com Pessoal

CE	Designação	Valor (€)	%
01.01.01	Titulares Órgãos Soberania e Membros Órgãos Autárquicos	651.266,65	0,2
01.01.03	Pessoal dos Quadros - Regime F. Pública	136.857.667,79	43,8
01.01.04	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual Trabalho	27.598.108,49	8,8
01.01.05	Pessoal Além dos Quadros	16.443.677,81	5,3
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	1.203.425,35	0,4
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	1.185.937,51	0,4
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	8.487.988,55	2,7
01.01.10	Gratificações	3.356.689,90	1,1
01.01.11	Representação	1.318.227,99	0,4
01.01.13	Subsídio de Refeição	10.665.263,35	3,4
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	33.959.527,65	10,9
01.01.15	Rem. Doença e Maternidade/Paternidade	6.782.643,02	2,2
01.02.02	Horas Extraordinárias	956.796,04	0,3
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	884.185,05	0,3
01.02.14	Outros Abonos Numerário ou Espécie	5.870.921,27	1,9
01.03.01	Encargos com a Saúde	10.558.007,49	3,4
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	3.012.708,58	1,0
01.03.03	Subsidio Familiar a crianças e Jovens	872.471,55	0,3
01.03.05	Contribuições Segurança Social	38.394.737,08	12,3
01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social	1.926.579,80	0,6
	Outras	1.561.228,32	0,5
Total		312.548.059,24	100

Fonte: CRAA de 2011

A componente *Pessoal dos Quadros – Regime da Função Pública* – € 136,9 milhões – sendo a mais significativa (43,8%), teve o maior decréscimo, relativamente a 2010 (€ 33,4 milhões - 19,6%). Naquele ano, representou 53% do total da Despesa com Pessoal.

Na rubrica *Pessoal dos Quadros – Regime de Contrato Individual de Trabalho*, verificou-se o maior aumento (€ 27 milhões, correspondente a mais 50 vezes).

As duas rubricas referenciadas perfazem, em conjunto, € 164,5 milhões, o equivalente a 52,6% das despesas com pessoal.

As rubricas *Pessoal Além dos Quadros*, *Pessoal Contratado a Termo*, *Pessoal em Regime de Avença ou Tarefa* e *Pessoal em Qualquer Outra Situação* totalizam € 27,3 milhões, representando 8,7% da despesa com pessoal. Em conjunto, decresceram € 2 milhões (6,7%), relativamente a 2010.

A rubrica *Pessoal Além dos Quadros* (€ 16,4 milhões) integra o pessoal docente contratado para os diversos estabelecimentos de ensino. A Secretaria Regional da Educação e Formação é responsável por mais de dois terços do total das despesas com pessoal (66,8%).



Comparativamente a 2010, realçam-se, ainda, os aumentos dos *Encargos com a Saúde* e dos *Outros Abonos em Numerário ou Espécie*, 71,5% (€ 4,4 milhões) e 50,6% (€ 2 milhões), respetivamente.

O aumento dos *Outros Abonos em Numerário ou Espécie* resulta, nomeadamente, do pagamento da **Remuneração Compensatória** (€ 2.253.191,46), conforme o definido no artigo 7.³⁶ do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro – diploma que aprovou o ORAA para 2011.

As despesas com o Pessoal consideradas na presente análise não integram as do Serviço Regional de Saúde, uma vez que são pagas com verbas decorrentes das Transferências. Da leitura das Contas de Gerência das entidades que integram o SRS (não se consideram os Hospitais, EPE), ressalta o valor de € 41 milhões afeto a Pessoal.

III.2.2 – Transferência e Subsídios

As Transferências e Subsídios para Outras Entidades – € 521 752 331,82, mais 0,7% (3,7 milhões) do que em 2010 – tiveram uma execução de 92,2%.

O Plano de Investimentos é responsável por 52,4% das transferências.

Em relação a 2010, registaram-se aumentos nas transferências para as *Empresas Públicas* (€ 19 milhões), *Particulares* (€ 3,2 milhões) e *Resto do Mundo* (€ 0,04 milhões).

As restantes transferências decresceram, destacando-se as destinadas a *Serviços e Fundos Autónomos* (€ 10 milhões), *Empresas Privadas* (€ 3,9 milhões) e *Instituições sem Fins Lucrativos* (€ 3,3 milhões).

³⁶ 1 - O Governo Regional tomará as medidas necessárias que garantam uma remuneração compensatória igual ao montante da redução remuneratória total ilíquida efetuada, por via do diploma do Orçamento do Estado, em relação aos trabalhadores da administração regional e dos hospitais E. P. E., cujas remunerações totais ilíquidas mensais, nos termos previstos naquele diploma orçamental, se situem entre € 1500 e € 2000.

2 - Aos trabalhadores da administração regional e dos hospitais E. P. E., cuja remuneração ilíquida se situe acima dos € 2000 e que, por força da aplicação da redução remuneratória efetuada por via do Orçamento do Estado, resulte uma remuneração total ilíquida inferior a € 2000, o Governo Regional tomará, também, as medidas necessárias que garantam uma remuneração compensatória tendente a assegurar a perceção daquele valor, em termos totais ilíquidos.

3 - Os encargos decorrentes da implementação da remuneração compensatória serão suportados pela dotação provisional.



Quadro III.5 – Transferências (€)

CE	Beneficiários	Funcionamento	Plano	Total	%
04.01.01 08.01.01 05.01.01	Empresas Públicas	217.502.347,00	93.807.219,40	311.309.566,40	59,7
04.01.02 08.01.02 05.01.03	Empresas Privadas	30.000,00	19.670.966,55	19.700.966,55	3,8
04.02.00 08.02.01	Sociedades Financeiras		6.392.910,08	6.392.910,08	1,2
04.03.01	Estado		65.958,31	65.958,31	0,0
04.03.05 08.03.00	Serviços e Fundos Autónomos	9.230.407,73	68.379.327,09	77.609.734,82	14,9
04.04.01	Administração Regional		6.000,00	6.000,00	0,0
04.05.02 08.05.02 05.05.03	Administração Local		11.581.956,68	11.581.956,68	2,2
04.07.01 08.07.01 05.07.00	Instituições Sem Fins Lucrativos	31.980,70	58.960.834,18	58.992.814,88	11,3
04.08.00 08.08.00 05.08.00	Particulares*	21.752.743,44	13.771.441,43	35.524.184,87	6,8
04.09.00	Resto do Mundo		568.239,23	568.239,23	0,1
Total		248.547.478,87	273.204.852,95	521.752.331,82	100

* Inclui empresários em Nome Individual

Fonte: CRAA de 2011

Os principais beneficiários continuam a estar integrados na esfera da Administração Pública – **Empresas Públicas**, com € 311,3 milhões e 60% das Transferências e Subsídios e os **Serviços e Fundos Autónomos**, com € 77,6 milhões (15%), absorvendo, em conjunto, três quartos dos fluxos.

As transferências para as Empresas Públicas são feitas, principalmente, através das despesas de Funcionamento, enquanto as destinadas aos Serviços e Fundos Autónomos têm a sua origem, maioritariamente, no Plano de Investimentos.

As transferências para a Saúde somaram € 234,9 milhões (45% do total), sendo € 217,5 milhões do Funcionamento e € 17,4 milhões do Plano. Daquele valor, 99,9% foi atribuído pela SRS e o restante pela PG, VPGR, SRCTE e SRE.

Os Centros de Saúde e o COA beneficiaram de € 103,9 milhões, enquanto os Hospitais receberam € 99,9 milhões e a Sudaçor € 31,1 milhões.

Os fluxos financeiros transferidos para as Empresas Públicas serão desenvolvidos no capítulo VI e integrados no Sector Público Empresarial Regional.



III.2.3 – Aquisição de Bens e Serviços

A aquisição de Bens e Serviços – € 145 794 322,55, menos 18,1% (€ 32,3 milhões) do que em 2010 – tiveram uma execução orçamental de 71%

Quadro III.6 – Aquisição de bens e serviços (€)

CE	Descrição	Total	%
02.01.00	Aquisição de Bens	12.113.847,36	8,3
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2.576.008,47	1,8
02.01.08	Material de escritório	1.924.640,16	1,3
02.01.21	Outros bens	3.878.744,73	2,7
	Outras aquisições de bens	3.734.454,00	2,6
02.02.00	Aquisição de Serviços	53.633.254,27	36,8
02.02.01	Encargos das instalações	3.490.879,62	2,4
02.02.02	Limpeza e higiene	2.211.907,85	1,5
02.02.03	Conservação de bens	4.739.785,06	3,3
02.02.04	Locação de edifícios	1.155.297,37	0,8
02.02.09	Comunicações	3.804.301,58	2,6
02.02.13	Deslocações e estadas	2.771.645,51	1,9
02.02.14	Estudos, pareceres, proj. e consultadoria	6.858.652,92	4,7
02.02.16	Seminários, exposições e similares	2.072.720,21	1,4
02.02.17	Publicidade	8.732.721,60	6,0
02.02.18	Vigilância e segurança	1.307.162,73	0,9
02.02.19	Assistência técnica	1.257.884,69	0,9
02.02.20	Outros trabalhos especializados	9.674.616,37	6,6
02.02.25	Outros serviços	3.680.053,46	2,5
	Outras aquisições de serviços	1.875.625,30	1,3
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	80.047.220,92	54,9
07.01.01	Terrenos	1.419.995,81	1,0
07.01.02	Habitacões	6.973.228,34	4,8
07.01.03	Edifícios	6.565.275,73	4,5
07.01.04	Construções diversas	36.347.931,08	24,9
07.01.07	Equipamento de informática	1.077.394,51	0,7
07.01.08	Software informático	4.289.590,70	2,9
07.01.10	Equipamento básico	3.510.506,83	2,4
07.03.01	Terrenos e recursos naturais	5.704.730,99	3,9
07.03.03	Outras construções e infraestruturas	12.320.243,94	8,5
	Outras aquisições de bens de capital	1.838.322,99	1,3
	TOTAL	145.794.322,55	100,0

Fonte: CRAA de 2011

NOTA: Foram aqui apresentadas apenas as rubricas com despesa superior a € 1 milhão



A Aquisição de Bens e Serviços foi suportada, maioritariamente, pelo Plano de Investimentos (€ 129,1 milhões – 88,6%)³⁷.

A maior parcela foi aplicada na Aquisição de Bens de Capital (€ 80 milhões – 54,9%), evidenciando-se as *Construções Diversas* (€ 36,3 milhões) e *Outras Construções e Infraestruturas* (€ 12,3 milhões).

Cerca de € 53,6 milhões (36,8%) foram gastos na *Aquisição de Serviços*, dos quais, € 40,5 milhões foram pagos pelo Plano de Investimentos.

As principais despesas foram efetuadas na contratação de *Outros Trabalhos Especializados* (€ 9,7 milhões) e em *Publicidade* (€ 8,7 milhões). Esta última componente aumentou 130,4% relativamente a 2010, ano em que se despenderam € 3,8 milhões.

III.2.4 – Outras Despesas

As Outras Despesas – € 26 321 040,31, mais 22,5% (€ 4,8 milhões) do que em 2010 – tiveram uma execução orçamental de 90,1%.

O acréscimo verificado deveu-se, essencialmente, ao aumento dos *Juros e Outros Encargos*, com mais € 4,0 milhões (45,1%) do que em 2010, rubrica que absorveu mais de metade das Outras Despesas, 51,6% (em 2010 representou 41,7%), integradas no agregado *Funcionamento*.

A referida despesa destinou-se ao pagamento de *Juros da Dívida Pública* – € 12 873 721,44 (99,2%), a *Outros Encargos Correntes da Dívida Pública* – € 107 714,10³⁸ (0,83%) e a *Outros Juros*, € 10,07 (0,0%).

O agregado Outras Despesas Correntes, com € 11,8 milhões, teve como principal destino o funcionamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (€ 11,1 milhões). Idêntico destino tiveram as Outras Despesas de Capital.

Quadro III.7 – Outras (€)

CE	Descrição	Funcionamento	Plano	Total	%
03.00.00	Juros e outros encargos	12.981.445,61	0,00	12.981.445,61	49,3
06.00.00	Outras despesas correntes	11.791.346,07	19.937,13	11.811.283,20	44,9
09.00.00	Ativos Financeiros	0,00	1.126.511,50	1.126.511,50	4,3
11.00.00	Outras despesas de capital	401.800,00	0,00	401.800,00	1,5
Total		25.174.591,68	1.146.448,63	26.321.040,31	100,0

Fonte: CRAA de 2011

As **Outras Despesas Correntes**, contabilizadas no Plano de Investimentos – € 19 937,13 – encontram-se divididas em:

- Outras [rubrica 06.02.03] — € 17 176,98;
- Impostos e Taxas [rubrica 06.02.01] — € 2 760,15.

³⁷ Quadro III.3

³⁸ De acordo com a nota inserida na CRAA, engloba € 336,60 referentes a custas judiciais, classificados por erro naquela rúbrica.



O Programa 12 – *Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações*, a cargo da SRCTE, absorve a maior parcela, € 6 170,00, destinada a Iniciativas de I&D de Contexto Empresarial.

A despesa contabilizada em Impostos e Taxas corresponde, maioritariamente, ao Programa 18 – *Rede Viária Regional, Transportes Terrestres e Equipamentos Coletivos*, € 1 935,00, e destinada a beneficiações no Palácio de Santana, igualmente a cargo da SRCTE.

III.3 – Plano de Investimentos [apenas Capítulo 40]

O **Plano de Investimento**, que inicialmente previa a despesa de € 506,7 milhões, teve uma execução de **€ 405,1 milhões** (79,9%), menos 7,4% (€ 32,6 milhões) do que em 2010.

A componente **executada diretamente pelo Governo Regional** totalizou **€ 130,7 milhões**, menos 19,8% (€ 32,3 milhões) do que em 2010.

Quadro III.8 – Plano de Investimentos

Designação	Orçamentada		Executada		
	Valor (€)	Estrut. (%)	Valor (€)	Estrut. (%)	Exec. %
CE Plano Investimentos	506.675.107,00	100,0	405.074.076,42	100,0	79,9
Executado Diretamente	188.431.069,00	37,2	130.742.711,97	32,3	69,4
01 <i>Pessoal</i>	2.201.702,00	0,4	1.616.323,30	0,4	73,4
02 <i>Aquisição de bens e serviços</i>	62.187.473,00	12,3	49.580.515,17	12,2	79,7
07 <i>Aquisição de bens de Capital</i>	124.004.939,00	24,5	79.525.936,37	19,6	64,1
06 <i>Outras Despesas Correntes</i>	36.955,00	0,0	19.937,13	0,0	53,9
Transferido	318.244.038,00	62,8	274.331.364,45	67,7	86,2
04 <i>Transferências Correntes</i>	137.507.844,00	27,1	124.012.893,89	30,6	90,2
08 <i>Transferências de Capital</i>	145.294.712,00	28,7	116.004.582,33	28,6	79,8
05 <i>Subsídios</i>	34.314.970,00	6,8	33.187.376,73	8,2	96,7
09 <i>Ativos Financeiros</i>	1.126.512,00	0,2	1.126.511,50	0,3	100,0

Fonte: CRAA de 2011

A execução do Plano de Investimentos, desenvolvida no capítulo VII, é apreciada numa dupla perspetiva:

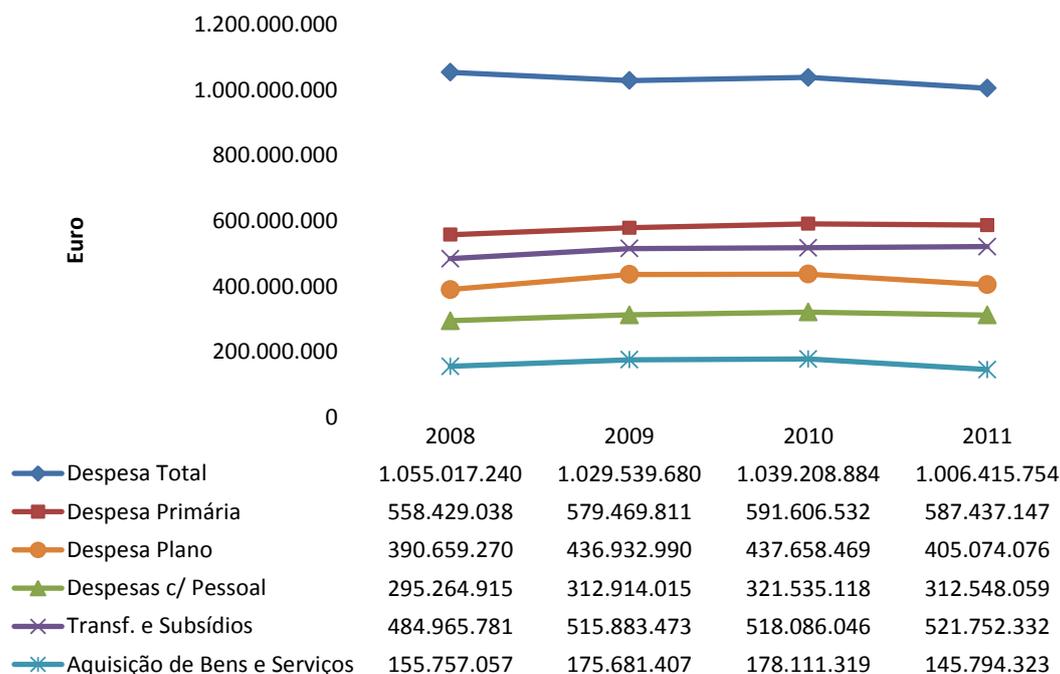
- **Atuação Direta dos Departamentos Governamentais**, responsáveis por **32,3%** do despendido (€ 130,7 milhões), em que sobressaem as Aquisições de Bens de Capital;
- **Transferido para outras entidades**, que absorveram **67,7%** do despendido (€ 274,3 milhões), sendo na sua maioria em Transferências Correntes (€ 124 milhões) e de Capital (€ 116 milhões).



III.4 – Evolução da Despesa

A evolução da Despesa e as suas principais componentes, no período 2008-2011, está representada no gráfico III.1.

Gráfico III.1 – Evolução da Despesa



Fonte: CRAA de 2011

A Despesa Total teve, em 2011, a menor execução do quadriénio, ao abrandar € 32,8 milhões, relativamente a 2010.

O decréscimo da Aquisição de Bens e Serviços (menos € 32,3 milhões, face a 2010) determinou, praticamente, aquela evolução.

A redução de € 9 milhões nas Despesas com Pessoal foi parcialmente absorvida pelos aumentos das Transferências e Subsídios e das Outras Despesas (ambos, mais € 3,7 milhões, num total de € 7,4 milhões).

Noutra perspetiva, verifica-se que as Despesas do Plano contribuíram com € 32,6 milhões para a redução da Despesa Total, tendo a Despesa Corrente Primária concorrido com € 4,2 milhões.



Capítulo IV

- 1. Operações
Extra-Orçamentais
e**
- 2. Conta
Consolidada**





IV.1 – Operações Extra-Orçamentais

As **Operações extra-orçamentais** foram registadas de acordo com o código de classificação económica³⁹, tanto a nível do ORAA, como da CRAA.

Com uma dotação de € 237,5 milhões, aquele Agrupamento teve uma execução de 105% na Receita (€ 249,3 milhões) e 105,1% na Despesa (€ 249,6 milhões).

Quadro IV.1.1 – Operações extra-orçamentais — Execução

Designação	Orçamento (€)	Receita		Despesa	
		Valor (€)	Ex. (%)	Valor (€)	Ex. (%)
Operações extra - orçamentais	237.479.603,00	249.316.899,15	105,0	249.634.465,50	105,1
Operações de Tesouraria	27.612.000,00	29.308.617,35	106,1	29.296.784,55	106,1
Outras Operações de Tesouraria	185.623.829,00	190.153.209,47	102,4	190.487.643,30	102,6
Contas de Ordem	24.243.774,00	29.855.072,33	123,1	29.850.037,65	123,1

Fonte: Volumes I e II da CRAA 2011

A desagregação das diferentes componentes, integradas em Operações extra-orçamentais, pode visualizar-se no quadro IV.1.2.

No agrupamento [17.02] - **Outras Operações de Tesouraria**, a Despesa foi superior à Receita do ano, situação regularizada com o saldo transitado do ano anterior.

As **Outras Operações de Tesouraria** representam cerca de **76%** da totalidade das **Operações extra-orçamentais**, salientando-se, pela relevância financeira, as **Transferências do Orçamento do Estado para as Autarquias Locais** (perto de 40% do total) e as relacionadas com o fundo comunitário **FEDER** (cerca de 19% do total).

O movimento em **Contas Ordem** corresponde a **12%** do total, tendo o Fundo Regional do Emprego situação de destaque (4% do total).

Em **Operações de Tesouraria**, também com **12%** do total, têm relevância os movimentos com a Caixa Geral de Aposentações (quase 7% do total).

³⁹ Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com a Declaração de Retificação n.º 8-F/2002, de 28 de fevereiro.



Quadro IV.1.2 – Operações extra-orçamentais (€)

CE	Designação	Saldo Inicial (a)	Receita (b)	Despesas (c)	Saldo Final (d)=(a+b-c)
17 01	Operações de Tesouraria - Retenções de Receita do Estado	22.717,57	29.308.617,35	29.296.784,55	34.550,37
17 01 04	IRS	0,00	9.265.691,27	9.265.691,27	0,00
17 01 13	Caixa Geral de Aposentações	980,02	16.688.963,73	16.689.171,04	772,71
17 01 20	Organismos de Previdência e Abono de Família	0,00	3.196.655,55	3.196.544,05	111,50
17 01 27	IVA a Pagar	0,00	126.041,53	125.993,53	48,00
	Outras	21.737,55	31.265,27	19.384,66	33.618,16
17 02	Outras Operações de Tesouraria	2.196.318,33	190.153.209,47	190.487.643,30	1.861.884,50
17 02 23	Comparticipação Nacional na Formação Profissional	0,00	3.523.851,11	3.523.851,11	0,00
17 02 25	Depósitos de Garantia e Cauções Diversas	1.381.989,53	452.304,33	656.310,37	1.177.983,49
17 02 35	Fundo Social Europeu	0,00	37.328.396,03	37.328.396,03	0,00
17 02 37	FEDER	0,00	45.871.004,20	45.871.004,20	0,00
17 02 38	Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região	0,00	99.560.015,82	99.560.015,82	0,00
17 02 64	Fundo Regional para o Ambiente - FRA	202.841,08	148.988,59	256.108,51	95.721,16
17 02 77/79	PRIME (SIME e URBECOM)	13.849,28	547.360,55	547.360,55	13.849,28
17 02 81	Fundo de Coesão	0,00	2.081.601,79	2.081.601,79	0,00
	Outras	597.638,44	639.687,05	662.994,92	574.330,57
17 04	Contas de Ordem	716.323,01	29.855.072,33	29.850.037,65	721.357,69
17 04 01	Fundo Regional de Coesão	0,00	1.658.720,48	1.658.720,48	0,00
17 04 03	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	0,00	1.351.575,44	1.351.575,44	0,00
17 04 04	Fundo Regional do Desporto	0,00	1.641.880,78	1.641.880,78	0,00
17 04 05	Fundo Regional do Emprego	4.804,27	10.043.493,57	10.048.229,00	68,84
17 04 06	RIAC	0,00	2.123.416,72	2.123.416,72	0,00
17 04 07	IAMA	0,00	3.316.885,03	3.316.885,03	0,00
17 04 13	Fundo Regional de Transportes	493.035,12	3.219.230,80	3.446.185,00	266.080,92
17 04 16/59	Fundos Escolares	193.962,94	4.940.621,87	4.944.302,98	190.281,83
	Outras	24.520,68	1.559.247,64	1.318.842,22	264.926,10
	Total	2.935.358,91	249.316.899,15	249.634.465,50	2.617.792,56

Fonte: Volume I da CRAA 2011



No final de 2011, o **saldo das Operações extra-orçamentais** estava quantificado em € 2 617 792,56.

Na verificação do valor dos **saldo finais de 2010 e iniciais de 2011**, foi constatada uma **diferença de € 774 112,64⁴⁰**, correspondente à **integração de sete saldos** (quadro IV.1.3) na CRAA, registados na CE 08.01.99.

Quadro IV.1.3 – Saldos integrados na CRAA

CE	Designação	Valor (€)	Ano
17 02 72	Comparticipação comunitária no projeto <i>Netur</i>	701,64	2002
17 02 28	Entregas do Estado e Instituições Públicas a outras entidades da Região	38.926,82	2003
17 02 24	<i>IHRU</i> - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	551.639,84	2008
17 02 38	Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais	0,01	
17 02 76	" <i>Reposições</i> " relativas ao processo de reconstrução Sismo/98	182.836,30	
17 01 06	Imposto de Selo	8,00	2009
17 02 18	Obras nos Edifícios das Direções de Finanças	0,03	
Total		774.112,64	

Fonte: Volume I da CRAA 2011

Procedeu-se, também, à **regularização** de um saldo que se encontrava em trânsito desde 2008, no valor de € 828,71 (rubrica 17.04.35 – *Fundo Escolar da EBI das Flores*).

Apesar daquelas regularizações, encontram-se **€ 225 354,44** que correspondem a saldos transitados há mais de uma gerência, com o mesmo valor e, ainda, **não regularizados**.

Os saldos mais antigos remontam a 2002 e correspondem a cerca de metade (51% – € 115 mil) do valor transitado para 2011, como se evidencia no quadro IV.1.4.

Quadro IV.1.4 – Saldos transitados

CE	Designação	Valor (€)	Ano
17 02 41	<i>SIFIT</i> - Transferências provenientes do Fundo de Turismo	106.177,30	2002
17 02 43	Transferências do ICEP - <i>PROCOM</i>	9.161,21	
17 02 22	Projeto de formação em emergência médica	25.640,25	2008
17 02 14	Programa de Cooperação Técnica em Produção Leiteira	34.863,00	2010
17 02 16	Leptospirose	7.813,00	
17 02 33	Produção de produtos dos Açores nos EUA	27.850,00	
17 02 77	<i>PRIME</i> - <i>SIME</i>	5.102,60	
17 02 79	<i>PRIME</i> - <i>URBECOM</i>	8.746,68	
17 04 45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	0,40	
Total		225.354,44	

Fonte: Volume I da CRAA 2011

⁴⁰ Nos termos da informação n.º 1 – DROT/2011, de 16 de dezembro.



Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, a generalidade das *Operações extra-orçamentais* devem ser regularizadas no ano económico em que tiveram lugar.

As situações assinaladas no quadro IV.4 não se enquadram nas exceções previstas na referida norma.

A **manutenção de saldos**, por mais de uma gerência, **deve ser, sempre, justificada**.

Em **sede de contraditório** o Governo Regional referiu:

No que respeita à regularização de saldos de Operações Extraorçamentais ainda pendentes no final de 2011, salienta-se que no decurso do corrente ano de 2012 já foi igualmente regularizada a importância de € 106 177,30, relativa ao SIFIT e dadas orientações aos diversos serviços que executam as restantes rubricas aos mesmos consignados para utilizarem os respetivos saldos.

A situação será confirmada na Conta de 2012.

O **Saldo bancário**, para a gerência seguinte, soma € 2 906 854,50⁴¹.

Aquele valor não compreende os saldos das contas bancárias relativas aos fundos comunitários, dado que os registos na CRAA dependem da autorização das respetivas autoridades de Gestão dos Fundos⁴².

O quadro IV.1.5 evidencia as contas dos fundos comunitários que, a 31 de dezembro de 2011, apresentavam saldo. Estes saldos foram confirmados pelo Tribunal de Contas.

Quadro IV.1.5 – Contas Bancárias dos Fundos Comunitários (€)

Contas Bancárias de Fundos Comunitários	Saldo 31-12-2011	Valor confirmado
PRODESA/FEDER	2.363.223,89	2.363.223,89
PEDRRA II	337.854,96	337.854,96
POSEI/PRORURAL	228.312,41	228.312,41
FEDER/INTERREG 3B	237.141,45	237.141,45
POVT - Centro de Processamento de Resíduos	1.478.205,51	1.478.205,51
PRO-EMPREGO	2.651.695,80	2.651.695,80
PROCONVERGÊNCIA	564.853,20	564.853,20
PCT MAC 2007-2013	111.418,16	111.418,16
NET - BIOME	104.589,16	104.589,16
Total	8.077.294,54	8.077.294,54

Fonte: Volume I da CRAA 2011 e documentação enviada ao Tribunal de Contas

⁴¹ Saldo da CRAA – € 289.061,94 e de Operações extra-orçamentais € 2 617 792,56.

⁴² Volume I da CRAA, página 78.



IV.2. Conta Consolidada

A recomendação efetuada pelo Tribunal, em anteriores Pareceres

a Conta Consolidada deve ser suficientemente explícita, permitindo a sua efetiva verificação/conferência

mantém-se, pelo facto de a CRAA não disponibilizar os elementos necessários que permitam confirmar aquela consolidação.

A CRAA menciona⁴³ apenas:

(...) A metodologia de consolidação utilizada procedeu à anulação das transferências entre serviços da administração pública, tendo por base o valor da execução da administração direta e dos montantes constantes das contas de gerência dos organismos da administração indireta (...).

O quadro 1 estabelece a comparação entre a conta consolidada evidenciada na CRAA e a apurada pelo Tribunal de Contas.

O método seguido pelo Tribunal considera os valores evidenciados na CRAA, nomeadamente:

- ⇒ **Receita** da RAA, acrescida da dos SFA, subtraída das transferências recebidas do ORAA;
- ⇒ **Despesa** da RAA, subtraída das transferências para os SFA, acrescida da dos SFA.

Tendo por base as Contas de Gerência dos SFA, procedeu-se, ainda, à anulação dos fluxos entre os diferentes SFA e destes para a RAA, no valor de € 3 238 755,11. Esta informação não se encontra disponível na CRAA.

Apura-se, assim, uma consolidação de:

- ⇒ **Receita** — € 1.157.016.004,55 [a CRAA apresenta € 1.057.463.627,96];
- ⇒ **Despesa** — € 1.157.953.707,65 [a CRAA apresenta € 1.057.274.820,06].

Como se pode verificar no quadro 1, as divergências apontadas residem nos agrupamentos *Transferências*.

A falta de explicitação das parcelas, que conduziram ao cálculo apresentado na CRAA, não permite determinar as razões daquelas divergências.

⁴³ Página 45 do Volume 1.



Quadro 1 – Conta Consolidada (€)

Designação	CRAA (a)	Tribunal (b)	Diferença (a) – (b)
Receitas Correntes	712.681.257,33	812.040.334,08	-99.359.076,75
Impostos Diretos	192.073.849,74	192.073.849,74	0,00
Impostos Indiretos	309.750.369,84	309.750.369,84	0,00
Contribuições SS, CGA e ADSE	4.773.698,26	4.773.698,26	0,00
Taxas Multas e Outras Penalidades	18.650.349,06	18.650.349,06	0,00
Rendimentos de Propriedade	2.617.175,20	2.617.175,20	0,00
Transferências	167.336.643,47	266.695.720,22	-99.359.076,75
Vendas de Bens e Serviços Correntes	15.239.198,37	15.239.198,37	0,00
Outras Receitas Correntes	2.239.973,39	2.239.973,39	0,00
Receitas de Capital	341.928.427,95	342.121.727,79	-193.299,84
Venda de Bens de Investimento	349.793,03	349.793,03	0,00
Transferências	317.891.081,18	318.084.381,02	-193.299,84
Ativos Financeiros	580.395,36	580.395,36	0,00
Passivos Financeiros	23.000.000,00	23.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	107.158,38	107.158,38	0,00
Recursos Próprios Comunitários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	2.853.942,68	2.853.942,68	0,00
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	2.256.461,47	2.256.461,47	0,00
Saldo da Gerência Anterior	597.481,21	597.481,21	0,00
Total da Receita	1.057.463.627,96	1.157.016.004,55	-99.552.376,59
Despesas Correntes	861.996.430,95	960.649.529,54	-98.653.098,59
Despesas com Pessoal	374.370.812,12	374.370.812,12	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	166.458.067,24	166.458.067,24	0,00
Juros e Outros Encargos	14.403.168,96	14.403.168,96	0,00
Transferências	246.402.553,45	345.055.652,04	-98.653.098,59
Subsídios	47.327.438,37	47.327.438,37	0,00
Outras Despesas Correntes	13.034.390,81	13.034.390,81	0,00
Despesas de Capital	195.278.389,11	197.304.178,11	-2.025.789,00
Aquisição de Bens de Capital	89.929.327,35	89.929.327,35	0,00
Transferências	104.947.261,76	106.973.050,76	-2.025.789,00
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	401.800,00	401.800,00	0,00
Total da Despesa	1.057.274.820,06	1.157.953.707,65	-100.678.887,59

Fonte: Volume 1 CRAA de 2011



Para se conhecerem as Receitas e Despesas dos SFA, elaborou-se o quadro 2, com informação retirada do Volume 2 da CRAA.

Quadro 2 – Serviços e Fundos Autónomos (íntegra os Serviços de Saúde)

Designação	SFA (€)
Saldo do ano anterior	9.344.505,31
Receitas Correntes	211.153.636,44
Receitas de Capital	19.696.213,53
Outras Receitas	309.828,65
Operações extra-orçamentais	51.585.563,19
Total da Receita	292.089.747,12
Despesas Correntes	215.202.590,91
Despesas de Capital	17.183.853,25
Operações extra-orçamentais	51.325.442,37
Saldo para o ano seguinte	8.377.860,59
Total da Despesa	292.089.747,12

Na CRAA de **2010**, o **Saldo** para o **ano seguinte**, apresentado no *Mapa Resumo das Receitas e Despesas Executadas pelos Organismos Autónomos*, era de € 9 517 272,11.

Por sua vez, na CRAA de **2011**, o **Saldo** do **ano anterior**, apresentado no correspondente mapa, é de € 9 344 505,31.

A **divergência** de € **172 766,80**, para menos, foi originada pelas alterações apresentadas no saldo inicial de 2011, como a seguir se demonstra.

Organismo	CRAA 2010	CRAA 2011	Diferença
	Saldo para 2011	Saldo de 2010	
SRS	2.065.817,16	1.783.283,20	-282.533,96
IAS	395.477,48	505.244,64	109.767,16
TOTAL			-172.766,80

Apesar destas divergências, a **CRAA não esclarece** os motivos que levaram à alteração dos valores dos saldos considerados em 2011.

Em **sede de contraditório** o Governo Regional referiu:

Relativamente à divergência apontada, pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC), entre os saldos finais de 2010 e os saldos iniciais de 2011, no que concerne a dois organismos da administração indireta da Região, salienta-se o seguinte:

SRS – Como está claro no mapa constante do volume II, o saldo final de 2010, de fundos próprios, é exatamente igual ao saldo inicial de 2011. O que aconteceu foi que, no mapa constante da conta de 2010, consta, igualmente, o saldo de fundos alheios.



IAS – Os saldos relativos ao ano económico de 2011 não são comparáveis com os de 2010, pelo facto de, em 2011, em resultado de reestruturação orgânica, se ter dado a fusão do ex-IAS com o ex-IGRSS.

A explicação apresentada não esclarece cabalmente as divergências.

Com efeito, no caso do **SRS**, o Governo Regional não justifica o motivo do desaparecimento do saldo de fundos alheios no início de 2011, relativamente à sua consideração no final de 2010.

Sobre a situação do **IAS**, a justificação também não colhe. De facto, se tal se deve à fusão dos dois organismos [ex-IAS com o ex-IGRSS], o saldo a considerar no início de 2011, resultaria do somatório dos correspondentes saldos (ex-IGRSS - € 2 218 052,55 e ex-IAS € 395 477,48), o que não acontece. Por outro lado, se o mapa resumo das receitas e despesas, evidenciado no volume II, fosse a fusão daquelas duas contas, a identificação do organismo não seria IAS (como consta na CRAA), mas sim IDSA (Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores), atual designação do organismo que resultou da referida fusão.



Aspetos Específicos da Atividade Financeira da Região

V – Património

VI – Fluxos Financeiros ORAA/SPER

VII – Plano de Investimentos

VIII – Apoios Financeiros

IX – Dívida e outras responsabilidades

X – Fluxos Financeiros com a UE





Capítulo V

Património





V – Património

V.1 – Enquadramento Normativo

A inventariação patrimonial tem o seu enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de outubro, e na Portaria do Ministério das Finanças n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE).

A Região ainda não dispõe de um sistema de avaliação e inventariação do Património que permita elaborar o Balanço Patrimonial, situação que tem vindo a ser referida pelo Tribunal de Contas, tanto em anteriores Pareceres como em auditorias.

O Setor Empresarial da Região é regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 março⁴⁴, onde são definidas as regras de enquadramento da atividade, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 maio, que estabelece o estatuto do gestor público regional.

A totalidade das entidades - exceto os três hospitais da Região (continuam a aplicar o POCMS) - acomodadas no perímetro do SPER, apresentou as suas demonstrações financeiras em conformidade com o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC)⁴⁵ e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

V.2 – Património Físico

A informação sobre património físico já inventariado da Região, bens móveis, imóveis e semoventes constam da CRAA de 2011⁴⁶, bem como as variações patrimoniais e a afetação às entidades públicas.

Os valores dos bens inventariáveis estão representados no quadro V.1, onde se constata as variações patrimoniais sobre as aquisições e os ajustamentos (amortizações, reavaliações, abates, cedências e outras modificações), a integração de bens imóveis resultante do inventário extraordinário ainda em curso e o saldo patrimonial no final do ano.

Quadro V.1 – Bens Patrimoniais em 2011 (€)

Bens	Em 1/Jan (1)	Informações Apresentadas na CRAA de 2011				Em 31/Dez (6)=(1)+(2)+(3)+/- (4)+(5)
		Abates (-) (2)	Aquis. (3)	Ajust. (-) (a) (4)	Inv. Extr. (b) (5)	
Móveis	49.514.347,78	-80.163,29	5.959.323,13			55.393.507,62
Imóveis	653.812.292,98	-6.703.010,02	23.884.131,67		3.797.428,20	674.790.842,83
Semoventes	6.200.259,97	-23.774,83	94.876,94	-1.460.530,86		4.810.831,22
Totais	709.526.900,73	-6.806.948,14	29.938.331,74	-1.460.530,86	3.797.428,20	734.995.181,67

Fonte: CRAA de 2011.

Observações:

(a) Ajustamentos compreendem as amortizações, reavaliações, cedências e venda de bens.

(b) Inventário Extraordinário - Refere-se à avaliação extraordinária dos ativos imobiliários, concluída até o final do ano de 2011. Aquele processo de inventariação e avaliação ainda se encontra em curso.

⁴⁴ Alterado e republicado pelo DLR n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo DLR n.º 7/2011/A, 22 de março.

⁴⁵ Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e respetivos avisos interpretativos.

⁴⁶ Património – CRAA de 2011, Volume I, páginas 79 a 83.



Durante o ano de 2011, o património inventariável da Região teve um incremento de € 25 milhões, atingindo o valor de € 735 milhões, valorizando-se, deste modo, em 4%.

O aumento patrimonial verificado naquele ano justifica-se, essencialmente, pela aquisição de bens móveis e imóveis.

A afetação dos bens patrimoniais – domínio privado – pelos diferentes serviços da administração pública (regional e central), no final de 2011, está espelhada no quadro V.2.

Quadro V.2 – Afetação dos Bens Patrimoniais em 31/12/2011 (€)

Bens	Informações Apresentadas na CRAA de 2011						Total
	Departamentos Governamentais	Serviços Autónomos	Administração Indireta	SPER (RAA)	Serv. Admin. Central	O. Ent. Sector Pub. e Privado	
Móveis	50.092.620,55	5.300.887,07					55.393.507,62
Imóveis	281.741.610,46	318.906.291,69	37.984.464,06	451.220,00	10.343.293,00	25.363.963,62	674.790.842,83
Semoventes	4.773.475,65	37.355,57					4.810.831,22
Totais	336.607.706,66	324.244.534,33	37.984.464,06	451.220,00	10.343.293,00	25.363.963,62	734.995.181,67
% de Afetação	45,80%	44,12%	5,17%	0,06%	1,41%	3,45%	100%

Fonte: CRAA de 2011.

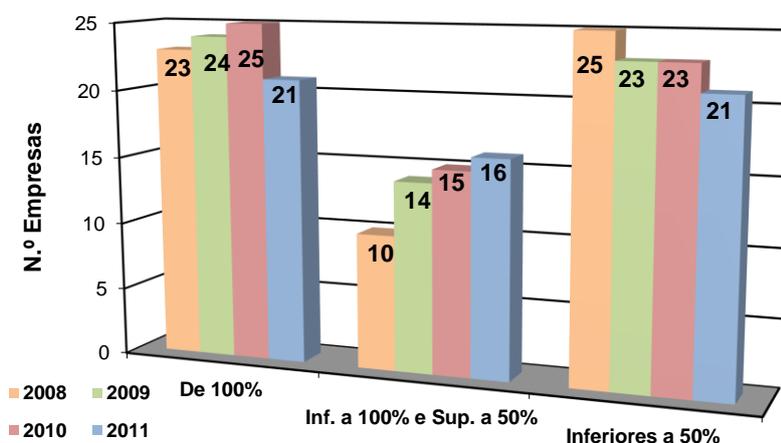
Os bens patrimoniais da RAA, afetos aos “**Departamentos Governamentais**” e “**Serviços Autónomos**”, representam 90% do total, repartidos em partes sensivelmente iguais, à semelhança do sucedido em anos anteriores.

V.3 – Património Financeiro

O património financeiro da Região materializa-se nas participações financeiras, detidas, direta e indiretamente, em empresas, em entidades não societárias e em entidades públicas empresariais.

Com base na CRAA⁴⁷ e nos Relatórios e Contas das entidades que integram o SPER, apresentam-se no gráfico V.1 as participações sociais da Região, detidas no final de 2011, representadas pelo universo de 58 entidades.

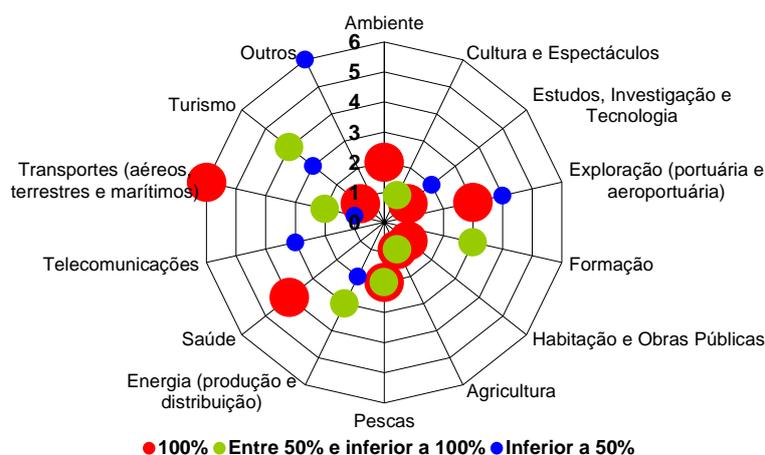
Gráfico V.1 – N.º de Entidades / Direitos Participação da RAA



O ano de 2011 caracterizou-se pela **redução de 5 entidades do SPER**, devido à incorporação, por fusão, das três administrações portuárias na PA e à extinção de duas (ARENA e PRONTAÇORES).

As empresas que compõem o SPER estão distribuídas, conforme se pode observar no gráfico V.2, por vários setores de atividade.

Gráfico V.2 – Entidades (n.º) participadas pela Região / Setores Atividade – 2011



Das empresas detidas a 100% pela Região, destaca-se o **setor dos Transportes (aéreos, marítimos e terrestres)**, através da gestão de infraestruturas e exploração de rotas, **com 9 empresas**, e o **setor da saúde, com 4 empresas**.

⁴⁷ CRAA de 2011, Volume I, páginas 62 a 67.



V.3.1. – Participações Sociais

O universo de participações⁴⁸ diretas e indiretas da Região⁴⁹, nos anos de 2010 e 2011, com as respetivas variações, está identificado no quadro V.3.

Quadro V.3 – Participações (Diretas e Indiretas) da RAA (€)

Entidades	Forma Part. (2)	2010			2011			Variação 2010/2011							
		Capital (1)	Partic 31/Dez		Capital (1)	Partic 31/Dez		Capital (1)		Participação RAA					
			Valor	%		Valor	%	Valor	Ev. (2)	Valor	Ev. (2)	%	Ev. (2)		
Públicas Empresariais:															
APIA	D	50.000	50.000	100	50.000	50.000	100	0	→	0	→	0	→		
HH	D	33.300.000	33.300.000	100	33.300.000	33.300.000	100	0	→	0	→	0	→		
HDESPD	D	80.900.000	80.900.000	100	81.026.512	81.026.512	100	126.512	↗	126.512	↗	0	→		
HSEAH	D	33.732.526	33.732.526	100	33.732.526	33.732.526	100	0	→	0	→	0	→		
Societárias:													□	□	□
APSM (a)	I	11.109.300	11.109.300	100				□		□		□			
APTG (a)	I	16.240.500	16.240.500	100				□		□		□			
APTO (a)	I	6.888.800	6.888.800	100				□		□		□			
ATLÂNTICOLINE	D/I	7.145.400	7.145.400	100	7.145.400	7.145.400	100	0	→	0	→	0	→		
AZORINA	D	0	0	100	50.000	50.000	100	50.000	↗	50.000	↗	0	→		
ESPADA PESCAS	I	5.000	5.000	100	5.000	5.000	100	0	→	0	→	0	→		
ILHAS DE VALOR	D/I	9.000.000	9.000.000	100	9.000.000	9.000.000	100	0	→	0	→	0	→		
IROA	D	50.000	50.000	100	50.000	50.000	100	0	→	0	→	0	→		
LOTAÇOR	D	4.500.000	4.500.000	100	5.500.000	5.500.000	100	1.000.000	↗	1.000.000	↗	0	→		
NAVAL CANAL	I	25.000	25.000	100	25.000	25.000	100	0	→	0	→	0	→		
PA	D	40.238.700	40.238.700	100	40.238.700	40.238.700	100	0	→	0	→	0	→		
SATA Air Aç	I	16.809.500	16.809.500	100	16.809.500	16.809.500	100	0	→	0	→	0	→		
SATA Exp CAN (b)	I	ND	ND	100	ND	ND	100	ND	ND	ND	ND	0	→		
SATA Exp USA (b)	I	ND	ND	100	ND	ND	100	ND	ND	ND	ND	0	→		
SATA Gest Aeród	I	250.000	250.000	100	250.000	250.000	100	0	→	0	→	0	→		
SATA Inter	I	5.000.000	5.000.000	100	5.000.000	5.000.000	100	0	→	0	→	0	→		
SATA SGPS	D	18.000.000	18.000.000	100	18.000.000	18.000.000	100	0	→	0	→	0	→		
SAUDAÇOR	D	50.000	50.000	100	50.000	50.000	100	0	→	0	→	0	→		
SPRAÇORES	D	465.000	465.000	100	465.000	465.000	100	0	→	0	→	0	→		
SPRHI	D	8.237.400	8.237.400	100	8.237.400	8.237.400	100	0	→	0	→	0	→		
T. MICAELENSE	D	12.244.144	12.220.994	99,81	12.244.144	12.220.994	99,81	0	→	0	→	0	→		
STª CATARINA	I	677.151	675.345	99,73	677.151	675.345	99,73	0	→	0	→	0	→		
ETCSM	D	175.000	174.800	99,00	175.000	174.800	99,00	0	→	0	→	0	→		
COMPANHA	I	10.000	9.375	93,69	10.000	9.375	93,69	0	→	0	→	0	→		
TRANMAÇOR	D	860.000	233.834	27,19	860.000	760.000	88,37	0	→	526.166	↗	61	↗		
PJCSC	I	1.150.000	700.005	60,87	1.150.000	700.005	60,87	0	→	0	→	0	→		
PJA	D	75.000	38.250	51,00	75.000	38.250	51,00	0	→	0	→	0	→		
SINAGA	I	3.990.000	2.034.900	51,00	3.990.000	2.034.900	51,00	0	→	0	→	0	→		
Totais Parciais													□	□	□
		311.178.421	308.084.629		278.116.333	275.548.707		1.176.512	□	1.702.678	□				

⁴⁸ Para as EPE's, deve considerar-se *Capital Estatutário*; para as societárias, deve ler-se *Capital Social Realizado*; e para as não societárias, deve entender-se *Património Associativo Realizado*.

⁴⁹ Conforme CRAA de 2011, Volume I, páginas 66 e 67 e informações coligidas pelo Tribunal de Contas.



Quadro V.3 – Participações (Diretas e Indiretas) da RAA [Continuação] (€)

Entidades	Forma Part. (2)	2010			2011			Variação 2010/2011					
		Capital (1)	Partic 31/Dez		Capital (1)	Partic 31/Dez		Capital (1)		Participação RAA			
			Valor	%		Valor	%	Valor	Ev. (2)	Valor	Ev. (2)	%	Ev. (2)
Societárias / continuação													
EDA	D	70.000.000	35.070.000	50,1	70.000.000	35.070.000	50,1	0	→	0	→	0	→
EEG	I	6.000.000	3.005.970	50,1	6.000.000	3.005.970	50,1	0	→	0	→	0	→
SEGMA	I	200.000	100.100	50,1	200.000	100.100	50,1	0	→	0	→	0	→
SOGEO	I	17.799.970	8.855.485	49,75	17.799.970	8.855.485	49,75	0	→	0	→	0	→
PRONTAÇORES (c)	I	50.000	24.500	49					□		□		□
SITURFLOR (d)	D	ND	ND	38,65	ND	ND	38,65	ND	ND	ND	ND	0	→
GOLFE Açores	I	ND	ND	33,33	ND	ND	33,33	ND	ND	ND	ND	0	→
GLOBALEDA	I	483.125	145.227	30,06	ND	ND	30,06	ND	ND	ND	ND	0	→
NORMA Aç	I	400.000	100.480	25,12	ND	ND	25,12	ND	ND	ND	ND	0	→
GEOTERCEIRA	I	1.000.000	250.700	25,07	ND	ND	25,07	ND	ND	ND	ND	0	→
CONTROLAUTO	I	300.000	67.710	22,57	ND	ND	22,57	ND	ND	ND	ND	0	→
NOVABASE Atl	I	ND	ND	20,04	ND	ND	20,04	ND	ND	ND	ND	0	→
ONIAÇORES	I	ND	ND	20,04	ND	ND	20,04	ND	ND	ND	ND	0	→
OPERPDL	I	250.000	50.000	20,00	ND	ND	20,00	ND	ND	ND	ND	0	→
OPERTERCEIRA	I	124.699	24.940	20,00	ND	ND	20,00	ND	ND	ND	ND	0	→
OPERTRI	I	125.000	25.000	20,00	ND	ND	20,00	ND	ND	ND	ND	0	→
BANIF Aç. Pen	I	ND	ND	4,05	ND	ND	4,05	ND	ND	ND	ND	0	→
ZON Aç	I	ND	ND	3,10	ND	ND	3,10	ND	ND	ND	ND	0	→
DTS	I	ND	ND	1,25	ND	ND	3,73	ND	ND	ND	ND	2	→
VERDEGOLF	I	ND	ND	0,75	ND	ND	0,75	ND	ND	ND	ND	0	→
IATH	I	ND	ND	0,06	ND	ND	0,06	ND	ND	ND	ND	0	→
CCAM	I	ND	ND	0,0005	ND	ND	0,0005	ND	ND	ND	ND	0	→
Não Societárias:													
ARENA (e)	D	377.535	377.535	100									□
AAFTH	D/I	50.000	37.500	75,00	50.000	37.500	75,00	0	→	0	→	0	→
ENTA	D/I	100.000	69.190	69,19	100.000	69.190	69,19	0	→	0	→	0	→
INOVA	D/I	710.096	468.521	65,98	710.096	468.521	65,98	0	→	0	→	0	→
APM	D/I	70.000	47.572	64,96	70.000	47.572	64,96	0	→	0	→	0	→
OTA	D/I	90.000	56.466	62,74	90.000	56.466	62,74	0	→	0	→	0	→
ATA	D/I	130.750	45.000	34,42	132.500	45.000	33,96	1.750	↗	0	→	0	↘
AGESPI	I	99.760	24.940	25	ND	ND	25	ND	ND	ND	ND	0	→
FEJC	I	ND	ND	16,87			16,87	ND	ND	ND	ND	0	→
Totais		409.539.356	356.931.465		373.268.899	323.304.511		1.178.262	□	1.702.678	□		

Observações:

- (a) Empresa incorporada, por fusão, na PA no ano de 2011.
- (b) Empresa sediada no estrangeiro.
- (c) A empresa foi extinta em 23 de novembro de 2011.
- (d) A empresa foi dissolvida em 8 de dezembro de 1998 e encontra-se em liquidação judicial desde 22 de março de 2004.
- (e) A associação foi extinta em 30 de setembro de 2011.

Notas:

- (1) **Capital Estatutário** para as EPE's; **Capital Realizado** para as Societárias; e **Património Associativo e Constitutivo Realizado** para as Não Societárias
- (2) **Ev.**-Evolução; **N**-Nova Participação; **ND**-Informação não disponível; **→**- Inalterada; **↗**-Subida; **↘**-Descida; **D**-Participação Direta; **I**-Participação Indireta e **D/I**-Participação Indireta.

Fonte: CRAA 2011, Relatório e Contas e informações complementares referentes a 2011 das empresas e instituições.



As empresas participadas⁵⁰ enquadram-se – quanto à forma jurídica - em *Entidades Públicas Empresariais* (4), *Societárias* (46) e *Não societárias* (8).

No ano de 2011, a Região **investiu € 1 702 678,00** – em valores nominais – no setor empresarial, através da realização do capital social nas seguintes empresas:

⇒ HDESPD	Aumento do capital social	126 512,00
⇒ AZORINA	Constituição do capital social	50 000,00
⇒ LOTAÇOR	Aumento do capital social	1 000 000,00
⇒ TRANSMAÇOR	Aquisição do capital social	526 166,00

V.3.2 – Balanço Sintético das Empresas Detidas pela Região

Os principais indicadores referentes às empresas detidas, de forma direta e indireta, pela Região, cujos **direitos** de participação são **superiores a 50%**, constam do quadro V.4.

⁵⁰ Foram excluídas as entidades incorporadas e extintas.



Quadro V.4 – Detidas pela RAA (> 50%) — Indicadores (€10³)

Entidades	Capital (1)			Cap. Próprio (2)			Res. Líquidos (2)			N.º Trab.		
	2010	2011	Ev. (2)	2010	2011	Ev. (2)	2010	2011	Ev. (2)	2010	2011	Ev. (2)
Públicas Empresariais:												
APIA (i)	50	50	→	119	105	↘	5	3	↘	5	5	→
HH	33.300	33.300	→	-20.143	-31.201	↘	-7.137	-11.058	↘	509	494	↘
HDESPD	80.900	81.027	↗	-56.380	-103.906	↘	-30.251	-47.653	↘	1.488	1.512	↗
HSEAH	33.733	33.733	→	-30.788	-59.015	↘	-14.391	-28.227	↘	907	910	↗
Societárias:												
APSM (ii)	11.109		□	48.789		□	-3.610		□	132		□
APTG (ii)	16.241		□	64.368		□	996		□	62		□
APTO (ii)	6.889		□	77.788		□	-2.348		□	69		□
ATLÂNTICOLINE (i)	7.145	7.145	→	6.817	7.381	↗	15	65	↗	64	44	↘
AZORINA	0	50	↗	-45	-554	↘	-45	-531	↘	0	54	↗
ESPADA PESCAS (i)	5	5	→	757	1.197	↗	-371	-348	↗	2	11	↗
ILHAS DE VALOR	9.000	9.000	→	14.317	13.052	↘	-3	-869	↘	59	65	↗
IROA (i)	50	50	→	21.754	20.450	↘	-897	-75	↗	20	21	↗
LOTAÇOR (i)	4.500	5.500	↗	15.226	15.412	↗	-1.391	-68	↗	151	161	↗
NAVAL CANAL	25	25	→	31	43	↗	6	13	↗	3	3	→
PA	40.239	40.239	→	196.578	208.967	↗	-2.937	-200	↗	3	278	↗
SATA Air Aç (i)	16.810	16.810	→	27.708	27.430	↘	-3.531	513	↗	702	689	↘
SATA Gest Aeród	250	250	→	2.081	2.156	↗	74	75	↗	13	13	→
SATA Inter	5.000	5.000	→	21.982	20.214	↘	-3.877	-930	↘	625	633	↗
SATA SGPS	18.000	18.000	→	27.696	27.432	↘	-3.531	527	↗	0	0	→
SAUDAÇOR (i)	50	50	→	8.962	8.263	↘	81	1.523	↗	32	31	↘
SPRAÇORES (i)	465	465	→	12.523	12.839	↗	14	44	↗	15	18	↗
SPRHI	8.237	8.237	→	21.737	12.637	↘	17	23	↘	13	12	↘
TEATRO MICAELENSE	12.244	12.244	→	10.375	10.190	↘	-256	-148	↗	18	17	↘
STª CATARINA	677	677	→	-1.564	278	↗	-1.495	-2.525	↘	106	123	↗
ETCSM (iv)	175	175	→	-38	-46	↘	-55	-8	↗	8	8	ND
COMPANHA	10	10	→	395	132	↘	-40	-203	↘	32	56	↗
TRANSMAÇOR	860	860	→	-4.906	-4.986	↘	-3.119	-65	↗	ND	48	ND
PJCSC	1.150	1.150	→	690	1.513	↗	-3	-15	↘	0	0	→
PJA	75	75	→	552	1.354	↗	11	-20	↘	24	31	↗
SINAGA	3.990	3.990	→	8.070	6.350	↘	-898	-1.685	↘	82	78	↘
EDA	70.000	70.000	→	194.543	201.839	↗	29.854	14.550	↘	687	699	↗
EEG	6.000	6.000	→	21.030	22.832	↗	1.919	2.368	↗	8	8	→
SEGMA	200	200	→	2.384	3.137	↗	530	727	↗	53	49	↘
Não Societárias:												
ARENA (iii)	378			270			32			ND		ND
AAFTH (iv)	50	50	→	207	675	↗	-197	300	↗	32	32	→
ENTA (i)	100	100	→	85	93	↗	19	3	↘	13	14	↗
INOVA	710	710	→	2.780	2.801	↗	36	13	↗	36	36	→
APM	70	70	→	-157	-81	↗	23	84	↗	13	15	↗
OTA	90	90	→	17	28	↗	1	2	↗	4	4	→

Notas:

(1) **Capital Estatutário** para as EPE's; **Capital Realizado** para as Societárias e **Património Associativo e Constitutivo Realizado** para as Não Societárias.

(2) Ev.-Evolução; N-Nova Participação; ND-Informação não disponível; → - Inalterada; ↗-Subida e ↘-Descida.

Observações:

(i) O n.º de trabalhadores relativo ao ano 2010 foi corrigido, em função de nova informação constante do Relatório e Contas de 2011.

(ii) Empresa incorporada, por fusão, na PA no ano de 2011.

(iii) A associação foi extinta em 30 de setembro de 2011.

(iv) O Relatório e Contas de 2011 nada refere sobre o número de trabalhadores. Considerou-se os mesmos do ano de 2010.

Fonte: CRAA 2011, Relatório e Contas e informações complementares referentes a 2011 das empresas e instituições.



O ano de 2011 caracterizou-se pelos **Resultados Líquidos negativos** apresentados em 50% das empresas do universo em apreciação, apesar de algumas terem mostrado uma melhoria generalizada em relação ao ano anterior. A **exceção** acontece nos resultados **do grupo EDA, caracterizados por uma** quebra de, praticamente, 50% relativamente ao ano anterior.

Salientam-se, pelo volume de **resultados negativos**, apresentados em 2011 e com agravamento, em relação ao ano anterior, as empresas:

- ⇒ **Azorina** — € 531 mil (em 2010 - € 45 mil);
- ⇒ **Ilhas de Valor** — € 869 mil (em 2010 - € 3 mil);
- ⇒ **St^a. Catarina** — € 2 525 mil (em 2010 - € 1.495 mil);
- ⇒ **Companha** — €203 mil (em 2010 - € 40 mil);
- ⇒ **Sinaga** — € 1 685 mil (em 2010 - € 898 mil).

A administração da **Azorina**, em sede de *Relatório e Contas*, justificou o seu desempenho com a conjuntura económica adversa e com os encargos de integração da **ARENA**.

A empresa **Ilhas de Valor** alegou que os resultados negativos advieram do reconhecimento e incorporação dos *Resultados Líquidos* das suas participadas.

As **restantes administrações** - das referidas empresas - em sede de *Relatório e Contas*, não se pronunciaram sobre os resultados negativos obtidos.

O **setor da Saúde (área operacional)** – constituído pelos **hospitais** HH, HSEAH e HDESPD, transformados em empresas públicas empresariais no ano de 2007 – mantêm um **desempenho deficitário**, apresentando **Resultados Líquidos consolidados negativos** sucessivos, com ênfase para o ano de 2011, por representar uma inversão da tendência de melhoria que se vinha verificando: **€ 83 milhões** (em 2007); **€ 51 milhões** (em 2008); **€ 63 milhões** (em 2009); **€ 52 milhões** (em 2010); e **€ 87 milhões** (em 2011).

Sobre esta matéria, o **Tribunal de Contas tem recomendado**, em anteriores Pareceres, que a **tutela providencie os recursos financeiros necessários** ao regular funcionamento daqueles hospitais. Urge, pois, resolver o endividamento estrutural, bem como dotar aquelas entidades dos meios financeiros adequados à sua atividade.

Depois do saneamento financeiro levado a cabo pela Região⁵¹ em 2007, aqueles três hospitais continuam em **situação de falência técnica**, apresentando **Capitais Próprios negativos consolidados na ordem dos € 194 milhões (em 2010 era de € 107 milhões)**.

O **número de colaboradores** do SPER – 6.172, no ano de 2011 -, voltou a **aumentar em 182 indivíduos** (em 2010 o aumento foi de 244).

⁵¹ Refira-se que, aquando da constituição dos três hospitais em EPE's, a Região procedeu ao "saneamento financeiro" daquelas entidades, através da assunção dos passivos financeiros devidos à Saudaçor e pela afetação do património líquido negativo resultante da extinção à mesma empresa.



V.4 – Dívidas do SPER

O **endividamento do SPER**, relativo às participações da Região superiores a 50% (diretas e indiretas) a **instituições de crédito** nacionais e internacionais, nos últimos dois anos, é apresentado no quadro V.5.

Quadro V.5 – Dívida do SPER às Instituições Financeiras — Evolução (€ 10³)

Empresas	2010		2011		Variação 10/11	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Públicas Empresariais:						
APIA	66	0,01	183	0,01	117	177
HH (i)	45.390	3,59	32.971	2,64	-12.419	-27
HDESPD (i)	164.050	12,98	130.126	10,42	-33.924	-21
HSEAH (i)	69.523	5,50	67.593	5,41	-1.930	-3
Societárias:						
APSM (ii)	39.486	3,12				
APTG (ii)	3.860	0,31				
APTO (ii)	7.813	0,62				
ATLÂNTICOLINE	127	0,01	4.998	0,40	4.871	3.835
AZORINA			849	0,07	849	
ESPADA PESCAS	337	0,03	495	0,04	158	
ILHAS DE VALOR	11.801	0,93	11.126	0,89	-675	-6
IROA	4.352	0,34	3.908	0,31	-444	-10
LOTAÇOR	27.703	2,19	25.399	2,03	-2.304	-8
PA			41.363	3,31	41.363	
SATA Air Aç	96.467	7,63	92.645	7,42	-3.822	-4
SATA Inter	4.579	0,36	3.546	0,28	-1.033	-23
SAUDAÇOR	260.577	20,62	272.513	21,82	11.936	5
SPRAÇORES	6.268	0,50	5.771	0,46	-497	-8
SPRHI	176.196	13,94	172.074	13,78	-4.122	-2
TEATRO MIC	1.125	0,09	938	0,08	-187	-17
STª CATARINA	6.083	0,48	5.601	0,45	-482	-8
COMPANHA	501	0,04	633	0,05	132	26
TRANMAÇOR	9.153	0,72	4.874	0,39	-4.279	-47
PJA	18	0,001	383	0,03	365	2.028
SINAGA	9.365	0,741	10.983	0,88	1.618	17
EDA	311.943	24,68	344.907	27,62	32.964	11
EEG	5.113	0,40	13.128	1,05	8.015	157
Não Societárias:						
AAFTH	1.180	0,09	863	0,07	-317	-27
ENTA	360	0,03	480	0,038	120	33
INOVA	198	0,02	183	0,01	-15	-8
APM	256	0,02	380	0,030	124	48
Totais	1.263.890	100	1.248.913	100	-14.977	-1

Observações:

(i) Estão incluídos os empréstimos das instituições de crédito aos hospitais por cessões de crédito dos fornecedores (factoring) já liquidadas.

(ii) Empresa incorporada, por fusão, na PA no ano de 2011.

Fonte: CRAA 2011, Relatório e Contas e informações complementares referentes a 2011 das empresas e instituições.



O crédito concedido às empresas do SPER teve, no ano de 2011, uma ligeira redução de € 15 milhões, equivalente a menos de 1% do financiamento obtido, em termos homólogos, no ano anterior.

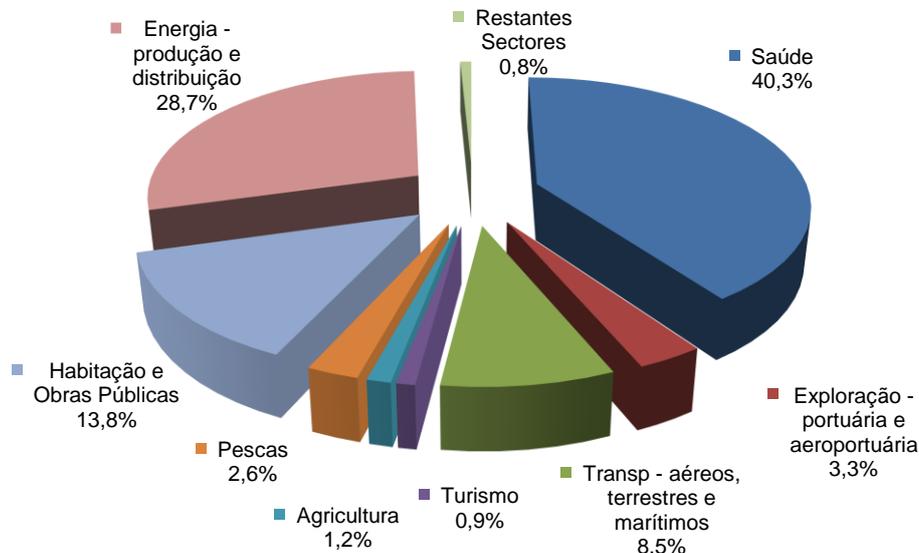
A **EDA**, detida a 50,1% pela Região, é a empresa integrada no SPER que detém o maior volume financeiro de empréstimos contraídos, € 345 milhões, representando mais do que um quarto de todo o financiamento do SPER, tendo-se financiado, em 2011, em **mais € 33 milhões**.

A **Saudaçor** e os **três hospitais** da Região apresentaram um **endividamento** da ordem dos **€ 503 milhões**, ou seja, o equivalente a **40%** do total do SPER. No ano de 2010, aquele agregado era responsável por € 540 milhões de endividamento. A **redução** verificada deve-se ao esforço desencadeado pelos **três hospitais**, no sentido da **diminuição** das dívidas, no valor de **€ 48 milhões**, ao invés da **Saudaçor**, que **aumentou** o endividamento em **€ 12 milhões**.

O aumento do endividamento da **PA**, no valor de **€ 41 milhões**, está relacionado com a incorporação, por fusão, das três administrações portuárias, absorvendo as dívidas daquelas entidades.

Em termos de estrutura e por setores de atividade, apresenta-se a distribuição do endividamento no gráfico V.3.

Gráfico V.3 – Estrutura de Endividamento, por setores, do SPER — 2011



O endividamento do SPER, em 31 de dezembro de 2011, é, essencialmente, absorvido pelo setor da **Saúde (€ 503 milhões)**, da **Energia – produção e distribuição (€ 358 milhões)** e da **Habitação e Obras Públicas (€ 172 milhões)**.

Como se verificará no capítulo IX (Dívida e outras responsabilidades), parte significativa destes empréstimos encontram-se avalizados pelo Governo Regional (€ 419,8 milhões).



V.5 – Privatizações / Alienações

No ano de 2010, não ocorreram receitas de alienação de participações sociais.

- **Situação da receita de privatização da FTM / Aplicação**

A **Receita** proveniente da **privatização** da Fábrica de Tabaco Micaelense, SA, (**€ 559 037,00**) foi recebida em 2007 e transitou, em saldo, para o ano seguinte.

Pela Resolução n.º 65/2008, de 14 de maio, o Governo Regional aplicou € 432 525,50 no aumento do capital estatutário do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, ficando um **remanescente de € 126 511,50**, que transitou, em saldo, nos anos de 2009 e 2010.

A 15 de julho de 2011, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, ficou decidido aumentar o capital estatutário do HDESPD naquele valor, operação já concretizada, conforme informação constante do quadro V.3.

Assim, verifica-se que o Governo Regional **deu cumprimento** ao determinado na Constituição da República e na Lei-Quadro das Privatizações, aplicando, nos termos definidos naqueles diplomas, o montante de **€ 126 511,50**.

- **Situação da receita de privatização da EDA — Aplicação/investimento na SATA Air Açores**

Face aos relatos e apreciações do Tribunal em anteriores Pareceres sobre a CRAA, nomeadamente, nos relativos aos anos de 2005 a 2008 e, especificamente, aos anos de 2009 e 2010, o **Tribunal de Contas considera**, no presente Parecer, **como não acatada** a recomendação proferida sobre:

a aplicação da receita de € 21 580 734,00, proveniente da privatização de parte do capital social da EDA realizada no ano de 2005, dando cumprimento ao determinado na Constituição da República e na Lei-Quadro das Privatizações, devendo o Governo Regional providenciar a regularização das transferências efetuadas para a SATA Air Açores.

Relativamente a esta matéria, importa retomar a **situação relatada no Parecer sobre a CRAA de 2010** (último Parecer⁵²), para o **que se transcreve**.

No Parecer sobre a CRAA de 2009, ficou referido⁵³:

“ ...

- ➔ A realização do aumento de capital social – valor de € 21.580.735,00 – ocorrida em 2009, teve como contrapartida a reconstituição do crédito sobre a RAA, no mesmo valor (por dívida proveniente de indemnizações compensatórias, pela prestação do serviço público de transportes aéreos anteriores ao ano de 2005);
- ➔ Posteriormente, e na sequência do *Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Economia*, de 28 de Dezembro de 2009, foi determinado que: «... não pode a RAA compensar de novo a SATA Air Açores, S.A. pagando as aludidas compensações indemnizatórias no valor de € 21.580.734,00 devendo, por isso, tal dívida deixar de constar do balanço».

⁵² Aprovado em 07 de dezembro de 2011, páginas 79 a 81).

⁵³ Páginas 70 e 71.



➔ Mediante aquela instrução, a empresa **anulou o referido crédito sobre a RAA por contrapartida de um ajustamento de capital negativo** (conta: *Outras Variações do Capital Próprio*), o que, em termos substanciais, equivale à anulação do aumento de capital entretanto efetuado. Sobre estas operações contabilísticas, o **ROC refere como ênfase** que: «...**em resultado do registo dos factos acima referidos, não ocorreu qualquer variação no valor dos capitais próprios da Empresa durante o exercício de 2009**»;

➔ Na Assembleia-Geral de 26 de Abril de 2010, foi proposto pelo representante da RAA (acionista maioritário) e decidido por unanimidade o seguinte: «... o valor total da rubrica relativa a *Variações Patrimoniais Negativas apuradas com referência à data de 31 de Dezembro de 2009 ... no montante de € 21.580.734,00 ... fosse integralmente coberto através de uma redução do capital da SATA Air Açores ... após o que o respectivo capital social passaria a ser, após essa redução, de € 16 809 500,00 ...*».

O cumprimento desta deliberação levará a que o capital da empresa passe, novamente, para o valor de 2008, o que anulará a operação de aumento de capital, ocorrida em Novembro de 2009, com base na qual o Tribunal considerou cumprida a recomendação.

Em sede de **contraditório**, foi, **então**, referido [pelo Governo Regional]:

O Governo Regional considera que cumpriu integralmente a recomendação do Tribunal de Contas, tendo a respectiva empresa efectuado os movimentos contabilísticos adequados à operação de aumento de capital, mediante utilização de receitas provenientes da reprivatização da EDA, SA.

Posteriormente à referida operação e por despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional da Economia, o Governo Regional, por entender que não fazia qualquer sentido manter a obrigação de transferir o valor de 21.580.734 euros para a referida empresa, dado não se verificarem naquele momento, os pressupostos que estiveram na base de tal obrigação - assegurar o equilíbrio financeiro da operação de transporte aéreo entre as ilhas dos açores - decidiu anular o correspondente crédito que a empresa detinha sobre o Governo Regional.

Esta empresa, em cumprimento do referido despacho conjunto, e atendendo às regras contabilísticas aplicáveis decidiu que, por contrapartida da anulação do crédito que detinha sobre o Governo Regional se procedesse a uma redução do capital.

No Parecer sobre a CRAA de 2010, verificar-se-á a efetiva execução daquela deliberação e, conseqüentemente, o eventual incumprimento da recomendação.”

De facto, verificou-se o registo da operação de redução do Capital Social da SATA Air Açores, em 2010, como consta na Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel de Ponta Delgada⁵⁴:

Insc. 9 - AP. 2/20101104 11:35:27 UTC - REDUÇÃO DO CAPITAL

Montante da redução: 21580735.00 Euros

Finalidade: destina-se a cobertura de prejuízos

Data da deliberação: 26-04-2010

CAPITAL APÓS A REDUÇÃO: 16.809.500,00 Euros

Confirma-se a **Redução do Capital** em € 21.580.735,00, no mesmo valor em que se tinha procedido ao aumento⁵⁵ (ano de 2009⁵⁶), como deliberado pela Assembleia Geral.

⁵⁴ Confirmado no sítio do Portal da Justiça: <http://publicacoes.mj.pt/Pesquisa.aspx>, com data de publicação: 2010-11-05.



Cronologia dos factos:

- ➔ Em 2005 foi concluída a **privatização** de parte do capital social da EDA⁵⁷, o que permitiu à Região obter receitas no valor de **€ 36 951 147,00**;
- ➔ Aquela receita estava consignada à aplicação exclusiva na amortização da dívida pública regional e para novas aplicações de capital no sector produtivo regional, conforme determina a Constituição da República Portuguesa⁵⁸ e a Lei-quadro das Privatizações⁵⁹;
- ➔ O Conselho do Governo Regional aprovou duas resoluções⁶⁰, precisando o destino a dar àquelas verbas para incorporação no capital social das empresas participadas pela Região;
- ➔ As empresas Lotaçor e SPRHI procederam, ainda naquele ano, ao aumento do capital social. A ETCSM contabilizou o valor recebido por conta da incorporação num futuro aumento do Capital Social;
- ➔ O montante de € 21 580 734,00, destinado à SATA, Air Açores, foi afetado, para o pagamento de uma dívida de indemnizações compensatórias, pela prestação do serviço público de transportes aéreos;
- ➔ Aquela dívida foi extinta por pagamento, em 2005, o que foi registado nas contas da SATA, com conhecimento do Governo Regional;
- ➔ Em 2009, foi deliberado pela Assembleia Geral da SATA um aumento de capital no montante de € 21 580 735,00 (registado a **24 de Novembro** de 2009);
- ➔ Na sequência da deliberação de aumento de capital, não se realizaram novas entradas;
- ➔ Por despacho conjunto, de **28 de Dezembro** de 2009, o Vice-Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional da Economia, proferido 4 anos depois de ter sido paga a dívida de indemnizações compensatórias, foi decidido, pelo devedor, anular a dívida da Região perante a SATA;
- ➔ Em 26 de **Abril de 2010**, a Assembleia Geral da SATA deliberou reduzir o capital social em € 21 580 735,00, para cobertura de prejuízos;
- ➔ Tal redução de capital incidiu, apenas, sobre a participação da Região, que se extinguiu, sem afetar a participação do outro sócio – a SATA, SGPS (registada a **5 de Novembro** de 2010);
- ➔ Em resultado da redução, o capital social fixou-se em € 16 809 500,00, mantendo-se o valor e a titularidade existente antes da operação de aumento.

Decorre, do exposto, que o Tribunal de Contas considera que a **aplicação da receita** de € 21 580 734,00, proveniente da privatização de parte do capital social da EDA realizada no ano de 2005, **não respeitou o determinado** na Constituição da República e na Lei-Quadro das Privatizações, devendo o Governo Regional providenciar no sentido da aplicação daquela receita **na amortização da dívida pública regional e/ou em novas aplicações de capital no sector produtivo regional** (destinos previstos na Lei).

⁵⁵ Não se está a considerar o valor de € 1, proveniente de incorporação reservas, utilizado para efeitos de arredondamento.

⁵⁶ Conforme registo na Conservatória de Ponta Delgada: Insc. 6 - AP. 4/20091124 – Aumento do Capital em € 21.580.734,00.

⁵⁷ Vide Auditoria ao Processo de Privatização da EDA – Electricidade dos Açores, SA. Relatório n.º 33/2005-FS/SRATC.

⁵⁸ Alínea b) do n.º 1 do artigo 293.º da CRP.

⁵⁹ N.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril.

⁶⁰ Resoluções n.º 121/2005, de 21 de Julho, e n.º 162/2005, de 10 de Novembro.



Em sede de **contraditório** o Governo Regional referiu:

O Governo Regional mantém a sua posição de que, em 2009, mandou cumprir a recomendação da SRATC relativa à integração do valor de 21.580.734,00 euros, no capital social SATA, operação já devidamente confirmada pela SRATC, no relatório e contas de 2009.

Não nos parece aceitável considerar como fundamento de incumprimento da recomendação, qualquer operação de diminuição posterior do capital social, por montante inferior, igual ou superior, ao aumento decorrente dos fundos provenientes de privatizações.

Para repor a verdade, importa reter que a posição do Tribunal, expressa no Parecer sobre a CRAA de 2009, terminava, assim:

No Parecer sobre a CRAA de 2010, verificar-se-á a efetiva execução daquela deliberação e, conseqüentemente, o eventual incumprimento da recomendação.

Quanto ao efetivo cumprimento da obrigatoriedade de aplicar **o produto das receitas provenientes das reprivatizações exclusivamente na amortização da dívida pública regional e em novas aplicações de capital no sector produtivo regional**, o Tribunal considera, que o mesmo não se encontra cumprido.”

Mantendo-se, os pressupostos acabados de referir e, uma vez que tanto a CRAA de **2011**, apresentada pelo Governo Regional, como o Relatório e Contas da empresa SATA, Air Açores, relativo, também, a 2011, são totalmente omissos sobre esta matéria, o Tribunal de Contas, **à semelhança do referido no Parecer de 2010**, considera que a **aplicação da receita** de € 21 580 734,00, proveniente da privatização de parte do capital social da EDA realizada no ano de 2005, **não respeitou o determinado** na Constituição da República e na Lei-Quadro das Privatizações, devendo o Governo Regional providenciar no sentido da aplicação daquela receita **na amortização da dívida pública regional e/ou em novas aplicações de capital no sector produtivo regional** (destinos previstos na Lei).

Assim, **continua por cumprir** esta recomendação.

Em **sede de contraditório**, o Governo Regional referiu:

O Governo Regional mantém a sua posição de que, em 2009, mandou cumprir a recomendação da SRATC relativa à integração do valor de 21 580 734,00 euros, no capital social da SATA.

Perante o afirmado pelo Governo Regional, nada acrescentando ao já referido no Parecer sobre a CRAA de 2010, o Tribunal mantém a posição de não considerar cumprida a recomendação formulada no anterior Parecer.



Capítulo VI

Fluxos Financeiros ORAA / SPER





VI – Fluxos Financeiros ORAA / SPER

VI.1 – Âmbito da Verificação

A análise dos fluxos financeiros com o setor público empresarial da RAA, decorrentes da atribuição de apoios financeiros (onde se incluem subsídios, transferências correntes e de capital), de aumentos de capital, da distribuição de dividendos, bem como da alienação de participações sociais, detidas pela Região, integram o presente capítulo.

A análise teve como suporte documental os valores constantes da CRAA (Volumes I e II e Anexo I) e do Relatório Anual de Execução do PRA de 2011. A verificação incluiu o cruzamento dos montantes inscritos na CRAA, com os valores autorizados por Resoluções do Conselho do Governo Regional ou Portarias dos membros do Governo Regional.

VI.2 – Fluxos Financeiros do ORAA e dos SFA para o SPER

O esforço financeiro da Região dirigido ao **SPER** ascendeu, em 2011, a **€ 313 milhões**, o que representa um **acréscimo de 6,6%** face ao ano anterior.

Os fluxos com origem no ORAA foram de € 312,3 milhões (mais 6,4% do que em 2010) e nos Orçamentos Privativos dos SFA de € 660,4 mil (quase o triplo do que em 2010).

As transferências do ORAA para o SPER correspondem a 31% da Despesa Total⁶¹ (em 2010 correspondiam a 28,2%) e a 59,7% das despesas classificadas nos agrupamentos económicos 04 – Transferências Correntes, 05 – Subsídios, 08 – Transferências de Capital e 09 – Ativos Financeiros.

Por agrupamento económico, relevam as Transferências Correntes [04.00.00], com € 240 milhões (64,4%)⁶² e de Capital [08.00.00], com € 42,1 milhões (36,3%)⁶³, seguindo-se os Subsídios [05.00.00], com € 29,2 milhões (88,0%)⁶⁴ e a totalidade de Ativos Financeiros [09.00.00], com € 1,1 milhões.

A Secretaria Regional da Saúde foi a entidade responsável pelo maior fluxo de verbas transferidas para o SPER, ou seja, 75,2% (234,7 milhões) do total.

Dos fluxos com origem no ORAA, € 94,8 milhões foram executados pelo Plano de Investimentos⁶⁵ (23,4%) e € 217,5 milhões pelas Despesas de *Funcionamento*⁶⁶ (36,2%).

No âmbito do Plano de Investimentos, a execução do Projeto 20.3 – Serviço Público de Transporte Aéreo Interilhas e do Projeto 19.1 – Tráfego de Passageiros Interilhas (Transporte Marítimo, foi entregue, quase na totalidade, a título de Transferências e Subsídios, a entidades do SPER.

⁶¹ Despesa Total, sem Operações Extra-Orçamentais - € 1.006,4 milhões.

⁶² Agrupamento [04.00.00] – Transferências Correntes - € 372,6 milhões.

⁶³ Agrupamento [08.00.00] – Transferências de Capital - € 116,0 milhões.

⁶⁴ Agrupamento [05.00.00] – Subsídios - € 33,2 milhões.

⁶⁵ Despesas do Plano - € 405,1 milhões.

⁶⁶ Despesas de Funcionamento - € 601,3 milhões.



A CRAA evidencia, como fluxos para entidades do SPER, as despesas classificadas nas rubricas de classificação económica, identificadas no quadro VI.1.

Quadro VI.1 – Transferências Correntes e de Capital, Subsídios (€)

Classificação Económica	ORAA				Orçamento Privativo dos SFA	Total	%
	Despesas do Plano	Despesas de Funcionamento	Total	%			
Transferências Correntes [04.00.00]	22.323.111	217.502.347	239.825.458	76,8		239.825.458	76,6
04.01.01 Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras: Públicas	22.247.826	217.502.347	239.750.173	76,8		239.750.173	76,6
04.03.05 Administração Central: SFA	1.487		1.487	0,0		1.487	0,0
04.05.02 Administração Local: RAA	722		722	0,0		722	0,0
04.07.01 Instituições Sem Fins Lucrativos: ISFL	72.382		72.382	0,0		72.382	0,0
04.08.02 Famílias: Outras	694		694	0,0		694	0,0
Subsídios [05.00.00]	29.193.147		29.193.147	9,3	198.312	29.391.459	9,4
05.01.01 Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras: Públicas	29.193.147		29.193.147	9,3	110.000	29.303.147	9,4
05.01.03 Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras: Privadas					50.513	50.513	0,0
05.01.04 Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras: Privadas- Políticas Ativas Emprego e Formação Profissional					6.239	6.239	0,0
05.03.04 Administração Central: SFA- Políticas Ativas Emprego e Formação Profissional					31.561	31.561	0,0
Transferências de Capital [08.00.00]	42.107.573		42.107.573	13,5	462.050	42.569.623	13,6
08.01.01 Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras: Públicas	42.107.573		42.107.573	13,5	353.623	42.461.196	13,6
08.01.02 Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras: Privadas					108.427	108.427	0,0
Ativos Financeiros [09.00.00]	1.126.512		1.126.512	0,4		1.126.512	0,4
09.09.01 Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras: Públicas	1.126.512		1.126.512	0,4		1.126.512	0,4
Total	94.750.342	217.502.347	312.252.689	100,0	660.362	312.913.052	100,0



O quadro VI.2 sintetiza os fluxos financeiros do Plano de Investimentos para o SPER, por Projeto.

Quadro VI.2 – Fluxos Financeiros do Plano de Investimentos para o SPER, por Projeto (€)

Designação do Projeto do Plano de Investimentos		Total do Projeto ⁽¹⁾		Total Transferências SPER (2)		% (2)/(1)
		Valor	%	Valor	%	
Projeto 1.1	Construções Escolares	22.185.888	5,5	3.336.266	3,5	15,0
Projeto 3.1	Juventude	4.869.454	1,2	2.125.584	2,2	43,7
Projeto 4.1	Dinamização de Atividades Culturais	2.048.003	0,5	116.780	0,1	5,7
Projeto 7.1	Melhoria e Desenvolvimento de Infraestruturas	14.688.517	3,6	1.839.450	1,9	12,5
Projeto 7.2	Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais	18.482.347	4,6	883.860	0,9	4,8
Projeto 9.2	Infraestruturas Portuárias	7.912.252	2,0	4.017.375	4,2	50,8
Projeto 9.3	Frota	5.608.720	1,4	398.800	0,4	7,1
Projeto 9.4	Produtos da Pesca	3.794.051	0,9	1.532.134	1,6	40,4
Projeto 9.5	Formação Profissional	334.678	0,1	233.000	0,2	69,6
Projeto 9.6	Programa Regional de Desenvolvimento do Setor das Pescas	114.362	0,0	61.235	0,1	53,5
Projeto 10.3	Investimentos Estratégicos	6.731.871	1,7	912.607	1,0	13,6
Projeto 11.1	Sistemas de Incentivos	21.162.489	5,2	4.567.839	4,8	21,6
Projeto 11.4	Apoio à Atividade Empresarial	9.560.168	2,4	400.000	0,4	4,2
Projeto 12.1	Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	12.028.261	3,0	61.996	0,1	0,5
Projeto 13.5	Igualdade de Oportunidades	1.169.447	0,3	103.558	0,1	8,9
Projeto 14.1	Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria	5.744.483	1,4	3.166.140	3,3	55,1
Projeto 14.3	Promoção de Habitação para Realojamentos	11.486.744	2,8	2.600.000	2,7	22,6
Projeto 15.1	Construção de Novas Infraestruturas	5.863.454	1,4	5.839.040	6,2	99,6
Projeto 15.2	Remodelação, Ampliação e Beneficiação de Unidades de Saúde	921.125	0,2	921.125	1,0	100,0
Projeto 15.3	Apetrechamento e Modernização	1.182.729	0,3	1.158.440	1,2	97,9
Projeto 15.4	Formação e Iniciativas em Saúde	11.138.834	2,7	8.700.667	9,2	78,1
Projeto 15.5	Tecnologias de Informação na Saúde	556.066	0,1	556.066	0,6	100,0
Projeto 16.1	Ordenamento do Território	7.901.331	2,0	2.295.105	2,4	29,0
Projeto 16.5	Conservação da Natureza	2.475.893	0,6	855.086	0,9	34,5
Projeto 16.11	Serviço Público e Social	1.322.354	0,3	799.800	0,8	60,5
Projeto 18.4	SPRHI	1.683.056	0,4	1.657.115	1,7	98,5
Projeto 18.5	Sistemas de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária	2.470.169	0,6	3.165	0,0	0,1
Projeto 19.1	Tráfego de Passageiros Interilhas	9.193.065	2,3	9.157.425	9,7	99,6
Projeto 19.2	Infraestruturas e Equipamentos Portuários	1.788.129	0,4	1.744.084	1,8	97,5
Projeto 20.1	Infraestruturas e Equipamentos Aeroportuários	5.188.637	1,3	3.634.750	3,8	70,1
Projeto 20.3	Serviço Público de Transporte Aéreo Interilhas	22.841.607	5,6	22.801.007	24,1	99,8
Projeto 21.6	Planeamento e Finanças	9.381.145	2,3	8.270.845	8,7	88,2
	Restantes Projetos	173.244.746	42,8	0	0,0	0,0
Total		405.074.076	100,0	94.750.342	100,0	23,4



O quadro VI.3 sintetiza os fluxos do ORAA e do Orçamento Privativo dos SFA para o SPER, por entidade beneficiária.

Quadro VI.3 – Fluxos Financeiros do ORAA e dos SFA por Entidades do SPER (€)

Entidades	ORAA				Orçamento Privativo dos SFA		Total			
	Despesas do Plano	%	Despesas de Func.	%	Total	%	Total	%		
Saúde	17.376.452	18,3	217.502.347	100,0	234.878.799	75,2	31.561	4,8	234.910.359	75,1
Saudaçor	17.087.363	18,0	217.496.347	100,0	234.583.710	75,1			234.583.710	75,0
HSEAH	59.693	0,1			59.693	0,0	19.597	3,0	79.291	0,0
HDESPD	145.321	0,2	6.000	0,0	151.321	0,0			151.321	0,0
HH	84.074	0,1			84.074	0,0	11.963	1,8	96.037	0,0
Habitação e Obras Públicas	10.759.521	11,4			10.759.521	3,4	0	0,0	10.759.521	3,4
SPRHI	10.759.521	11,4			10.759.521	3,4			10.759.521	3,4
Transportes Aéreos e Infraestruturas Aeroportuárias	26.440.006	27,9			26.440.006	8,5	3.060	0,5	26.443.067	8,5
Sata Air Açores	22.805.256	24,1			22.805.256	7,3	3.060	0,5	22.808.317	7,3
SataAeródromos	3.634.750	3,8			3.634.750	1,2			3.634.750	1,2
Transportes Marítimos e Infraestruturas Portuárias	14.987.671	15,8			14.987.671	4,8	462.191	70,0	15.449.862	4,9
Atlânticoline	8.332.558	8,8			8.332.558	2,7	141	0,0	8.332.699	2,7
Transmaçor	928.425	1,0			928.425	0,3	1.177	0,2	929.602	0,3
APTO	1.554.406	1,6			1.554.406	0,5			1.554.406	0,5
APTG	919.084	1,0			919.084	0,3	460.873	69,8	1.379.956	0,4
APSM	3.253.198	3,4			3.253.198	1,0			3.253.198	1,0
Transportes Terrestres	3.165	0,0			3.165	0,0	110.000	16,7	113.165	0,0
ETCSM	3.165	0,0			3.165	0,0	110.000	16,7	113.165	0,0
Turismo	9.918.541	10,5			9.918.541	3,2	3.038	0,5	9.921.578	3,2
Ilhas de Valor	7.801.331	8,2			7.801.331	2,5			7.801.331	2,5
PJA	2.117.210	2,2			2.117.210	0,7	3.038	0,5	2.120.247	0,7
Pescas	7.170.780	7,6			7.170.780	2,3			7.170.780	2,3
Lotaçor	6.767.559	7,1			6.767.559	2,2			6.767.559	2,2
Espada Pescas	403.221	0,4			403.221	0,1			403.221	0,1
Agricultura	2.723.310	2,9			2.723.310	0,9	50.513	7,6	2.773.823	0,9
IROA	2.723.310	2,9			2.723.310	0,9			2.723.310	0,9
Sinaga							50.513	7,6	50.513	0,0
Ambiente	3.150.191	3,3			3.150.191	1,0			3.150.191	1,0
SPRAçores	2.295.105	2,4			2.295.105	0,7			2.295.105	0,7
Azorina	855.086	0,9			855.086	0,3			855.086	0,3
Cultura	1.020.905	1,1			1.020.905	0,3			1.020.905	0,3
TM	1.020.905	1,1			1.020.905	0,3			1.020.905	0,3
Estudos, Investigação e Tecnologia	400.000	0,4			400.000	0,1			400.000	0,1
APIA	400.000	0,4			400.000	0,1			400.000	0,1
Energia	799.800	0,8			799.800	0,3			799.800	0,3
EDA	799.800	0,8			799.800	0,3			799.800	0,3
Total	94.750.342	100,0	217.502.347	100,0	312.252.689	100,0	660.362	100,0	312.913.052	100,0



Em **Despesas de Funcionamento**, foram transferidas verbas para entidades do SPER, no valor de **€ 217,5 milhões**, com os seguintes destinos:

Saudaçor, S.A. — € 217,5 milhões —

- ⇒ Centros de Saúde e Centro de Oncologia dos Açores - € 103,9 milhões;
- ⇒ Hospitais, EPE - € 99,6 milhões:
 - Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada - € 49,8 milhões;
 - Hospital de Santo Espírito em Angra do Heroísmo - € 33,8 milhões;
 - Hospital da Horta - € 16,0 milhões.
- ⇒ SAUDAÇOR, S.A. para o funcionamento - € 14,0 milhões.

HDESPD, EPE. — € 6 mil — XII Jornadas de Diabetologia.

Pelo **Plano de Investimentos**, foram entregues, a título de transferências e subsídios, a entidades do SPER, **€ 94,8 milhões**, destacando-se as seguintes:

Setor dos Transportes Aéreos e Infraestruturas Aeroportuárias — € 26,4 milhões⁶⁷:

SATA Air Açores, S.A. — € 22,8 milhões — apoio ao transporte aéreo de passageiros interilhas, no âmbito Contrato de Concessão dos Serviços Aéreos Regulares no Interior da Região.

SATA – Gestão Aeródromos, S.A. — € 3,6 milhões — compensação financeira no âmbito do Contrato de Concessão de Serviço Aeroportuário de Apoio à Aviação Civil, relativos aos serviços prestados em:

- ⇒ Aeroporto do Pico - € 200,0 mil;
- ⇒ Aeródromo do Corvo - € 448,1 mil;
- ⇒ Aeródromo da Graciosa - € 486,6 mil;
- ⇒ Aeródromo de São Jorge - € 2,5 milhões.

Setor da Saúde — € 17,4 milhões⁶⁸:

Saudaçor, S.A. — € 17,1 milhões —

- ⇒ *Construção de Novas Infraestruturas* — novos Centros de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, da Madalena e de Ponta Delgada e três casas mortuárias, freguesia de Vila do Porto (Santa Maria), São Mateus (Pico) e Faial da Terra (São Miguel) - **€ 5,8 milhões**;
- ⇒ *Remodelação, Ampliação e Beneficiação de Unidades de Saúde* — Hospital da Horta e Centro de Saúde das Velas - **€ 921,1 mil**;
- ⇒ *Apetrechamento e Modernização em Equipamento* — aquisição de diversos equipamentos, com principal destaque para a Câmara Hiperbárica do Hospital da Horta - **€ 1,2 milhões**;
- ⇒ *Iniciativas em Saúde* — € 8,6 milhões:
 - Plano Regional de Saúde - € 96,4 mil;
 - Projeto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos - € 976,9 mil;

⁶⁷ Representa 6,5% das Despesas Totais do Plano.

⁶⁸ Representa 4,2% das Despesas Totais do Plano.



- Projeto de Implementação e Operacionalização de Melhoria da Acessibilidade ao Serviço Regional de Saúde - € 1,6 milhões;
 - Políticas de Saúde Materna, Planeamento Familiar e Incentivo à Natalidade - € 393,2 mil;
 - Vale Saúde - € 40,8 mil;
 - Plano Regional de Vacinação - € 661,3 mil;
 - Deslocação de Doentes - € 4,8 milhões);
- ⇒ *Tecnologias de Informação na Saúde* — aquisição de hardware no âmbito da informatização da Saúde, como sejam PC's, Impressoras e Servidores - **€ 556,1 mil.**

HDESPD, EPE. — € 151,3 mil — Destinado a aumentar o capital social - € 126,5.

Setor dos Transportes Marítimos e Infraestruturas Portuárias — € 15 milhões⁶⁹:

Atlânticoline, S.A. — € 8,3 milhões — apoio do transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da RAA, no âmbito do Contrato de Gestão de Serviço Público de Interesse Económico Geral.

Transmaçor, S.A. — € 928,4 mil — apoio ao transporte marítimo regular no Grupo Central, ao abrigo do contrato de prestação de serviços de transporte nas rotas do grupo central.

Apto, S.A. — € 1,6 milhões —

- ⇒ Reordenamento e requalificação da Baía da Horta, continuação dos trabalhos de execução da empreitada de “Requalificação e Reordenamento da Frente Marítima da Cidade da Horta” - € 365 mil;
- ⇒ Reordenamento do Porto da Madalena, continuação dos trabalhos de execução da empreitada “Construção das Infraestruturas Portuárias e Obras de Melhoramento das Condições de Abrigo do Porto da Madalena - € 400 mil;
- ⇒ Reordenamento do Porto das Velas, conclusão da empreitada de Construção do Edifício de Apoio ao Recreio Náutico das Velas - € 60 mil;
- ⇒ Sistema de Incentivos SIDE P B - € 729,4 mil.

Aptg, S.A. — € 919,1 mil —

- ⇒ Requalificação do Porto da Praia da Vitória - € 102,4 mil;
- ⇒ Aquisição de diversos equipamentos de apoio à exploração portuária - € 325,9 mil;
- ⇒ Construção de rampa *Ro-Ro* na Graciosa - € 93,4 mil;
- ⇒ Plano Integrado de Reordenamento da Baía de Angra – II fase - € 397,2 mil.

Apsm, S.A. — € 3,3 milhões —

- ⇒ Suportar o sobrecusto decorrente da aquisição de um pórtico de alagem de 75 ton, em substituição de um de 35 ton para o porto de Vila do Porto – € 71,8 mil;
- ⇒ Sistema de Incentivos SIDE P B – € 3,1 milhões.

⁶⁹ Representa 3,7% das Despesas Totais do Plano.



Setor da Habitação e Obras Públicas — € 10,8 milhões⁷⁰:

Sprhi, S.A. — € 10,8 milhões —

- ⇒ Desenvolvimento das infraestruturas educacionais – € 3,3 milhões;
- ⇒ Reconstrução do parque habitacional das ilhas do Faial e do Pico – Sismo 9 de Julho 1998 – € 3,2 milhões;
- ⇒ Rede viária regional – € 1,7 milhões;
- ⇒ Promoção de habitação para realojamentos – € 2,6 milhões.

Setor do Turismo — € 9,9 milhões⁷¹:

Ilhas de Valor, S.A. — € 7,8 milhões —

- ⇒ Bonificação de Juros e Comissões relativos às Linhas de apoio às empresas, nomeadamente “Açores Investe”, “Reestruturação de dívida bancária”, “Açores Empresas I” e “Açores Empresas II” - € 4,1 milhões;
- ⇒ Coesão Regional - € 3,1 milhões:
 - Empreitada de adaptação do Centro Pastoral da Calheta a Pousada da Juventude, na Ilha de São Jorge;
 - Obrigações decorrentes do projeto temático promovendo-se a musealização temática em sequência da Reabilitação do Edifício da Fábrica da Baleia, na ilha das Flores.
- ⇒ Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - € 657 mil.

PJA, S.A. — € 2,1 milhões —

- ⇒ Ocupação do Tempo Livre dos Jovens - € 45,4 mil;
- ⇒ Pousadas da Juventude dos Açores - € 299,8 mil;
- ⇒ Sistema de Informação ao Jovem dos Açores - € 28 mil;
- ⇒ Pousada da Juventude de Santa Maria (empreitada de construção da Pousada de Juventude de Santa Maria - € 1,5 milhões);
- ⇒ Cidadania e Incentivo ao Voluntariado - € 13,5 mil;
- ⇒ Estudos, Projetos, Conferências e Cooperação - € 27,3 mil;
- ⇒ Promoção de Hábitos de Vida Saudáveis - € 23,1 mil;
- ⇒ Academias de Juventude - € 25 mil.

Setor das Pescas — € 7,2 milhões⁷²:

Lotaçor, S.A. — € 6,8 milhões —

- ⇒ Exploração e prestação de serviços nos portos de pesca – € 3,2 milhões;
- ⇒ Elaboração dos estudos e projetos de empreitadas de obras públicas – € 149,2 mil;
- ⇒ Elaboração dos estudos e projetos necessários à ampliação do porto de pesca de Rabo de Peixe – € 229,1 mil;
- ⇒ Participação financeira da parte não cofinanciada pelo PROPESCAS - € 346,2 mil - relativa a:

⁷⁰ Representa 2,7% das Despesas Totais do Plano.

⁷¹ Representa 2,4% das Despesas Totais do Plano.

⁷² Representa 1,8% das Despesas Totais do Plano.



- Empreitadas de melhoramento do porto de pesca de Castelo Branco;
 - Construção das casas de aprestos e da casa do guincho no núcleo de pescas do porto de Ponta Delgada;
 - Construção do telheiro do maciço da grua e ampliação da zona de estacionamento do porto de Rabo de Peixe;
 - Construção de casas de aprestos e maciço da grua do porto da Urzelina;
 - Construção da oficina de embarcações do porto das Poças.
- ⇒ Compensação de custos associados a volume extraordinário de capturas de atum – € 1,4 milhões;
- ⇒ Prestação de serviços de formação profissional – € 233 mil;
- ⇒ Apoio financeiro para fazer face ao custo dos trabalhos realizados, no âmbito da empreitada de Melhoramento no Porto de Pescas dos Mosteiros, que não foram considerados elegíveis pelo PRODESA – € 61,2 mil;
- ⇒ Comparticipação de € 1,00 por quilo, de peixe-espada preto adquirido nas lotas da RAA com o preço mínimo de € 3,00 por quilo – € 130 mil;
- ⇒ Aumento de Capital Social – € 1 milhão.

Espada Pescas, S.A. — € 403,2 mil —

- ⇒ Apoio financeiro atribuído para construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para pescaria exploratória do peixe-espada preto – € 399 mil;
- ⇒ Ajuda regional ao escoamento de pescado destinado à comercialização em fresco – € 4,4 mil.

Setor do Ambiente — € 3,2 milhões⁷³:

Spraçores, S.A. — € 2,3 milhões — promoção das ações necessárias à implementação e gestão dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas que se encontram em vigor, bem como a gestão e manutenção das respetivas áreas de intervenção, incluindo a limpeza das margens das lagoas e a limpeza, manutenção e florestação dos prédios rústicos, propriedades desta empresa e demais ações previstas nos planos de bacia.

Azorina, S.A. — € 855,1 mil — execução dos projetos de gestão dos Centros de Interpretação Ambiental dos Açores e execução do Plano Anual de Atividades da Rede Regional de Ecotecas dos Açores e restantes ações de Educação Ambiental, inseridas, ou não, nas áreas abrangidas pelos Parques Naturais de Ilha.

Setor da Agricultura — € 2,7 milhões⁷⁴:

IROA, S.A. — € 2,7 milhões —

- ⇒ Reestruturação Fundiária – € 87,6 mil;
- ⇒ Abastecimento de Água – € 664 mil;
- ⇒ Caminhos Agrícolas – € 814 mil;
- ⇒ Eletrificação Agrícola – € 274 mil;
- ⇒ Reforma Antecipada – € 442 mil;
- ⇒ Incentivo à Compra de Terras Agrícolas (SICATE / RICTA) – € 442 mil.

⁷³ Representa 0,8% das Despesas Totais do Plano.

⁷⁴ Representa 0,7% das Despesas Totais do Plano.



Setor da Cultura — € 1 milhão⁷⁵:

Teatro Micaelense, S.A. — € 1 milhão —

- ⇒ Desenvolvimento da Oferta Cultural, da Animação Turística da Região e Promoção do Destino Turístico Atividades Culturais – € 900 mil;
- ⇒ Realização de atividades culturais a desenvolver no Teatro Miramar e ensino de música em Rabo de Peixe – € 116,8 mil;
- ⇒ Apoio a projetos de atividades, no âmbito da ocupação de tempos livres de jovens – € 4,1 mil.

Com origem nos **SFA**, foram entregues, a título de transferências e subsídios, a entidades do SPER, **€ 660,4 mil**, destacando-se as seguintes:

Aptg, S.A. — € 460,9 mil —

- ⇒ Transporte de bens essenciais para a ilha Graciosa, durante o período de encerramento do porto da Praia da Graciosa, no ano de 2008 – € 353,6 mil;
- ⇒ Melhoramento das condições de operacionalidade dos portos da Praia da Vitória e Praia da Graciosa, de modo a garantir maior segurança e eficiência nas operações naqueles portos – € 107,3 mil.

Etcsm. — € 110 mil — manutenção do serviço público.

Sinaga. — € 50,5 mil — comparticipação do transporte marítimo de açúcar.

⁷⁵ Representa 0,3% das Despesas Totais do Plano.



VI.3 – Evolução dos Fluxos Financeiros ORAA / SPER

O financiamento do SPER, por parte do ORAA/SFA, evidencia-se no quadro VI.4.

Quadro VI.4 – Fluxos Financeiros ORAA / SPER – 2009 a 2011 (€)

Sector	Beneficiários	2009		2010		2011		Variação em %	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	09/10	10/11
Saúde	Saudaçor	216.128.033	71,8	224.468.098	76,4	234.583.710	75,0	3,9	4,5
	HSEAH	65.300	0,0	156.473	0,1	79.291	0,0	139,6	-49,3
	HDESPD	44.584	0,0	139.168	0,0	151.321	0,0	212,1	8,7
	HH		0,0	5.520	0,0	96.037	0,0		1.639,8
	Sub Total	216.237.917	71,8	224.769.259	76,5	234.910.359	75,1	3,9	4,5
Habitação e Obras Públicas	SPRHI	28.620.621	9,5	3.564.738	1,2	10.759.521	3,4	-87,5	201,8
	Sub Total	28.620.621	9,5	3.564.738	1,2	10.759.521	3,4	-87,5	201,8
Transportes Aéreos e Infraestruturas Aéroportuárias	Sata Air Açores	17.523.679	5,8	22.793.664	7,8	22.808.317	7,3	30,1	0,1
	Sata Aeródromos	1.500.000	0,5	6.622.460	2,3	3.634.750	1,2	341,5	-45,1
	Sub Total	19.023.679	6,3	29.416.124	10,0	26.443.067	8,5	54,6	-10,1
Transportes Marítimos e Infraestruturas Portuárias	Atlânticoline	11.820.000	3,9	9.725.000	3,3	8.332.699	2,7	-17,7	-14,3
	Transmaçor	455.728	0,2	1.358.949	0,5	929.602	0,3	198,2	-31,6
	APTO	2.358.830	0,8	3.349.606	1,1	1.554.406	0,5	42,0	-53,6
	APSM	2.105.017	0,7	180.000	0,1	3.253.198	1,0	-91,4	1.707,3
	APTG	503.872	0,2	882.712	0,3	1.379.956	0,4	75,2	56,3
	Sub Total	17.243.447	5,7	15.496.267	5,3	15.449.862	4,9	-10,1	-0,3
Transportes Terrestres	ETSM	424	0,0	67.144	0,0	113.165	0,0	15.741,0	68,5
	Sub Total	424	0,0	67.144	0,0	113.165	0,0	15.741,0	68,5
Turismo	Ilhas de Valor	9.900.828	3,3	2.774.490	0,9	7.801.331	2,5	-72,0	181,2
	PJA	441.000	0,1	963.721	0,3	2.120.247	0,7	118,5	120,0
	Sub Total	10.341.828	3,4	3.738.210	1,3	9.921.578	3,2	-63,9	165,4
Pescas	Lotaçor	3.368.143	1,1	4.788.125	1,6	6.767.559	2,2	42,2	41,3
	Espada Pescas	287.500	0,1	1.196.400	0,4	403.221	0,1	316,1	-66,3
	Santa Catarina	5.643	0,0	5.981	0,0	0	0,0	6,0	-100,0
	Sub Total	3.661.286	1,2	5.990.506	2,0	7.170.780	2,3	63,6	19,7
Agricultura	IROA	3.005.357	1,0	3.175.000	1,1	2.723.310	0,9	5,6	-14,2
	Sinaga		0,0	127.497	0,0	50.513	0,0		-60,4
	Sub Total	3.005.357	1,0	3.302.497	1,1	2.773.823	0,9	9,9	-16,0
Ambiente	SPRAçores	1.524.081	0,5	4.946.571	1,7	2.295.105	0,7	224,6	-53,6
	Azorina					855.086	0,3		
	Sub Total	1.524.081	0,5	4.946.571	1,7	3.150.191	1,0	224,6	-36,3
Cultura	TM	847.500	0,3	1.150.000	0,4	1.020.905	0,3	35,7	-11,2
	Sub Total	847.500	0,3	1.150.000	0,4	1.020.905	0,3	35,7	-11,2
Estudos, Investigação e Tecnologia	APIA	500.000	0,2	1.300.000	0,4	400.000	0,1	160,0	-69,2
	Norma Açores	14.885	0,0		0,0		0,0	-100,0	
	Sub Total	514.885	0,2	1.300.000	0,4	400.000	0,1	152,5	-69,2
Energia	EDA		0,0		0,0	799.800	0,3		
	Sub Total		0,0		0,0	799.800	0,3		
Total		301.021.024	100,0	293.741.316	100,0	312.913.052	100,0	-2,4	6,5



A RAA, no triénio de **2009 a 2011**, despendeu cerca de **€ 907,7 milhões**, a título de subsídios e **transferências para o SPER**.

As transferências centraram-se, com **destaque**, nos setores:

- ⇒ Saúde — € 675,9 milhões (74,5%);
- ⇒ Transportes Aéreos e Infraestruturas Aeroportuárias — € 74,9 milhões (8,2%);
- ⇒ Transportes Marítimos e Infraestruturas Portuárias — € 48,2 milhões (5,3%);
- ⇒ Habitação e Obras Públicas — € 42,9 milhões (4,7%);
- ⇒ Turismo — € 24,0 milhões (2,6%);
- ⇒ Pescas — € 16,8 milhões (1,9%);
- ⇒ Ambiente — € 9,6 milhões (1,1%);
- ⇒ Agricultura — € 9,1 milhões (1,0%).

VI.4 – Fluxos Financeiros do SPER para o ORAA

Nos termos do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, o Governo Regional ficou autorizado a “...*alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas, à exceção das de sectores considerados estratégicos para a Região Autónoma dos Açores e de primeira necessidade para as populações*”.

No entanto, no Mapa I anexo ao diploma atrás referido, não foi previsto arrecadar qualquer verba relativa à alienação de partes sociais de empresas – Classificação Económica – 11.10.99. Na realidade, também, não se verificou qualquer alienação patrimonial.

As transferências do **SPER para o ORAA** foram de **€ 1,9 milhões** e identificam-se no quadro seguinte.

Quadro VI.5 – Fluxos Financeiros SPER / ORAA (€)

Receitas Provenientes de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras		Receita Arrecadada
05.07.01	Rendimentos de Propriedade [Dividendos e Participações nos Lucros]	1.861.997,81
Total		1.861.997,81

Os *Rendimentos de Propriedade* tiveram origem nos dividendos de 2010 da EDA, S.A..

Relativamente a 2010 (€ 1 508 010,00), verificou-se um acréscimo de € 354 mil da receita desta rubrica.



Capítulo VII

Plano de Investimentos





VII – Plano de Investimentos

VII.1 – Enquadramento

O Plano Regional para 2011⁷⁶, integrado no ORAA⁷⁷, constitui o terceiro e penúltimo instrumento de planeamento anual do Investimento Público com enquadramento nas OMP 2009-2012⁷⁸.

O acompanhamento da execução dos Investimentos do Plano⁷⁹, efetuado no decurso do ano, com uma periodicidade trimestral, encontra-se patente nas Contas Provisórias da RAA⁸⁰ e nos Relatórios de Execução Financeira do PRA⁸¹. A execução anual está na CRAA e no Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA⁸², documentos que se complementam na abordagem daquela despesa pública⁸³.

Cumprindo, na generalidade, o estabelecido nos normativos legais aplicáveis⁸⁴, os documentos acima referenciados apresentam algumas omissões e incorreções, designadamente ao nível da contabilização das verbas, o que condiciona uma análise mais pormenorizada e rigorosa sobre os Investimentos do Plano.

Tendo presente a informação vertida naqueles documentos, é efetuada uma apreciação sucinta aos Investimentos do Plano de 2011 para dar cumprimento ao disposto na LOPTC⁸⁵.

A análise não tem subjacente qualquer avaliação sobre a aplicação dos dinheiros públicos, do ponto de vista da legalidade, regularidade, economia, eficácia e eficiência, bem como sobre a existência e fiabilidade de sistemas de controlo interno. De igual modo, não se aprecia o impacto da despesa pública no alcance dos objetivos de desenvolvimento estratégicos e operacionais preconizados para a Região.

76 Aprovado pela Assembleia Legislativa, em 25 de novembro de 2010, e publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2011/A, de 5 de janeiro.

77 Aprovado pela Assembleia Legislativa, em 22 de dezembro de 2010, e publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro.

As disposições necessárias à execução do ORAA para 2011 constam do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de janeiro.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, foram publicadas as seguintes declarações do Vice-Presidente do Governo Regional, contendo as modificações orçamentais efetuadas no final de cada trimestre:

1. Declaração n.º 2/2011, de 14 de abril – alterações orçamentais efetuadas até 31 de março;
2. Declaração n.º 4/2011, de 21 de julho – alterações orçamentais efetuadas até 30 de junho;
3. Declaração n.º 5/2011, de 17 de outubro – alterações orçamentais efetuadas até 30 de setembro.

78 Aprovadas pela Assembleia Legislativa, em 3 de abril de 2009, e publicadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2009/A, de 6 de maio.

79 Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro, relativamente às Contas Provisórias Trimestrais da RAA, e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 44/2003/A, de 22 de novembro, relativamente aos Relatórios Trimestrais de Execução Financeira do PRA.

80 Despacho Normativo n.º 44/2011, de 14 de junho, Conta Provisória da RAA de 2011 respeitante ao 1.º trimestre; Despacho Normativo n.º 82/2011, de 14 de novembro, Conta Provisória da RAA respeitante ao 2.º trimestre; e Despacho Normativo n.º 90/2011, de 13 de dezembro, Conta Provisória da RAA respeitante ao 3.º trimestre.

81 Relatório de Execução Financeira do PRA – DRPFE 02/2011, referente ao 1.º trimestre; Relatório de Execução Financeira – DRPFE 08/2011, referente ao 1.º semestre; Relatório de Execução Financeira – DRPFE 13/2011, referente ao 3.º trimestre; e Relatório de Execução Financeira Anual – DRPFE 01/2012.

82 DRPFE 05/2012, publicado na internet no Portal do Governo Regional dos Açores e consultado a 3 de julho de 2012.

83 O Volume I da CRAA de 2011, página 38, ao abordar as Despesas do Plano [Capítulo 40], faz remissão para o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA de 2011, mencionando "(...) *Uma análise pormenorizada à execução do mesmo está definida em documento elaborado pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais*".

84 Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 44/2003/A, de 22 de novembro, que consagra o regime jurídico do Sistema Regional de Planeamento dos Açores (SIRPA), e a Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro, que constitui o diploma de enquadramento do ORAA.

85 Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 42.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 41.º, com referência particular à alínea e) do n.º 1 do citado artigo 41.º.



Em termos estruturais, procede-se, num primeiro momento, à exposição sumária da estratégia global de desenvolvimento definida para a Região nas OMP 2009-2012 e das projeções financeiras do Investimento Público, evidenciando as respetivas fontes de financiamento previstas para o quadriénio (vd. ponto VII.2).

Prossegue uma breve apresentação do PRA para 2011, com enfoque para os recursos financeiros afetos aos objetivos estratégicos definidos e para as componentes, regional e comunitária, que envolvem o Investimento Público previsto (vd. ponto VII.3).

Desenvolve-se a análise da execução do Plano [Capítulo 40], numa perspetiva anual, com registos pontuais às variações financeiras ocorridas, identificando as fontes de financiamento, as áreas onde foram empregues maiores recursos financeiros e as formas de aplicação, direta e indireta, das verbas despendidas (vd. ponto VII.4).

Após menção sucinta às condicionantes presentes (vd. ponto VII.5), a apreciação finaliza com uma curta exposição sobre a execução do Plano [Capítulo 40] nos últimos três anos, na perspetiva do seu enquadramento nas OMP 2009-2012 (vd. ponto VII.6).

VII.2 – OMP 2009-2012 – Objetivos de Desenvolvimento

As principais linhas de orientação da política económica e social de médio prazo, em termos gerais, e do Investimento Público, em particular, que integram as OPM 2009-2012, resultaram de uma ponderação política do X Governo Regional dos Açores, tendo por base um diagnóstico da situação regional, com enquadramento na conjuntura nacional e internacional.

A estratégia global de desenvolvimento da Região, preconizada para o quadriénio e mantida até 2011, assenta numa intervenção pública partilhada e em mecanismos de parceria e cooperação com um conjunto de instituições da sociedade civil, nos domínios universitário, científico, económico, social e de solidariedade. Integra, também, os compromissos assumidos, nomeadamente com a Comissão Europeia, em matéria de programação da política regional 2007-2013, bem como as medidas consideradas prioritárias para assegurar o normal processo de desenvolvimento regional.

Neste âmbito, a ênfase dirige-se para a expansão e financiamento da atividade empresarial, para a defesa dos postos de trabalho e para os mecanismos e instrumentos de solidariedade e de proteção social.

Afirmando-se em cinco grandes objetivos de desenvolvimento, que constituem os pontos de referência às respetivas políticas setoriais, foi projetado um Investimento Público da ordem dos € 3 278,1 milhões, correspondendo a uma **média anual** de cerca de **€ 819,5 milhões**, sendo (vd. quadro VII.1):

- ⇒ Do Plano [Capítulo 40] — € 2 103,7 milhões (64%);
- ⇒ De *Outros Fundos* — € 1 174,4 milhões (36%).



Quadro VII.1 - investimento Público por Objetivos de Desenvolvimento 2009/2012 (€ 10⁶)

Objetivos de Desenvolvimento	Áreas e Setores de Intervenção Associados	2009-2012					
		Investimento Público		Plano		Outros Fundos	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
OBJ 1 Melhorar as Qualificações e as Competências dos Açorianos	Educação, Formação, Cultura, Juventude, Qualificação Profissional, Desporto, Informação e Comunicação Institucional	749,8	23	429,4	20	320,4	27
OBJ 2 Promover o Crescimento Sustentado da Economia	Agricultura, Florestas, Pescas, Indústria, Comércio e Serviços, Turismo, Ciência, Tecnologia e Comunicações	1.282,8	39	821,4	39	461,4	39
OBJ 3 Reforçar a Solidariedade e a Coesão Social	Saúde, Solidariedade e Integração Social, Igualdade de Oportunidades e Habitação	321,4	10	256,5	12	64,9	6
OBJ 4 Gerir com Eficiência o Território, Promovendo a Qualidade Ambiental	Ambiente, Energia, Acessibilidades, Prevenção de Riscos e Proteção Civil	817,3	25	524,0	25	292,3	25
OBJ 5 Qualificar a Gestão Pública e a Cooperação	Modernização Administrativa, Planeamento e Coesão, Cooperação Externa e Comunidades	106,8	3	71,4	3	35,4	3
Total		3.278,1	100	2.103,7	100	1.174,4	100

Fonte: OMP 2009-2012.

No quadro do financiamento do Investimento Público, apresenta-se como origem de fundos as verbas provenientes de transferências do OE e do OUE, assim como de outras entidades. Para o ano de 2009, estavam previstas necessidades de financiamento de € 50 milhões, para o equilíbrio orçamental da estrutura global de financiamento da Administração Pública Regional (vd. quadro VII.2).

Quadro VII.2 – Fontes de Financiamento do Investimento Público 2009-2012 (€ 10⁶)

Origem de Fundos	3.278,1	100%
Transferências do OE *	1.423,7	43%
Transferências do OUE	630,0	19%
Necessidades de Financiamento	50,0	2%
Subtotal	2.103,7	64%
Outros Fundos	1.174,4	36%
Aplicação de Fundos	3.278,1	100%
Investimento Público	3.278,1	100%
Plano	2.103,7	64%
Outros Fundos	1.174,4	36%

Nota: * Tendo por base o equilíbrio orçamental global da Administração Pública Regional, são consideradas como fonte de financiamento do investimento público cerca de 91% das transferências do OE previstas para o quadriénio.

Fonte: OMP 2009-2012.



VII.3 – Plano Regional Anual para 2011

Prosseguindo os objetivos estratégicos de médio prazo, consagrados nas OMP 2009-2012, o **PRA para 2011** apresenta uma **dotação** financeira da ordem dos **€ 801,3 milhões**, competindo a sua execução:

- ⇒ Aos departamentos da administração regional, através do Plano [Capítulo 40] – € 506,7 milhões (63%), sendo:
 - A executar diretamente pelos departamentos governamentais – € 188,5 milhões (37%);
 - A entregar a entidades públicas e privadas, a título de *Transferências, Subsídios e Ativos Financeiros* – € 318,2 milhões (63%).
- ⇒ Às entidades públicas, designadas como *Outros Fundos*⁸⁶ – € 294,6 milhões (37%).

Quadro VII.3 – Investimento Público Previsto para 2011 por Objetivos Estratégicos (€)

Objetivos de Desenvolvimento	Áreas e Setores de Intervenção Associados	Investimento Público		Plano		Outros Fundos	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
OBJ 1 Melhorar as Qualificações e as Competências dos Açorianos	Educação, Formação, Cultura, Juventude, Qualificação Profissional, Desporto, Informação e Comunicação Institucional	188.722.886	24	101.159.386	20	87.563.500	30
OBJ 2 Promover o Crescimento Sustentado da Economia	Agricultura, Florestas, Pescas, Indústria, Comércio e Serviços, Turismo, Ciência, Tecnologia e Comunicações	294.198.089	37	182.061.430	36	112.136.659	38
OBJ 3 Reforçar a Solidariedade e a Coesão Social	Saúde, Solidariedade e Integração Social, Igualdade de Oportunidades e Habitação	78.830.957	10	76.830.957	15	2.000.000	1
OBJ 4 Gerir com Eficiência o Território, Promovendo a Qualidade Ambiental	Ambiente, Energia, Acessibilidades, Prevenção de Riscos e Proteção Civil	215.169.417	27	127.923.259	25	87.246.158	30
OBJ 5 Qualificar a Gestão Pública e a Cooperação	Modernização Administrativa, Planeamento e Coesão, Cooperação Externa e Comunidades	24.400.075	3	18.700.075	4	5.700.000	2
Total		801.321.424	100	506.675.107	100	294.646.317	100
		100%		63%		37%	

Fonte: PRA para 2011.

A **relevância financeira** dos objetivos estratégicos é mantida em 2011, destacando-se (vd. quadro VII.3):

- ⇒ **OBJ 2** – *Promover o Crescimento Sustentado da Economia* (37%);
- ⇒ **OBJ 4** – *Gerir com Eficiência o Território Promovendo a Qualidade Ambiental* (27%);
- ⇒ **OBJ 1** – *Melhorar as Qualificações e as Competências dos Açorianos* (24%).

Em consonância com o Mapa IX do ORAA para 2011⁸⁷, o Investimento Público previsto inclui uma componente de **despesa regional**, da ordem dos € 390,3 milhões (49%), e **outra comunitária**⁸⁸, de cerca de € 411,1 milhões (51%).

⁸⁶ O PRA para 2011 permanece omissivo quanto à identificação e individualização das entidades públicas envolvidas na concretização do Investimento Público.

⁸⁷ Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro, o Mapa IX do ORAA deve apresentar os programas e projetos que, integrados no âmbito dos Investimentos do Plano, a administração pública regional pretenda realizar e que impliquem encargos plurianuais, e evidenciar as fontes de financiamento dos programas.

Há semelhança dos anos anteriores, o Mapa IX do ORAA para 2011 evidencia o investimento anual, não referenciando, contudo, os encargos plurianuais, nem os compromissos assumidos.



Evidencia-se, em 2011, a equidade entre a componente regional e comunitária, que se mantém no decurso do ano, pese embora o ligeiro aumento registado na componente regional no âmbito do Plano (vd. quadro VII.4).

Quadro VII.4 – Componentes do Investimento Público Previsto para 2011 (€10³)

Investimento Público	Orçamento Inicial				Total	Alterações Orçamentais até 30/09				
	Componente Regional		Componente Comunitária			Componente Regional		Componente Comunitária		Total
	Valor	%	Valor	%		Valor	%	Valor	%	
Plano	337.316	67	169.360	33	506.676	340.813	67	165.863	33	506.676
Outros Fundos	52.948	18	241.699	82	294.647	52.948	18	241.699	82	294.647
Total	390.264	49	411.059	51	801.323	393.761	49	407.562	51	801.323

Fonte: Mapa IX do ORAA para 2011 e da Declaração n.º 5/2011, de 17 de outubro de 2011 – Alterações Orçamentais até 30 de setembro.

Com uma envolvente económica e financeira, interna e externa, incerta e pouco favorável, a conceção do PRA para 2011 teve como suporte o equilíbrio das finanças públicas regionais, a afetação dos recursos disponíveis, tendo em atenção as prioridades anuais definidas, e a sustentação de uma intervenção pública estruturada, proporcionando aos agentes económicos e sociais níveis de confiança e estabilidade.

Em ordem a estimular a atividade económica e a criação de emprego, foi considerado prioritário reforçar a competitividade das empresas açorianas, racionalizar os custos de produção, apoiar iniciativas empresariais inovadoras e de diversificação, e incrementar a penetração dos produtos regionais nos mercados externos.

Para promover a coesão social, foi reforçado o apoio às famílias mais afetadas pelas medidas restritivas e de contenção.

Com base nestas prioridades, foram fixados seis **objetivos operacionais** para 2011:

- ⇒ Manter o nível de ocupação da população ativa;
- ⇒ Aprofundar o nível de seletividade, de rigor e de eficiência na afetação material dos recursos públicos;
- ⇒ Reforçar os instrumentos de apoio e de fomento de criação de valor e de emprego na Região, por parte das empresas regionais;
- ⇒ Reforçar a promoção externa dos produtos regionais;
- ⇒ Fomentar a coesão regional;
- ⇒ Monitorizar a evolução da conjuntura social e económica e dos efeitos da envolvente externa.

Segundo o PRA, a **prossecução destes objetivos implica** a afetação de mais recursos financeiros às áreas consideradas de maior valor reprodutivo e efeitos na sustentabilidade económica, na competitividade das empresas açorianas e na criação de mais emprego, e que melhor asseguram a proteção e a solidariedade social. Todavia, **não se procede** à identificação e individualização explícita daquelas áreas.

Pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 40/2011, de 28 de março, ficou determinado que o ORAA passe a integrar um mapa com as responsabilidades contratuais plurianuais.

O ORAA para 2012 integra aquela informação, dando cumprimento ao disposto nos normativos legais vigentes e às recomendações efetuadas pelo Tribunal de Contas desde 2008, em sede de Parecer sobre a CRAA.

88 O PRA para 2011 permanece sem referir, de forma objetiva e quantitativa, as Intervenções e os Programas Comunitários que financiariam o Investimento Público.



Na estrutura programática do PRA, permanecem Projetos e Ações com designações e conteúdos materiais⁸⁹ que não evidenciam constituir atividades de investimento e de desenvolvimento, no quadro dos objetivos e finalidades do SIRPA.

Estes Projetos e Ações, concretizados exclusivamente através do Plano [Capítulo 40], integram diversos domínios de intervenção, não convergindo, de forma direta e objetiva, para a prossecução da estratégia geral de desenvolvimento da Região, para os objetivos preconizados e para as políticas setoriais definidas.

A sua integração na estrutura programática do PRA empola o valor do Investimento Público, desvirtua as despesas de investimento e desenvolvimento efetuadas nas várias áreas e setores de intervenção e absorve parte dos recursos financeiros que, nos termos da legislação vigente, constituem fontes de financiamento exclusivas do investimento.

Do ponto de vista económico, não se pode inferir que tais despesas não criem utilidade, nem contribuam para a produtividade da economia regional, mas a sua inclusão no PRA não respeita o estabelecido nos normativos legais em vigor, relativamente à estrutura orçamental vigente e aos objetivos específicos do SIRPA.

No sistema orçamental convencional, a contabilização da despesa pública deve evidenciar uma correta e manifesta separação entre as verbas que integram os orçamentos próprios de cada departamento governamental (despesas correntes e de capital de funcionamento) e as que integram o capítulo especial de “Despesas do Plano” (despesas de investimento)⁹⁰.

Complementarmente a este sistema, a **apresentação** da totalidade da **despesa pública** da Região por **Programas** constitui uma possibilidade consagrada na Lei de Enquadramento do Orçamento da RAA⁹¹, proporcionando uma visão sintética dos objetivos prosseguidos e da totalidade dos recursos que lhe são consagrados.

O investimento público constitui um importante instrumento para promover o crescimento e o desenvolvimento sustentável e a coesão económica, social e territorial, sendo, por isso, imprescindível assegurar a sua qualidade, o que passa, necessariamente, pela seleção criteriosa dos Projetos e das Ações a realizar.

A adoção de adequados sistemas de planeamento, programação e orçamentação dos dinheiros públicos, em geral, e dos investimentos públicos, em particular, constitui a base para a racionalização e a melhoria dos serviços públicos prestados, assegurar a eficácia dos investimentos, e a aplicação criteriosa dos recursos financeiros disponíveis, contribuindo positivamente para o equilíbrio e evolução das contas públicas.

89 Projetos e Ações destinados: à realização de obras de construção, reparação, requalificação e modernização das infraestruturas de instalação dos serviços que integram os departamentos governamentais; à aquisição de equipamentos e mobiliários para apetrechamento dos mesmos; à aquisição e melhoramentos de sistemas informáticos e de comunicações dos departamentos governamentais; à aquisição de viaturas; à formação técnica dos respetivos funcionários; bem como as destinadas à realização de diversas ações que, no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos, constituem competências próprias dos serviços da Administração Regional.

90 A cada departamento governamental corresponde um orçamento próprio, abrangendo os serviços e as despesas que, nos termos dos respetivos diplomas orgânicos, a ele respeitam. Tais orçamentos integram, ainda, capítulos especiais, entre os quais as do Capítulo 40 – Despesas do Plano.

91 Conforme o definido no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro: *As despesas da Região e dos serviços e fundos autónomos podem ser apresentadas por programas, os quais deverão conter a definição dos objetivos fundamentais a prosseguir e a quantificação dos meios necessários para o efeito.*



VII.4 – Execução do PRA de 2011 – Plano [Capítulo 40]

VII.4.1 – Aspetos Gerais

O **Relatório Anual** de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA de 2011 continua a não reportar a totalidade do Investimento Público, referindo, **apenas**, a **despesa pública** efetuada através do Plano [Capítulo 40].

Neste sentido, permanecem **sem identificação as outras entidades** envolvidas na execução do Investimento Público, designadas por *Outros Fundos*, bem como a mensuração das verbas por estas investidas.

A **despesa pública** afeta à execução do Plano [Capítulo 40] apresentava uma dotação **orçamental inicial** da ordem dos **€ 506,7 milhões**, destinada à realização de 22 Programas, 97 Projetos e 494 Ações⁹².

Após ajustamentos efetuados, no decurso do ano, às dotações dos Projetos e das Ações, o valor global previsto manteve-se, tendo ocorrido a introdução de 13 novas Ações, com dotação de cerca de € 4,7 milhões e a anulação de 10, com dotação da ordem dos € 707 milhares.

Das 497 Ações ajustadas, ficaram por executar 25, com dotação revista de € 2,9 milhões, apresentando **realização** 472 Ações, no valor de **€ 405,1 milhões (80%)**.

O grau de execução do Plano [Capítulo 40], ao longo do ano, não foi equitativo. No 1.º trimestre, foi executada 16% da despesa global, nos dois trimestres seguintes 25% e no último 34%.

Dos 41% realizados no 1.º semestre, destacam-se as execuções da VPGR (60%), da SRAF (50%), da SRTSS (49%) e da SRE (48%).

Quatro dos departamentos governamentais apresentaram graus de execução maiores no 4.º trimestre: a SREF (44%), a SRCTE (47%), a SRES (49%) e a SRAM (44%).

Relativamente ao acompanhamento da execução orçamental, efetuado nos termos das disposições legais em vigor⁹³, os documentos elaborados evidenciam algumas divergências na despesa pública realizada, carecendo, por isso, de maior atenção e articulação entre as entidades envolvidas nas respetivas preparações⁹⁴.

Face ao previsto, foram despendidos na execução do Plano [Capítulo 40] menos € 101,6 milhões, em virtude da diminuição das receitas arrecadadas, que constituem fontes de financiamento exclusivas daquela despesa pública⁹⁵.

De acordo com a CRAA, no financiamento do Plano não foram utilizados recursos financeiros regionais.

92 O PRA para 2011 apresenta uma estrutura programática do Investimento Público composta por 22 Programas, 97 Projetos e 504 Ações, a executar pelo Plano (494 Ações) e pelos Outros Fundos (55 Ações), apontando para uma intervenção exclusiva do Plano na execução de 449 Ações, e dos Outros Fundos em 10 Ações.

93 Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro, relativamente às Contas Provisórias Trimestrais, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 44/2003/A, de 22 de novembro, relativamente aos Relatórios Trimestrais de Execução Financeira do PRA.

94 As divergências encontradas ascendem, no 1.º trimestre, a € 33 179, no 2.º trimestre, a € 589 347, e no 3.º trimestre, a € 25 656.

95 As fontes de financiamento exclusivas do Plano [Capítulo 40] são as que decorrem dos normativos legais em vigor, designadamente das referenciadas no OE para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 48/2011, de 26 de agosto, e pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro; no EPARAA, aprovado pela Lei n.º 61/98, de 27 de agosto, alterado pela Lei n.º 9/87, de 26 de março, pela Lei n.º 61/98, de 27 de agosto, e pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro; na LFRA – Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de março; e na Lei-Quadro das Privatizações, aprovada pela Lei n.º 11/90, de 5 de abril, e alterada pela Lei n.º 102/2003, de 15 de novembro, e pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro.



As verbas utilizadas provieram, exclusivamente, do **OE** (€ 271,6 milhões – 67%) e do **OUE** (€ 110,5 milhões – 27%). Houve, ainda, **recurso ao endividamento**⁹⁶ (€ 23 milhões – 6%) para suprir necessidades financeiras, no âmbito do quadro global de financiamento da Administração Regional⁹⁷ (vd. Quadro VII.5).

Quadro VII. 5 – Fontes de Financiamento do Plano [Capítulo 40] (€)

Fontes de Financiamento do Plano	Prevista		Arrecadada		Diferença		Δ 2011/2010
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
OE	305.315.497	60	271.598.417	67	-33.717.080	-11	-4%
Transferências Correntes ⁽¹⁾	98.575.229	19	65.685.946	16	-32.889.283	-33	-5%
Transferências de Capital	206.740.268	41	205.912.471	51	-827.797	0	-3%
OUE	169.359.610	33	110.475.660	27	-58.883.950	-35	4%
Transferências de Capital	169.359.610	33	110.475.660	27	-58.883.950	-35	4%
Passivos Financeiros	32.000.000	6	23.000.000	6	-9.000.000	-28	-54%
Empréstimos a Médio e Longo Prazos	32.000.000	6	23.000.000	6	-9.000.000	-28	-54%
Total	506.675.107	100	405.074.076	100	-101.601.031	-20	
Δ 2011/2010		-2%		-7%			

Nota: ⁽¹⁾ Em 2011, as transferências do OE, contabilizadas na CRAA como Receitas Correntes, ascenderam a € 145 885 906,02. O critério adotado para a imputação desta receita à cobertura, quer das Despesas do Plano, quer de Funcionamento, tem por base o respetivo equilíbrio orçamental. Assim, 45% daquele valor destinou-se ao financiamento do Plano e o remanescente, € 80 199 960,34, ao financiamento das Despesas de Funcionamento da Administração Regional.
Fonte: CRAA de 2010 e 2011.

As transferências do **OE**, aplicadas no financiamento do Plano [Capítulo 40], provieram da aplicação da LFRA (€ 269,9 milhões) e do IHRU (€ 1,7 milhões).

No quadro das intervenções comunitárias na Região, as transferências do **OUE**, para financiamento do Plano [Capítulo 40], advieram de vários instrumentos financeiros que cofinanciam diversos Programas, salientando-se o FEDER, no âmbito do PROCONVERGENCIA (€ 102,2 milhões - 92,5%).

A **especificação** das fontes de financiamento dos programas, projetos e ações permanece **omissa** na CRAA e no Relatório Anual de Execução do PRA, desconhecendo-se os fundos comunitários e nacionais envolvidos nas respetivas execuções e, bem assim, os projetos com participação comunitária que foram executados com **recurso ao financiamento bancário**.

A abordagem efetuada no Relatório Anual de Execução do PRA de 2011, no tocante aos fundos comunitários, circunscreve-se a uma breve apresentação sobre a execução dos Programas Comunitários na Região, evidenciando os montantes programados e executados da despesa pública e dos fundos envolvidos até 31.12.2011, bem como as respetivas taxas de execução. Neste sentido, é apresentada uma **taxa global de execução** dos fundos (EX/PR) de 47,2%, sendo:

- ⇒ PROCONVERGENCIA — 49,2%;
- ⇒ PRO-EMPREGO — 49,0%;

96 Conforme o definido no n.º 2 do artigo 95.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro – OE para 2011. Pelo Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 12 de dezembro de 2011, a Região foi autorizada a contrair um empréstimo de médio prazo, até ao montante máximo de € 32 milhões, com o objetivo de financiar projetos com participação de fundos comunitários. Deste montante, a Região contraiu um empréstimo de € 23 milhões.

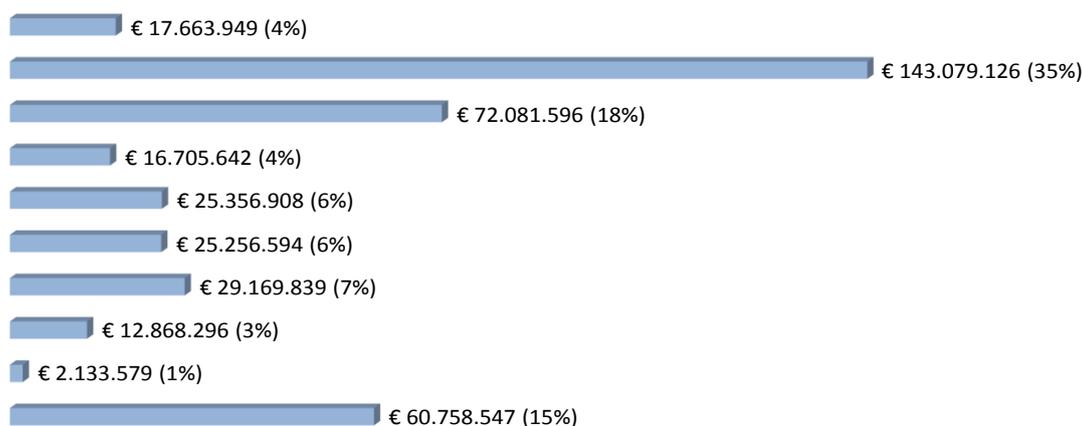
97 No âmbito do quadro global de financiamento do Investimento Público, apresentado nas OMP 2009-2012 (vd. quadro VII.2), para 2011, não estavam previstas necessidades de financiamento extraordinárias e, por conseguinte, o recurso a endividamento.



- ⇒ POVT — 31,1%;
- ⇒ PRORURAL — 48,7%;
- ⇒ PROPESCAS — 24,1%;
- ⇒ PCT MAC — 14,1%.

A despesa pública executada através do Plano [Capítulo 40] abrangeu todas as ilhas⁹⁸, concentrando-se em São Miguel e na Terceira cerca de 53%. A parcela não desagregada (NDE) do Plano representa 15% do executado (vd. gráfico VII.1).

Gráfico VII. 1 – Desagregação Espacial da Execução do Plano [Capítulo 40] (€)



Fonte: Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA de 2011.

A execução global do Plano [Capítulo 40] *per capita* é de € 1 645,96⁹⁹. Considerando os valores despendidos por ilha, São Miguel e Terceira são as que apresentam uma captação mais baixa, de € 1 039,07 e € 1 285,75, respetivamente¹⁰⁰.

Relativamente aos efeitos macroeconómicos das despesas do Plano Regional, o Relatório Anual de Execução avança com a estimativa de um impacto no VAB regional¹⁰¹ entre 10% a 11%.

Face aos valores disponíveis, presume-se que a representatividade daquela despesa pública no PIBpm¹⁰² ronde o mesmo índice, sendo que o decréscimo registado em ambos deverá situar-se na ordem de 1%, face ao período homólogo.

Na base desta redução, está o nível de execução financeiro do Plano [Capítulo 40], que decresceu cerca de € 32,6 milhões (-7,4%), em relação a 2010.

Segundo o Relatório Anual de Execução do Plano¹⁰³, esta diminuição está associada às restrições impostas pela conjuntura financeira externa, que afetou a assistência financeira ao país, à redução da produção económica interna e ao agravamento do desemprego.

98 O Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA de 2011 permanece sem informação sobre as dotações orçamentais, inicial e revista, dos Investimentos por desagregação espacial.

99 Os resultados preliminares dos Censos de 2011, divulgados pelo INE, apontam para uma **população** total residente nos Açores de **246 102** indivíduos, assim **distribuída**: Stª Maria - 5 547; São Miguel - 137 699; Terceira - 56 062; Graciosa - 4 393; São Jorge - 8 998; Pico - 14 144; Faial - 15 038; Flores - 3 791; e Corvo - 430.

100 Nas restantes ilhas, a despesa pública executada através do Plano [Capítulo 40] em termos *per capita* atinge, em 2011, os seguintes montantes: Corvo - € 4 961,81; Graciosa - € 3 802,79; Flores - € 3 394,43; Santa Maria - € 3 184,41; São Jorge - € 2 818,06; Faial - € 1 939,74; e Pico - € 1 785,68.

101 O valor preliminar do VAB (Base 2006) nos Açores, em 2010, segundo o INE, é de € 3 262,3 milhões.

102 O valor preliminar do PIBpm (Base 2006) nos Açores, em 2010, segundo o INE, é de € 3 728 milhões.

103 Vd. Ponto 2 – Aspetos Macroeconómicos, página 21, do Relatório Anual de Execução.



O citado documento evidencia a **prioridade** concedida aos projetos comparticipados por **fundos comunitários**, como forma de contribuir para o nível de execução financeira do Plano [Capítulo 40] e às **ordens de pagamento** da contribuição comunitária com **maior periodicidade** (semanal) que, aliada à concessão de **adiantamentos** contra fatura aos promotores das operações, permitiu obter alguma liquidez no sistema.

Quanto à **assunção de compromissos e encargos financeiros**, no âmbito da **execução do Plano** [Capítulo 40], tanto a CRAA como o Relatório Anual de Execução permanecem **sem informação**.

Neste sentido, desconhecem-se os valores associados aos compromissos financeiros assumidos e não concretizados, bem como aos encargos assumidos e não pagos, que se encontram em dívida por terem ultrapassado o prazo normal de pagamento, quer em termos gerais, quer especificados por **Programa, Projeto e Ação**.

O Volume II da CRAA evidencia valores idênticos para os compromissos assumidos, autorizados e pagos no âmbito do Capítulo 40 – *Despesas do Plano*.

O Volume I do mesmo documento¹⁰⁴ apresenta os encargos assumidos e não pagos pelos diferentes departamentos governamentais, quantificando em € 699 228,56 os exigíveis em 31 de dezembro de 2011, sem, contudo, especificar a que se reportam (Despesas de Funcionamento vs Despesas do Plano).

Com uma execução financeira global mais reduzida, o Plano [Capítulo 40] de 2011 dá continuidade à realização de Projetos e Ações já projetadas em anos anteriores, apresentando ações novas, algumas sem execução.

A redução nas verbas despendidas fez-se refletir em quase todos os Programas, Projetos e Ações, mantendo-se, todavia, a relevância financeira em *Acessibilidades Terrestres, Marítimas e Aéreas; Agricultura e Florestas; Educação; e Competitividade*.

Verificaram-se reforços financeiros, comparativamente a 2010, nomeadamente na concretização de ações específicas, salientando-se:

⇒ **Saúde** – € 19,7 milhões (4,9%), mais € 5,8 milhões do que em 2010. Este reforço financeiro destinou-se, essencialmente, à construção de novas infraestruturas e à deslocação de doentes;

⇒ **Solidariedade Social** – € 21,4 milhões (5,3%), mais € 5,3 milhões do que em 2010. Destaca-se o aumento de verbas canalizadas para o apoio a idosos e a famílias, comunidade e serviços, designadamente pela criação do Fundo de Compensação Social, através do qual foram despendidos € 5,1 milhões;

⇒ **Administração Pública, Planeamento e Finanças** – € 12,9 milhões (3,2%), mais € 4,8 milhões do que em 2010. Aquelas verbas foram canalizadas, essencialmente, para o apoio às empresas privadas, através da bonificação de juros (€ 4,1 milhões), para a reestruturação do setor público empresarial (€ 1,2 milhões), e para a coesão regional (€ 3,2 milhões), num total de € 8,5 milhões;

⇒ **Turismo** – € 24,8 milhões (6,1%), mais € 2,1 milhões do que em 2010. O destaque daquele acréscimo vai para a realização de campanhas publicitárias para a promoção do turismo, onde foram despendidos € 17,2 milhões;

⇒ **Proteção Civil** – € 8,7 milhões (2,1%), mais € 1,7 milhões do que em 2010. Este aumento foi diluído por quase todas as ações executadas, com destaque para a construção e remodelação de infraestruturas e equipamentos dos CB's, e para a formação e informação.

104 Vd. Volume I da CRAA, página 56.



Concluída a execução do Plano [Capítulo 40] de 2011, a CRAA e o Relatório Anual de Execução permanecem **omissos, quanto à avaliação do impacto da despesa pública** no alcance das prioridades e dos objetivos operacionais estabelecidos.

VII.4.2 – Entidades Intervenientes na Execução do Plano [Capítulo 40]

Pela contabilização das despesas do Plano [Capítulo 40], diferenciam-se duas formas de **intervenção** dos departamentos governamentais na **aplicação das verbas**:

- ⇒ **Intervenção direta** pelos departamentos governamentais – 32% (€ 130,7 milhões);
- ⇒ **Intervenção indireta**, entrega de verbas a entidades públicas e privadas, a título de *Transferências, Subsídios e Ativos Financeiros* – 68% (€ 274,3 milhões).

Quadro VII. 6 – Entidades Intervenientes na Execução do Plano [Capítulo 40] (€)

Plano [Capítulo 40]	Dotação Orçamental				Execução		Tx. Exec.	Δ 2011/2010
	Inicial		Revista		Valor	%		
	Valor	%	Valor	%				
Intervenção Direta	188.469.815	37	188.431.069	37	130.742.712	32	69%	-19,8%
Intervenção Indireta	318.205.292	63	318.244.038	63	274.331.364	68	86%	-0,1%
Total	506.675.107	100	506.675.107	100	405.074.076	100	80%	-7,4%

Fonte: CRAA de 2010 e 2011.

As alterações na dotação orçamental conduziram a um ligeiro aumento das verbas destinadas às entidades públicas e privadas, de € 38 746,00, em contrapartida de igual diminuição para as aplicadas diretamente pelos departamentos governamentais (vd. quadro VII.6).

O decréscimo registado na execução financeira do Plano [Capítulo 40], em relação a 2010 (-7,4%), fez-se refletir, essencialmente, na intervenção direta dos departamentos governamentais (-19,8%), mantendo-se, sensivelmente, o volume financeiro entregue a entidades públicas e privadas (-0,1%).

Por classificação orgânica, esta bipartição na aplicação das verbas incide sobre todos os departamentos governamentais, destacando-se a **PGR**, a **SRCTE** e a **SRAM** pela **aplicação direta superior a 50%**.

Em **termos globais**, destaca-se a execução na **SRE** de 24% do Plano [Capítulo 40] e o mais elevado índice de execução face ao previsto na **SRTSS** 94% (vd. quadro VII.7).



Quadro VII. 7 – Execução do Plano [Capítulo 40] por Departamentos Governamentais – Intervenção Direta e Indireta (€)

Dep. Gov.	Intervenção Direta		Intervenção Indireta		Total		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Tx Ex %
PGR	12.458.843	58	9.207.454	42	21.666.297	5	68
VPGR	1.477.281	11	11.453.408	89	12.930.689	3	78
SREF	17.316.616	33	34.711.101	67	52.027.717	13	77
SRCTE	26.359.022	55	21.541.876	45	47.900.897	12	92
SRE	13.503.063	14	83.324.576	86	96.827.639	24	80
SRTSS	11.023.192	23	36.900.645	77	47.923.837	12	94
SRES	511.721	3	19.150.487	97	19.662.208	5	66
SRAF	18.846.251	35	35.570.571	65	54.416.822	13	74
SRAM	29.246.724	57	22.471.248	43	51.717.972	13	81
Total	130.742.712	32	274.331.364	68	405.074.076	100	80

Fonte: CRAA 2011.

Em 2011, a diminuição nas verbas despendidas pelo Plano [Capítulo 40] incidu sobre quase todos os departamentos governamentais, exceto na VPGR (+59%), na SRES (+42%) e na SRTSS (+8%), nomeadamente, por via das verbas entregues a entidades públicas e privadas.

No âmbito da classificação funcional¹⁰⁵, a execução nos domínios sociais, económicos, gerais e outros, decorreu, maioritariamente, da intervenção indireta dos departamentos governamentais.

Em termos globais, para os **setores económicos** foram canalizadas **48%** da despesa pública do Plano [Capítulo 40], com destaque para as *Acessibilidades Terrestres, Marítimas e Aéreas*; e *Agricultura e Florestas*; e para os **setores sociais** **40%**, com maior notoriedade para as áreas da *Educação e Ambiente* (vd. quadro VII.8).

¹⁰⁵ A metodologia adotada na classificação funcional das Despesas do Plano é semelhante à utilizada no Anexo IX do Volume I da CRAA de 2011, e teve por base a estrutura programática do PRA, integrando em cada uma das funções a totalidade do valor despendido por Programa. Contudo, foram efetuadas duas exceções: no Programa 16, optou-se por diferenciar a área do *Ambiente* da área da *Energia*; e no Programa 18, a área de *Acessibilidades Terrestres* da área dos *Equipamentos Coletivos*, incorporando esta última nas Funções Gerais. Este apuramento teve por base o valor dos Projetos e foi adotada para se obter um maior rigor nos valores associados a cada um dos setores de intervenção. Neste sentido, os valores apresentados nos dois mapas diferem em relação ao total das funções económicas e gerais. No Anexo IX do Volume I da CRAA, estas funções totalizam, pela devida ordem, os € 253 476 100 e os € 37 657 306, enquanto no quadro VII.11 montam os € 193 433 901 e os € 40 978 803, respetivamente.



**Quadro VII. 8 – Execução do Plano [Capítulo 40] por Classificação Funcional
Áreas e Setores – Intervenção Direta e Indireta (€)**

Classificação Funcional – Áreas e Setores de Intervenção	Intervenção Direta		Intervenção Indireta		Total		Tx Ex %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Funções Sociais	63.353.732	39	99.078.807	61	162.432.539	40,1	77
Educação	15.773.017	39	24.680.424	61	40.453.441	10,0	73
Património e Atividades Culturais	10.171.167	74	3.526.733	26	13.697.900	3,4	60
Desporto	1.543.599	13	10.030.677	87	11.574.276	2,9	94
Saúde	511.721	3	19.150.487	97	19.662.208	4,9	66
Solidariedade Social	1.072.074	5	20.317.143	95	21.389.217	5,3	91
Habituação	9.094.651	39	14.080.588	61	23.175.239	5,7	99
Ambiente	24.228.913	81	5.785.988	19	30.014.901	7,4	74
Energia	958.591	39	1.506.766	61	2.465.357	0,6	91
Funções Económicas	53.928.471	28	139.505.430	72	193.433.901	47,8	81
Agricultura e Florestas	18.846.251	35	35.570.571	65	54.416.822	13,4	74
Pesca	4.059.221	21	15.178.494	79	19.237.714	4,7	94
Turismo	8.945.500	36	15.874.902	64	24.820.402	6,1	78
Competitividade	1.366.095	4	30.112.408	96	31.478.504	7,8	75
Acessibilidades:	20.711.405	33	42.769.055	67	63.480.460	15,7	90
<i>Terrestres</i>	17.519.937	76	5.431.789	24	22.951.726	5,7	95
<i>Marítimas</i>	137.686	1	10.901.509	99	11.039.194	2,7	73
<i>Aéreas</i>	3.053.782	10	26.435.757	90	29.489.539	7,3	94
Funções Gerais	12.031.483	29	28.947.319	71	40.978.803	10,1	85
Informação e Comunicação	520.770	44	671.672	56	1.192.442	0,3	78
Ciência, Tecnol., Informaç. e Comunic.	5.517.588	43	7.403.320	57	12.920.908	3,2	92
Proteção Civil	0	0	8.706.766	100	8.706.766	2,1	92
Equipamentos Coletivos	3.321.497	100	0	0	3.321.497	0,8	77
Administ. Pública, Planeam. e Finanças	1.477.281	11	11.453.408	89	12.930.689	3,2	78
Cooperação Externa e Migrações	1.194.348	63	712.154	37	1.906.501	0,5	88
Outras Funções	1.429.026	17	6.799.808	83	8.228.835	2,0	87
Qualif. Prof. e Defesa do Consumidor	856.468	25	2.502.913	75	3.359.381	0,8	83
Juventude	572.559	12	4.296.895	88	4.869.454	1,2	90
Total	130.742.713	32	274.331.365	68	405.074.077	100,0	80

Fonte: CRAA de 2011.

VII.4.2.1 Intervenção Direta dos Departamentos Governamentais

A despesa pública materializada pelos departamentos governamentais (€ 130,7 milhões) foi aplicada, na sua maioria, na *Aquisição de Bens de Capital* e na *Aquisição de Serviços Correntes* (89%), em quase todas as áreas de intervenção. Nas áreas de *Energia* e de *Acessibilidades Aéreas*, predomina o peso relativo das verbas contabilizadas nas rubricas residuais da despesa corrente (vd. quadro VII.9).



**Quadro VII. 9 – Execução do Plano [Capítulo 40]
Intervenção Direta dos Departamentos Governamentais (€)**

Classificação Funcional – Áreas e Setores de Intervenção	Desp. Pessoal	Aq. Bens Correntes (1)	Aq. Serviços Correntes. (1)	Rúbricas Residuais Desp. Corrente	Aq. Bens Capital	Total
Funções Sociais	253.625	356.049	11.290.302	1.335.281	50.118.475	63.353.731
Educação	0	16.330	660.485	1.468	15.094.734	15.773.017
Património e Atividades Culturais	97.205	112.921	2.230.942	37.917	7.692.182	10.171.167
Desporto	0	10.080	1.241.141	7.263	285.115	1.543.599
Saúde	16.402	17.380	307.555	799	169.585	511.721
Solidariedade Social	137.698	3.062	353.544	3.720	574.050	1.072.074
Habituação	0	21.755	1.008.923	148.235	7.915.737	9.094.651
Ambiente	2.320	170.524	5.262.485	611.351	18.182.234	24.228.913
Energia	0	3.997	225.228	524.529	204.837	958.591
Funções Económicas	1.203.287	5.142.721	20.747.460	5.063.279	21.771.724	53.928.471
Agricultura e Florestas	931.534	3.783.750	5.157.639	2.160.612	6.812.717	18.846.251
Pesca	101.135	35.090	884.815	4.457	3.033.723	4.059.221
Turismo	28.952	445	8.667.013	97.207	151.884	8.945.500
Competitividade	141.466	82.733	1.084.517	16.676	40.703	1.366.095
Acessibilidades:	200	1.240.705	4.953.476	2.784.328	11.732.697	20.711.405
<i>Terrestres</i>	0	1.214.478	3.932.989	1.275.415	11.097.056	17.519.937
<i>Marítimas</i>	192	5.262	132.232	0	0	137.686
<i>Aéreas</i>	8	20.965	888.255	1.508.913	635.641	3.053.782
Funções Gerais	159.412	77.592	4.301.495	190.229	7.302.755	12.031.483
Informação e Comunicação	0	4.000	516.770	0	0	520.770
Ciência, Tecnol., Informaç. Comunic.	3.096	16.599	1.663.250	48.904	3.785.739	5.517.588
Proteção Civil	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Coletivos	0	6.275	481.900	73.534	2.759.788	3.321.497
Administ. Pública, Planeam. e Finanças	110.529	30.994	554.282	24.248	757.228	1.477.281
Cooperação Externa e Migrações	45.786	19.726	1.085.293	43.543	0	1.194.348
Outras Funções	0	6.472	1.017.756	71.815	332.982	1.429.026
Qualif. Prof. e Defesa do Consumidor	0	5.501	517.886	99	332.982	856.468
Juventude	0	971	499.871	71.717	0	572.559
Total	1.616.323	5.582.835	37.357.013	6.660.604	79.525.936	130.742.712
	1%	4%	29%	5%	61%	100%
Δ 2011/2010	-29,1%	-5,5%	-1,6%	-10,2%	-27,3%	-19,8%

Nota: (1) Nos valores expostos, não estão incluídas as verbas contabilizadas nas rubricas de classificação económica residuais, relativas aos subagrupamentos 02.01.00 – *Aquisição de Bens Correntes* e 02.02.00 – *Aquisição de Serviços Correntes*.

Fonte: CRAA de 2010 e 2011.

Dos agrupamentos e subagrupamentos económicos, destaca-se o contabilizado em:

⇒ **Aquisição de Bens de Capital** – € 79,5 milhões (61%) – nomeadamente *Investimentos e Bens do Domínio Público*, sendo:

- **Investimentos** – € 61,5 milhões (77%) – *Construções Diversas* (€ 36,3 milhões); *Habituações* (€ 7 milhões); *Edifícios* (€ 6,6 milhões); *Software Informático* (€ 4,2 milhões); *Equipamento Básico* (€ 3,5 milhões); *Terrenos* (€ 1,4 milhões); e *Equipamento de Informática* (€ 1 milhão);



- o **Bens do Domínio Público** – € 18 milhões (23%) – *Outras Construções e Infraestruturas* (€ 12,3 milhões); e *Terrenos e Recursos Naturais* (€ 5,7 milhões);

Este agrupamento registou um decréscimo de € 29,9 milhões, relativamente a 2010, refletido, de forma generalizada, em todas as rubricas de CE;

⇒ **Aquisição de Serviços Correntes**¹⁰⁶ – € 37,3 milhões (29%) – *Outros Trabalhos Especializados* (€ 9,3 milhões); *Publicidade* (€ 8,7 milhões); *Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria* (€ 6,6 milhões); *Conservação de Bens* (€ 4 milhões); *Seminários, Exposições e Similares* (€ 2,1 milhões); *Deslocação e Estadas* (€ 1,5 milhões); e *Comunicações* (€ 1 milhão).

O valor contabilizado neste subagrupamento registou um decréscimo em relação a 2010 (- € 626 mil), em todas as rubricas de CE, com exceção da 02.02.17 – *Publicidade*, onde foram despendidos mais, cerca de € 5 milhões;

⇒ **Aquisição de Bens Correntes**¹⁰⁷ – € 5,6 milhões (4%) – *Combustíveis e Lubrificantes* (€ 2,2 milhões); *Material de Transporte – Peças* (€ 701 mil); *Material de Escritório* (€ 651 mil); *Produtos Químicos e Farmacêuticos* (€ 474 mil); *Outro Material – Peças* (€ 387 mil); *Matérias-Primas e Subsidiárias* (€ 314 mil); *Material de Cultura e Recreio* (€ 206 mil); e *Material de Consumo Clínico* (€ 205 mil).

A despesa neste subagrupamento decresceu, ligeiramente, face a 2010 (- € 325 mil), apesar do aumento de € 437 mil em *Combustíveis e Lubrificantes*;

⇒ **Rubricas Residuais da Despesa Correntes**¹⁰⁸ – € 6,7 milhões (5%) – *Aquisição de Outros Bens* (€ 3,5 milhões), *Aquisição de Outros Serviços* (€ 3,1 milhões); e *Outras Despesas Correntes* (€ 20 mil).

Os montantes contabilizados nas rubricas residuais registaram uma diminuição de € 768 mil, relativamente a 2010, em resultado do decréscimo verificado em *Aquisição de Outros Bens* e *Aquisição de Outros Serviços*.

Apesar do decréscimo, estas rubricas continuam com valores incompatíveis com a sua especificidade residual¹⁰⁹, nomeadamente na SRCTE (€ 1,4 milhões), na SRE (€ 1,6 milhões), na SRAF (€ 2,2 milhões) e na SRAM (€ 1,1 milhões);

⇒ **Despesas com Pessoal** – € 1,6 milhões (1%) – *Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença* (€ 426 mil); *Pessoal Contratado a Termo* (€ 403 mil); *Contribuições para a Segurança Social* (€ 1280 mil); *Ajudas de Custo* (€ 165,5 mil); e *Gratificações* (€ 103 mil).

Face a 2010, as *Despesas com Pessoal* registaram um decréscimo de € 663 mil, que incidiu, de forma generalizada, em todas as rubricas de CE.

Na execução do Plano [Capítulo 40], permanecem os pagamentos de certas despesas, designadamente com pessoal, com a aquisição de bens correntes e com a aquisição de certos serviços correntes, **sem que se perceba qual a correspondência**

106 Não inclui a rubrica de classificação económica 02.02.25 – *Aquisição de Bens e Serviços Correntes – Aquisição de Serviços – Outros Serviços*, no valor de € 3 115 913,38.

107 Não inclui a rubrica de classificação económica 02.01.21 – *Aquisição de Bens e Serviços Correntes – Aquisição de Bens – Outros Bens*, no valor de € 3 543 214,85.

108 Engloba as rubricas de classificação económica 02.01.21 – *Aquisição de Bens e Serviços Correntes – Aquisição de Bens – Outros Bens*, no valor de € 3 543 214,85; 02.02.25 – *Aquisição de Bens e Serviços Correntes – Aquisição de Serviços – Outros Serviços*, no valor de € 3 115 913,38; e 06.00.00 – *Outras Despesas Correntes*, no montante de € 19 937,13.

109 Conforme o estabelecido no *Classificador das Receitas e Despesas Públicas*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, às referidas rubricas residuais “...só lhes devem ser afetadas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respetivo subagrupamento”.



direta entre elas e o conteúdo material das Ações. Esta situação mantém-se sem justificação e fundamentação, quer no âmbito da CRAA, quer no Relatório de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA.

Na concretização das Ações, devem estar subjacentes os princípios da boa gestão dos dinheiros públicos, da legalidade, regularidade, economia, eficácia e eficiência, competindo aos departamentos governamentais executá-las de forma criteriosa, acautelar a utilidade e prioridade das despesas, zelar pela adequada contabilização das verbas, com respeito pelo Classificador das Receitas e das Despesas Públicas¹¹⁰ e pela **estrutura orçamental vigente, onde prevalece a dicotomia** entre as despesas de **funcionamento** e as despesas de **investimento**. Pretende-se, assim, que fiquem assegurados o funcionamento e a eficácia de sistemas de autocontrolo e a avaliação dos dinheiros públicos aplicados.

VII.4.2.2 Intervenção Indireta dos Departamentos Governamentais

As verbas entregues pelos departamentos governamentais, a título de *Transferências, Subsídios e Ativos Financeiros* (€ 274,3 milhões), destinaram-se, essencialmente, às *Empresas Públicas* (35%), aos *Serviços e Fundos Autónomos* (25%) e às *Instituições sem Fins Lucrativos* (22 %) (vd. quadro VII.10).

A repartição desta despesa pública, pelos subsetores institucionais, resulta dos valores apresentados na CRAA, não obstante as **incorreções** detetadas na **classificação** de algumas entidades beneficiárias, originando a contabilização em rubricas de classificação económica inadequadas (como adiante se explica).

As **Transferências**, corrente e de capital, constituem a modalidade mais utilizada pela Administração Regional na entrega de verbas a outras entidades (**88%**).

Face a 2010, regista-se uma diminuição nas verbas destinadas a todos os subsetores institucionais, com exceção das *Empresas Públicas* (+20%) e das *Famílias* (+21%).

Em 2011, foram aplicadas verbas em **ativos financeiros**, para aumento de capital das empresas *Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.* (€ 1 milhão) e *Hospital do Divino Espírito Ponta de Ponta Delgada, E.P.E.* (€ 126,5 mil).

¹¹⁰ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.



**Quadro VII. 10 – Execução do Plano [Capítulo 40]
Verbas Entregues a Outras Entidades – Subsetores Institucionais (€)**

Subsetores Institucionais	Transf. Correntes	Subsídios	Transf. de Capital	Ativos Financ.	Total	%
Socied. e Quase Socied. não Financeiras	26.612.349	30.527.889	56.337.948	1.126.512	114.604.697	41,8
Públicas	22.261.826	29.193.147	42.352.247	1.126.512	94.933.731	34,6
Privadas	4.350.522	1.334.743	13.985.702	0	19.670.967	7,2
Sociedades Financeiras	34.676	0	6.358.235	0	6.392.910	2,3
Bancos e Outras Instituições Financeiras	34.676	0	6.358.235	0	6.392.910	2,3
Administração Central	52.321.854	0	16.123.431	0	68.445.285	24,9
Estado	65.958	0	0	0	65.958	0,0
Serviços e Fundos Autónomos	52.255.896	0	16.123.431	0	68.379.327	24,9
Administração Regional	6.000	0	0	0	6.000	0,0
Região Autónoma dos Açores	6.000	0	0	0	6.000	0,0
Administração Local	507.449	0	11.074.507	0	11.581.957	4,2
Região Autónoma dos Açores	507.449	0	11.074.507	0	11.581.957	4,2
Instituições sem Fins Lucrativos	39.020.452	2.603.865	17.336.518	0	58.960.834	21,5
Instituições sem Fins Lucrativos	39.020.452	1.861.843	17.336.518	0	58.218.812	21,2
Polít. At. Emp. Formaç. Prof.-Ações Formaç. Prof.	0	742.022	0	0	742.022	0,3
Famílias	4.941.876	55.623	8.773.943	0	13.771.441	5,0
Empresário em Nome Individual	9.216	53.223	35.106	0	97.545	0,0
Outras	4.924.275	2.400	8.738.837	0	13.665.512	5,0
Subsist. Proteção Social Cidadania - Ação Social	8.384	0	0	0	8.384	0,0
Resto do Mundo	568.239	0	0	0	568.239	0,2
União Europeia - Países Membros	14.167	0	0	0	14.167	0,0
Países Terceiros e Organizações Institucionais	554.072	0	0	0	554.072	0,2
Total	124.012.894	33.187.377	116.004.582	1.126.512	274.331.364	100,0
	45,2%	12,1%	42,3%	0,4%	100,0%	
Δ 2011/2010	-2,9%	2,4%	1,4%	100,0%	-0,1%	

Fonte: CRAA de 2010 e de 2011.

Na classificação funcional, destaca-se a intervenção indireta dos departamentos governamentais nos setores: *Agricultura e Florestas* (13%); *Competitividade* (11%); *Acessibilidades Aéreas* (10%); e *Educação* (9%) (vd. quadro VII.11).

Os aumentos registados, em relação a 2010, nas verbas despendidas, incidiram, de forma significativa, nas áreas: *Administração Pública, Planeamento e Finanças* (110%); *Energia* (90%); *Saúde* (43%); *Habituação* (40%); *Solidariedade Social* (34%); e *Proteção Civil* (24%).



Quadro VII. 11 – Execução do Plano [Capítulo 40] – Verbas Entregues a Outras Entidades – Classificação Funcional (€)

Classificação Funcional – Áreas e Setores de Intervenção	Empr. Públicas	Empr. Privada	FSA	Instit. s/ Fins Lucrativos	Famílias	Administ. Local	Banco e Outras Inst. Financ.	Outras	Total	Δ 2011/2010	
Funções Sociais	30.565.915	538.579	24.358.468	31.223.177	6.940.328	5.450.673	0	1.667	99.078.807	36%	14%
Educação	3.336.266	0	15.947.573	4.021.248	0	1.375.337	0	0	24.680.424	9%	5%
Património e Atividades Culturais	130.780	49.875	0	2.735.341	414.995	195.742	0	0	3.526.733	1%	-8%
Desporto	0	0	379.988	9.562.453	0	88.236	0	0	10.030.677	4%	-11%
Saúde	17.175.337	1.500	13.917	1.123.789	831.744	4.200	0	0	19.150.487	7%	43%
Solidariedade Social	103.558	466.759	7.867.225	11.879.601	0	0	0	0	20.317.143	7%	34%
Habituação	5.766.140	0	0	1.014.802	4.886.833	2.412.814	0	0	14.080.588	5%	40%
Ambiente	3.254.034	0	100.000	786.864	469.079	1.174.345	0	1.667	5.785.988	2%	-38%
Energia	799.800	20.445	49.765	99.078	337.677	200.000	0	0	1.506.766	1%	90%
Funções Económicas	53.898.688	18.746.055	29.251.399	22.210.121	6.255.333	2.596.476	6.358.525	188.832	139.505.430	51%	-12%
Agricultura e Florestas	2.723.310	596.393	19.111.691	4.100.236	2.174.435	501.356	6.358.525	4.625	35.570.571	13%	-2%
Pesca	6.242.543	333.699	1.827.837	2.938.718	3.699.066	77.731	0	58.900	15.178.494	6%	3%
Turismo	912.607	2.300.000	15.933	12.083.642	243.550	306.670	0	12.500	15.874.902	6%	-5%
Competitividade	5.022.681	15.167.117	8.295.938	1.368.936	121.042	26.320	0	110.373	30.112.408	11%	-24%
Acessibilidades:	38.997.546	348.846	0	1.718.590	17.240	1.684.400	0	2.433	42.769.055	16%	-15%
Terrestres	1.660.280	348.846	0	1.718.590	17.240	1.684.400	0	2.433	5.431.789	2%	-16%
Marítimas	10.901.509	0	0	0	0	0	0	0	10.901.509	4%	-24%
Aéreas	26.435.757	0	0	0	0	0	0	0	26.435.757	10%	-10%
Funções Gerais	8.418.829	386.332	12.989.516	3.074.074	71.773	3.522.712	34.385	449.699	28.947.319	11%	30%
Informação e Comunicação	85.988	386.332	0	186.928	12.424	0	0	0	671.672	0%	-3%
Ciência, Tecnol., Informaç. Comunic.	61.996	0	2.148.879	2.448.570	10.000	2.733.874	0	0	7.403.320	3%	-11%
Proteção Civil	0	0	8.706.766	0	0	0	0	0	8.706.766	3%	24%
Equipamentos Coletivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
Administ. Pública, Planeam. e Finanças	8.270.845	0	2.117.470	283.486	8.384	738.838	34.385	0	11.453.408	4%	110%
Cooperação Externa e Migrações	0	0	16.400	155.090	40.965	50.000	0	449.699	712.154	0%	-9%
Outras Funções	2.050.299	0	1.779.944	2.453.462	504.007	12.095	0	0	6.799.808	2%	-5%
Qualif. Prof. e Defesa do Consumidor	0	0	1.760.891	742.022	0	0	0	0	2.502.913	1%	-28%
Juventude	2.050.299	0	19.053	1.711.440	504.007	12.095	0	0	4.296.895	2%	17%
Total	94.933.731	19.670.967	68.379.327	58.960.834	13.771.441	11.581.957	6.392.910	640.198	274.331.364	100%	
Δ 2011/2010	34,6%	7,2%	24,9%	21,5%	5,0%	4,2%	2,3%	0,2%	100,0%		
	20%	-17%	-13%	-5%	21%	-5%	-11%	-12%			

Fonte: CRAA de 2010 e 2011.



Dos subsectores institucionais expostos, destacam-se:

⇒ **Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras Públicas** – € 94,9 milhões (35%) – constituído, na sua maioria, pelo SPER - Entidades Societárias - € 94,7 milhões.

Relativamente às transferências para o SPER¹¹¹, acrescem, ainda, € 75,3 mil referentes a verbas entregues ao *Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, S.A.* (€ 4,1 mil); à *Pousada da Juventude dos Açores* (€ 66,9 mil); e à *SATA – Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, S.A.* (€ 4,3 mil), **contabilizadas, incorretamente**, noutras rubricas de classificação económica¹¹².

Neste subsector, foram, também, escrituradas as transferências efetuadas na SRE para o *Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.*, no valor de € 54,8 mil, bem como na PGR e na SRAM, no valor global de € 203,8 mil. Relativamente a estas últimas, evidencia-se a **incorreta imputação** ao subsector institucional em causa, por não se destinarem a entidades públicas¹¹³.

As verbas transferidas para este subsector registaram um acréscimo de **€ 15,7 milhões**, face a 2010, por via do **aumento das destinadas ao SPER**.

Neste âmbito, salientam-se as seguintes entidades:

- o **Sata AIR Açores, S.A.** – € 22,8 milhões (24%);
- o **Saudaçor, S.A.** – € 17,1 milhões (18%);
- o **Sprhi, S.A.** – € 10,8 milhões (11%);
- o **Atlânticoline, S.A.** – € 8,3 milhões (9%);
- o **Ilhas de Valor, S.A.** – € 7,8 milhões (8%);
- o **Lotaçor, S.A.** – € 6,8 milhões (7%);
- o **Portos dos Açores, S.A.** – € 5,7 milhões (6%), sendo: *APSM, S.A.* - € 3,3 milhões; *APTO, S.A.* - € 1,6 milhões; e *APTG, S.A.* - € 919 mil;
- o **Sata Gestão de Aeródromos, S.A.** – € 3,6 milhões (4%);
- o **Azorina, S.A.** – € 3,2 milhões (3%), sendo: *SPRAçores, S.A.* - € 2,3 milhões e *AZORINA, S.A.* - € 855 mil;
- o **IROA, S.A.** – € 2,7 milhões (3%);

111 De acordo com o Mapa da página 69 do Volume I da CRAA de 2011, os fluxos financeiros do Plano [Capítulo 40] para o SPER (Entidades Societárias) totalizaram € 94 750 342,69. Esta verba foi contabilizada em Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras Públicas (rubricas 04.01.01; 05.01.01; 08.01.01, e 09.09.02), no valor de € 94 675 057,69 [sendo estas as que integram a análise apresentada no presente Capítulo];

112 Designadamente: rubrica 04.03.05 – Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, no valor de € 1 486,50, e rubrica 04.05.02 – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores, no valor de € 721,50, ambas destinadas à *Pousada da Juventude dos Açores*; rubrica 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins Lucrativos – Instituições sem fins Lucrativos, no valor de € 72 382,26, destinadas ao *Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, S.A.* (€ 4 124,96), à *Pousada da Juventude dos Açores* (€ 64 263,50), e à *SATA – Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, S.A.* (€ 3 993,80); e rubrica 04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras, no montante de € 694,40, referentes a transferências efetuada para a *Pousada da Juventude dos Açores* (€ 438,74) e *SATA – Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, S.A.* (€ 255,66).

113 As empresas a quem se dirigiram as verbas foram: *Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada* (€ 7 mil); *Culturangra – Entidade Empresarial Municipal* (€ 7 mil); *Apogeu - Comércio e Indústria de Equipamentos de Áudio e Vídeo Profissionais, Lda.* (€ 586,71); *Contil-Representações do Continente e Ilhas, Lda.* (€ 7 mil); *Dec. Imagem - Sistemas de Vídeo, S.A.* (€ 28 mil); *Eratel-Consultores de Radiodifusão e Engenharia de Telecomunicações, S.A.* (€ 16,7 mil); *Magnelusa - Electrónica S.A.* (€ 6,7 mil); *Pantalha-Sistemas de Processamento de Imagem, Lda.* (€ 23,6 mil); *Vantec - Tecnologias de Vanguarda Sistemas de Informação S.A.* (€ 2,8 mil); e *AGESPI – Associação para Gestão do parque Industrial da Ilha Terceira* (€ 103,8).



⇒ **Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos**¹¹⁴ – € 68,4 milhões (25%). De acordo com o apurado, neste subsetor institucional foram **incorretamente contabilizados** cerca € 135 mil, referentes a transferências para várias entidades que não se qualificam como FSA da Administração Regional¹¹⁵.

O montante contabilizado neste subsetor destinou-se, maioritariamente, para:

- o IAMA – € 19,1 milhões (28%);
- o Fundos Escolares – € 15,8 milhões (23%);
- o SRPCBA – € 8,7 milhões (13%);
- o FRC – € 8,3 milhões (12%);
- o IGRSS – € 7,9 milhões (12%);
- o RIAC – € 2,1 milhões (3%);
- o UA – € 1,7 milhões (2%);
- o FRE – € 1,5 milhões (2%);
- o FUNDOPESCAS – € 1,5 milhões (2%).

As verbas para os FSA registaram um decréscimo de cerca de € 9,9 milhões, face a 2010, fazendo-se refletir em todas as entidades, com exceção do SRPCBA (+€ 1,7 milhões) e do IGRSS (+€ 3,2 milhões).

No âmbito da **intervenção indireta** dos departamentos governamentais na execução do Plano [Capítulo 40], tanto a CRAA como o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA, apresentam os valores pagos a título de *Transferências, Subsídios e Ativos Financeiros*, **desconhecendo-se a efetiva aplicação das verbas** na concretização dos fins a que se destinaram. Também **não há informação** que permita conhecer a **existência de eventuais saldos**, no final do ano, decorrentes da não aplicação do transferido.

Acresce anotar a persistente ausência, na CRAA e no Relatório Anual de Execução, de identificação das empresas públicas e dos FSA beneficiárias dos fundos financeiros transferidos pelos departamentos governamentais.

Em **sede de contraditório** o Governo Regional referiu:

A estrutura orçamental implementada em 2012 já permite identificar as entidades públicas e os fundos e serviços autónomos destinatários de verbas provenientes da administração regional, bem como, os montantes envolvidos.

O **elevado volume financeiro** da despesa pública do Plano [Capítulo 40], que é **confiado a diversas entidades públicas e privadas** para concretização dos objetivos de desenvolvimento regional, **impõe**, por parte da Administração Regional, **um rigoroso controlo sobre a respetiva aplicação** e uma meticulosa avaliação sobre o alcance dos objetivos propostos. Deverá **dar-se efetivo cumprimento** aos imperativos legais em vigor¹¹⁶, garantindo a integral realização dos investimentos regionais incluídos no PRA e acautelando a boa aplicação e gestão dos dinheiros públicos.

¹¹⁴ Ao nível da classificação económica das despesas do Plano [Capítulo 40], a CRAA permanece sem identificar todos os FSA. Acresce referir que continuam a ser escrituradas em Administração Central as verbas entregues aos Serviços e Fundos da Administração Regional. De igual modo, o Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA nem sempre identifica, na execução material das Ações, as verbas destinadas a estas entidades.

¹¹⁵ Designadamente Açoribérica (€ 2 646,00); Agência Viagens Francisco Martins (€ 1 597,20); Associação Açoriana Formação Turismo Hoteleira (€ 1 050,00); Centro de Estudos de Ec. Aplicada do Atlântico (€ 5 000,00); Centro Investigação Tecnologias Agrárias (€ 1 733,44); Comissão Organizadora Caomputability in Europe (€ 450,00); Comissão Organizadora da Conferência on Differential Equations (€ 5 000,00); Comissão Organizadora do Congresso Ciências e Tecnologias da Saúde (€ 3 750,00); Damião de Medeiros (€ 131,08); ERSARA (€ 25 000,00); Melo Viagens e Turismo (€ 509,00); Pousada da Juventude dos Açores (€ 1 486,50); e TerAngra (€ 11 633,66).

¹¹⁶ Artigo 21.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro; e artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 44/2003/A, de 22 de novembro.



VII.5 – Condicionantes à Análise do PRA

As **condicionantes** à presente análise decorrem da **insuficiente informação** no PRA e no respetivo Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira, bem como no ORAA e na CRAA, nomeadamente, **por não apresentarem**:

⇒ No PRA:

- As entidades envolvidas na concretização do Investimento Público, identificadas por *Outros Fundos*;
- A componente comunitária da despesa prevista, por fundos estruturais, Intervenções e Programas Comunitários;
- As fontes de financiamento comunitário do investimento previsto, por programas, projetos e ações, com identificação dos fundos estruturais, Intervenções e Programas comunitários envolvidos;
- A desagregação espacial do Investimento Público especificada por *Plano* e *Outros Fundos*;

⇒ No ORAA:

- Os investimentos previstos, por programas e projetos, que implicam encargos plurianuais, evidenciando os compromissos assumidos pela Região;

⇒ No Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA:

- A totalidade do Investimento Público;
- A identificação das entidades designadas por *Outros Fundos* envolvidas na execução do Investimento Público;
- As fontes de financiamento comunitário dos investimentos realizados, por programas, projetos e ações, com identificação dos fundos estruturais, Intervenções e Programas Comunitários envolvidos e, bem assim, a especificação dos Projetos com comparticipação comunitária que foram executados com recurso ao financiamento bancário;
- A dotação orçamental dos Investimentos do Plano, por desagregação espacial;
- O grau de execução material das ações;
- As verbas efetivamente aplicadas pelas entidades a quem foram concedidos apoios a título de *Transferências*, *Subsídios* e *Ativos Financeiros*;

⇒ Na CRAA:

- A especificação dos Projetos com comparticipação comunitária que foram executados com recurso ao financiamento bancário;
- A identificação das entidades públicas e dos fundos e organismos autónomos a quem são entregues as verbas do Plano [Capítulo 40], bem como os montantes efetivamente aplicados;
- Os compromissos financeiros assumidos e não concretizados, por programa, projeto e ação;
- Os encargos assumidos e não pagos, em dívida, por programa, projeto e ação.

Sobre estas matérias, o **Tribunal** tem **aprovado sucessivas recomendações** que, em sede de Parecer sobre a CRAA, continuam **sem qualquer sinal de acatamento** por parte dos organismos da Administração Regional envolvidos.



VII.6 – Execução dos Planos [Capítulo 40] entre 2009 e 2011

Decorridos **três anos de execução** dos Investimentos do Plano [Capítulo 40], com enquadramento nas OMP 2009-2012 e tendo em consideração as projeções financeiras, verifica-se uma realização global de **82%**.

Em termos anuais, estimava-se para 2009, 2010 e 2011 um investimento da ordem dos € 1 559,4 milhões, tendo-se despendido € 1 279,7 milhões, ou seja, menos € 279,7 milhões.

Nos dois primeiros anos, as verbas despendidas pelo Plano [Capítulo 40] registaram um crescimento quase nulo, enquanto em **2011** se nota um **decréscimo** da ordem dos € 32,6 milhões. A taxa de execução que tinha aumentado, em 2010, cerca de 3%, por via da diminuição do valor da dotação orçamental revista, em 2011, diminuiu 5%, não obstante o decréscimo registado na dotação orçamental (vd. quadro VII.12).

**Quadro VII. 12 – Execução dos Planos [Capítulo 40]
2009 a 2011 vs OMP 2009-2012 (€106)**

Anos	OMP 2009-2012	Dot. Revista		Execução		Tx. Exec.	Execução Anual vs OMP		Δ (Nominal)			
		Valor	%	Valor	%		Valor	%	Dot. Revista	%	Execução	%
2009	533,9	533,9	34	436,9	34	82%	-97,0	82	-	-	-	-
2010	506,3	516,9	33	437,7	34	85%	-68,6	86	-17,0	-3	0,8	0
2011	519,2	506,7	33	405,1	32	80%	-114,1	78	-10,2	-2	-32,6	-7
Total	1.559,4	1.557,5	100	1.279,7	100	82%	-279,7	82				

Fonte: OMP 2009-2012 e CRAA de 2009 a 2011.

O peso relativo das verbas do Plano, no total da Despesa Pública, manteve-se nos dois primeiros anos, registando, em 2011, um decréscimo, em contrapartida ao aumento do peso relativo das Despesas de Funcionamento.

Em 2009 e 2010, o aumento da Despesa Pública decorreu do maior volume das verbas despendidas no Funcionamento da Administração Regional. Em 2011, a redução da Despesa Pública fez-se por via das Despesas do Plano (vd. quadro VII.13).

Quadro VII. 13 – Despesa Pública de 2009 a 2011 (€10⁶)

Despesa Pública Executada	2009		2010		2011		Δ (Nominal)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	1.029,5	100	1.039,3	100	1.006,4	100	9,8	1	-32,9	-3
Plano [Capítulo 40]	436,9	42	437,7	42	405,1	40	0,8	0	-32,6	-7
Funcionamento	592,6	58	601,6	58	601,3	60	9,0	2	-0,3	0

Fonte: CRAA de 2009 a 2011.

A **intervenção direta** dos departamentos governamentais, na execução do Plano [Capítulo 40], mantém um peso da ordem dos 37% nos dois primeiros anos, passando para 32%, em 2011. Entre 2009 e 2010, regista-se um aumento de 2% nas verbas despendidas, situação que se altera em 2011, ocorrendo uma diminuição de 19,8% (vd. quadro VII.14).



Ao nível da **intervenção indireta**, com um peso no Plano de 63%, em 2009 e 2010, e de 68%, em 2011, o nível dos recursos financeiros entregues a entidades públicas e privadas tem-se mantido, registando variações de menos 1% e 0,1%, respetivamente (vd. quadro VII.14).

**Quadro VII. 14 – Execução dos Planos [Capítulo 40]
2009 a 2011 – Intervenção Direta e Indireta (€10⁶)**

Anos	Intervenção Direta		Intervenção Indireta		Total	Δ (Nominal)			
	Valor	% no Total	Valor	% no Total		Intervenção Direta		Intervenção Indireta	
						Valor	%	Valor	%
2009	160,0	37	277,0	63	437,0	-	-	-	-
2010	163,0	37	274,6	63	437,6	3,0	2,0	-2,4	-1,0
2011	130,8	32	274,3	68	405,1	-32,2	-19,8	-0,3	-0,1
Total	453,8	35	825,9	65	1.279,7				

Fonte: CRAA de 2009 a 2011.

Ao nível do **financiamento**, a estrutura **manteve-se nos últimos três anos**. Os fundos procederam do OE e do OUE, tendo havido, ainda, recurso ao endividamento.

A aplicação das verbas recebidas decorreu em conformidade com os normativos legais em vigor¹¹⁷ e visou o equilíbrio orçamental da Administração Regional (vd. quadro VII.15).

**Quadro VII. 15 – Fontes de Financiamento dos Planos [Capítulo 40]
2009 a 2011 vs OMP 2009-2012 (€ 10⁶)**

Fontes de Financiamento do Plano	OMP 2009-2012				Verbas Recebidas								Verbas Recebidas vs OMP	
	2009 Valor	2010 Valor	2011 Valor	Total	2009		2010		2011		Total	Valor	%	
					Valor	%	Valor	%	Valor	%				
OE	331,1	350,4	360,2	1.041,7	281,0	64	281,7	64	271,6	67	834,3	-207,4	-20	
Transf. Correntes					65,1	15	69,0	16	65,7	16	199,8			
Transf. Capital					215,9	49	212,7	49	205,9	51	634,5			
OUE	152,8	155,9	159,0	467,7	105,2	24	106,0	24	110,5	27	321,7	-146,0	-31	
Empréstimo M/Prazo	50,0	0,0	0,0	50,0	50,0	11	50,0	11	23,0	6	123,0	-73,0	-146	
Total	533,9	506,3	519,2	1.559,4	436,2	100	437,7	100	405,1	100	1.279,0	-280,4	-18	

Fonte: OMP 2009-2012 e CRAA de 2009 a 2011.

117 OE para 2009 – Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, OE para 2010 – Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e OE para 2011 – Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 48/2011, de 26 de agosto, e pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro; EPARAA, aprovado pela Lei n.º 61/98, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 9/87, de 26 de março, pela Lei n.º 61/98, de 27 de agosto, e pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro; LFRA – Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de março; e Lei-Quadro das Privatizações, aprovada pela Lei n.º 11/90, de 5 de abril, e alterada pela Lei n.º 102/2003, de 15 de novembro, e pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro.



Comparativamente às projeções efetuadas nas OMP 2009-2012, as necessidades de financiamento, previstas para 2009, de € 50 milhões de empréstimos, foram concretizadas. Embora, inicialmente, não se previssem empréstimos para os anos seguintes, tornou-se necessário contrair novos, tanto em 2010 (€ 50 milhões), como em 2011 (€ 23 milhões).

Do total das Transferências do OE e do OUE previstas nas OMP 2009-2012 para os três primeiros anos, foram efetivamente recebidas, para aplicação no Plano, **menos** € 207,4 milhões (-20%) do **OE** e menos € 146 milhões (-31%) do **OUE**.

A parcela das verbas do OE, contabilizada em *Transferências Correntes* e utilizada no financiamento dos Planos, registou, em 2010, um aumento da ordem dos 5% (€ 3,2 milhões), face a 2009, mantendo, todavia, o mesmo peso relativo. Em 2011, diminuiu, atingindo um nível idêntico ao de 2009 (vd. quadro VII.16).

Quadro VII. 16 – Aplicação das Transferências Correntes do OE no Financiamento dos Planos de 2009 a 2011 (€ 10⁶)

Transferências do OE	Valor Anual			Δ (Nominal)			
	2009	2010	2011	2010/2009		2011/2010	
				Valor	%	Valor	%
Contabilizadas em Transferências Correntes	146,5	149,3	145,9	2,8	1,9	-3,4	-2,3
Aplicadas no Financiamento do Plano	65,8	69,0	65,7	3,2	4,9	-3,3	-4,8
Aplicadas no Financiamento das Despesas de Funcionamento	80,7	80,3	80,2	-0,4	-0,5	-0,1	-0,1
% de Aplicação no Plano	45%	46%	45%				
% de Aplicação no Funcionamento	55%	54%	55%				

Fonte: CRAA de 2009 a 2011.



Capítulo VIII

Apoios Financeiros





VIII – Apoios financeiros

VIII.1 – Apresentação da Informação

VIII.1.1 – Enquadramento

A análise aos **apoios financeiros** pagos pela Administração Regional é sustentada, essencialmente, no **Anexo 1 da CRAA**.

O Volume II da CRAA evidencia a despesa global, por rubrica de classificação económica, enquanto o Volume I é praticamente omissivo em relação à temática, não desenvolvendo a análise qualitativa aos objetivos pretendidos com a intervenção governamental e o seu grau de concretização, nem a análise quantitativa às ações concretizadas, ao volume financeiro envolvido, por áreas e formas de intervenção.

O **Anexo 1** compila 1 416 páginas de listagens avulsas, correspondentes a 43 ficheiros informáticos autónomos, elaboradas pelas diferentes Direções Regionais e SFA.

Cada listagem compreende o valor do apoio por beneficiário¹¹⁸, finalidade, quadro legal, publicação no Jornal Oficial, classificação orgânica, económica, número de folha de pagamento e delegação de contabilidade pública. A desarticulação entre as referidas listagens impede a criação de uma base de dados com os apoios pagos, quer por Departamento Governamental, quer por toda a Administração Regional.

A uniformização da apresentação da informação, para além de simplificar a leitura, reduziria, substancialmente, a diversidade de designação dos apoios (diferente consoante a entidade que elabora a listagem) e respetiva extensão.

Apesar das observações e recomendações, sucessivamente referenciadas nos Pareceres anteriores, persistem, ainda, serviços que, na elaboração das listagens que integram o **Anexo 1**, não respeitam as orientações da DROT, nomeadamente, nas situações a seguir identificadas:

Mapas do Anexo I da CRAA	Inexistência ou deficiência na referência ao enquadramento legal	Não indicação da publicação em JO	Formatação dos mapas que dificulta o tratamento da informação
Secretaria - Geral da Presidência do Governo	Sem referência ao fundamento legal em 28 situações	2 Situações	Os apoios estão subdivididos em 4 ficheiros eletrónicos, inviabilizando a leitura integral
DR de Organização e Administração Pública			X
DR Apoio ao Investimento e Competitividade	Sem referência ao fundamento legal em 46 situações e de forma dúbia em outras 5	17 Situações	
FR Coesão	Forma dúbia numa situação	2 Situações	
Gabinete do SRTSS			X
FR Emprego	Forma dúbia em 5 situações		
DR Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor	Forma dúbia em 26 situações		X
DR Desenvolvimento Agrário		2 Situações	
IAMA			X

¹¹⁸ Nome, NIF e Concelho.



Os Protocolos de atribuição de apoios, celebrados entre as entidades públicas e os beneficiários, não estão devidamente identificados. Não lhes são atribuídos números, datas ou outras possíveis formas de identificação.

Do exposto, conclui-se que a CRAA não apresenta, de forma **agregada, harmonizada e transparente**, informação sobre os apoios que possibilite apreciar, em termos globais:

- ⇒ A distribuição por beneficiários e setores económicos;
- ⇒ Os diplomas legais que estiveram na base da atribuição dos apoios;
- ⇒ A finalidade que se pretende atingir;
- ⇒ Os valores dos apoios atribuídos que não foram pagos;
- ⇒ A exposição quantificada/justificada de resultados e benefícios da atribuição dos apoios.

Em **sede de contraditório** o Governo Regional referiu:

O Governo Regional tem vindo a aperfeiçoar a informação relativa ao universo dos apoios financeiros pagos, como aliás é reconhecido pela própria SRATC. Consideramos que a Conta de 2011 evidência toda a informação que possibilita conhecer a distribuição dos apoios por beneficiários, indicando-se o respetivo enquadramento legal e a finalidade dos mesmos. Deste modo, considera-se excessiva a conclusão formulada de que a informação não está agregada – a mesma é apresentada pela entidade que os concede – não está harmonizada – a informação consta de quadros acordados com a SRATC.

A simples leitura dos mapas, agregados no Anexo 1 da CRAA, permite ver que a **informação** se encontra **dispersa** por inúmeras páginas e ficheiros avulsos e desarticulados. A forma diferenciada na apresentação, pelos diferentes organismos, **impede a criação de uma base de dados com os apoios pagos**, quer por Departamento Governamental, quer por toda a Administração Regional, dificultando o conhecimento de eventuais duplicações a uma mesma entidade.

Sobre a informação que consta de *quadros acordados com a SRATC*, salienta-se que a forma de apresentação do mesmo conteúdo, pelos diferentes organismos, por vezes, não respeita as indicações da DROT, acordadas com a SRATC.

Pontualmente, e com o objetivo de esclarecer e certificar informações contidas no **Anexo 1**, consultaram-se as publicações no Jornal Oficial e as Contas de Gerência dos SFA, estabelecendo-se, também, contactos diretos com os serviços processadores dos apoios.

Como afirmado em anteriores Pareceres e no capítulo I – Processo Orçamental, ainda não se verifica o cumprimento do artigo 13.º da LEORAA¹¹⁹, nomeadamente:

1- O Governo Regional apresentará à Assembleia Legislativa Regional, com a proposta de orçamento todos os elementos necessários à justificação da política orçamental apresentada e, designadamente, os seguintes relatórios:

...

f) Subsídios regionais e critérios de atribuição.

Não dispondo o Orçamento da tipologia, critérios e mensuração da atribuição dos apoios, dificilmente se poderá apurar o resultado da execução.

¹¹⁹Alterada pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro.



Ainda sobre esta matéria, **relembra-se a recomendação** do Tribunal, em anteriores Pareceres, até agora **não acatada**:

*A **CRAA deverá refletir uma análise** consolidada dos resultados alcançados com a atribuição de apoios financeiros, permitindo uma **avaliação objetiva** da eficácia e eficiência dos apoios concedidos.*

Para suprir as deficiências de apresentação, o Governo Regional deverá começar por considerar, no Anexo 1, um único **ficheiro harmonizado** e em que seja possível verificar tanto a origem como o destino dos apoios concedidos, em vez de um somatório de ficheiros autónomos e não diretamente relacionáveis.

VIII.2 – Apoios Atribuídos

Em 2011, a Administração Regional despendeu **€ 241,4 milhões** em apoios financeiros, não reembolsáveis, sendo € 208,1 milhões (86%) da responsabilidade dos Departamentos Governamentais e € 33,3 milhões (14%) dos SFA.

Relativamente a 2010, houve um decréscimo de € 7,4 milhões, cerca de 3%, verificado, integralmente, nos FSA (de € 41,5 milhões para € 33,3 milhões), registando-se, pelo contrário, um ligeiro aumento nos apoios dos Departamentos Governamentais (cerca de € 800 mil).

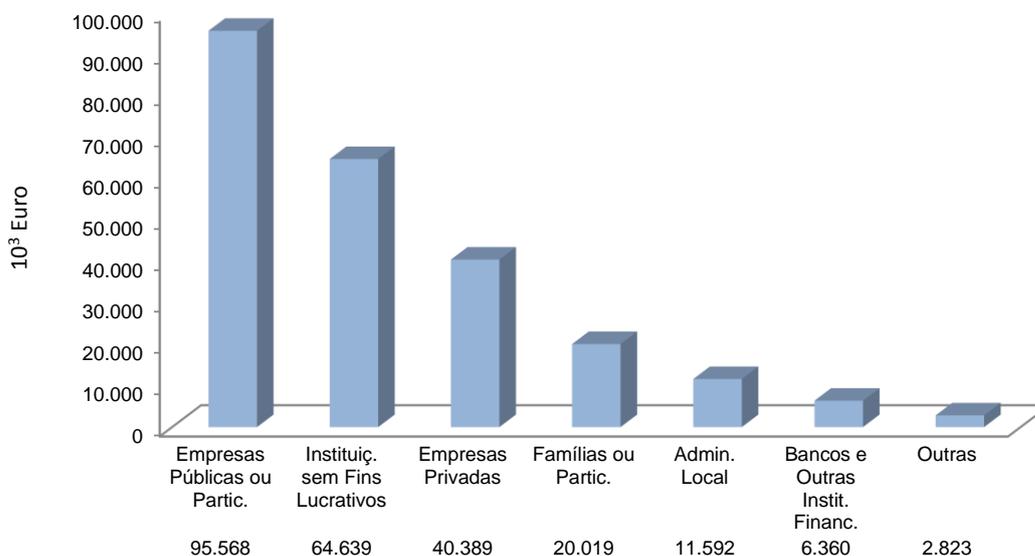
O Plano de Investimentos da RAA financiou 98% dos apoios (€ 236,8 milhões), sendo os restantes 2% (€ 4,6 milhões) pagos pelo orçamento de *funcionamento*.

A **classificação económica** dos apoios atribuídos, distribui-se por quatro agregados:

- ⇒ *Transferências de Capital* — € 106,7 milhões (44,1%);
- ⇒ *Transferências Correntes* — € 86,3 milhões (35,8%);
- ⇒ *Subsídios* — € 47,3 milhões (19,6%);
- ⇒ *Ativos Financeiros* — € 1,1 milhões (0,5%).

As entidades beneficiárias dos apoios encontram-se identificadas no gráfico VIII.1.

Gráfico VIII.1 – Apoios Atribuídos por Entidades Beneficiárias



Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011

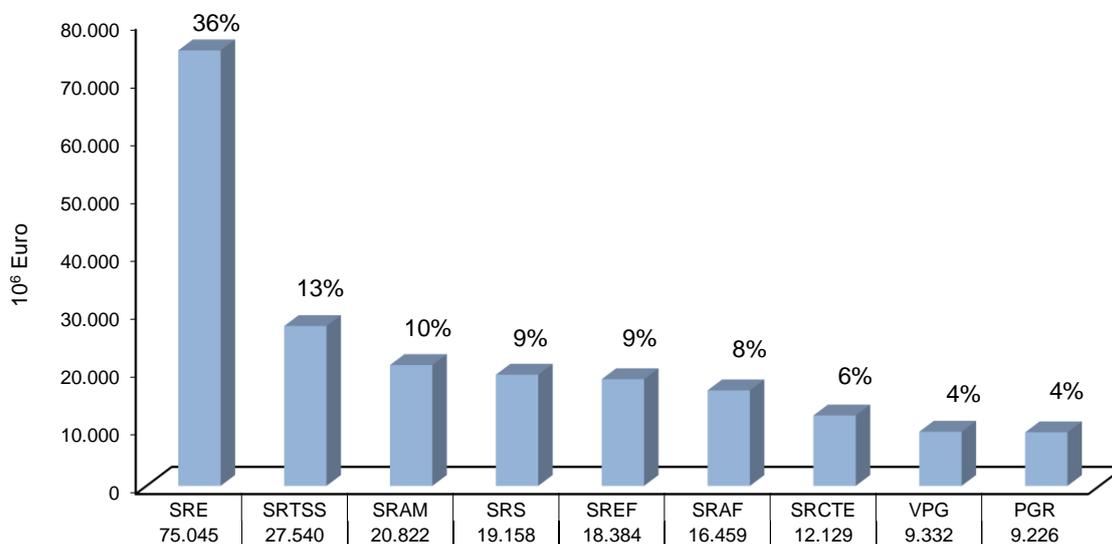


As **Empresas Públicas ou Participadas** absorveram € 95,6 milhões (40% dos apoios), destacando-se os pagos ao grupo SATA (€ 26,4 milhões – 28%), à Sudaçor, SA (€ 17,1 milhões – 18%) e à SPRHI, SA (€ 10,8 milhões – 11%), que representam 57% dos apoios ao setor. Seguem-se as **Instituições sem fins lucrativos** com € 64,6 milhões (27%) e as **Empresas Privadas** com € 40,4 milhões (17%).

VIII.2.1 – Departamentos Governamentais

Todos os Departamentos Governamentais atribuíram apoios, com a distribuição evidenciada no gráfico VIII.2.

Gráfico VIII.2 – Apoios Atribuídos por Departamento Governamental



Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011

Destacam-se:

- ⇒ Secretaria Regional de Economia — € 75 milhões (36%);
- ⇒ Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social — € 27,5 milhões (13%);
- ⇒ Secretaria Regional do Ambiente e Mar — € 20,8 milhões (10%).

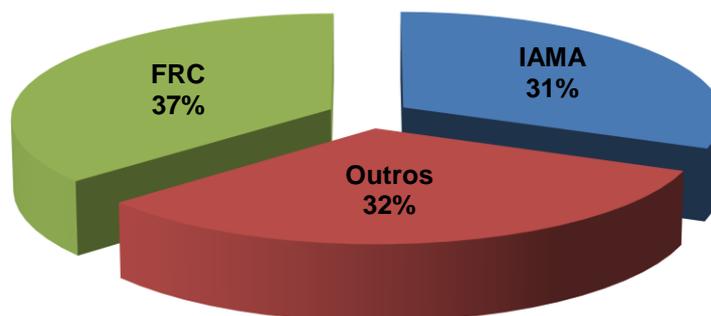
Os restantes 6 departamentos governamentais efetuaram pagamentos, que oscilaram entre € 19 milhões (Secretaria Regional da Saúde) e € 9,2 milhões (Presidência do Governo Regional).



VIII.2.2 – Serviços e Fundos Autónomos

Os subsídios pagos pelos SFA (€ 33,3 milhões) têm origem em 11 entidades, destacando-se: o FRC (€ 12,1 milhões) e o IAMA (€ 10,4 milhões), responsáveis por 68% dos apoios.

Gráfico VIII.3 – Apoios por Serviços e Fundos Autónomos



Outros: FRD; FRCT; FRT; EPC; FRE; Fundopesca; RIAC; ERSARA; SRPCBA.

Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011

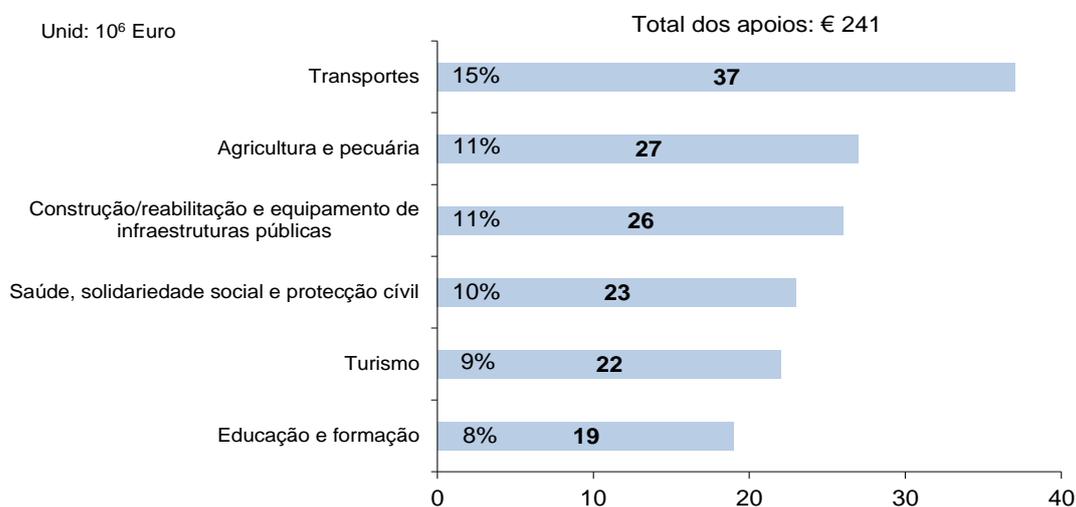
Na circularização do valor do agregado *Subsídios* contabilizado nas Contas de Gerência dos SFA e o contabilizado na CRAA, **verificou-se uma divergência** de € 2 411,31 no Fundo Regional do Emprego (FRE).

Na CRAA, o total dos apoios, naquele agregado, regista € 994 807,46, enquanto na Conta de Gerência constam € 997 218,77.

VIII.3 – Apoios por Setor de Actividade

Na *harmonização* da informação reunida no **Anexo 1** da CRAA, agregou-se a **finalidade dos apoios**, reunindo-se no gráfico VIII.4 os setores de atividade com maior volume de apoio.

Gráfico VIII.4 – Setores Mais Apoiados



Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011



Os apoios aos **Transportes**, no valor de € 37 milhões, representam 15% do total, destacando-se dos restantes setores.

A *Agricultura e Pecuária* e a *Construção/reabilitação e equipamento de infraestruturas públicas* beneficiaram de € 27 milhões e € 26 milhões, respetivamente, representando, cada um, 11% do total.

Cada departamento governamental é responsável pela atribuição e pagamento de apoios na esfera das respetivas competências. Todavia, verificou-se o registo de apoios ao **Desporto** em **duas entidades** cujo âmbito de **intervenção não compreende** aquela atividade.

Apesar do decréscimo do volume financeiro, comparativamente ao ano de 2010 (€ 859 490), os apoios fora da esfera de competências ainda totalizaram, em 2011, € 291 290,00 (quadro VIII.1).

Quadro VIII.1 – Apoios ao Desporto por Entidades que não o tutelam

Entidade Pagadora	Beneficiário	Finalidade	Apoio (€)	Enq. Legal (CRAA)
SRCTE <i>Gabinete do Secretário Regional</i>	Associação de atletismo de S. Miguel	Patrocínio à Corrida de S. Silvestre	290,00	Orgânica da SRCTE al. c) do art. 2.º e al. f) do n.º 1 do art. 3.º do DRR n.º 4/2011/A, 31/1
	Grupo Desportivo Comercial	Montagem de um sistema multimédia/audiovisuais e de um gps/tracking, no âmbito da 45ª edição do SATA Rallye Açores	37.000,00	
	Associação de Futebol de Ponta Delgada	Obras de construção para instalação de uma clínica de desenvolvimento infantil e juvenil dos Açores	24.000,00	
	Sport Clube Angrense	Despesas no âmbito da construção/manutenção da sede social	30.000,00	
	Sporting Clube de Guadalupe		30.000,00	
	Sporting Clube de Vilanovense		25.000,00	
	Clube Operário Desportivo		25.000,00	
	Clube Naval de Ponta Delgada		15.000,00	
	Santiago Futebol Clube de Água de Pau		10.000,00	
	Clube Náutico de Lagoa		5.000,00	
Freguesia de Santa Bárbara (<i>Sport Club Barbense</i>)	5.000,00			
PGR <i>Secretaria - Geral</i>	Grupo Desportivo Comercial	SATA, Rally Açores	85.000,00	-
Total			291.290,00	

Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011

A **intervenção de várias Entidades**, no financiamento da mesma atividade, gera riscos de discrepância de critérios e de sobreposição.

A intervenção pública, em cada área de atividade, deverá estar convenientemente enquadrada em sistemas de apoios financeiros, objetivos e transparentes.

Como decorre da leitura do quadro VIII.1, os **apoios** aí identificados **foram concedidos sem enquadramento legal**.



VIII.4 – Verificação do Enquadramento Legal

A atribuição de apoios públicos está subordinada aos princípios constitucionais da igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade, como forma de assegurar a transparência e a objetividade.

A não observação daqueles preceitos pode constituir fundamento para responsabilizar, financeiramente, os responsáveis pela autorização das despesas.

Em consequência, os **apoios públicos** devem estar previstos em **normas legais que definam** as modalidades e as formas de benefício a conceder, os **princípios e as regras aplicáveis**, incluindo as condições de **acesso**, os critérios de **classificação**, o modo de **processamento**, as **obrigações dos beneficiários** e as medidas necessárias ao **controlo da sua aplicação**. Por regra, a atribuição de apoios deve ser formalizada através de contratos.

Em 2011, conforme se verifica no quadro VIII.2, **93,5%** (€ 225,6 milhões) dos apoios **tiveram fundamentação legal** adequada, o que já não se verificou nos restantes 6,5% (€ 15,8 milhões).

Comparativamente a 2010, registou-se um **acréscimo** no valor e na percentagem de **apoios sem justificação legal**, passando, respetivamente, de € 14,5 milhões para € 15,8 milhões, e de 5,8% para 6,5%.

Quadro VIII. 2 – Enquadramento Legal (€)

Apoio por Departamento Governamental	Com Enquadramento		Sem Enquadramento		Total
	Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)
PG	8.945.382,11	97,0	280.221,82	3,0	9.225.603,93
VPG	9.285.052,54	98,6	130.300,00	1,4	9.415.352,54
SREF	21.392.126,07	100,0	500,00	0,0	21.392.626,07
SRCTE	11.760.720,94	63,9	6.637.006,21	36,1	18.397.727,15
SRE	85.894.645,51	98,5	1.300.042,96	1,5	87.194.688,47
SRS	19.157.926,17	100,0	0,00	0,0	19.157.926,17
SRTSS	28.119.229,22	98,5	415.998,50	1,5	28.535.227,72
SRAF	21.698.748,88	80,7	5.189.684,35	19,3	26.888.433,23
SRAM	19.329.048,85	91,3	1.852.842,75	8,7	21.181.891,60
Total	225.582.880,29	93,5	15.806.596,59	6,5	241.389.476,88

Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011

A forma como o **Anexo 1** evidencia o enquadramento legal dos apoios tem merecido sucessivos **reparos** por parte do Tribunal, **reconhecendo-se**, também, **aperfeiçoamentos**.

Persistem, ainda, **situações** em que o enquadramento legal corresponde incorretamente (quadro VIII.3) a:

- ⇒ Portaria que quantifica o pagamento; EPARAA; diplomas que aprovam o Programa do Governo; Orgânica dos Serviços; e Orçamento da RAA (€ 11,6 milhões);
- ⇒ Diplomas de carácter genérico (€ 2,6 milhões);



⇒ Sem qualquer referência à base legal ou com informação incompleta ou vaga (€ 1,6 milhões).

Quadro VIII. 3 – Apoios com Fundamento Legal Inadequado ou Sem Indicação

Departamento	Valor (€)	%	Fundamentação legal
PG	280.221,82	100	
Secretaria - Geral	239.939,81	86	Sem indicação
DRJ	40.282,01	14	EPARAA e orgânicas
VPG	130.300,00	100	
	100.000,00	77	Indicação dúbia
Gabinete do VP	30.000,00	23	EPARAA e orgânicas
	300,00	0	Regime jurídico da aquisição de bens e serviços (DL n.º 197/99, 8/6)
SREF	500,00	100	
DRE	500,00	100	Sem indicação
SRCTE	6.637.006,21	100	
Gabinete do Secretário	3.152.990,00	48	Orgânica
SRPCBA	3.361.938,96	51	Orgânica
	73.047,74	1	Orgânica
FRT	49.029,51	1	Regime jurídico da atividade de inspeção de veículos a motor e reboques
SRE	1.300.042,96	100	
DRAIC	1.213.679,21	93	Sem indicação ou a indicação é dúbia
	29.875,00	2	Orgânicas
FRC	56.488,75	4	ORAA, execução do ORAA e orgânicas
SRTSS	415.998,50	100	
DRTQPDC	56.146,86	13	Indicação dúbia
	42.289,04	10	EPARAA e orgânicas
DRSSS	225.000,00	54	Orgânica
FRE	92.562,60	22	EPARAA e orgânicas
SRAF	5.189.684,35	100	
Gabinete do Secretário	20.000,00	0	Orgânica
	1.825.046,31	35	Regime jurídico que fixa as bases gerais do desenvolvimento rural
DRDA	665.904,50	13	Regime jurídico do Associativismo Agrícola
	16.866,19	0	EPARAA
DRRF	20.000,00	0	Orgânica
DRACA	12.500,00	0	Regime jurídico da organização do setor vitivinícola na RAA
IAMA	2.629.367,35	51	EPARAA
SRAM	1.852.842,75	100	
Gabinete do Secretário	1.600.000,00	86	EPARAA e ORAA
DRA	180.842,75	10	EPARAA e orgânicas
DRE	20.000,00	1	Orgânica
	52.000,00	3	EPARAA
Total	15.806.596,59		

Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011



Os diplomas que não evidenciem os aspetos anteriormente mencionados¹²⁰, não podem conferir justificação legal à atribuição de qualquer tipo de apoio porque, caso contrário, estar-se-ia a legitimar um poder discricionário e discriminativo.

Como **aspeto positivo**, há a referir o facto de todos os apoios pagos pela **SRS** terem enquadramento legal.

A **SRCTE**, com € 6,6 milhões (36,1% dos apoios que concedeu), e a **SRAF**, com € 5,2 milhões (19,3%), são os Departamentos com valores de apoios **sem enquadramento legal** mais significativos, sendo responsáveis pela maioria das situações (74,8%), facto que se repete desde 2009.

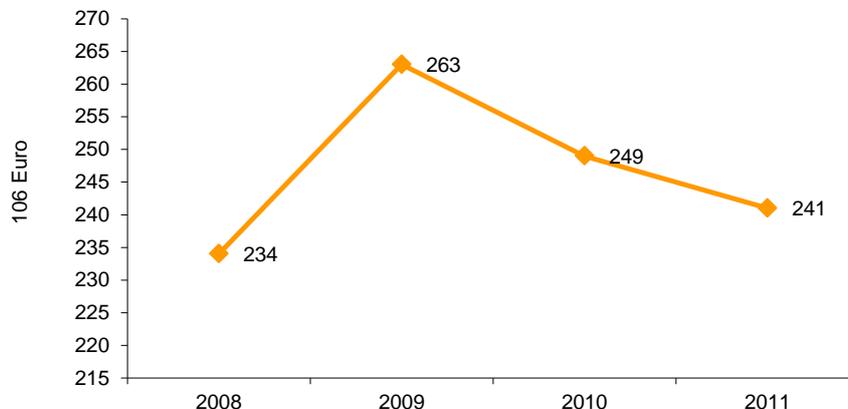
Relativamente a 2010, os apoios concedidos pela **SRCTE**, sem definição de fundamento legal, aumentaram, passando de € 4,3 milhões para € 6,6 milhões.

Situação inversa verificou-se na **SRAF**, em que os apoios passaram de € 6,4 milhões para € 5,2 milhões.

VIII.5 – Evolução dos Apoios

Os gráficos VIII.5 a VIII.8 ilustram a evolução dos apoios financeiros, no período 2008-2011.

Gráfico VIII. 5 – Apoios entre 2008 e 2011



Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011 e Pareceres sobre a CRAA de 2008 a 2011

Regista-se uma quebra no montante dos apoios pagos em 2011, na ordem dos € 7,4 milhões¹²¹ (3%), que sucede ao decréscimo já verificado em 2010, com menos € 14 milhões (5%).

O decréscimo mais expressivo, 14%, ocorreu nos apoios pagos pela SRE, € 14,5 milhões, especialmente no que se refere a ajudas aos privados. Pelo contrário, a VPG pagou mais € 5,8 milhões (162%) e a SRS mais € 5,7 milhões (43%).

¹²⁰ Definição das modalidades e formas de benefício a conceder, princípios e regras aplicáveis, incluindo condições de acesso, critérios de classificação, modo de processamento, obrigações dos beneficiários e medidas necessárias ao controlo da sua aplicação.

¹²¹ € 7,4 milhões = € 248,8 Milhões (2010) – 241,4 milhões (2011).

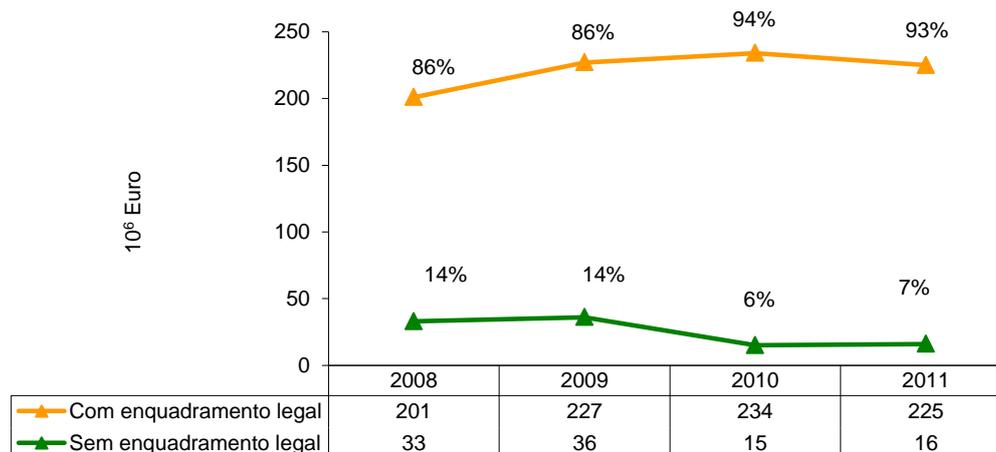


O acréscimo dos apoios pagos pela VPG deveu-se às transferências para as *Ilhas de Valor, SA*, que registaram, em 2011, € 8,3 milhões, enquanto, em 2010, se ficaram pelos € 2,3 milhões.

Na SRS, o acréscimo deveu-se ao maior volume financeiro transferido para a *Saudaçor, SA* – € 11,4 milhões em 2010 e € 17,1 milhões em 2011.

A **evolução da aplicação do fundamento legal**, no período idêntico, está representada no gráfico VIII.6.

Gráfico VIII.6 – Enquadramento Legal – 2008 a 2011



Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011 e Pareceres sobre a CRAA de 2008 a 2011

O **ano de 2010** tinha assinalado, em termos percentuais, uma **melhoria** no âmbito da legalidade dos apoios, registando uma quebra de 14% para 6% de apoios sem enquadramento legal.

Em **2011**, os apoios **sem enquadramento legal cresceram** 1 ponto percentual, correspondente a mais € 1 milhão.

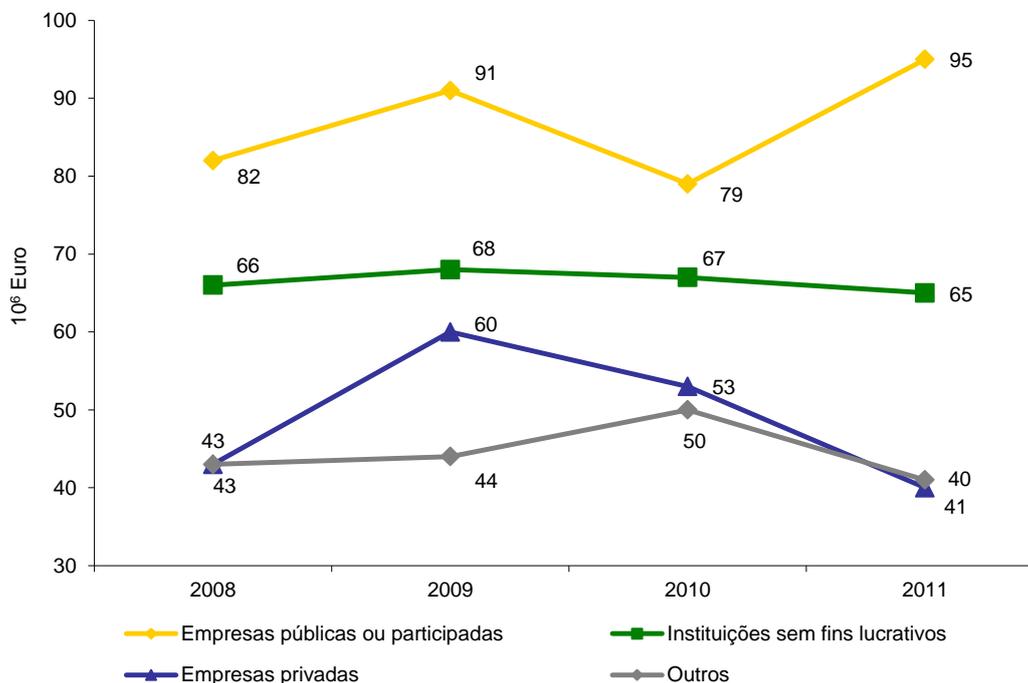
Em **sede de contraditório** o Governo Regional referiu:

Relativamente ao enquadramento legal considerado adequado pela SRTAC, o Governo Regional considera dever ser salientada a evolução positiva observada de diminuição em cerca de 50% dos apoios financeiros concedidos sem enquadramento adequado, nos últimos 4 anos. Esta evolução resulta do empenho demonstrado pela administração regional em encontrar enquadramento legislativo para os diversos sectores de atividade, destacando-se, a propósito, o DLR n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, que veio definir o âmbito e regras dos apoios na área da agricultura florestas.

As entidades beneficiárias dos apoios estão identificadas no gráfico VIII.7.



Gráfico VIII. 7 – Entidades Beneficiárias – 2008 a 2011



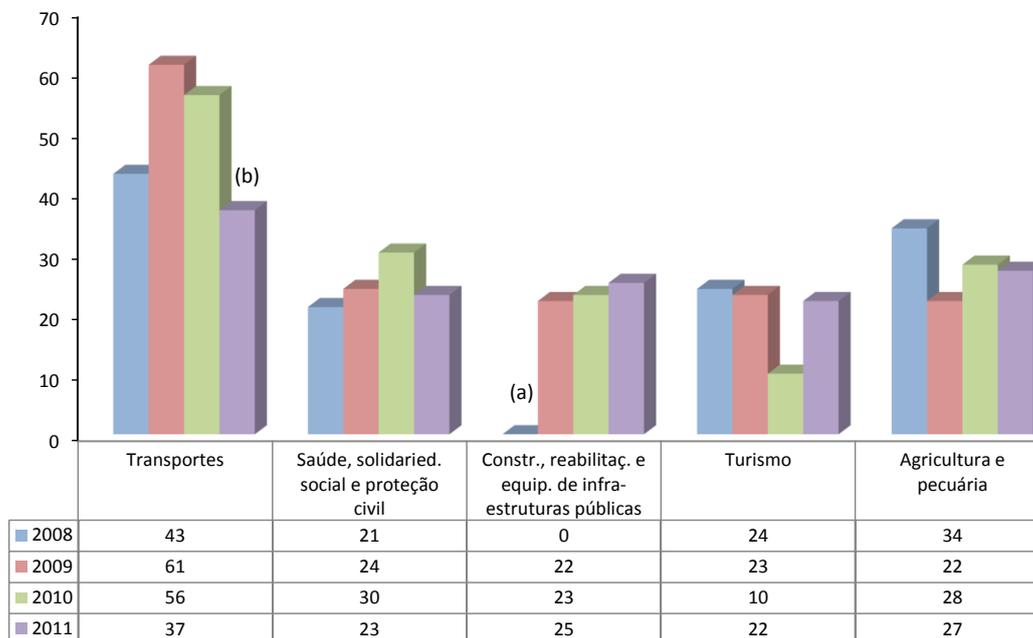
Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011 e Pareceres sobre a CRAA de 2008 a 2011

Pela análise do gráfico anterior (gráfico VIII.7), conclui-se que os apoios para:

- ⇒ **Empresas públicas e participadas** — registaram uma quebra significativa em 2010, voltando a crescer em 2011, distanciando-se das restantes entidades;
- ⇒ **Instituições sem fins lucrativos** — têm-se mantido entre 65 e 68 milhões;
- ⇒ **Empresas privadas** — têm registado uma tendência decrescente, averbando uma quebra de € 20 milhões entre 2009 e 2011;
- ⇒ **Famílias e particulares, administração local, administração central, bancos e outras instituições, outros**, (representadas no gráfico VIII.7 como *Outros*) — cresceram até 2010, registando uma quebra significativa em 2011.



Gráfico VIII. 8 – Setores Económicos Apoiados — 2008 a 2011



Fonte: Anexo 1 da CRAA de 2011 e Pareceres sobre a CRAA de 2008 a 2011

(a) Anteriormente a 2009, não existia esta classificação.

(b) A partir de 2011, tomaram-se outros critérios para o apuramento dos *Transportes*, o que influenciou a descida dos respetivos apoios neste setor.

No período analisado, o setor dos *Transportes* foi sempre o mais apoiado, seguido, alternadamente, pela *Agricultura e Pecuária* e pela *Saúde, Solidariedade Social e Proteção Civil*.

Os apoios ao *Turismo* que, em 2010, registaram uma quebra significativa, retomaram, em 2011, o nível de valores dos anos transatos – € 22 milhões.

VIII.6 – Acompanhamento de projetos apoiados pelo Subsistema de Prémios – *SIDEP*, auditados pelo Tribunal de Contas¹²²

A auditoria ao *SIDEP*, aprovada em 2008, teve por objetivo verificar a instrução processual, a licitude do cálculo dos apoios e correspondentes pagamentos, bem como os sistemas de controlo e acompanhamento exercidos pela entidade gestora.

A análise incidiu na apreciação dos projetos indexados ao *SIME*¹²³ e ao *SIVETUR*¹²⁴, apoiados pelo *SIDEP*, com pagamentos efetuados em 2006.

Para acompanhar o andamento/conclusão de projetos auditados pelo Tribunal, são pedidas informações pontuais aos Departamentos responsáveis pelas áreas em apreciação.

¹²² Relatório n.º 5/2008 – FS/SRATC, aprovado em 3 de abril de 2008.

Disponível no sítio: http://www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2008/audit-sratc-rel005-2008-fs.pdf

¹²³ Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial.

¹²⁴ Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica.



Assim, no âmbito do Parecer sobre a CRAA de 2010, solicitou-se à DRAIC para informar sobre a situação dos quatro processos auditados.

Da avaliação dos documentos remetidos e dos esclarecimentos da DRAIC concluiu-se¹²⁵:

- ⇒ Três dos quatro processos auditados estavam concluídos;
- ⇒ O processo não concluído, referente ao beneficiário *Azores Internacional Tourism Club, SA (Hotel Resort, Serretinha – Angra do Heroísmo)*, auferiu valor superior ao devido (€ 194 970,33), em consequência do não acatamento de todos os princípios legais estabelecidos;
- ⇒ A DRAIC atuou com morosidade, não acautelando, devidamente, as verbas públicas entregues a privados (*Azores Internacional Tourism Club, SA*). Não rescindiu o contrato de concessão do incentivo SIDEP, por falta de observância de obrigações do promotor.

Perante estas conclusões, a DRAIC informou o Tribunal de que estava “*a reunir a documentação necessária ao processo de rescisão*” – **15 de julho de 2011**.

No âmbito do presente Parecer (CRAA de 2011), solicitou-se, novamente, à DRAIC o ponto de situação daquele processo – **24 de julho de 2012**¹²⁶.

Em resposta, o Diretor Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade informou que foram realizadas as seguintes diligências¹²⁷:

- 20-10-11** – Através de uma informação, foi proposta a rescisão do contrato de concessão de incentivos;
- 21-10-11** – Concordância do Secretário Regional da Economia para a rescisão do contrato de concessão de incentivo;
- 25-10-11** – Remessa de ofício ao beneficiário para a morada do hotel, na ilha Terceira, convocando-o para audiência prévia sobre a rescisão do contrato de incentivo. O referido ofício foi devolvido com a indicação de que “*o destinatário mudou-se*”;
- 09-05-12** - Ofício de insistência remetido para uma outra morada em Lisboa¹²⁸, novamente devolvido, com a indicação de que “*o destinatário mudou-se*”;
- 30-07-12** – Dada a impossibilidade de contactar o beneficiário, seguiu-se o previsto no CPA¹²⁹, nomeadamente, notificação por edital afixada em local de estilo. Para o efeito, a DRAIC remeteu o edital ao Presidente da Junta de Freguesia da Conceição (local onde se situava o hotel);
- 20-08-12** – Em **mensagem de correio eletrónico**, o Diretor Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade **referiu**:

Não sendo possível a notificação para efeitos de audiência prévia, será preparada a informação final de rescisão do contrato de concessão de incentivos, sendo posteriormente publicado em JO o despacho correspondente, na sequência do que será solicitada a devolução do incentivo, acrescido de juros e, em caso de não ser o mesmo devolvido voluntariamente, remeter-se-á o processo para execução fiscal.

¹²⁵ Páginas 126 a 130 do Parecer sobre a CRAA de 2010, disponível em: <http://www.tcontas.pt/pt/actos/parecer-cra/sratc-cra-2010.pdf>

¹²⁶ Ofício da SRATC, referência n.º 1205 – UAT II, de 24 de julho de 2012, e resposta da DRAIC – correio eletrónico, de 20 de agosto de 2012.

¹²⁷ Comprovadas através de documentação remetida ao Tribunal de Contas.

¹²⁸ Morada resultante de pesquisa da DRAIC.

¹²⁹ Artigo 70.º do CPA.



Conforme já referido no Parecer sobre a CRAA de 2010, a DRAIC, como entidade responsável pelo acompanhamento deste processo, atuou com morosidade, não acautelando, devida e atempadamente, as verbas públicas entregues a privados.

Note-se que, entre a primeira e a segunda tentativa de notificação do beneficiário para audiência prévia de rescisão do contrato de apoio, decorreram mais de 6 meses (25-10-11 a 09-05-12).

Importa realçar que o empreendimento (hotel) beneficiou de apoios nacionais (suportados pelo OE), no âmbito do SIME, e que, perante o incumprimento, a unidade de gestão (Instituto Turismo de Portugal, I.P.) acionou as garantias do projeto atempadamente, ocorrendo a reposição a 6 de junho de 2011.

A nível regional, as primeiras diligências aconteceram, apenas, a 15 de julho de 2011 e, em maio de 2012, a DRAIC ainda desenvolvia esforços para notificar o beneficiário.



Capítulo IX

Dívida e outras Responsabilidades





IX – Dívida e outras responsabilidades

IX.1 – Enquadramento Normativo

A definição das normas pelas quais se rege o endividamento da RAA encontra-se no EPARAA¹³⁰, na LFRA e nos orçamentos nacional e regional (OE e ORAA).

O Decreto-Lei n.º 336/90, de 30 de outubro, no n.º 2 do seu artigo 2.º, limita o serviço da dívida total da RAA a *25% das receitas correntes da Região*.

A LFRA¹³¹ precisa: «... em resultado do endividamento adicional ou de aumento do crédito à Região, o serviço da dívida total, incluindo as amortizações anuais e os juros, ... não pode exceder, ... em caso algum, 25% das receitas correntes do ano anterior, com exceção das transferências e participações do estado para cada Região ...».

O Governo Regional fica autorizado, conforme versado no EPARAA¹³², «(...) a realizar empréstimos e outras operações de crédito que não sejam de dívida flutuante, estabelecendo as respetivas condições gerais (...)».

Por outro lado, o artigo 4.º da citada Lei n.º 336/90 define, no seu n.º 1, que as regiões «(...) podem contrair empréstimos internos e externos de prazo superior a dois anos exclusivamente destinados a financiar investimentos, respeitando os limites máximos de endividamento regional anualmente fixados (...)».

O valor máximo dos empréstimos a contrair em 2011, autorizado pela ALRAA e fixado no ORAA, ascende a € 32 milhões - *Mapa I – Receita da RAA, Empréstimos a médio e longo prazo [12.06.02]*.

Por seu turno, o artigo 95.º do OE não permite a contratação de novos empréstimos, incluindo todas as formas de dívida, que impliquem um aumento do seu endividamento líquido.

O regime geral da emissão e gestão da dívida pública direta do Estado encontra-se estabelecido na Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, tendo aplicação¹³³ «(...) a todas as entidades do sector público administrativo, sem prejuízo das disposições especiais da Lei das Finanças Regionais e da Lei das Finanças Locais (...)».

De acordo, ainda, com a LFRA, e no que concerne ao procedimento dos défices excessivos¹³⁴, «... até ao final dos meses de Fevereiro e Agosto, os Serviços Regionais de Estatística apresentam uma estimativa ... da dívida pública das administrações públicas regionais para os anos anteriores e corrente, de acordo com a metodologia do SEC 95 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat...».

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de dezembro, a Região pode, também, conceder avales, sendo anualmente publicado, no ORAA, o montante máximo de **avales a conceder** no ano.

Em **2011**, aquele **limite** foi fixado em **€ 45 milhões**, conforme o artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro.

Continua, no entanto, por definir o critério que determina aquele limite, assim como a fixação de um limite máximo acumulado de avales a conceder.

¹³⁰ Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro.

¹³¹ Artigo 30.º, n.º 3

¹³² Artigo 34.º, alínea d).

¹³³ Artigo 18.º.

¹³⁴ Artigo 12.º, n.º 1.



IX.2 – Apreciação Global

A **Dívida e os Compromissos Assumidos**¹³⁵, apuradas pelo Tribunal de Contas, a 31 de dezembro de 2011, perfazem **€ 642,5 milhões** (quadro IX.1), menos 14,6% (€ 110 milhões) do que em 2010.

Aquela evolução está influenciada pelos seguintes fatores:

- ⇒ Crescimento da Dívida Bancária em € 23 milhões;
- ⇒ Decréscimo dos compromissos assumidos perante o SPER, em € 165,2 milhões, como resultado da diminuição direta e da **renegociação de contratos**;
- ⇒ Consideração, pela primeira vez, dos Contratos ARAAL, no montante de € 32,1 milhões.

A **CRAA não expressa** a totalidade dos compromissos assumidos, **nem apresenta** o Mapa das responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos (Mapa XVII, da LEO¹³⁶).

Quadro IX.1 – Dívida e Outros Compromissos da Região em 31-12-2011 (€)

	Executado e exigível			Em Execução
	2011	Anos Futuros	Total	
1 - Dívida Bancária	0,00	397.613.674,00	397.613.674,00	
2 - Compromissos Assumidos	78.286.468,02	166.616.446,00	244.902.914,02	
2.1 - Sector Público Emp. Regional	50.680.004,00	134.471.130,00	185.151.134,00	
2.1.1 - Administração Direta	50.680.004,00	134.471.130,00	185.151.134,00	
2.2 - Fornecedores e Credores Diversos	27.606.464,02	0,00	27.606.464,02	
2.2.1 - Administração Direta	9.569.025,46	0,00	9.569.025,46	
2.2.2 - Serviços de Saúde	6.179.509,02	0,00	6.179.509,02	
2.2.3 - SFA	11.857.929,54	0,00	11.857.929,54	
2.3 – Contratos ARAAL	0,00	32.145.316,00	32.145.316,00	
3 - Total (1+2)	78.286.468,02	564.230.120,00	642.516.588,02	
4 - Obrigações Contratualizadas				1.937.509.074,00
4.1 - Sector Público Empresarial				247.209.074,00
4.2 - Scut's - Ilha de São Miguel*				1.358.700.000,00
4.3 - Hospital da Ilha Terceira*				331.600.000,00
5 - Avals		419.765.176,13		

(*) Valores fornecidos pelo Governo Regional em mapa apenas ao processo de visto do Centro de Radioterapia dos Açores.

¹³⁵ Responsabilidades decorrentes de contratos, acordos e negociações que já constituíram obrigação.

¹³⁶ Conforme referência efetuada no ponto I.2.

Salienta-se que o ORAA, para 2012, já integra um mapa correspondente ao Mapa XVII do OE, dando-se, assim, por acatada a recomendação do Tribunal.



Em **sede de contraditório**, o Governo Regional referiu:

Tal como já referido em anos anteriores, o Governo Regional considera que a informação contida no quadro IX.1 é passível de interpretações incorretas, dado contemplar realidades tão diferentes, como sejam, dívida bancária, avales e encargos assumidos independentemente de serem exigíveis no ano em análise ou em anos futuros. Assim, dado as diferentes situações serem objeto de análises separadas por parte da SRATC, não são visíveis quaisquer razões para a sua integração num único quadro, uma vez que as mesmas não podem ser somadas.

O quadro inclui, à semelhança do que ocorreu em 2010, um conjunto de encargos com a designação de obrigações contratualizadas, especialmente dedicada às duas parcerias público-privadas realizadas pelo Governo Regional.

Também, como referido em anos anteriores, o quadro IX.1 sintetiza e simplifica a leitura das análises desenvolvidas ao longo do capítulo, possibilitando uma visão global dos diferentes tipos de responsabilidades, como, aliás, decorre da designação do ponto em que se insere [Apreciação Global].

Assim, do mesmo não é possível extrair outras conclusões que não as estritamente consentâneas com os números expressos.

O valor apurado em **dívida bancária e compromissos assumidos** atinge **€ 642,5 milhões**, sendo 12,2% (€ 78,2 milhões) exigíveis no próprio ano e os restantes 87,8% (€ 564,2 milhões) em anos futuros.

Para além dos compromissos assumidos e enquadrados nos respetivos cronogramas, existem contratos assinados, com execuções a decorrer, no valor de **€ 1 937,5 milhões**, a que se chamaram **obrigações contratualizadas**¹³⁷, destacando-se, pela relevância financeira, os referentes às **SCUT de São Miguel** e ao novo **Hospital da Ilha Terceira**.

Os valores destas duas obrigações foram ajustados, relativamente aos que foram oportunamente considerados no Parecer sobre a CRAA de 2010, na sequência de **informação atualizada, disponibilizada pelo Governo Regional, a 13 de fevereiro de 2012**, no âmbito do processo de fiscalização prévia da construção do Centro de Radioterapia dos Açores, submetido ao Tribunal de Contas.

As responsabilidades assumidas por **contratos já executados** (€ 642,5 milhões) correspondem a **17,2% do PIB** de 2010 (€ 3 728 milhões – dados preliminares do SREA, evidenciados na página 14 da CRAA de 2011).

O montante acumulado das **garantias prestadas** pela RAA situa-se nos **€ 419,8 milhões**.

¹³⁷ Responsabilidades decorrentes de contratos, acordos e negociações que ainda não constituíram obrigação, por não se encontrarem concluídos.



IX.3 – Endividamento líquido

No âmbito da análise ao **endividamento líquido**, considerou-se o preceituado no artigo 95.º do OE para 2011.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 daquele preceito legal:

«1 — Sem prejuízo do disposto no artigo 10.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, que prevalece sobre esta norma, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não podem acordar contratualmente novos empréstimos, incluindo todas as formas de dívida, que impliquem um aumento do seu endividamento líquido.

2 — Podem excepcionar-se do disposto no número anterior, nos termos e condições a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, os empréstimos e as amortizações destinados ao financiamento de projetos com participação de fundos comunitários e à regularização de dívidas vencidas das regiões autónomas».

O **cálculo** para o apuramento do endividamento líquido teve por base o estipulado, também, no n.º 3 daquele artigo 95.º, onde se pode ler:

«3 — O montante de endividamento líquido regional, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos financeiros, qualquer que seja a sua forma, incluindo, nomeadamente, os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos ativos financeiros, em especial o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria».

A apresentação de estimativa **da dívida pública regional**, de acordo com a metodologia do **SEC 95**, é uma competência do Serviço Regional de Estatística.

O valor indicado para 2011 pelo **SREA**¹³⁸ totaliza **€ 690,9 milhões** e reparte-se entre a dívida direta do Governo Regional e das empresas do Setor Público Empresarial Regional, do seguinte modo:

Quadro IX.2 – Dívida Pública da RAA

Governo Regional	397,60
Saudaçor	272,10
Ilhas de Valor, SA	11,10
SPER	
Atlânticoline, SA	4,998
IROA	3,90
Teatro Micaelense, SA	0,90
APIA, SA	0,182
Total	690,90

Nota: Dados fornecidos pelo SREA. Apuramento efetuado de acordo com a metodologia do SEC 95.

Perante os valores disponíveis, procedeu-se ao cálculo do **endividamento líquido**.

¹³⁸ Dados fornecidos via correio-e, em 5 de junho de 2012.



Quadro IX.3 – Endividamento Líquido (€)

	2010	2011	Variação	
			Valor	%
Dívida Pública da RAA*	652.500.000,00	690.900.000,00	38.400.000,00	5,89
Empréstimos de Curto Prazo	20.600.000,00	5.200.000,00	-15.400.000,00	-74,76
Empréstimos de Longo Prazo	631.900.000,00	685.700.000,00	53.800.000,00	8,51
Ativos Financeiros	7.721.676,70	32.251.732,44	24.530.055,74	317,68
Saldo de Caixa	5.471,01	5.803,56	332,55	6,08
Depósitos em Instituições Financeiras	4.745.796,73	26.904.896,32	22.159.099,59	466,92
Créditos sobre o Governo da República	2.970.408,96	5.341.032,56	2.370.623,60	79,81
Antiga LFRA			0,00	-
Convergência Tarifário Elétrico	2.970.408,96	5.341.032,56	2.370.623,60	79,81
Saldo	644.778.323,30	658.648.267,56	13.869.944,26	2,15
Valor a não considerar para calculo endividamento líquido			23.000.000,00	
Endividamento Líquido	644.778.323,30	658.648.267,56	-9.130.055,74	-1,42

* Dados do SREA

Nota: os valores apresentados no Parecer de 2010 foram atualizados, na sequência da última informação do SREA.

Relativamente à **dívida direta**, o pedido de autorização formulado em 2011, pelo Governo Regional ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, para a contratação de um empréstimo de € 32 milhões, refere que são “(...) destinados a financiar exclusivamente investimentos com participação de fundos comunitários (...)”.

O despacho do Secretário de Estado do Orçamento autoriza aquela contratação, a 12 de dezembro de 2012.

A Resolução do Conselho do Governo n.º 160/2011, de 26 de dezembro, aprova a contratação, pela Região Autónoma dos Açores, de um empréstimo no montante total de € 23 milhões.

Tendo em conta o objetivo exposto no pedido da autorização de contratação do empréstimo, ou seja, *financiamento de investimentos com participação de fundos comunitários*, situação prevista nas exceções do n.º 2 do artigo 95.º do OE, daí resulta que o mencionado empréstimo não é considerado no apuramento do endividamento líquido.

Do exposto, conclui-se que a **norma consagrada no n.º 1 do artigo 95.º do OE para 2011 foi respeitada.**



IX.4 – Dívida Bancária

a) Posição em 31 de dezembro de 2011

Em 2011, a RAA contraiu um empréstimo bancário de € 23 milhões, perfazendo a dívida direta, a 31 de dezembro daquele ano, € 397,6 milhões (mais 6,1% do que em 2010).

Quadro IX.4 – Dívida Bancária em 31/12/2011 (€)

Empréstimo	Data		Saldo em 31/12/2010	Amortizada em 2011	Contraída em 2011	Saldo em 31/12/2011
	Inicial	Final				
Depfa - Bank	17-08-2006	17-08-2016	49.800.000,00		0,00	49.800.000,00
Credit Suisse	19-08-2006	19-08-2012	77.313.674,00		0,00	77.313.674,00
Dexia	03-12-2007	03-12-2017	56.500.000,00		0,00	56.500.000,00
Dexia Sabadell	18-08-2008	20-08-2018	91.000.000,00		0,00	91.000.000,00
BPI - BIIS	06-08-2009	06-08-2012	50.000.000,00		0,00	50.000.000,00
CGD, BPI, Banif e BCP	08-10-2010	06-10-2013	50.000.000,00		0,00	50.000.000,00
Banif	27-12-2011	27-01-2013	0,00		7.500.000,00	7.500.000,00
Besa	29-12-2011	29-12-2013	0,00		8.000.000,00	8.000.000,00
BPG	26-12-2011	30-01-2013	0,00		7.500.000,00	7.500.000,00
TOTAL			374.613.674,00	0,00	23.000.000,00	397.613.674,00

O empréstimo contraído foi adjudicado a três instituições financeiras, com as características evidenciadas no quadro IX.5.

Quadro IX.5 – Dívida contraída 2011 (€)

Empréstimo	Montante (€)	Maturidade (meses)	Taxa de Juro (%)
Banif	7.500.000,00	13	Euribor (12m) + 6.5
Besa	8.000.000,00	24	5,00
BPG	7.500.000,00	13	5,25
TOTAL	23.000.000,00	-	-

O financiamento foi autorizado, até ao montante máximo de € 32 milhões, por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 12 de dezembro de 2011.



b) Serviço da Dívida Bancária

O **serviço de dívida**, no montante de **€ 13 milhões**, **enquadra-se no limite estatuído** pelo n.º 3 do artigo 30.º da LFRA – «(...) as despesas com o Serviço da Dívida **não podem exceder**, em caso algum, **25% das receitas correntes do ano anterior**, deduzidas das Transferências e participações do Estado para a RAA (...)» – quadro IX.6.

Quadro IX.6 – Limite do serviço da Dívida (€)

Receitas		Serviço da Dívida	
1. Receitas Correntes - 2010	638.778.285,39	Juros	12.873.721,44
2. Transferências OE - 2010	149.331.500,00	Outros Encargos	107.377,50
3. Saldo (1-2)	489.446.785,39	Amortizações	0,00
4. Limite (25% de 3)	122.361.696,35	Total	12.981.098,94
		Percentagem Limite Legal	10,6%

IX.5 – Compromissos Assumidos

O Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)¹³⁹ define, como compromissos assumidos:

«(...) importâncias correspondentes às obrigações constituídas independentemente do seu pagamento no próprio exercício (...)».

A Circular Série A n.º 1339, da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 1 de Abril de 2008, define como encargo assumido e não pago:

«(...) a assunção, face a terceiros, da responsabilidade de realizar determinada despesa, desde que seja certa – porque já foi reconhecida pelo devedor e não se encontra condicionada à ocorrência de qualquer acontecimento futuro –, e, quer se encontre vencida – porque já expirou o prazo de pagamento –, quer se encontre vincenda – porque o prazo de pagamento ainda não expirou (...)».

Para o apuramento dos **compromissos assumidos** pela Administração Regional, consideraram-se os dados constantes da CRAA, das Contas de Gerência dos Serviços que prestam contas ao Tribunal, dos Relatórios e Contas das empresas do SPER e das informações solicitadas a diversas entidades.

Os **compromissos assumidos** pelos serviços da Administração Regional, **apurados pelo Tribunal** (quadro IX.7), estão divididos em 3 categorias:

- ⇒ Setor Público Empresarial Regional (SPER);
- ⇒ Fornecedores e Credores Diversos;
- ⇒ Contratos ARAAL.

¹³⁹ Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro – Ponto 7 – Mapa de Execução Orçamental do POCP.



Quadro IX.7 – Compromissos Assumidos por Setor (€)

Compromissos Assumidos	SPER	Fornecedores e Cred. Diversos	Contratos ARAAL	Total
Administração Direta	185.151.134,00	9.569.025,46	32.145.316,00	226.865.475,46
Serviços de saúde		6.179.509,02		6.179.509,02
SFA		11.857.929,54		11.857.929,54
Total	185.151.134,00	27.606.464,02	32.145.316,00	244.902.914,02

Os **compromissos apurados** totalizam **€ 244,9 milhões**, menos **€ 133 milhões** (35,2%) do que em 2010. A análise parcelar revela diminuições de € 136,2 milhões (37,5%) e de € 4,6 milhões (42,6%), respetivamente, nos compromissos da Administração Direta e dos Serviços de Saúde, bem como um aumento de € 7,8 milhões (188,9%) nos compromissos dos SFA.

O SPER, com € 185,2 milhões, é credor de 75,6% dos compromissos.

IX.5.1 – Ao Setor Público Empresarial Regional

No apuramento dos compromissos assumidos perante o SPER, consideram-se, apenas, as **empresas com participação** da RAA, direta ou indireta, **superior a 50%**.

A **CRAA é omissa** relativamente a compromissos por pagar ao SPER.

IX.5.1.1 – Da Administração Direta

Os compromissos da Administração Direta perante o SPER totalizavam, em 31 de dezembro de 2011, **€ 185,2 milhões**. Deste montante, € 50,6 milhões já eram exigíveis em 2011, sendo € 134,5 milhões em anos futuros.

O quadro IX.9 reflete os **compromissos plurianuais** perante o **SPER** e da sua leitura pode concluir-se:

- ⇒ Os **compromissos assumidos, exigíveis** em 31 de Dezembro de **2011**, totalizam **€ 50,6 milhões**;
- ⇒ Os **compromissos assumidos**, relativos a contratos já executados e cujo pagamento se encontra escalonado para depois de 2011, são de **€ 134,5 milhões**;
- ⇒ Os **compromissos** relativos a contratos em execução e que **não constituem**, ainda, **responsabilidades** com obrigação de pagamento no final de 2011 totalizam **€ 247,2 milhões**.



Quadro IX.8 – Compromissos Plurianuais – SPER (€)

Entidade	Designação da despesa / Objeto do Contrato	Montante contratado	Situação até 31-12-2011			Escalonamento financeiro plurianual					
			Prevista	Executada	Paga	2012	2013	2014	2015	2016	Anos seg.s
SPRHI, S.A.	Contratos de empreitada de reabilitação, reconstrução e construção do parque habitacional nas ilhas do Faial e do Pico, construção de infra-estruturas habitacionais, aquisição de habitações, bem como construção de vários troços de estrada da RAA e da Escola Secundária da Horta.	208.336.035	80.020.009	208.336.035	80.020.009	6.132.408	21.524.271	21.524.289	19.318.608	16.708.071	43.108.379
SAUDAÇOR, SA	"... empréstimos contraídos para liquidação parcial de dívidas do Serviço Regional de Saúde. A sua regularização será realizada com as verbas que afectas pelo ORAA ao Serviço Regional de Saúde, de acordo com os prazos de vencimentos dos referidos empréstimos".	193.000.000	33.000.000	33.000.000	0			80.000.000			80.000.000
	Compensação de encargos relativos a Serviços da responsabilidade da SAUDAÇOR, S.A.	14.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000						
Sata Air Açores	Obrigações de Serviço Público - Concessão dos Serviços aéreos regulares no interior da RAA.	161.032.905	97.482.487	100.380.135	89.924.751	19.941.959	30.669.479	23.273.420			
Sata Aérodromos	Concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge, e aerogare das Flores e Realização de obras de conservação, manutenção, reparação e ampliação dos edifícios e equipamentos afectos à concessão do serviço público aeroportuário	37.966.096	30.789.920	28.136.815	25.443.646	5.131.078	3.165.466	2.715.987	1.509.918	0	0
Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE	Contrato Programa Hospitais E. P. E.	50.979.721	50.979.721	50.979.721	50.979.721						
Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE	Contrato Programa Hospitais E. P. E.	33.800.000	33.800.000	33.800.000	33.800.000						
Hospital da Horta, EPE	Contrato Programa Hospitais E. P. E.	15.962.504	15.962.504	15.962.504	15.962.504						
Atlânticoline, S.A.	Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do arquipélago dos Açores	8.229.000	8.229.000	8.229.000	8.229.000						
Portos dos Açores, S.A.	Requalificação, modernização, construção dos diversos portos sob a sua jurisdição / cooperação com a RAA / protecção costeira das Lajes do Pico e apoio financeiro do Fundo Regional de Coesão, destinado à aquisição de lanchas de pilotos. Construção do Terminal Marítimo de Cruzeiros de Ponta Delgada e 2.ª Fase do Núcleo de Recreio Náutico do Porto de Vila do Porto	15.164.616	11.936.549	9.837.461	8.682.464	6.277.294	207.858				
Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	Gestão da área de intervenção do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas.	12.420.000	4.720.000	7.977.456	3.760.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	4.200.000
Associação Turismo dos Açores - Convention & Visitors Bureau	Programa de desenvolvimento de promoção e animação turística	6.234.000	4.234.000	4.119.636	1.117.000	2.000.000					
Transmaçor - Transporte Marítimos	Serviço Público do Transporte Marítimo de Passageiros	4.293.320	2.593.320	2.203.425	2.203.425	1.664.895	425.000				



Entidade	Designação da despesa / Objeto do Contrato	Montante contratado	Situação até 31-12-2011			Escalonamento financeiro plurianual						
			Prevista	Executada	Paga	2012	2013	2014	2015	2016	Anos seg.s	
Açorianos Lda.	no Grupo Central											
PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	Gestão do Programa Interjovem; Programa OTL; e Empreitada de construção da Pousada de Juventude na Ilha de Santa Maria	4.881.851	3.907.613	3.807.233	2.295.146	1.612.467						
IROA, S.A.	Contrato-programa no âmbito Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal	2.723.310	2.723.310	2.723.310	2.562.344	160.966						
Ilhas de Valor, S.A.	Cooperação no Plano de Investimentos aprovado pela Sociedade Ilhas de Valor, SA	7.694.000	7.144.333	7.144.333	7.144.333							
INOVA	Projetos no âmbito de "Instalação Piloto e Metrologia Legal"; "Cultura do Ananás dos Açores"; "Qualidade em Ação"; "Termalismo, Lamas Termais e Águas Engarrafadas dos Açores" e "Seproqual-Inovação"	1.303.464	1.041.241	759.890	665.271	609.639	35.525					
Agência para a Promoção do Investimento nos Açores	Custos de funcionamento e financiamento	900.000	900.000	555.418	400.000	65.593						
Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S. A.	Desenvolvimento da Oferta Cultural, da Animação Turística da Região e de Promoção do Destino Turístico	1.000.000	1.000.000	800.000	800.000	200.000						
Associação Portas dos Mar	Promoção dos produtos açorianos nas "Lojas Açores" em Ponta Delgada e Lisboa / Desenvolvimento de Promoção e animação turística	620.000	585.000	585.000	316.000	35.000						
Observatório Regional do Turismo	Contratos-Programa de Desenvolvimento de Estudos, Monitorização e Acompanhamento da Atividade Turística	500.000	500.000	494.376	375.000	125.000						
	Total	781.040.822	405.549.007	533.831.748	348.680.614	38.179.005	25.850.262	24.940.276	21.528.526	17.408.071	127.308.379	
		(a)	(b)	(c)	(d)							
			(e) 399.360.618									
	Exigível em 31 /12/2011		50.680.004									

Resumo de cálculos		
Exigível em 31/12/2011	(f) = (e) - (d)	50.680.004
Exigível em anos futuros	(g) = (c) - (d) - (f)	134.471.130
Executado e exigível	(h) = (c) - (d)	185.151.134
Previsto para anos futuros (não executado)	(i) = (a) - (c)	247.209.074
Soma do exigível com o previsto para anos futuros (não executado)	(j) = (h) + (i)	432.360.208
(e) Previsto e executado		



Para além dos compromissos referidos no quadro IX.8, dever-se-ão tomar em conta as **obrigações contratualizadas**, relativas ao Hospital de Angra do Heroísmo e *Scut's* de São Miguel, conforme se evidencia no ponto IX.6.

IX.5.2 – A Fornecedores e Credores Diversos

Os compromissos para com *Fornecedores e Credores Diversos* foram calculados a partir das Contas de Gerência dos serviços de Saúde e restantes SFA.

Relativamente aos serviços e departamentos que não elaboram conta de gerência (Administração Direta – serviços simples), solicitou-se para informarem “(...) *sobre as despesas assumidas pelo orçamento de 2011 que, ..., não foram efetivamente pagas por conta daquele orçamento*”, aferindo-se, desse modo, a correção da informação contida na CRAA.

IX.5.2.1 – Da Administração Direta

Os **compromissos assumidos** perante *Fornecedores e Credores Diversos* da **Administração Direta** totalizam **€ 9,6 milhões**, menos € 3,1 milhões (24,6%) do que em 2010.

A CRAA evidencia um valor aproximado, relativamente ao apurado pelo Tribunal – quadro IX.9.

As divergências encontradas, € 32,59 na PGR e € 22 541,80 na SRTSS, resultam num acréscimo de 0,2% em relação ao valor inscrito na CRAA.

No caso da SRTSS, a diferença reside na não inclusão na CRAA de vários montantes a serem pagos pelo Fundo Regional do Emprego, no tocante à rubrica 05 – Subsídios.

Quadro IX.9 – Fornecedores (€)

Dep.	CRAA	Apurado/TC (1)	Diferença
PGR	55.842,33	55.874,92	32,59
VPGR	8.659.151,73	8.659.151,73	0,00
SREF	227.482,22	227.482,22	0,00
SRCTE	107.212,66	107.212,66	0,00
SRE	24.106,63	24.106,63	0,00
SRTSS	157.916,65	180.458,45	22.541,80
SRAF	68.724,36	68.724,36	0,00
SRAM	246.014,49	246.014,49	0,00
Total	9.546.451,07	9.569.025,46	22.574,39

(1) Através de informações prestadas pelos Departamentos Governamentais

A justificação para o não pagamento, segundo as diferentes fontes contactadas, expressa-se no quadro IX.10.



Quadro IX.10 – Fornecedores por fonte de informação (€)

Dep.	Valor	%	Motivo do Não Pagamento
PGR	55.874,92	0,58	Entrada tardia dos documentos
VPGR	8.659.151,73	90,49	Documentação em conferência
SREF	31.697,46	0,33	Insuficiência de verba
SRCTE	195.784,76	2,05	
SRE	107.212,66	1,12	
SRTSS	24.106,63	0,25	
SRAF	180.458,45	1,89	
SRAM	68.724,36	0,72	
	246.014,49	2,57	Entrada tardia dos documentos
Total	9.569.025,46	100	

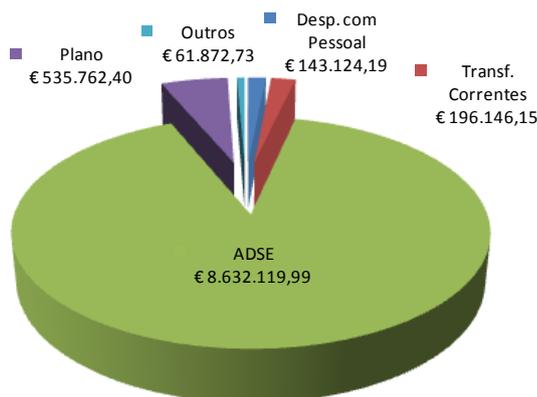
Nota: Informações prestadas pelos Departamentos Governamentais

De acordo com a CRAA¹⁴⁰, 92,7% dos encargos assumidos e não pagos encontram-se

«(...) dentro do prazo normal de pagamento, ..., nomeadamente, devido ao facto dos respetivos documentos estarem em fase de conferência, ou terem dado entrada nos serviços em datas que não permitiram o seu processamento dentro dos prazos previstos (...)».

A distribuição, por rubricas/atividades, evidencia que 90,2% dos encargos reportam-se a compromissos assumidos perante a ADSE¹⁴¹.

Gráfico IX.1 – Distribuição da Dívida a Fornecedores



¹⁴⁰ Volume I da CRAA, página 56.

¹⁴¹ A VPGR informou, através do ofício n.º VPG/2012/394/MLS, de 15/06/2012, que os atrasos nos pagamentos se deveram à "entrada tardia de documentos de despesa, o que, aliado à morosidade e complexidade da conferência, no caso específico dos encargos com a ADSE... não possibilitou o respetivo processamento em data que permitisse o seu pagamento por conta do orçamento de 2011".



IX.5.2.2 – Dos Serviços de Saúde

Os compromissos dos serviços de **Saúde** para com *Fornecedores e Credores Diversos* totalizam **€ 6,2 milhões**, menos € 4,1 milhões, 39,8%, do que em 2010.

O valor apurado, com base nos Mapas de Fluxos Financeiros inseridos nas contas de gerência entregues no Tribunal, é inferior ao considerado na CRAA, em € 449 325,21.

A totalidade dos organismos possui encargos por pagar, destacando-se, no entanto, os Centros de Saúde de Vila do Porto, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, todos com dívidas superiores a € 1 milhão. Aqueles três organismos, em conjunto, são responsáveis por 60,5% da dívida dos serviços de Saúde.

Quadro IX.11 – Compromissos por fonte de informação (€)

Organismo	Apurado TC	CRAA
Centro de Oncologia	188.232,84	188.232,84
C S Angra Heroísmo	1.052.288,12	1.052.288,12
C S Horta	420.267,21	420.267,21
C S Nordeste	52.421,35	52.421,35
C S P. Delgada	1.262.689,60	1.262.689,60
C S Povoação	2.150,55	2.150,55
C S Praia da Vitória	378.095,42	378.095,42
C S Ribeira Grande	760.987,40	760.987,40
C S Sta. Cruz Flores	51.790,76	51.790,76
USI Graciosa	239,31	450.290,00
C S Vila F Campo	141.451,66	141.451,66
C S Vila Porto	1.423.891,37	1.423.165,89
USI S. Jorge	48.895,11	48.895,11
USI Pico	396.108,32	396.108,32
Total	6.179.509,02	6.628.834,23

Fonte: Mapas da situação financeira e CRAA

De acordo com as informações prestadas pelos serviços de Saúde, a totalidade dos encargos assumidos tinham cabimento orçamental.

A falta de pagamento foi causada, em 93,2% dos casos, por insuficiência de tesouraria, resultante da também insuficiente arrecadação de meios próprios – quadros X.12 e X.13.



Quadro IX.12 – Justificações do Não Pagamento (€)

Organismo	Valor	%	Justificação
Centro de Oncologia	182.272,65	2,95	Insuficiência de tesouraria
	5.960,19	0,10	Regularização a ser feita por encontro de contas
C S Angra Heroísmo	1.052.288,12	17,03	Insuficiência de tesouraria
C S Horta	420.267,21	6,80	Insuficiência de tesouraria
C S Nordeste	52.421,35	0,85	Insuficiência de tesouraria
C S P. Delgada	1.262.689,60	20,43	Insuficiência de tesouraria
C S Povoação	2.150,55	0,03	Insuficiência de tesouraria
C S Praia da Vitória	378.095,42	6,12	Insuficiência de tesouraria
C S Ribeira Grande	760.987,40	12,31	Insuficiência de tesouraria
C S Sta. Cruz Flores	36.659,85	0,59	Insuficiência de tesouraria
	12.906,09	0,21	Prazo não vencido
	2.224,82	0,04	Pendente de entrega de declarações de situação Contributiva e Tributária
USI Graciosa	239,31	0,00	Prazo não vencido
C S Vila F Campo	141.451,66	2,29	Insuficiência de tesouraria
C S Vila Porto	1.423.891,37	23,04	Insuficiência de tesouraria
USI S. Jorge	48.895,11	0,79	Insuficiência de tesouraria
USI Pico	2.834,25	0,05	Aguarda decisão judicial
	393.274,07	6,36	Prazo não vencido
Total	6.179.509,02	100	

Quadro IX.13 – Motivo do Não Pagamento (€)

Organismo	Valor	%
Regularização a ser feita por encontro de contas	5.960,19	0,10
Insuficiência de tesouraria	5.762.070,29	93,24
Prazo não vencido	406.419,47	6,58
Pendente de entrega de declarações de situação Contributiva e Tributária	2.224,82	0,04
Aguarda decisão judicial	2.834,25	0,05
Total	6.179.509,02	100,00



IX.5.2.3 – Dos Serviços e Fundos Autónomos

Os compromissos dos SFA para com *Fornecedores e Credores Diversos* perfazem € 11,9 milhões, mais € 7,8 milhões (188,9%) do que em 2010.

O Fundo Regional de Coesão é responsável por 88,8% do montante em dívida.

Quadro IX.14 – Compromissos a Fornecedores e Credores Diversos (€)

Serviço e Fundo Autónomo	Valor	%	Motivo do Não Pagamento
Fundo Regional de Coesão	10.534.533,53	88,84	Insuficiência de Tesouraria
Serviço Regional de Bombeiros e Prot. Civil	768.459,41	6,48	
Rede Integrada de Apoio ao Cidadão - RIAC	503.669,49	4,25	
Fundo Regional do Emprego	22.541,80	0,19	
FE da EBIS de Vila Franca do Campo	28.725,31	0,24	
Total	11.857.929,54	100	

Fonte: Informações das entidades

As informações recolhidas divergem, consoante a fonte, como se indica no quadro IX.15.

Quadro IX.15 – Divergências nos Compromissos a Fornecedores e Credores Diversos (€)

Serviço e Fundo Autónomo	Oficiado ao Tribunal de Contas	Contas de Gerência	CRAA
Fundo Regional de Coesão	10.534.533,53	10.534.533,53	10.534.533,53
Serviço Regional de Bombeiros e Prot. Civil	768.459,41	769.276,52	768.459,41
Rede Integrada de Apoio ao Cidadão - RIAC	503.669,49	517.390,88	503.668,99
Fundo Regional do Emprego	22.541,80	0,00	22.541,80
FE da EBIS de Vila Franca do Campo	28.725,31	28.725,31	28.725,31
Total	11.857.929,54	11.849.926,24	11.857.929,04

Seguindo o critério adotado em anteriores Pareceres, o Tribunal de Contas considera os valores indicados na informação prestada pelos serviços, coincidentes, neste caso, com os da CRAA.

Em **sede de contraditório** o Governo Regional referiu:

É importante salientar que montante dos compromissos assumidos pelos Serviços e Fundos Autónomos seria substancialmente menor se o Governo da República tivesse cumprido com a sua obrigação e concretizado a transferência financeira de € 5.341.032,56 para o Fundo Regional da Coesão, relativo à convergência do tarifário elétrico, em dívida à Região.



IX.5.3 – Contratos ARAAL

Para além dos compromissos plurianuais assumidos pelo Governo Regional perante o SPER, quadro IX.8, existem contratos resultantes da cooperação técnica e financeira entre a administração regional e local - **contratos ARAAL** -, na ordem dos **€ 53,9 milhões** (€ 21,8 milhões já pagos e € 32,1 milhões a pagar em 2012 e anos seguintes).

Quadro IX.16 – Outras Obrigações Contratualizadas – Contratos ARAAL

Beneficiário	Designação da Despesa / Objeto do Contrato	Comparticipação Financeira (€)	Situação até 31/12/2011 (€)			ESCALONAMENTO FINANCEIRO PLURIANUAL (€) (e)					
			Prevista	Executada	Paga	2012	2013	2014	2015	2016	ANOS SEGUINTE
Município de Angra do Heroísmo	Serviço da Dívida de empréstimos contraídos pelo Município de Angra do Heroísmo para realojamento - Aquisição/ Construção de 452 fogos para habitação social	16.243.647	3.270.423	2.993.155	2.993.155	831.805	554.536	554.536	554.536	554.536	10.200.541
	Construção da Escola Básica da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo	629.969	298.369	298.369	298.369	331.600					
Município de Lagoa	Apoio financeiro à obra de construção das Caves do Parque Tecnológico, no Concelho de Lagoa.	5.396.502	4.498.882	4.498.882	4.498.882	897.620					
	Serviço da Dívida de empréstimos contraídos pelo Município de Lagoa para realojamento - Aquisição/ Construção de 125 fogos para habitação social	4.024.075	1.612.279	1.612.279	1.612.279	122.259	122.259	122.259	122.259	122.259	1.800.501
	Serviço da Dívida de empréstimos contraídos pelo Município de Lagoa para realojamento - Aquisição/ Construção de 140 fogos para habitação social - Executados 93 fogos	2.445.625	1.198.472	1.198.472	1.198.472	1.247.153					
Município de Nordeste	Comparticipação financeira no Arrendamento de 35 fogos para arrendamento a famílias gravemente carenciadas	611.820	50.985	50.985	50.985	50.985	50.985	50.985	50.985	50.985	305.910
Município de Ponta Delgada	Serviço da Dívida de empréstimos contraídos pelo Município de Ponta Delgada para realojamento - Aquisição/ Construção de 151 fogos para habitação social	5.818.801	1.887.735	1.887.735	1.887.735	267.770	265.770	265.770	265.770	265.770	2.600.214
Município de Ribeira Grande	Serviço da Dívida de empréstimos contraídos pelo Município de Ribeira Grande para realojamento - Aquisição/ Construção de 190 fogos para habitação social	12.121.110	7.279.694	7.279.694	7.279.694	284.789	284.789	284.789	284.789	284.789	3.417.471
	Comparticipação Financeira no Arrendamento de 89 fogos destinados a realojamento.	2.019.204	168.267	168.267	168.267	168.267	168.267	168.267	168.267	168.267	1.009.602
	Apoio financeiro à obra de reabilitação da Estrada Regional n.º 1-1.ª - Rua Direita	850.000	250.000	250.000	250.000	600.000					



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da Região de 2011

Beneficiário	Designação da Despesa / Objeto do Contrato	Comparticipação Financeira (€)	Situação até 31/12/2011 (€)			ESCALONAMENTO FINANCEIRO PLURIANUAL (€) (e)					
			Prevista	Executada	Paga	2012	2013	2014	2015	2016	ANOS SEGUINTE
	Apoio financeiro para a aquisição de 8 habitações em situação de risco na Orla Costeira da Ribeira Grande	497.913	497.913	250.000	250.000	247.913					
Município de Santa Cruz da Graciosa	Apoio à Recuperação e Requalificação de 30 Habitações pertencente a famílias económica e socialmente carenciadas	600.000	600.000	150.000	150.000	300.000	150.000				
Município de Vila Franca do Campo	Serviço da Dívida de empréstimos contraídos pelo Município de Vila Franca do Campo para realojamento - Aquisição/ Construção de 59 fogos para habitação social	1.832.725	911.238	911.238	911.238	96.999	96.999	96.999	96.999	96.999	436.494
	Comparticipação financeira para a aquisição de 5 habitações em situação de risco no Lugar da Praia - Água D'Alto	268.000	0	0	0	268.000					
	Execução da primeira fase do processo de implementação de sistemas solares e bombas de calor para aquecimento de águas sanitárias nas habitações do Corvo	400.000	200.000	86.350	200.000	200.000					
Município de Vila Nova do Corvo	Apoio à Recuperação e Requalificação de Habitação pertencente a famílias económica e socialmente carenciadas	150.000	75.000	25.000	25.000	125.000					
	Implementação do projeto do parque de reserva de combustíveis da ilha do Corvo	45.000	35.000	35.000	35.000	10.000					
Total		53.954.391	22.834.256	21.695.426	21.809.076	6.050.159	1.693.606	1.543.606	1.543.606	1.543.606	19.770.733

No ano em análise, o valor a pagar no âmbito destes acordos foi cumprido, não havendo, no fim do ano, valores exigíveis à administração regional.

O cronograma financeiro apresenta, todavia, o montante de compromissos acumulados e pagos até 2011, no valor de € 21,8 milhões, bem como € 32,1 milhões a pagar em 2012 e anos seguintes.

A **CRAA é omissa** relativamente a compromissos associados aos contratos ARAAL.



IX.6 – Obrigações Contratualizadas

Perante as últimas informações disponíveis, as **obrigações contratualizadas**, a vencer **depois de 2011**, são as seguintes:

- ⇒ Contratos celebrados com o **SPER – € 247.209.074,00** -, componente em execução – conforme se desenvolveu no quadro IX.8;
- ⇒ **Scut's** – Ilha de São Miguel – **€ 1.358.700.000,00** - empreitada em regime de PPP, com pagamentos previstos iniciar em 2012, durante 30 anos – contrato visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de março de 2007 – processo n.º 2/2007;
- ⇒ **Hospital da Ilha Terceira** – **€ 331.600.000,00** - empreitada em regime de PPP, com pagamentos a iniciar em 2012 e durante 30 anos – contrato visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de novembro de 2009 – processo n.º 113/2009.

Relativamente aos processos de **Scut's** – Ilha de São Miguel e **Hospital da Ilha Terceira**, os valores encontram-se atualizados e anualizados, na sequência de informação disponibilizada pelo Governo Regional, a 13 de fevereiro de 2012, no âmbito do processo de fiscalização prévia da construção do Centro de Radioterapia dos Açores, submetido ao Tribunal de Contas.

Em sede de **contraditório**, o Governo Regional referiu:

Com referência a 31/12/2011, o valor atual da responsabilidade com os encargos futuros destas parcerias (valor da dívida na data de referência) deve ser calculado aplicando o adequado fator de desconto (que no caso da SCUT é de 7,5% e no caso do hospital é de 6,08%) ao valor nominal de cada prestação.

O valor da dívida com referência a 31/12/2011 é o que resulta deste cálculo, sendo de 455,6 milhões de euros, no caso da SCUT e de 147,3, no caso do hospital da ilha Terceira. Aliás, foi com base no seu valor atualizado líquido que foram avaliadas as diferentes propostas.

A este propósito, e tendo em consideração que o Tribunal de Contas no parecer à Conta do Estado de 2010, na análise efetuada às PPP's, utiliza como referência o valor atualizado dos respetivos encargos, é com absoluta surpresa que o Governo Regional constata que a SRATC continua a utilizar um critério diferente sem apresentar qualquer justificação para o efeito.

Em síntese, o Governo Regional considera que a SRATC, no cálculo dos encargos decorrentes da celebração dos contratos das PPP's, deve utilizar como critério o assumido pelo Tribunal de Contas (vide Parecer à Conta Geral do Estado de 2010, páginas 45 e 409), tendo em vista a natural uniformidade de critérios, necessária à clareza e transparência dos documentos em causa.

Os montantes apresentados pelo Tribunal de Contas correspondem ao valor nominal global dos encargos contratualizados, no âmbito das PPP, e que se prolongam até 2039. O cronograma da previsão dos pagamentos está expresso no gráfico IX.2.

O Governo Regional, em sede de contraditório, como no ano anterior, limitou-se a referir valores atualizados, agora com referência a 31/12/2011, não tendo, em momento algum, contestado a veracidade dos valores apresentados pelo Tribunal de Contas (recorde-se que a fonte de informação foi o mesmo Governo Regional).

Independentemente da abordagem que se possa fazer, valores atuais em dívida, ou encargos a pagar no futuro, conforme já contratualizado e assumido, **importa reter e alertar para os riscos de eventuais derrapagens orçamentais**, pelo que se exige um apertado e



oportuno acompanhamento da sua execução e efetiva capacidade de cobertura orçamental na realização da despesa pública. Sobre este particular, convém lembrar que **os custos anuais das PPP têm um crescimento progressivo**, como se assinala no gráfico IX.2.

Relativamente às considerações sobre a Conta Geral do Estado e aos critérios que a Secção Regional “**deve utilizar**”, convém referir que, no Parecer sobre a CGE de 2010, esta questão não é especificamente abordada.

Em resumo, as responsabilidades assumidas, na sequência de contratos assinados pelo Governo Regional, rondam os **€ 1 937,5 milhões**, conforme evidenciado no quadro IX.17.

Quadro IX.17 – Obrigações Contratualizadas

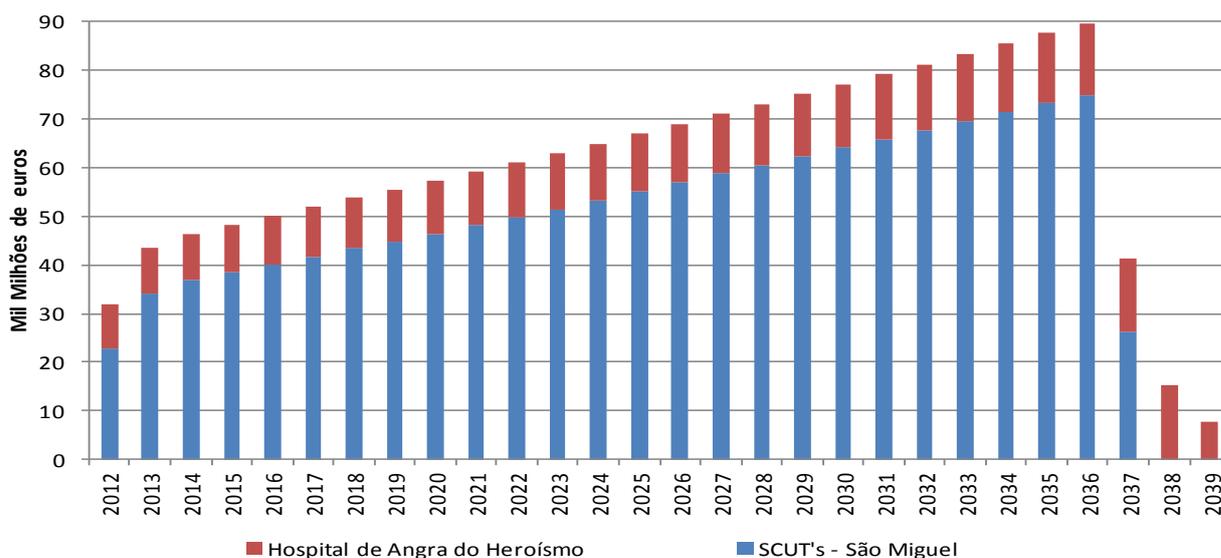
	Montante (€)	%
<i>Sector Público Empresarial</i>	247.209.074,00	4,9
<i>Scut's - Ilha de São Miguel</i>	1.358.700.000,00	76,4
<i>Hospital da Ilha Terceira</i>	331.600.000,00	18,6
Total	1.937.509.074,00	100

Os compromissos assumidos, relativamente aos contratos da construção das estradas em regime de *sem custos para o utilizador* na ilha de São Miguel e Hospital de Angra do Heroísmo, terão, em **2012**, um custo de cerca de **€ 32 milhões**.

As prestações a pagar prolongam-se até 2037, no caso das *Scut*, e até 2039, no caso do Hospital de Angra do Heroísmo, com valores globais crescentes até **2036** (cerca de **€ 90 milhões**).

A **anualização** dessas **obrigações** está ilustrada no gráfico IX.2.

Gráfico IX.2 – Cronograma pagamentos Scut-São Miguel e Hospital de Angra do Heroísmo





IX.7 – Responsabilidades por Avales

O limite para a concessão de avales fixado no ORAA para 2011, por intermédio do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, foi de € 45 milhões.

Não se encontra definido o critério para a determinação daquele montante, nem o limite máximo acumulado dos avales a conceder.

Em 2011, a RAA concedeu três avales, no total de **€ 31,9 milhões**, tendo respeitado o limite anual fixado.

Os avales foram concedidos às entidades identificadas no quadro IX.18.

Quadro IX.18 – Avales Concedidos em 2011

	SPRHI, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	AZORINA, S.A.
Finalidade	Financiamento do plano de investimentos da SPRHI	Reestruturação de Crédito da Saudaçor	Financiamento dos Investimentos propostos no Orçamento Previsional para 2011
Instituição de Crédito	Banif	Santander	Banif
Montante (euros)	22.000.000,00	9.000.000,00	865.000,00
Maturidade	1 ano	5 anos	3 anos
Reembolso	1 ano	5 anos	Período de carência de capital de 2 anos
Taxa de Juro	Euribor (1m) + 6%	Euribor (3m) + 4,0%	Euribor (6m) + 7,5%
Comissão de renovação		2% cobrada no início de cada ano sobre o valor em dívida à data	-
Divisa	euros	euros	euros

No final de 2011, a RAA era responsável por 23 avales, no valor de **€ 419,8 milhões** (mais € 6,9 milhões – 1,7% – do que em 31/12/2010), distribuídos conforme se indica no quadro IX.19.



Quadro IX.19 – Responsabilidades por Avals Concedidos (€)

Aval	Mutuante	Mutuário	Capital Inicial	Capital em Dívida			Variação	
				31-12-2010	Amortização	31-12-2011	Absoluta	Relativa (%)
2/92	K.F.W.	EDA	4.090.335	819.090	273.030	546.059,77	-273.030	-33,3
3/93	B.E.I.	EDA	2.501.991	746.594	230.433	516.160,77	-230.433	-30,9
4/93	B.E.I.	EDA	17.960.725	144.740	144.740	0,00	-144.740	-100,0
1/01	B.E.I.	EDA	30.000.000	18.000.000	3.000.000	15.000.000,00	-3.000.000	-16,7
1/02	B.E.I.	EDA	20.000.000	14.000.000	2.000.000	12.000.000,00	-2.000.000	-14,3
2/03	B.E.I.	EDA	40.000.000	32.000.000	4.000.000	28.000.000,00	-4.000.000	-12,5
2/04	DEPFA ACS BANK	SAUDAÇOR, SA	80.000.000	80.000.000	0	80.000.000,00	0	0,0
1/05	B.E.I.	EDA	30.000.000	30.000.000	3.000.000	27.000.000,00	-3.000.000	-10,0
2/05	Credit Suisse First Boston	SAUDAÇOR	80.000.000	80.000.000	0	80.000.000,00	0	0,0
3/05	Credit Suisse First Boston	SPRHI, SA	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000,00	0	0,0
1/06	DEPFA Bank	SPRHI, SA	36.000.000	36.000.000	0	36.000.000,00	0	0,0
1/07	CGD	SPRHI, SA	26.000.000	26.000.000	0	26.000.000,00	0	0,0
2/07	Dexia Sabadell	APTG, SA	5.500.000	4.125.000	458.333	3.666.667	-458.333	-11,1
1/08	Dexia Sabadell	SPRHI, SA	11.400.000	11.400.000	814.286	10.585.714	-814.286	-7,1
1/09	Dexia Sabadell	SPRHI, SA	9.000.000	7.650.000	900.000	6.750.000	-900.000	-11,8
2/09	CGD	HDESPD, EPE	5.628.000	5.628.000	0	5.628.000	0	0,0
3/09	CGD	HSEAH, EPE	3.486.000	3.486.000	0	3.486.000,00	0	0,0
4/09	CGD	HH, EPE	1.386.000	1.386.000	0	1.386.000,00	0	0,0
1/10	Banif	SPRHI, SA	4.500.000	4.500.000	164.425	4.335.574,63	-164.425	-3,7
2/10	CGD	SAUDAÇOR, SA	15.000.000	15.000.000	0	15.000.000,00	0	0,0
3/10	Santander Totta	HDESPD, EPE	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0,00	-10.000.000	-100,0
4/10	Montepio Geral	HH, EPE	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000,00	0	0,0
1/11	Banif	SPRHI, SA	22.000.000	0	0	22.000.000,00	22.000.000	0,0
2/11	Santander Totta	SAUDAÇOR, SA	9.000.000	0	0	9.000.000,00	9.000.000	0,0
3/11	Banif	AZORINA, SA	865.000	0	0	865.000,00	865.000	0,0
TOTAL				412.885.424	24.985.248	419.765.176	6.879.752	1,67%

Destacam-se as seguintes situações:

- ⇒ Os empréstimos garantidos pelos avals n.ºs 4/93 e 3/2010 foram totalmente amortizados, extinguindo-se as responsabilidades da RAA;
- ⇒ Os empréstimos contratualizados em 2011, com aval da RAA, ascenderam a € 31 865 000,00;
- ⇒ As amortizações dos empréstimos avalizados pela RAA totalizaram € 25 milhões.



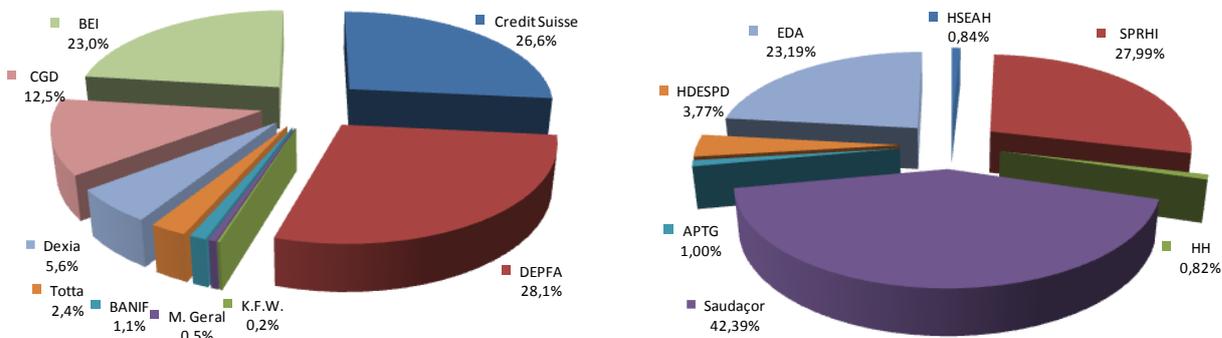
As instituições bancárias estrangeiras, nomeadamente, o *DEPFA*, *Credit Suisse* e *BEI*, são as principais financiadoras dos empréstimos avalizados, com 73,5% do total.

Em 31 de dezembro de 2011, oito empresas, todas pertencentes ao SPER, beneficiavam de garantias prestadas pela RAA, conforme o quadro IX.20:

Quadro IX.20 – Beneficiários de aval da RAA (€)

SPER	31-12-2011	
	Montante (€)	%
SAUDAÇOR	184.000.000	43,9
SPRHI	135.671.289	32,3
EDA	83.062.221	19,8
HDESPD	5.628.000	1,3
APTG	3.666.667	0,9
HSEAH	3.486.000	0,8
HH	3.386.000	0,8
Azorina	865.000	0,2
Total	419.765.176	100,0

Gráficos IX.3 e IX.4 – Beneficiários dos Avals



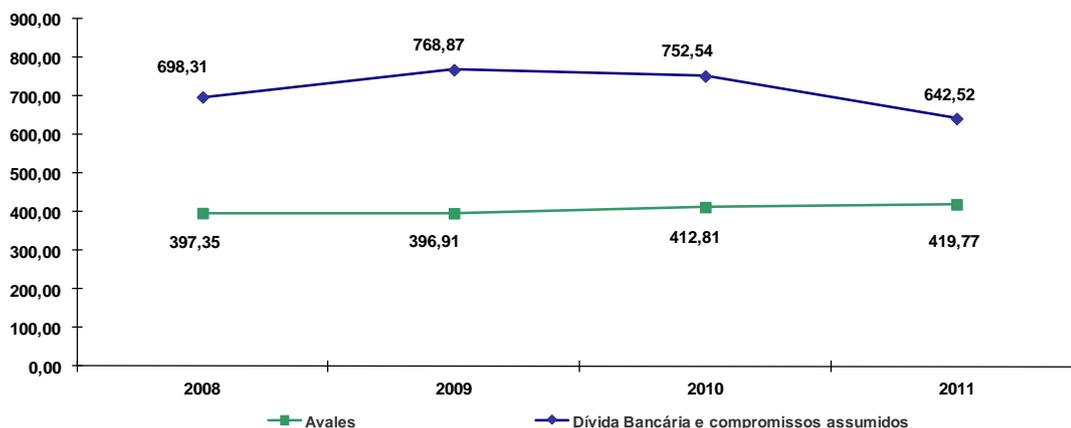
A comissão de aval foi fixada em 0,01%, originando uma receita de € 321 454,66.



IX.8 – Evolução da Dívida e Outras Responsabilidades

A dívida e outras responsabilidades da RAA, no quadriénio 2008 – 2011, evoluíram da forma representada nos gráficos IX.5 a IX.7.

Gráfico IX.5 – Dívidas e Outras Responsabilidades da Região (€ 10⁶)

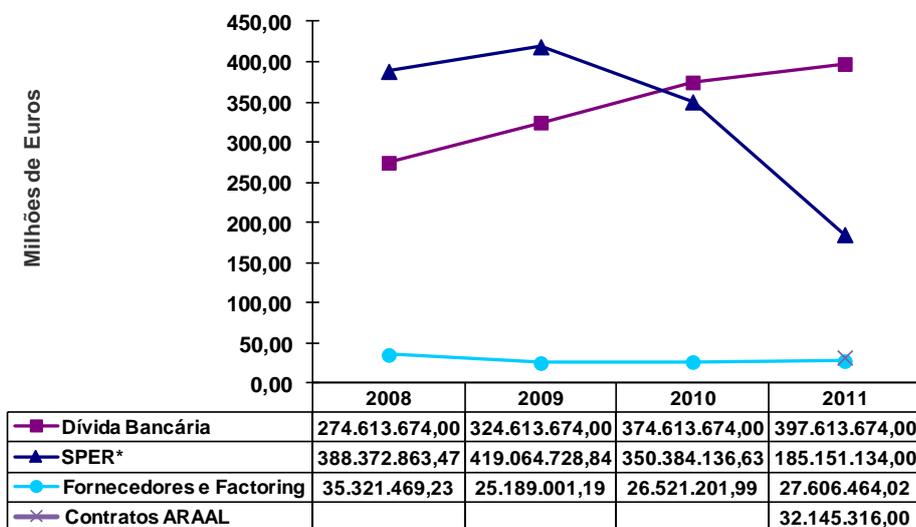


Em 2011, é notório o **decréscimo** do somatório da Dívida Bancária com os Compromissos Assumidos. Tal facto ficou a dever-se, nomeadamente, à diminuição direta e à **renegociação de contratos** (€ 165.2 milhões).

Por outro lado, verificou-se um acréscimo da Dívida Bancária, em € 23 milhões, e terem sido considerados, pela primeira vez, os compromissos decorrentes dos contratos ARAAL, € 32,1 milhões.

O gráfico IX.6 espelha a evolução das diferentes componentes da Dívida e Compromissos, no mesmo período.

Gráfico IX.6 – Evolução por Tipos de Responsabilidades





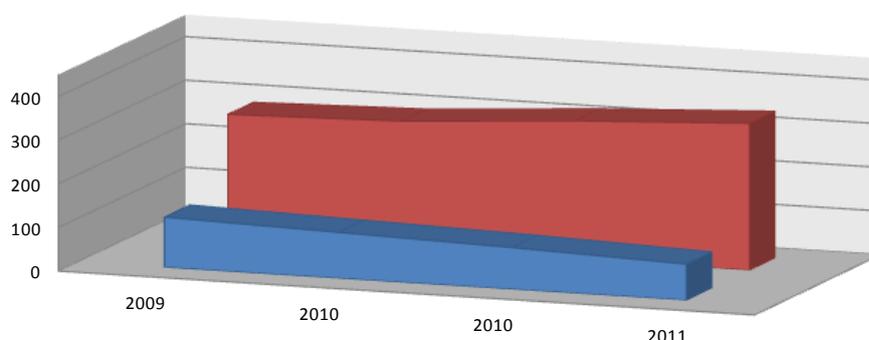
A dívida bancária que, em 2008, apresentava um valor aproximado de € 275 milhões, aumentou € 50 milhões, tanto em 2009, como em 2010, e € 23 milhões em 2011. Cresceu, assim, € 123 milhões (45%) no quadriénio em análise.

Os compromissos assumidos para com o SPER, no período 2008 – 2011, decresceram € 203,2 milhões (52,3%).

Os compromissos para com Fornecedores e Credores Diversos registam, em 2011, um acréscimo de € 1,1 milhões (4,1%), face a 2010, revelando, contudo, um decréscimo de € 7,7 milhões (21,8%) no quadriénio.

Por seu turno, as responsabilidades por Avais aumentaram € 22,4 milhões (5,6%) nos quatro anos do quadriénio em análise.

Gráfico IX.7 – Evolução das Responsabilidades por Aval



	2009	2010	2010	2011
Empresas Existentes 2002	115,27	105,33	95,71	83,06
Empresas Criadas após 2002	282,08	291,58	317,10	336,70

As Empresas Públicas criadas após 2002, pelo Governo Regional, continuam a ser as principais beneficiárias das garantias por aval, com 80% da responsabilidade.



IX.8.1 – Responsabilidades Contratuais Plurianuais — Síntese

A informação disponível no Tribunal e expressa ao longo deste Parecer permite determinar o montante de **responsabilidades plurianuais** da Administração Pública Regional e a dívida bancária das Empresas Públicas e Associações, como melhor consta do quadro infra, distinguindo-se as vencidas em 2011.

Quadro IX.22 – Síntese das responsabilidades plurianuais (€)

	Responsabilidades Plurianuais (€)			Observações
	Em 2011	Anos Futuros	Total	
Administração Pública Regional	78.286.468,02			
<i>Dívida Bancária</i>		397.613.674,00	397.613.674,00	Quadro IX.5
<i>Compromissos Assumidos</i>	78.286.468,02	166.616.446,00	⁽¹⁾ 244.902.914,02	Quadros IX.7 a 16
<i>Obrigações Contratualizadas</i>		1.937.509.074,00	1.937.509.074,00	Quadro IX.18
Empresas Públicas e Associações		1.248.913.000,00	1.248.913.000,00	
<i>Dívida Bancária</i>		1.248.913.000,00	1.248.913.000,00	Quadro V.5
(1) Integra o montante de Compromissos Assumidos pela Administração Pública Regional para com as Empresas Públicas			185.151.134,00	Quadro IX.7

O montante acumulado das garantias prestadas pela RAA situa-se nos € 419,7 milhões (até finais de 2011, não se conhece que tenha havido qualquer pagamento por parte da Administração Regional).

Em **sede de contraditório** o Governo Regional referiu:

Em apreciação geral, regista-se, com natural satisfação, que o parecer da SRATC vem constatar que, no ano de 2011, se regista uma diminuição dos encargos assumidos perante o SPER, bem como, foram cumpridos os limites estabelecidos para o endividamento líquido, observando-se mesmo uma diminuição em 9,1 milhões de euros, tendo sido, igualmente, observado o limite estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LFRA, não tendo portanto, o valor dos encargos com o serviço da dívida, ultrapassado 25% das receitas correntes do ano anterior, deduzidas das transferências e participações do Estado para a Região.



Capítulo X

Fluxos Financeiros com a União Europeia





X – Fluxos financeiros com a União Europeia

X.1 – Enquadramento Geral

A análise dos montantes comunitários contabilizados na CRAA encontra expressão no ponto X.2 e a apresentação do valor global das verbas transferidas para a Região¹⁴² no ponto X.3.

Na CRAA, volume II, estão inscritos os valores relativos aos recebimentos das participações comunitárias resultantes da execução de projetos do capítulo 40 do PRA [Transferências de capital] e os movimentos de fundos destinados a outras entidades [Operações extra - orçamentais – Outras operações de tesouraria].

O volume I da CRAA¹⁴³, integra informações complementares aos registos do volume II, nomeadamente:

- ⇒ Especificação dos valores inscritos na rubrica 10.09.01, por Fundo e Intervenção Comunitária;
- ⇒ Identificação da natureza das verbas registadas, no âmbito do PRIME – SIME;
- ⇒ Indicação dos montantes, por Intervenção Comunitária, recebidos pelos SFA;
- ⇒ Quantificação das transferências realizadas para os diversos promotores, no âmbito do PRORURAL; do POSEI e do PROPECAS.

No ponto IV do Relatório Anual de Execução do PRA 2011, Execução de programas comunitários¹⁴⁴, é apresentada uma síntese para os Fundos FEDER, FSE, FEADER, FEP e Fundo de Coesão, por programa, com indicação dos valores programados e executados.

Não obstante se verificar uma melhoria na prestação de informações complementares, os dados disponibilizados, nos documentos de prestação de contas regional, não evidenciam, de forma sistemática e consolidada, o volume global dos fundos comunitários recebidos pelas diversas entidades da Região.

Em sede de **contraditório**, o Governo Regional referiu:

Tal como é reconhecido pela SRATC, o Governo Regional tem vindo, nos últimos anos, a melhorar substancialmente a informação relativa à totalidade das verbas da União Europeia recebidas em cada ano, nomeadamente as transferidas diretamente para os beneficiários finais. Nesta perspetiva, entendemos que esta recomendação já está ultrapassada (...).

Conforme referido, no Volume II da CRAA são contabilizados os valores que resultam da execução de projetos de investimento por parte da RAA e alguns movimentos de fundos com outras entidades. No Volume I são apresentados dados complementares aos registos contabilísticos e algumas informações relativas às transferências para os beneficiários finais.

Essas informações não são apresentadas de forma consolidada e sistemática. A título de exemplo, e no que respeita à quantificação das transferências para os diversos promotores, no âmbito do PRORURAL e do POSEI, foram apresentados dois quadros, um para cada programa, por eixo/medida de intervenção, com indicação dos pagamentos. Para o POSEI foram indicados, apenas, os pagamentos à LOTAÇOR.

¹⁴² No que respeita a esta matéria, refere-se que o total apurado tem carácter meramente indicativo, uma vez que os valores transferidos para a Região, apresentados no ponto X.3, resultam da conciliação de informações recolhidas junto das entidades intervenientes no processo de gestão e pagamento de verbas comunitárias.

¹⁴³ Páginas 30 a 34.

¹⁴⁴ Páginas 113 a 128.



Relativamente aos montantes globais transferidos no âmbito do POVTV, não foram efetuadas referências, para além da indicação dos valores registados na Conta.

Assim, atentas as informações complementares sobre esta matéria, constantes do Volume I da CRAA, e apesar das melhorias nesse domínio, mantém-se a observação formulada.

X.2 – Fluxos financeiros contabilizados na CRAA

X.2.1 – Receita – Transferências de Capital

Os valores contabilizados na CRAA de 2011, decorrentes da execução dos projetos de investimento, com comparticipação comunitária, da responsabilidade da **Administração Direta Regional**, ascendem a **€ 110,5¹⁴⁵ milhões**. Este montante representa 33% da Receita de Capital e 9% da Receita total da Região.

Os registos objeto da presente análise evidenciam conformidade com o disposto nos n.ºs 1¹⁴⁶ e 2¹⁴⁷ do artigo 17.º da LEORAA.

A **rubrica de CE 10.09.01** não está especificada ao nível do subartigo. A identificação da proveniência das verbas, por Fundo e Intervenção Comunitária, consta nas informações complementares apresentadas no volume I da Conta.

Na análise aos documentos¹⁴⁸ justificativos do registo da receita, verificou-se:

- i. € 87,8 mil¹⁴⁹, relativos à comparticipação nacional, recebidos no âmbito do FEADER, foram contabilizados como Fundo Comunitário. Este valor não está classificado em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das Receitas e das Despesas Públicas;
- ii. € 55,5 mil, referentes ao POCT Mac, estão identificados no volume I da CRAA, como transferência POVTV;
- iii. € 23,9 milhões foram autorizados e recebidos em janeiro de 2012 e registados por conta do orçamento de 2011. Este valor resulta das comparticipações comunitárias recebidas,

¹⁴⁵ € 110 475 659,78.

¹⁴⁶ "Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que seja legal, se não tiver sido objeto de inscrição orçamental."

¹⁴⁷ "A cobrança pode, todavia, ser efetuada mesmo para além do montante inscrito no orçamento."

¹⁴⁸ Documentos facultados pelas entidades intervenientes na gestão e pagamento dos Fundos Comunitários (DRPFE e EEA Grants) e pela DROT (Ofícios n.ºs SAI-DREPA/2012/59, de 10.01.2012; SAI-DREPA/2012/92, de 11.01.2012; SAI-DREPA/2012/124, de 13.01.2012; SAI-DREPA/2012/185, de 23.01.2012; SAI-DREPA/2011/526, de 29.03.2011; SAI-DREPA/2011/1898, de 09.12.2011; SAI-DREPA/2011/1960, de 15.12.2011; SAI-DREPA/2011/2054, de 28.12.2011; SAI-DREPA/2012/168, de 19.01.2012; Correio-e, de 19.09.2011, do INE; Ofício n.º S-SRCTE/2011/397/T, de 06.06.2011; Correio-e de 23.09.2011, da DRT; Correio-e de 04.10.2011, do INE; Correio-e de 23.02.2011, da SRAM; Correio-e de 20.10.2011, da SRS; Ofícios n.ºs SAI-DREPA/2011/1503, de 10.10.2011; SAI-GSSRP/2011/5333, de 05.08.2011; GAI-GSSRP/2011/6430, de 13.10.2011; SAI-GSSRP/2011/7049, de 11.11.2011; SAI-SeRPA/2012/67, de 28.01.2012; e Correios-e de 14.09.2011; 14.10.2011 e 28.12.2011, da DRACA).

¹⁴⁹ Valor apurado com base nos seguintes valores: € 206 900,03 (€ 175 865,03 FEADER e € 31 035,00 Despesa Nacional); € 340 752,63 (€ 289 639,74 FEADER e € 51 112,89 Despesa Nacional) [este montante está repartido do seguinte modo € 282 910,01 (€ 240 473,51 FEADER e € 42 436,50 Despesa Nacional) + € 57 842,62 (€ 49 166,23 FEADER e € 8 676,39 Despesa Nacional)]; € 37 500,00 (€ 31 875,00 FEADER e € 5 625,00 Despesa Nacional).



no âmbito dos pedidos de pagamento¹⁵⁰ de despesa executada, relativa a projetos PROCONVERGÊNCIA, POVT¹⁵¹ e PROPESCAS.

O respeito pelo **princípio da anualidade**, consagrado nos diplomas de enquadramento orçamental, **foi objeto de reparo nos Pareceres** sobre a CRAA de 2009¹⁵² e 2010¹⁵³.

De acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, "(...) os serviços e organismos disporão de um período complementar para a efetivação dos créditos originados ou autorizados no respetivo ano económico, até à data em que for indicada em cada ano no decreto-lei de execução orçamental(...)".

Sucedem que os diplomas de Execução do Orçamento da Região, para os anos de 2009 e 2010, nada referiam quanto ao período complementar para registo de receita.

Ao invés, **para 2011**, o decreto de execução orçamental¹⁵⁴ define que *Os cofres da Região Autónoma dos Açores não poderão registar qualquer receita nem efetuar quaisquer pagamentos de despesas por conta do Orçamento de 2011 a partir de 31 de Janeiro de 2012.*

De acordo com as informações prestadas pela AG do PROEMPREGO¹⁵⁵ e pelo IFAP¹⁵⁶, foram transferidos para a SRTSS (DRTQP) € 71 596,50 (€ 60 857,03 FSE e € 10 739,47 OSS) e para a DRACA € 228 312,41. **Estes valores não encontram expressão na CRAA.**

Em sede de **contraditório**, foi mencionado:

(...) até porque as situações apresentadas não correspondem à realidade, nomeadamente, a situação da verba associada à DRACA.

O Governo Regional não fundamenta nem documenta, a citada afirmação.

Assim, no quadro n.º X.1 (novo) apresenta-se a análise comparativa entre os pagamentos efetuados a entidades públicas¹⁵⁷ pelo IFAP, no âmbito do FEAGA e do FEADER, e os valores contabilizados na CRAA de 2011, que inclui o período complementar para registo da receita até 31.01.2012.

De facto, o montante de € 228 312,41 não foi objeto de registo, e foram classificados como fundos comunitários € 87,8 mil relativos à comparticipação nacional.

¹⁵⁰ Os pedidos de pagamento podem ser efetuados a título de Reembolso (despesa executada e paga) ou de Adiantamento contra fatura (despesa executada e não paga).

¹⁵¹ Dos € 2,8 milhões, recebidos no âmbito do POVT, € 2,7 milhões reportam a pedidos de pagamento efetuados sob a modalidade de adiantamentos (despesa realizada e não paga).

¹⁵² Parecer n.º 1/2010 – Conta da Região Autónoma dos Açores (ano económico de 2009) – Capítulo X – Fluxos financeiros com a União Europeia, páginas 136 e 137.

¹⁵³ Parecer n.º 1/2011 – Conta da Região Autónoma dos Açores (ano económico de 2010) – Capítulo X – Fluxos financeiros com a União Europeia, páginas 157 e 158.

¹⁵⁴ Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de janeiro, em especial o n.º 6 do artigo 8.º.

¹⁵⁵ Correio-e de 13.07.2012.

¹⁵⁶ Correio-e de 08.10.2012.

¹⁵⁷ Tomou-se em conta apenas as transferências que relevam para efeitos de registo na rubrica de classificação económica 10.09.01.



Quadro X.1 – Informações facultadas pelo IFAP e registos na CRAA – rubrica 10.09.01(€)

Informações IFAP – Mapa V “Pagamentos ocorridos em 2011 a entidades públicas”					Comp. Nacional	Contabilizado na CRAA	
Entidade	Tipo de ajuda	Fundo Comunitário	Data pagamento	Valor		Rubrica de CE	Valor
DRACA	Assistência técnica	FEAGA	22.06.2011	237 830,79	0,00	10.09.01	237 830,79
DRACA	Assistência técnica	FEAGA	29.12.2011	228 312,41	0,00	10.09.01	0,00
Total POSEI				466 143,20	0,00	-	237 830,79
DRACA	Assistência técnica	FEADER	29.06.2011	31 875,00	5 625,00	10.09.01	37 500,00
DRACA	Assistência técnica	FEADER	27.12.2011	283 171,90	0,00	10.09.01	283 171,90
DRRF	PRORURAL - Serviços SRAF	FEADER	13.10.2011	175 865,03	31 035,00	10.09.01	206 900,03
DRRF	PRORURAL - Serviços SRAF	FEADER	27.12.2011	289 639,74	51 112,89	10.09.01	340 752,63
Total PRORURAL				780 551,67	87 772,89	-	868 324,56

No quadro X.2, apresentam-se as Transferências da UE, por Fundo e Programa/Intervenção Comunitária, com as retificações¹⁵⁸ provenientes das situações assinaladas em i e ii.

O valor global comunitário apurado ascende a € 110,4 milhões, ou seja, menos € 87,8 mil do que o contabilizado na CRAA.

Quadro X.2 – Fluxos da U.E. contabilizados na rubrica 10.09.01 Transferências de Capital – Resto do Mundo – União Europeia - Instituições (€)

Fundo Comunitário	Programa / Intervenção Comunitária	Receita		
		01.01.2011 a 31.12.2011	01.01.2012 a 31.12.2012	Total
FEDER	PROCONVERGÊNCIA	81 643 899,28	20 311 558,42	101 955 457,70
	INTERREG IIIB / POCT Mac	231 780,68	0,00	231 780,68
FEADER	PRORURAL	780 551,67	0,00	780 551,67
FEAGA	POSEI	237 830,79	0,00	237 830,79
FEP	PROPESCAS	1 485 560,07	158 747,81	1 644 307,88
Fundo de Coesão	POVT	2 395 039,17	2 824 929,00	5 219 968,17
MFEE	Baleiaçor	317 990,00	0,00	317 990,00
Total		87 092 651,66	23 295 235,23	110 387 886,89

Fontes: Volumes I e II da CRAA de 2011 e documentos justificativos do registo de receita.

As comparticipações FEDER, recebidas no âmbito do PROCONVERGÊNCIA, representam 92% do total contabilizado.

Por entidade executora, verifica-se que 65% do financiamento de projetos foram executados pela SRE (35%), pela SRCTE (15%) e pela SRAM (15%).

¹⁵⁸ Alteração dos valores relativos ao PRORURAL [-€ 87 772,90]; ao total contabilizado [-€ 87 772,90]; ao POVT [-€ 55 528,77] e ao INTERREG IIIB/POCT Mac [+€ 55 528,77].



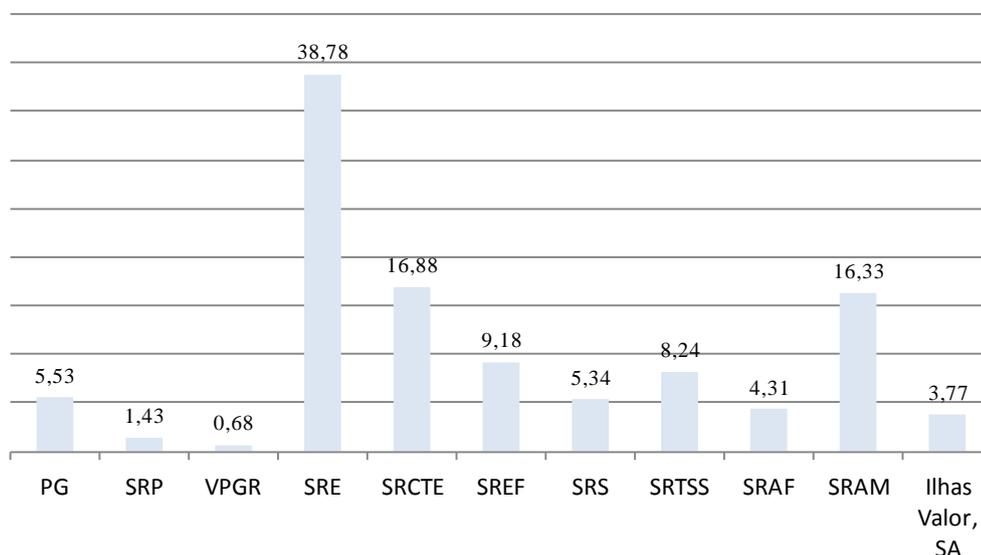
No domínio da atuação da SRE, assumem relevância as comparticipações FEDER recebidas pela DRT (40%), pela DRTAM (29%) e pela DRAIC (29%).

As verbas transferidas para a DRAIC enquadram-se no âmbito do Eixo Prioritário I do PROCONVERGÊNCIA¹⁵⁹ e destinam-se ao pagamento dos incentivos atribuídos a entidades privadas.

Na SRCTE, destacam-se os projetos, com comparticipação FEDER, recebidos no âmbito do PROCONVERGÊNCIA.

Na SRAM, 58% do valor recebido respeita a projetos PROCONVERGÊNCIA; 32% ao projeto¹⁶⁰ POVT e 10% ao PROPESCAS.

Gráfico X.1 – Transferências da UE contabilizadas na CRAA, por entidade executora (€ 10⁶)



X.2.2 – Despesa – Transferências Correntes

Os montantes contabilizados na rubrica 04.09.02 – *Transferências correntes – Resto do Mundo – União Europeia – Países Membros*, ascendem a € 14 167,12, conforme apresentado no quadro X.3.

Pela análise dos documentos¹⁶¹ de suporte dos registos na rubrica 04.09.02, verifica-se que a despesa paga, através do capítulo 40 divisão 10, respeita a um apoio financeiro concedido no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, de 20 de julho (€ 12 500,00).

Face à natureza da despesa, e atento o disposto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, verifica-se que este apoio financeiro está **incorretamente classificado**, não constituindo Transferências para a União Europeia – Países Membros.

¹⁵⁹ Eixo Prioritário I – Dinamizar a criação de emprego e riqueza nos Açores, que engloba os sistemas de incentivos; Objetivo Específico 1.1 – Qualificar o investimento empresarial através das linhas de apoio ao investimento privado, que financia a iniciativa privada através das linhas de apoio ao Desenvolvimento Local; ao Desenvolvimento do Turismo; ao Investimento Estratégico; ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação; ao Empreende Jovem; ao Pro-Energia e à Envolvente Empresarial.

¹⁶⁰ Centro de processamento de resíduos de Santa Maria, São Jorge, Pico e Faial e Selagem / Remoção de lixeiras.

¹⁶¹ Folhas n.ºs 332, de 04.07.2011, e 1510, de 19.09.2011.



Em sede de **contraditório**, o Governo Regional referiu:

Relativamente à classificação económica da importância de € 12 500,00, o Governo Regional discorda do entendimento apresentado, uma vez que o beneficiário da referida importância não é, objetivamente, uma instituição da União Europeia.

De acordo com as informações constantes da folha de processamento n.º 332, de 04.07.2011, a entidade Grand'Abraço – Turismo Social, com residência em França, apresentou um pedido de financiamento para os custos com a organização do projeto “Turismo Social e Cultural no Arquipélago dos Açores”, ao qual foi atribuído um subsídio não reembolsável no valor de € 25 000,00, pago em duas prestações de 50% cada.

O apoio em referência foi atribuído no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, de 20 de julho, segundo o qual (artigo 3.º) constituem beneficiários *personas singulares e associações de qualquer natureza ou entidades análogas*.

Assim, tendo em conta a natureza da entidade beneficiária, e o disposto pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no que reporta à especificação de códigos de classificação económica, verifica-se a existência de rubrica mais adequada ao registo daquele montante.

Quadro X.3 – Despesas contabilizadas na rubrica 04.09.02 – Transferências correntes – Resto do Mundo – União Europeia – Países Membros (€)

Dep.	Cap.	Div.	Entidade beneficiária		Finalidade	Valor
			Designação	Morada		
06 - SRE	40 – Despesas do Plano	10 – Desenv. do Turismo	Grand'Abraço Turismo Social	30, Rue Abel Brillanceau 86-000 Poitiers France	Apoio concedido no âmbito do DLR n.º 18/2005/A, de 20 de julho, que estabelece o regime de financiamento público de iniciativas com interesse para a promoção do destino turístico da RAA.	12 500,00
10 - SRAM	40 – Despesas do Plano	16 – Ord. do Território, Qualidade Ambiental e Energia	Parco Nazionale delle Cinque Terre	Piazza Rio Finale 19017 – Riomaggiore Italy	Pagamento de custos comuns, ao abrigo do Acordo Bilateral assinado entre o chefe de fila do projeto VITOUR Landscape – INTERREG IV C e a DRA.	1 667,12
Total						14 167,12



X.2.3 – Operações extra-orçamentais

Os fluxos de natureza comunitária inscritos¹⁶² em **Operações extra-orçamentais**, expostos no quadro X.4, integram movimentos de natureza diversa, designadamente as transferências:

- ⇒ IGFSE para a Autoridade de Gestão do PROEMPREGO;
- ⇒ Autoridade de Gestão do PROCONVERGÊNCIA para os FSA, o SPER, as AL e outras entidades de natureza privada;
- ⇒ Promotores regionais para o IAPMEI, relativas aos subsídios reembolsáveis recebidos através do PRIME SIME;
- ⇒ Projetos *ISA – Inclusão através da Arte* e GRANAZORES para a Direção Regional da Juventude;
- ⇒ Comunidade Europeia para o Fundo Regional para o Ambiente¹⁶³, relativas ao projeto europeu Net-Biome;
- ⇒ Fundo de Coesão para a Associação de Municípios da ilha de São Miguel; Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo e Associação de Municípios da ilha do Pico (pagamentos por conta do saldo).

Os registos contabilísticos continuam a revelar **ausência de critérios uniformes**, uma vez que os movimentos do FEDER (PROCONVERGÊNCIA) são inscritos pelos pagamentos aos beneficiários finais, enquanto os do FSE (PROEMPREGO) são registados pelas transferências disponibilizadas à Autoridade de Gestão.

Quadro X.4 – Fluxos da U.E. movimentados por Operações Extra-Orçamentais (€)

Natureza da verba	Designação	Receita		Despesa	
		CE	Valor	CE	Valor
FC – Outro	Juventude em Ação	17.02.29	28 005,00	12.02.29	45 274,99
FC – FSE	Fundo Social Europeu	17.02.35	37 328 396	12.02.35	37 328 396
FC – FEDER	Entregas FEDER a FSA, AL e EP RAA	17.02.37	45 871 004	12.02.37	45 871 004
FC – Outro	Fundo Regional para o Ambiente	17.02.64	58 451,18	12.02.64	58 451,18
Regional – Reembolsos FEDER	PRIME SIME	17.02.77	547 360	12.02.77	547 360
FC – Fundo de Coesão	Fundo de Coesão	17.02.81	2 081 602	12.02.81	2 081 602

Fonte: Volumes I e II da CRAA de 2011.

Nas Operações extra-orçamentais, estão inscritas rubricas relativas aos fundos FEADER [17.02.71] e FEP [17.02.82] que, apesar de orçamentados com valores significativos, registaram taxas de execução nulas. Na CRAA, não existe referência sobre esta matéria.

¹⁶² Apresentam-se apenas as rubricas com execução financeira.

¹⁶³ Consideraram-se somente os valores relativos ao Netbiome.



X.3 – Fluxos financeiros da União Europeia para Região

As entidades públicas e privadas da RAA são beneficiárias de Programas e Intervenções Comunitárias, financiadas pelos instrumentos financeiros FEDER, FSE, FEADER, FEP, FEAGA e Fundo de Coesão. Os Programas Comunitárias, com envelopes específicos destinados à Região, para o período de programação 2007 – 2013, estão identificados no quadro X.5.

Para além destes Programas, as entidades regionais também recebem transferências de outras intervenções de cariz comunitário, nomeadamente do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida¹⁶⁴; Juventude em Ação; Netbiome e do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu.

Quadro X.5 – Programas Comunitários com incidência na RAA (€)

Fundo Comunitário	Programa / Intervenção Comunitária	Gestão	AG	AC / AP	Programação 2007 – 2013 (€)	Aprovações 2007 – 2011 (€)	Execução financeira 2007 – 2011 (€)
FEDER	PROCONVERGÊNCIA	Regional	DRPFE	IFDR	966 349 049,00	773 167 176,83	475 760 459,88
	POCT Mac	Canarina	DGPPGC	IFDR	5 197 049,00	4 968 354,09	S/inf.
FSE	PROEMPREGO	Regional	DRTQPDC	IGFSE	190 000 000,00	201 816 156,43	108 611 863,85
FEADER	PRORURAL	Regional	DRACA	IFAP	294 457 675,00	Não disponível	Não disponível
FEAGA	POSEI ¹	Regional	DRACA	IFAP	Não disponível	Não disponível	Não disponível
	Outras ajudas ²	Nacional	-	IFAP	S/ inf.	S/inf.	S/inf.
FEP	PROPESCAS	Nacional	DGAP	IFAP	35 022 059,00	19 461 278,00	9 284 724,00
Fundo de Coesão	POVT	Nacional	Gestor POVT	IFDR	110 000 000,00	81 756 467,00	34 197 736,00

Fonte: PROCONVERGÊNCIA – Relatório anual de execução, aprovado pela Comissão de Acompanhamento, a 21/06/2012, páginas 38 e 240 a 206; PROEMPREGO – Relatório de execução 2011, aprovado pela Comissão de Acompanhamento, a 21/06/2012, página 29; Relatório de execução 2011 – Programa Operacional Pesca 2007 – 2013 Portugal – aprovado pelo Comité de Acompanhamento, a 28/06/2016, anexo III, página 101; Relatório de execução POVT 2011, aprovado pela Comissão de Acompanhamento do POVT, a 26/06/2012, página 227. Os relatórios de execução financeira de 2011 do PRORURAL e do POSEI não se encontravam publicados à data da realização dos trabalhos.

¹ O valor apresentado como programado corresponde ao orçamentado para os anos 2007 a 2011.

² Regime de pagamento único (RPU); Produtos vegetais; Produtos animais; Pagamentos complementares medidas agroambientais; Comparticipação nos custos de energia; Ajuda alimentar; Ações de informação e promoção de produtos agrícolas; e Restituições à exportação.

Em matéria de programação, assumem maior relevância o PROCONVERGÊNCIA, financiado pelo FEDER, que tem por linha de orientação estratégica a *promoção da convergência real*, e o PRORURAL, participado pelo FEADER, que tem por objetivo global a *promoção da competitividade das empresas e dos territórios de forma ambientalmente sustentável, socialmente estável e atrativa*.

Tendo por base as informações prestadas pelas entidades¹⁶⁵ intervenientes na gestão e pagamento dos Programas e Intervenções Comunitárias, procedeu-se à elaboração do quadro X.6¹⁶⁶, que apresenta, a título indicativo, o valor global dos Fundos Comunitários transferidos para a RAA, bem como o montante relativo às comparticipações comunitárias pagas aos beneficiários finais.

¹⁶⁴ Comenius, Erasmus, Leonardo da Vinci e Visitas de Estudo.

¹⁶⁵ IFDR; IGFSE; IFAP; TP, IP; IAPMEI; DRPFE; DRTQPDC; DROT; PROALV; Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação; EEA Grants e CRAA volume I.

¹⁶⁶ Na elaboração do quadro, não foram tidos em conta os saldos iniciais e os finais.



Os **Fundos Comunitários** transferidos **para a RAA**, no ano de 2011, ascenderam a **€ 331,5 milhões** e os pagamentos de participações comunitárias a € 332,9 milhões.

Quadro X.6 – Fundos Comunitários transferidos para a RAA (€)

Fundo Comunitário	Programa / Intervenção Comunitária	Transferência de Fundos Comunitários para a RAA (€) (origem fundos)	Transferência das participações comunitárias para os beneficiários finais (€) (aplicação fundos)		
			Ent. públicas e participadas pela RAA e pelas AL ¹	Entidades privadas ²	Total
FEDER	PROCONVERGÊNCIA ³	140 000 000	127 311 377	16 104 636	143 416 013
	INTERREG	231 781	231 781	0	231 781
	Subtotal	140 231 781	127 543 158	16 104 636	143 647 794
FSE	PROEMPREGO ¹⁶⁷	37 328 396	9 971 134	23 396 816	33 367 950
	Subtotal	37 328 396	9 971 134	23 396 816	33 367 950
FEADER	PRORURAL	52 670 979	6 163 380	46 507 598	52 670 979
	Subtotal	52 670 979	6 163 380	46 507 598	52 670 979
FEAGA	POSEI	76 616 957	801 480	75 815 477	76 616 957
	Outras ajudas	175 895	26 116	149 778	175 895
	Subtotal	76 792 852	827 596	75 965 255	76 792 852
FEP	PROPESCAS	3 151 011	3 151 011	0	3 151 011
	Subtotal	3 151 011	3 151 011	0	3 151 011
Fundo de Coesão	FC [2000-2006]	0	2 081 602	0	2 081 602
	POVT	20 000 000	19 830 916	0	19 830 916
	Subtotal	20 000 000	21 912 518	0	21 912 518
Outros	PROALV	240 658	131 894	108 764	240 658
	Juventude em Ação	49 559	14 632	34 927	49 559
	Netbiome	66 449	58 451	0	58 451
	MFE	1 010 799	1 010 799	0	1 010 799
	Int. Sist. Cont. Pesca – MONICAP/Decisão 2009/977	1 140	0	1 140	1 140
	Subtotal	1 368 605	1 215 776	144 831	1 360 607
Total		331 543 623	170 784 574	162 119 137	332 903 711

¹ Inclui as entidades empresariais societárias e não societárias participadas pela Administração Regional e as entidades empresariais participadas pela Administração Local.

² A desagregação das verbas por entidade teve em conta o destino final das verbas. Assim sendo, o valor considerado, no âmbito do PROCONVERGÊNCIA, inclui as transferências realizadas para entidades públicas que constituem intermediárias no âmbito de Sistemas de Incentivos SIDER e SIRIART [DRAIC (€ 8 267 698,47) e FRT (€ 1 000 275,45)]; as enquadradas no domínio das Linhas de crédito às empresas e de apoio à reestruturação da dívida bancária das empresas [Ilhas de Valor, SA (€ 3 351 320,82)]; e as relativas à criação de um Fundo de Capital de Risco nos Açores – FIAEA [SRE (€ 510 000,00)].

³ O valor relativo às transferências das participações para os beneficiários finais respeita aos pagamentos efetuados pela AG PROCONVERGÊNCIA, durante a gerência de 01.01.2011 a 31.12.2011. Este montante inclui € 15,9 milhões contabilizados, pela RAA, na receita de 2010 e não considera € 20,3 milhões transferidos no ano de 2012 e inscritos, pela RAA, na receita de 2011.

¹⁶⁷ A participação do OSS, no âmbito do PROEMPREGO, ascendeu a € 3 523 851,11. Este valor está contabilizado em OEO na rubrica de CE 17.02.23 Participação Nacional na Formação Profissional.



O FEDER (42%), o FEAGA (23%) e o FEADER (16%) constituem os fundos que geraram mais fluxos financeiros para a RAA, representando 81% do total transferido.

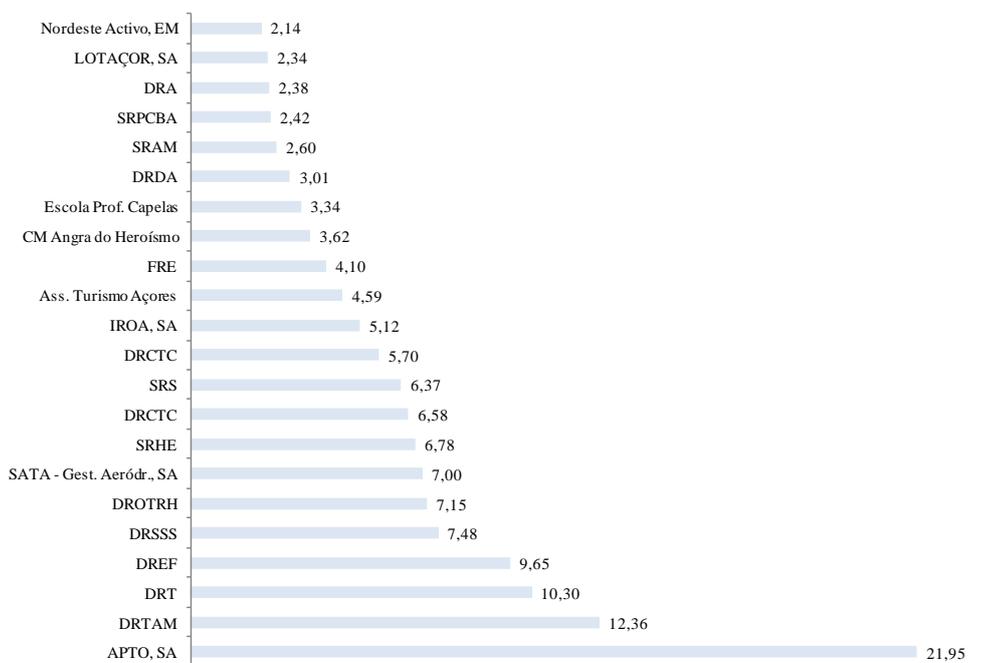
Por intervenção comunitária, assumem relevância os programas PROCONVERGÊNCIA (42%), POSEI (23%) e PRORURAL (16%).

Relativamente às transferências das participações para os beneficiários finais, verifica-se que 51% destinaram-se a entidades públicas e participadas e 49% às entidades privadas.

No que respeita à estrutura das transferências, observa-se que as entidades públicas e participadas receberam, essencialmente, participações PROCONVERGÊNCIA (74%) e POVT (12%), ao passo que as entidades privadas POSEI (47%) e PRORURAL (29%).

Do total transferido para as entidades públicas e participadas (€ 170,8 milhões), 80% (€ 137 milhões) teve por destino as entidades identificadas no gráfico X.2.

Gráfico X.2 – Transferências Comunitárias para os beneficiários finais – entidades públicas e entidades participadas pela RAA e pelas AL (€ 10⁶)



A diferença entre os valores contabilizados na CRAA [€ 195,8 milhões¹⁶⁸] e os apurados como transferidos para a Região [€ 331,5 milhões] deriva de a Conta contabilizar, sobretudo, os valores relativos às participações pagas aos beneficiários finais (aplicação de fundos). Deste registo, excetuam-se as transferências do IFAP¹⁶⁹ para as entidades que não integram a Administração Direta Regional.

Do total das transferências da UE para a RAA (origem de fundos), verifica-se que, apenas, encontram expressão na CRAA as relativas ao PROEMPREGO e ao Programa Juventude em Ação.

¹⁶⁸ Volume I da CRAA, página 30.

¹⁶⁹ FEAGA, FEADER e FEP.



X.4 – Evolução das Transferências

No gráfico X.3, apresentam-se as verbas contabilizadas na CRAA, no período 2008/2011, destinadas ao **financiamento da administração direta regional**, bem como a sua composição.

O montante comunitário, contabilizado, em 2011, na rubrica transferências, registou um acréscimo de 52%, face ao registado em 2008.

No período 2009/2011, as transferências situaram-se entre os € 105 milhões e os € 110 milhões, sendo constituídas, em mais de 90%, pelos financiamentos obtidos no âmbito do PROCONVERGÊNCIA.

A taxa de cobertura das despesas do Plano, pelas TUE, passou de 8%, no ano de 2008, para 27%, no ano de 2011.

Gráfico X.3 – Transferências da UE – 2008/2011
Financiamento da Administração Direta Regional (€ 10³)

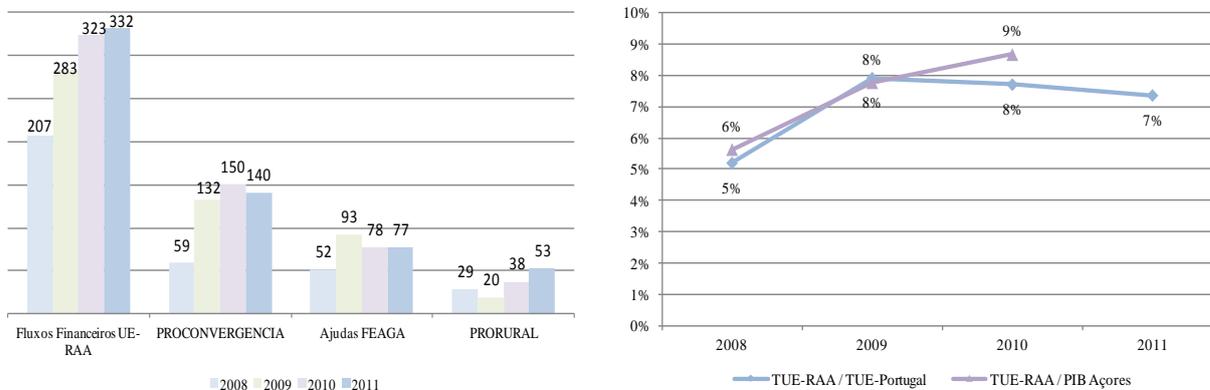


As transferências dos fundos comunitários para a RAA, no quadriénio 2008/2011, estão patentes no gráfico X.4.

Os fluxos financeiros com origem no orçamento comunitário, transferidos para a RAA, registaram uma tendência crescente ao longo do período em análise, constituindo, no ano de 2011, cerca de 7% do total das verbas da UE transferidas para Portugal (contabilizadas como receita na CGE).



Gráfico X.4 – Fluxos financeiros da UE para a RAA170 – 2008/2011 (€ 10⁶)



X.5 – Ações de controlo

X.5.1 – Tribunal de Contas Europeu

No ano de 2011, em conformidade com o n.º 3 do artigo 248.º do Tratado da União Europeia e da alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 11.º da LOPTC, foi desenvolvida uma ação de Acompanhamento da Intervenção do Tribunal de Contas Europeu na Região.

A auditoria do TCE, realizada no âmbito da Declaração de Fiabilidade do exercício de 2011, teve por objetivo a verificação da legalidade e regularidade financeira de um pedido de pagamento FEADER, de 31/01/2011, no valor de € 6 milhões.

A entidade objeto de auditoria foi a Autoridade de Gestão do PRORURAL (DRACA), tendo-se efetuado controlos junto de cinco beneficiários finais¹⁷¹.

Os auditores selecionaram, para efeitos de verificação, cinco pagamentos relativos às medidas códigos CE 121 Modernização das explorações agrícolas (1.5); 123 Fomento do valor acrescentado dos produtos agrícolas e florestais (1.7); e 221 Primeira arborização de terras agrícolas (1.6).

X.5.2 – Tribunal de Contas

No âmbito da fiscalização sucessiva exercida pelo Tribunal de Contas, foi realizada uma auditoria ao PRORURAL – Medida 1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas e Medida 1.7 – Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais (11.106/03)¹⁷².

¹⁷⁰ O valor relativo ao PIB dos Açores de 2011 não estava publicado à data da realização dos trabalhos.

¹⁷¹ Agromariense – Cooperativa de Produtores Agrícolas de Santa Maria, CRL (pedido de apoio n.º 01.2008.93.0202.1.0); Açorcarnes, Lda. (pedido de apoio n.º 01.2008.93.0202.1.0); Humberto da Silva (pedido de apoio n.º 01.2008.92.0113.0.0); Maria Serafina Mendes Fagundes Neves (pedido de apoio n.º 01.2008.93.0016.1.0); Silvípico – Sociedade Agrícola e Silvícola, Lda. (pedido de apoio n.º 01.2010.96.1020.0.0).

¹⁷² Relatório n.º 6/2012 – FS/SRATC, aprovado em 17 de maio e disponível no sítio: http://www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2012/sratc/audit-sratc-rel006-2012-fs.pdf



A auditoria teve por objetivo verificar a legalidade e a regularidade processual e financeira dos apoios concedidos no âmbito do PRORURAL a dois projetos, assim como a conformidade das operações aprovadas nas componentes material, financeira e contabilística.

As entidades auditadas foram a Direção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura (DRACA), enquanto Autoridade de Gestão do PRORURAL; e Maria Margarida Barbosa de Andrade Albuquerque de Athayde e a Finisterra – Cooperativa de Lacticínios do Topo, CRL, enquanto entidades executoras e beneficiárias dos projetos n.ºs 01.2009.92.0309.0.0 e 01.2008.95.0201.1.0, respetivamente.

As principais conclusões, relativas à apresentação de pedidos de apoio, análise, decisão e contratação, e quanto aos pedidos de pagamento, são as seguintes:

1. (...) Os procedimentos adotados pela AG estão, na generalidade, em conformidade com as disposições legais. Como exceção, assinalaram-se os controlos administrativos relativos à verificação dos financiamentos efetuados através dos cofres regionais (ambos os projetos), a aplicação dos critérios de seleção e de cumprimento do prazo para a homologação da decisão (projeto da Medida 1.6); a classificação do projeto de investimento, a apreciação das condições de elegibilidade do beneficiário, a aferição da razoabilidade dos custos propostos e a definição do montante máximo do apoio (projeto da Medida 1.7);

2. Ao nível dos Pedidos de Pagamento a verificação efetuada à elegibilidade das despesas, à legalidade e regularidade dos procedimentos adotados pelas entidades intervenientes no processo e, ainda, à instrução do processo físico da operação, materializado em dossiers, evidencia o cumprimento generalizado pelos requisitos e pelas regras instituídas e o respeito pelo legalmente estabelecido. Salientam-se, no entanto, (...) aspetos relativamente ao Projeto n.º 01.2008.95.0201.1.0, integrado na Medida 1.7 (...) no âmbito da elegibilidade formal e do registo contabilístico (...); ao nível da elegibilidade normativa (...); do registo e da instrução do processo físico da operação (...); e da comprovação do cumprimento da obrigatoriedade legal de publicitação do apoio por parte do Promotor.

No relatório em apreço foram **formuladas as seguintes recomendações** à AG do PRORURAL:

1. Implementar procedimentos e mecanismos, devidamente formalizados, para efeitos de verificação dos apoios atribuídos através dos cofres regionais;

2. Desenvolver esforços no sentido de definir e estabelecer critérios objetivos para efeitos de aplicação da noção de impacto relevante;

3. Adotar procedimentos passíveis de detetar e corrigir atempadamente as situações irregulares assinaladas, de modo a garantir a gestão e execução rigorosa do PRORURAL, quanto ao estabelecido nas alíneas b) e t) do n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 35/2008, de 5 de março;

4. Quanto ao projeto n.º 01.2008.95.0201.1.0, integrado na Medida 1.7, remeter as provas documentais em falta.



Siglas e Abreviaturas

AAFTH – Associação Açoriana de Formação Turística e Hotelaria, Ass.	COMPANHA – Sociedade Pesqueira, Lda.
AC – Autoridade de Certificação	CONTROLAUTO – Controlo Técnico de Automóveis, Lda.
ADSE – Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	CPA – Código do Procedimento Administrativo
AG – Autoridade de Gestão	COV – Ilha do Corvo
AGESPI – Associação Para Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira	CRAA – Conta da Região Autónoma dos Açores
AL – Autarquias Locais	DGAP – Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura
ALRAA – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	DGPPGC – Dirección General de Planificación y Presupuesto del Gobierno de Canarias
AP – Autoridade de Pagamento	DL – Decreto-Lei
APIA – Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, EPE	DRA – Direcção Regional do Ambiente
APSM, SA – Administração dos Portos das ilhas de S. Miguel e S. Maria, SA	DRACA – Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura
APTG, SA – Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA	DRAIC – Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade
APTO, SA – Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, Sociedade Anónima	DRC – Direcção Regional da Cultura
ARENA – Agência Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores	DRDA – Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário
Ass – Associação	DRE – Direcção Regional da Educação / Direcção Regional da Energia
AT – Autoridade Tributária	DREF – Direcção Regional da Educação e Formação
AZORINA – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, SA	DRETT – Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres
Banif – Banco Internacional do Funchal	DRJ – Direcção Regional da Juventude
BANIF AÇOR PENSÕES – Sociedade de Gestão de Fundos de Pensões, SA	DROT – Direcção Regional do Orçamento e Tesouro
BCP – Banco Comercial Português	DROTRH – Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
BES, S.A – Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.	DRPFE – Direcção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais
BPG, S.A. – Banco Português de Gestão	DRRF – Direcção Regional dos Recursos Florestais
BPI – Banco Português de Investimentos	DRT – Direcção Regional do Turismo
CB's – Corpo de Bombeiros	DRTAM – Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos
CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, CRL	DRSSS – Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social
CE – Classificação Económica	DRTQPDC – Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor
CGD – Caixa Geral de Depósitos	
CGA – Caixa Geral de Aposentações	
CGE – Conta Geral do Estado	
CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado	
COA – Centro de Oncologia dos Açores	



DTS	Sociedade Açoriana de Desenvolvimento e Tecnologias de Serviços, Lda.	GOLFE Açores	– Golf Açores, Lda.
EBI	– Escola Básica e Integrada	GRA	– Ilha da Graciosa
EDA	– Electricidade dos Açores, S. A.	HDESPD	– Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, SA
EEE	– Espaço Económico Europeu	HH	– Hospital da Horta, EPE
EEG	– Empresa de Electricidade e Gás, Lda.	HSEAH	– Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE
EFTA	– Associação Europeia de Livre Comércio	IAMA	– Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas
ENTA	– Escola de Novas Tecnologias dos Açores, Ass.	IAS	– Instituto Ação Social
EP	– Empresa Pública	ICEP	– Instituto do Comércio Externo Português
EP	– Empresas Públicas	IAPMEI	– Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
EPARAA	– Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores	IATH	– Industria Açoriana de Turismo e Hotelaria, SA
EPE	– Entidade Pública Empresarial	IFAP	– Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
ESPADA PESCAS	– Espada Pescas, Unipessoal, Lda.	IFDR	– Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
ETCSM	– Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria, Lda.	IGFSE	– Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
EU	– União Europeia	IGRSS	– Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social
Eurostat	– Serviço de estatística (serviço estatístico) da União Europeia	IHRU I.P.	– Instituto de Habitação Reabilitação Urbana
FAI	– Ilha do Faial	INOVA	– Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores
FC	– Fundo Comunitário	Inst	– Instituto
FEADER	– Fundo Europeu do Desenvolvimento Rural	INTERREG	– Programa de Iniciativa Comunitária que se destina a incentivar a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional
FEAGA	– Fundo Europeu de Garantia Agrícola	IRC	– Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
FEDER	– Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	IROA, S.A.	– Instituto Regional de Ordenamento Agrário
FEJC	– Fundação Engenheiro José Cordeiro, Fund.	IRS	– Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
FEP	– Fundo Europeu das Pescas	ISV	– Imposto sobre Veículos
FLO	– Ilha das Flores	IUC	– Imposto Único de Circulação
FRC	– Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	IVA	– Imposto sobre o Valor Acrescentado
FRE	– Fundo Regional do Emprego	LEO	– Lei de Execução Orçamental
FRT	– Fundo Regional dos Transportes	JO	– Jornal Oficial
FS	– Fiscalização Sucessiva	LEORAA	– Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores
FSA	– Fundos e Serviços Autónomos		
FSE	– Fundo Social Europeu		
Fund	– Fundação		
GEOTERCEIRA	– Sociedade Geoelectrica da Terceira, SA		
GLOBALEDA	– Telecomunicações e Sistemas de Informações, SA		



LFRA	Lei de Finanças da Região Autónoma dos Açores	PIC	Ilha do Pico
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas	PIC MAC	Programa de Cooperação Transnacional Açores – Madeira – Canárias
LOTAÇOR	Serviço Açoriano de Lotas, SA	PJA	Pousadas de Juventude Açores, SA
MCOD	Mapas de Controlo Orçamental da despesa	PJCSC	Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda
MFEEE	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu	POCMS	Plano Oficial de Contabilidade Pública do Ministério da Saúde
NAVAL CANAL	Estaleiros de Construção e Reparação Naval, Lda.	POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
NDE	Não desagregado	POCT MAC	Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias 2007-2013
Netbiome	Networking tropical and subtropical biodiversity research in outermost regions and territories of Europe in support of sustainable development	POSEI	Programa de opções específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade
NORMA Açores	Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento dos Açores, SA	POTVT	Programa Operacional Temático de Valorização do Território
NOVABASE ATL	Sistemas de Informação, SA	PPP	Parcerias Público Privadas
OE	Orçamento de Estado	PRA	Plano Regional Anual
NIF	Número de Identificação Fiscal	PROCOM	Programa de Apoio à Modernização do Comércio
OEO	Operações extra orçamentais	PRIME	Programa de Incentivos à Modernização Empresarial
OMP	Orientações a Médio Prazo	PROALV	Programa Aprendizagem ao Longo da Vida
ONIAÇORES	Infocomunicações, SA.	PRODESA	Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (2000-2006)
OPERPDL	Sociedade Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	PROCONVERGÊNCIA	Programa Operacional dos Açores para a Convergência 2007-2013
OPERTERCEIRA	Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	PROEmprego	Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores 2007-2013
OPERTRI	Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	PRONTAÇORES	Transformação e Comercialização de Pescado, SA
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	PROPESCAS	Programa Operacional das Pescas para os Açores
ORT	Observatório Regional do Turismo	PRORURAL	Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013
OSS	Orçamento da Segurança Social	RAA	Região Autónoma dos Açores
OUE	Orçamento da União Europeia	RIAC	Rede Integrada de Apoio ao Cidadão
PA	Portos dos Açores, SGPS	SA	Sociedade Anónima
PGR	Presidência do Governo Regional dos Açores	SANTA CATARINA	Santa Catarina, Indústria Conserveira, SA
PCT MAC	Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias 2007-2013		
PEDRAA	Programa Específico para o Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores		
PIB	Produto Interno Bruto		
PIBpm	Produto Interno Bruto a preços de mercado		



SATA AIR AÇORES – Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, SA	SPRHI – Sociedade de Promoção e reabilitação da habitação
SATA Iinternacional – Serviços de Transportes Aéreos, SA	SRAF – Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
SATA SGPS – Sociedade de Transportes Aéreos SGPS, SA	SRAM – Secretaria Regional do Ambiente e Mar
SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA	SRATC – Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
SCUT – Sem custos para utilizador	SRCTE – Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos
SEC 95 – Sistema Europeu de Contas Económicas Integradas	SRE – Secretaria Regional da Economia
SEGMA – Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda.	SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
SFA – Serviços e Fundos Autónomos	SREF – Secretaria Regional da Educação e Formação
SGPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais	SRP – Secretário Regional da Presidência
SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional	SRPCBA – Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
SIME – Sistema de Incentivos às Micro Empresas	SRS – Secretaria Regional da Saúde
SINAGA – Sociedade de Industrias Agrícolas Açorianas, SA	SRTSS – Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social
SIVETUR – Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica	SS – Segurança Social
SIDEP – Subsistema de Prémios	TC – Tribunal de Contas
SIFIT – Sistema de Incentivos ao Investimento no Turismo	TCE – Tribunal de Contas Europeu
SIRIART – Sistema de Incentivos à Redução do Impacto Ambiental e Renovação das Frotas no Transporte Coletivo Regular de Passageiros	TEATRO MICAELENSE – Centro Cultural e de Congressos, SA
SIRPA – Sistema Regional de Planeamento dos Açores	TER – Ilha da Terceira
SITURFLOR – Sociedade de Investimentos Turísticos das Flores, SA	TP – Turismo de Portugal
SJO – Ilha de São Jorge	TRANSMaçOR – Transportes Marítimos dos Açores, Lda.
SMA – Ilha de Santa Maria	TUE – Transferências da União Europeia
SMG – Ilha de São Miguel	Unid. – Unidade
SNC – Sistema de Normalização contabilística	UA – Universidade dos Açores
SOGEO – Sociedade Geotérmica dos Açores, SA	URBCOM – Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial
SPE/SPER – Sector Público Empresarial	UE – União Europeia
SPRAÇORES – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA	VAB – Valor Acrescentado Bruto
	VERDEGOLF – Campos de Golf dos Açores, SA
	VPGR/VPG – Vice-Presidência do Governo Regional
	ZON Aç – Tv Cabo Açoreana, SA



Ficha Técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação Geral	Carlos Bedo	Auditor-Coordenador
UAT II	António Afonso Arruda	Auditor-Chefe
Processo Orçamental	Ana Paula Borges	Téc. Ver. Superior de 2.ª Classe
Receita	Luísa Andrade	Téc. Ver. Assessor
Despesa	Paula Vieira	Téc. Ver. Superior Principal
Operações extra-orçamentais	António Afonso Arruda	Auditor-Chefe
Apoios financeiros	Luísa Lemos	Téc. Ver. Superior Principal
Dívida e outras Responsabilidades	Luís Borges	Téc. Ver. Superior de 1.ª Classe
Apoio Administrativo	Lorena Resendes	Assistente Técnico
UAT III	Jaime Gamboa	Auditor-Chefe
Plano de Investimentos	Maria Conceição Serpa	Auditora
Património	José Ricardo Soares	Téc. Ver. Assessor
Fluxos Financeiros ORAA/SPER	Aida Margarida Sousa	Auditora
Fluxos Financeiros com a U.E.	Ana Cristina Medeiros	Téc. Ver. Superior de 1.ª Classe
Apoio informático	Paulo Mota	Técnico Superior Principal

Pontualmente contou-se, também, com a colaboração da **UAT I**

Revisão e harmonização do texto — Fernando Flor de Lima (Subdiretor-Geral)